



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
22 de Julho de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.646

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

123 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 7

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado .....	- PÁG. 11
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará .....	- PÁG. 11
Escola de Governança Pública do Estado do Pará .....	- PÁG. 15

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Banco do Estado do Pará S.A. ....	- PÁG. 19
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hospital Ophir Loyola .....	- PÁG. 31
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará .....	- PÁG. 35
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará .....	- PÁG. 36
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna .....	- PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará .....	- PÁG. 41
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

Instituto de Terras do Pará .....	- PÁG. 42
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará .....	- PÁG. 43
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará .....	- PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará .....	- PÁG. 45
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Polícia Militar do Pará .....	- PÁG. 47
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar .....	- PÁG. 50
Corpo de Bombeiros Militar do Pará .....	- PÁG. 50
Polícia Civil do Estado do Pará .....	- PÁG. 54
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves .....	- PÁG. 54
Departamento de Trânsito do Estado do Pará .....	- PÁG. 55

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Penitenciária .....	- PÁG. 59
---------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Fundação Cultural do Pará .....	- PÁG. 81
Fundação Carlos Gomes .....	- PÁG. 83

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Fundação Paraense de Radiodifusão .....	- PÁG. 83
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Universidade do Estado do Pará .....	- PÁG. 90
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará .....	- PÁG. 92
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 93
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará .....	- PÁG. 93
Instituto de Metrologia do Estado do Pará .....	- PÁG. 94
Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-Credciadão .....	- PÁG. 94

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Companhia de Saneamento do Pará .....	- PÁG. 96
Núcleo de Gerenciamento de Transportes Metropolitanos .....	- PÁG. 96

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará .....	- PÁG. 97
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 98
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 98
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 99
-------	-----------

### JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará .....	- PÁG. 101
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado do Pará .....	- PÁG. 101
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará .....	- PÁG. 102
Ministério Público do Estado do Pará .....	- PÁG. 103

### MUNICÍPIOS PARTICULARES

.....	- PÁG. 117
-------	------------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 122
-------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 12 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.637, de 13 de julho de 2021, que nomeou MANOEL ARAUJO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 12 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.637, de 13 de julho de 2021, que exonerou MARCELA CORRÊA FRANCO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JULHO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 683644****DECRETO Nº 1731, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.046.789,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.046.789,14 (Três Milhões, Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0301	449035	1.792.348,41
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	340.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	20.000,00
862012678414867575 - CPH	0301	449051	894.440,73
TOTAL			3.046.789,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1732, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.592.563,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.592.563,79 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	723.750,03
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	148.813,76

481011957114908929 - SECTET	0324	445042	1.600.000,00
842010913115088233 - IGEPREV	0261	339139	50.000,00
842030927200019057 - FUNPREV	0254	319003	70.000,00
TOTAL			2.592.563,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010481114997659 - SEDOP	0101	449051	872.563,79
481011236315017616 - SECTET	0324	339039	1.600.000,00
842010912615088238 - IGEPREV	0261	339140	50.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	0254	319003	70.000,00
TOTAL			2.592.563,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 683642****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.150/2021-CCG, DE 21 DE JULHO 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 892/2021-CCG, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.599, de 31 de maio de 2021, que nomeou DECIO DA COSTA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Produção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.151/2021-CCG, DE 21 DE JULHO 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear LUCAS PORTELA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão - NMG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.152/2021-CCG, DE 21 DE JULHO 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/795658,

R E S O L V E:

nomear LEANDRO SOARES MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência e Valorização do Servidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.153/2021-CCG, DE 21 DE JULHO 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/795658,

R E S O L V E:

nomear JOÃO BATISTA DE LIMA NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 683645**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 593/2021 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2021/472821, de 04/05/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3254607/1, para a função de fiscal e RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 5947106/1, para Suplente do Contrato nº 21/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, com vigência de 14/07/2021 A 13/07/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 594/2021 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2021/472821, de 04/05/2021.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3254607/1, para a função de fiscal e RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 5947106/1, para Suplente do Contrato nº 22/2021 – CCG/PA, firmado com a empresa T CASTER DE SOUZA EIRELI, com vigência de 14/07/2021 A 13/07/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 683447**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 592/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/787836, de 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios abaixo relacionados, para dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial do Governo do Estado.

Servidor	Municípios	Período	Quant. Diárias
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	MARUDA/MARAPANIM	20 a 23/07/2021	2
	SALINOPOLIS		1,½

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 591/2021 – CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/786148, de 19 de julho de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de SALINÓPOLIS/PA, ao servidor RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº 5952612/1, CPF 172.903.922-72, Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período 16 a 17 de julho de 2021, concedida através da portaria nº570/2021-CRG de 19/07/2021, publicada no DOE nº 34.644 de 20/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de Julho de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 683418**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 625/2021 – DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Xinguara/PA; Período: 19 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: CAP QOPM Richard Batista da Costa, MF nº 57199495/2, 1º SGT PM Michel Neves Gonçalves, MF nº 54192560/3, CB PM Bruno Fonseca da Silva, MF nº 4219463/3, SD PM Adriano Henrique dos Santos, MF nº 6402634/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683425**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 626/2021 – DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 613/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Salinópolis/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 21/07/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, MF nº 5197902/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683427**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 635/2021 – DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 22 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidores: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, MF nº 3405915/4 e CB PM Daniel Oliveira de Andrade, MF nº 57232576/2; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**Protocolo: 683445**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 633/2021 – DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: Em complementação às Portarias nº 576/2021 e 590/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Salinópolis/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 12 a 18/07/2021; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação); Servidores: Alcirene Santiago Vilhena, MF nº 5949376/2, Alessandro da Costa Barros, MF nº 5947056/2, Delival da Gama Lobo, MF nº 3373975/2, Geliane Matias Damasceno, MF nº 5951050/2, Iolene Leandro Tavares, MF nº 5397146/4, Ivanete Bento Ferreira da Silva, MF nº 51855455/5, Joana Marques da Silva, MF nº 5947034/2, Marcio Alexandre Brito Pinto, MF nº 5950987/2, Nayara da Silva Araújo, MF nº 5947464/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683440**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 634/2021 –  
DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à Portaria 574/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Aurora do Pará/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 13 a 18/07/2021; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) 6,0 (pousada); Servidoras: SUB TEN PM R/R Maria José dos Santos Fernandes, MF nº 5630070/2 e 3º SGT PM R/R Marlise de Lima Silva, MF nº 5107598/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683443****EXTRATO DE PORTARIA Nº 627/2021 –  
DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: Em complementação à Portaria nº 616/2021 – DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Salinópolis/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 19 a 21/07/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidor: Fernando José Pena Ferreira, MF nº 5637309/4; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683428****EXTRATO DE PORTARIA Nº 628/2021 –  
DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marapanim/PA; Período: 18 a 20/07/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Fabricio Fernandes Tavares Juca, MF nº 54195433/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683430****EXTRATO DE PORTARIA Nº 629/2021 –  
DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Marapanim/PA; Período: 20 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: CB PM Mario Alesandro Araujo Ferreira, MF nº 57199471/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683433****EXTRATO DE PORTARIA Nº 630/2021 –  
DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Parauapebas/PA; Período: 18 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidora: CB PM Shirlene Oliveira de Brito, MF nº 5910618/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683435****EXTRATO DE PORTARIA Nº 631/2021 –  
DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Parauapebas/PA; Período: 18 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM R/R Claudionor Maria Lobato, MF nº 5126070/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683437****EXTRATO DE PORTARIA Nº 632/2021 –  
DI/CMG, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Xinguara/PA; Período: 18 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º SGT BM Artur Veronico Ribeiro Filho, MF nº 5598427/2 e CB PM Thiago Eugênio Nunes de Alencar, MF nº 4220226/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 683438**

RESOLVE:

1 - DESIGNAR o Procurador do Estado ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA, identidade funcional nº 5819067/1, para atuar na função de Procurador-Corregedor, a contar de 01.08.2021, com mandato de 2 (dois) anos;  
2 - DESIGNAR a Procuradora do Estado CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA, identidade funcional nº 5707544/2, para atuar como suplente na Corregedoria-Geral, a contar de 01.08.2021, com mandato de 2 (dois) anos;  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 683497****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 348/2021 – PGE. G. Belém (PA), 20 de julho de 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 008/2021 – PGE e TOTHBE – TREINAMENTOS E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Rafael Felgueiras Rolo, Procurador do Estado, Matrícula 57224172/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 683078****CONTRATO****Publicação do Extrato de Contrato: 008/2021-PGE**

Exercício: 2021

Inexigibilidade: nº 001/2021 - PGE

Data da Assinatura: 20/07/2021

Vigência: 20/07/2021 a 16/11/2021

Valor Global: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.8887

- Elemento de Despesa: 339039 – Fonte: 0340

Objeto: Contratação de serviços profissionais especializados para oferecimento de duas modalidades de treinamentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD

Contratada: TOTHBE - TREINAMENTOS E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA  
CNPJ: 20.807.710/0001- 35

Endereço: Av. Paulista nº 807, conj. 2315, Bela Vista, CEP: 01311-100, São Paulo/SP

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral Estado do Pará

**Protocolo: 683077****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****ERRATA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC  
EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2021 - SEAC, 20 DE JULHO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado Estratégico de Articulação da Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a Errata do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01 – SEAC/PA, que altera os requisitos/escolaridade da Função de Técnico em Gestão de Informática e Técnico em Gestão Cultural, assim como prorroga as inscrições até o dia 22 de julho de 2021.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ESTRATÉGICO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

20.07.2021.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO ESTRATÉGICO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**Protocolo: 683536****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 349/2021-PGE.G., de 21 de julho de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 262/2021-PGE.G., de 28.05.2021, a interrupção de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, da Procuradora do Estado, Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, identidade funcional nº 5896472/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 683184****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 350/2021-PGE/GAB., de 21 de julho de 2021**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o término do mandato de Corregedora da Procuradora Silvana Elza Peixoto Rodrigues, identidade funcional nº 5859298/1, em 31/07/2021;



**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA AGE Nº 069/2021-GAB, DE 21 DE JULHO DE 2021**

O AUDITOR-ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº226/2020-GAB, de 13/07/2020;

RESOLVE:

Revogar a portaria AGE Nº 061/2021-GAB, de 01 de julho de 2021, publicada no DOE Nº 34.626 de 02 de julho de 2021

DESIGNAR os servidores Sâmya Leticia Santos de Souza, matrícula nº5935890/1, ocupante do cargo de Gerente Jurídico, como titular e Andrea do Nascimento Pinto, matrícula nº5960263/1, ocupante do cargo de Assessora, como suplente /assistente para responder pela função de Autoridade de Gerenciamento e exercer as atribuições previstas no art.61 do Decreto Nº1.359, de 31 de agosto de 2015 no âmbito desta Auditoria Geral do Estado –AGE, A CONTAR DE 21/07/2021.

Como membros de apoio:

- Fabricio Luiz Marques de Araujo, matrícula nº5878976/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e
- Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº8011S 18/3, ocupante do cargo de Assessor Superior

Dê-se ciência, registre-se, pub ue sue cumpra-se

FRANNEY CARV HO DE OLIVEIRA

auditor -Adjunto

**Protocolo: 683329**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 153 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.614, de 18 de junho 2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Admissão de Servidor , publicada no D.O.E nº 34.571 de 03 de maio de 2021, Protocolo: 651039

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Belém Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: JHULLY LARISSA CAVALCANTE CAMPOS

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM/PA DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JHON CAVALCANTE

Presidente em Exercício da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 683155**

**PORTARIA Nº 154 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.614, de 18 de junho 2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Admissão de Servidor , publicada no D.O.E nº 34.571 de 03 de maio de 2021, Protocolo: 651039

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

Belém Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: CARLA RAFAELLE QUINTAL PEREIRA

CARGO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM/PA DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JHON CAVALCANTE

Presidente em Exercício da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 683157**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 104/2021 – GS DE 21 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 4º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº. 34051 de 05 de janeiro de 2019; e CONSIDERANDO, o instituído na Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019; Lei nº 6.563, de 27 de janeiro de 2003 e alterações posteriores e no Decreto nº563 de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes.

RESOLVE:

Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 2º quadrimestre/2021, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JULHO de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Planejamento e Administração

**ANEXO I**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	METAS
1-GABINETES	1 - Elaborar Planilha dos Processos tramitados nos Gabinetes, por assuntos, encaminhados aos órgãos; 2 - Acompanhar Planilha de Emendas Parlamentares Federais e Emissão de Relatórios através da Ferramenta Data Studio.
2-NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCIN	1 - Análise e conformidade até 31.08.2021 de 100% dos processos encaminhados a este NCIN, na data limite de 15.08.2021.
3-CONSULTORIA JURÍDICA - CJUR	1 - Análise de todos os processos de gestão administrativa distribuídos até 10/08/2021. 2 - Análise de no mínimo 650 processos das demais matérias.
4-NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPMA	1 - Realizar a implementação da Estrutura Organizacional da SEPLAD no SIMOS; 2 - Apresentar o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária da LOA 2021, referente ao período de ABRIL a JUNHO/2021;

5- OUVIDORIA	1 - Demonstrativo das Demandas do Serviço de Informação ao Cidadão-(SIC) no primeiro quadrimestre de 2021.
7-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DPE	1 - Entrega da Revisão do PPA, para o biênio 2022/2023, que acontecerá em 30/08/2021.
8-DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO - DPO	1 - Publicar no diário oficial o Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais - 3º QDQ, até o dia 31/08/2021; 2 - Acelerar as respostas dos processos aos órgãos em média de 80 processos ao mês. Até agosto de 2021.
9-DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DGF	Atualização do Manual do FDE.
10 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - DSP	1 - Analisar a documentação oficial do e-Social no que tange aos eventos periódicos e não periódicos que abrangem a Pensão Especial. Neste estudo serão abordados os aspectos que fazem o enquadramento da Pensão nos eventos apropriados e o mapeamento do leilante de arquivo destes eventos para a geração da informação a ser enviada ao Ambiente Nacional do e-Social. 2 - Elaborar documento de especificação de requisitos para a DTI desenvolver o sistema de atualização cadastral.
11 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS - DPP	1 - Celebrar e publicar 03 (três) convênios para concessão de Estágio Curricular. 2 - Relatório de acompanhamento das provas de conhecimento dos Concursos Públicos C - 206 e C - 207. 3 - Encaminhar 01(um) Projeto de Lei para apreciação superior.
12 - DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR - DSO	1 - Gerar relatório das concessões de Readaptação de Função dos meses de janeiro a abril de 2021. 2 - Realizar 02 (duas) reuniões técnicas, com servidores de unidade de gestão de pessoas de 03 (três) órgãos para orientações sobre Readaptação Funcional. 3 - Realizar 02 (duas) reuniões técnicas, com servidores de unidade de gestão de pessoas de 03 (três) órgãos para orientações sobre Perícia Médica. 4 - Elaboração de Normativa de funcionamento da Coordenadoria de perícia médica da Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor. 5 - Treinamento para servidores do IGEPREV, com vistas a realização de agendamento de perícias de isenção de imposto de renda e concessão de pensão. 6 - Elaborar 02 (duas) matérias sobre saúde, segurança ocupacional e temas correlatos para o "Diálogo de Saúde e Segurança" e divulgação aos órgãos através do site da SEPLAD em parceria com o NCOM. 7 - Realizar Blitz Ergonômica em pelo menos 50 (cinquenta) servidores, que estejam em atividade presencial, da unidade Doça da SEPLAD com a emissão de relatório. 8 - Elaborar minuta de Chamada Pública do Programa Rede de Descontos e elaborar minuta de termo de adesão prevista no Decreto nº 1.429/2021.

<p>13 - DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO - DGL</p>	<p>1 - Publicar a ata de registro de preços de aquisição de alimentos de uso comum;  2 - Publicar a ata de registro de preços de aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado;  3 - Publicar a ata de registro de preços de Serviço de agenciamento de viagens.  4 - Publicar a ata de registro de preços de Aquisição de Copos e Canecas reutilizáveis.  5 - Publicar o edital de Licitação via Registro de Preços visando Aquisição de Mobiliário.  6 - Publicar o edital de Licitação via Registro de Preços visando os serviços de Manutenção Predial.  7 - Publicar o edital de Licitação via Registro de Preços para Avaliação de Imóveis.  8 - Publicar o edital de Licitação da Concorrência Pública, cujo objeto é seleção de organizadora de concurso do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.  8 - Publicar o edital de Licitação da Concorrência Pública, cujo objeto é seleção de organizadora de concurso da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.  9 - Publicar o edital de Licitação da Concorrência Pública, cujo objeto é seleção de organizadora de concurso do Hospital Ophir Loyola.  10 - Publicar o edital de Licitação da Concorrência Pública, cujo objeto é seleção de organizadora de concurso do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará.  11 - Publicar o edital de Licitação da Concorrência Pública, cujo objeto é seleção de organizadora de concurso da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará.  12 - Publicar o edital de Licitação da Concorrência Pública, cujo objeto é seleção de organizadora de concurso da Secretaria de 13 - Estado de Saúde Pública do Pará.  Publicar o edital de Licitação da Concorrência Pública, cujo objeto é seleção de organizadora de concurso da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.  14 - Elaborar o mapa de controle acerca do percentual de ME/EPP/MEI que são vencedores nos certames licitatórios realizados nesta SEPLAD.  15 - Realizar Encontros/reuniões com a área técnica e a PRODEPA com o intuito de coletar dados necessários para o início da elaboração das Regras de Negócio para subsidiar posterior implementação do Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP.  16 - Elaborar Estudo Técnico Preliminar para a elaboração do Plano Anual de Compras de 2022 com o intuito de promover a padronização nas compras de produtos e contratações de serviços comuns a todos os órgãos  17 - Realizar treinamento para os gestores de telefonia Móvel do sistema de gestão de telefonia.  Elaborar a cartilha do Sistema Integrado de Contratos.</p>	<p>16-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF</p> <p>1 - Migrar termos de cooperação e contratos de consignação para o portal da transparência;  2 - Realizar licitação para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática;  3 - Finalizar licitação para contratação do serviço de paisagismo para o restaurante da SEPLAD;  4 - Finalizar licitação para contratação dos equipamentos para fortalecimento do restaurante da SEPLAD;  5 - Elaborar o edital para aquisição de lâmpadas fluorescentes bivolt para atender as demandas da SEPLAD.  6 - Elaborar planilha de acompanhamento dos pagamentos que possibilite que a informação possa ser dada em tempo real.  7 - Notificar os servidores que receberam diárias e que por ventura não tenham apresentado relatório de viagem.  8 - Atualizar prestação de contas dos termos de comodato firmados.  9 - Atualizar os processos de aposentadoria.  10 - Apontar cursos de capacitação de acordo com as especificidades do setor.  11 - Projeto de processo de aposentadoria psicossocial.  12 - Atualizar a caixa do PAE dos processos enviados à CGEP até 30/04/2021.  13- Implantar de limitador de impressão em conjunto com a DTI.  14 - Iniciar os procedimentos para emissão do documento habite-se das unidades da SEPLAD.  15 - Apresentar o projeto do plano de compras formalizado.  16 - Atualizar dos bens patrimoniais das unidades administrativas da SEPLAD em conjunto com os demais setores (RELAÇÃO DE AGENTES POR SETOR).  17 - Elaborar Estudo técnico preliminar para implantação de sistema de monitoramento nas estações Cidadania.  18 - Realizar visita técnica no polo perícia médica de Bragança  19 - Realizar inventário dos almoxarifados da SEPLAD Chaco e Doca no período de janeiro a abril/2021.  20 - Apresentar minuta de Comissão de Avaliação e Descarte de Documentos pertencentes a SEPLAD.</p>	
<p>14 - DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - DGP</p>	<p>1 - Elaborar Regra de Negócio das funcionalidades para o Portal DOAR-PA, destinado ao recebimento de doações de bens e serviços ao Estado, ofertadas por particulares (pessoas físicas e jurídicas).  2 - Criar procedimento operacional padrão e fluxograma da rotina "Baixa por cadastro indevido no SispatWeb"  3 - Realizar leilão público de bens considerados inservíveis e sucatas.  4 - Atualizar o cadastro imobiliário relativo a 100% dos imóveis vinculados ou afetados ao Corpo de Bombeiros do Estado do Pará - CBM, ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPCRC e à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, constantes do SISPAT IMÓVEIS.  5 - Elaborar Projeto Básico de Arquitetura para reforma da Estação Cidadania Guamá.</p>	<p>17-DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI</p> <p>1 - Meta Conjunta CORI/COAT: Preparação da Rede Seplad para interligação das unidades Chaco e Doca.  2 - Meta Conjunta CORI/COAT/DAF: Redução do custo de impressão, com implementação de cotas para as unidades Chaco e Doca.  3 - Meta da coordenadoria CSIN com solicitação da DDG/CAEC: Elaboração do novo site da Estação Cidadania  4 - Meta da coordenadoria CSIN/CNTI com solicitação da DGEF/CPAM: Desenvolvimento do Sistema DOAR-PA, exceto a integração com o Governo Digital.</p>	
<p>15-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - DDG</p>	<p>1 - Elaborar relatório estatístico quadrimestral dos atendimentos realizados nas unidades de atendimento ao Cidadão - Estação Cidadania.  2 - Atualizar planilha com os termos de cooperação, termos de cooperação técnica, termos de comodato e termos de execução descentralizada.  3 - Fazer o levantamento da situação atual dos Organogramas dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado, existentes de acordo com a legislação vigente.  4 - Realizar o levantamento do quadro quantitativo de cargos atual de Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Secretários extraordinários e similares, de cinco órgãos da Administração Direta, citando a legislação pertinente.  5 - Elaborar ofícios circulares aos titulares de órgãos e entidades que não possuem regimento interno e mencionando o Guia de Regimento Interno, que está disponível no Site: www.seplad.pa.gov.br, que tem por objetivo de auxiliar os órgãos e entidades, no âmbito do Poder Executivo Estadual, na elaboração, atualização e publicação de regimento interno.  6 - Dar continuidade nas oficinas de melhoria de processos organizacionais prioritários, nas diretorias - DPE e DPO da SEPLAD.</p>	<p>18 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS-DCR</p> <p>1 - Elaborar e finalizar, para fins de autorização legislativa, análise do Governo Federal ou aprovação dos bancos, até 01 (uma) proposta de Operação de Crédito, interno ou externo, para financiamento de projetos de investimentos estruturantes para o Estado do Pará.  2 - Consolidar e encaminhar aos agentes financeiros credores no mínimo 03 (três) Prestações de Contas parciais, relativas à aplicação de recursos de operações de crédito contratadas e em andamento no estado.  3 - Elaborar e entregar, à administração superior, Relatório Gerencial das Transferências Voluntárias Federais, tendo como base as reuniões de controle realizadas, referentes à execução dos contratos de repasse celebrados entre a Caixa Econômica Federal e os órgãos/entidades do Estado do Pará.</p>	

**Protocolo: 683097****PORTARIA Nº. 672/2021 – DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2021/339455 de 30 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização dos contratos firmados entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e as empresas ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO Nº 20/2021, EXATA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATO Nº 21/2021 e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - CONTRATO Nº 22/2021 que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

**Titulares:**

Presidente: Robson da Silva Fernandes - Matrícula: 5933862/2 - Téc. Gestão de Infraestrutura;  
Membro: Alliny de Nazareth da Costa Asséf - Matrícula: 5947100/1 - Gerente;  
Membro: Lais Lopes Cavaleiro de Macedo - Matrícula: 5956210/1 - Assessor;  
Membro: Mônica Amaral Piedade Marane - Matrícula: 6403728/1 - Coordenador;  
Membro: Nathalie Scalzo Freitas - Matrícula: 5956001/1 - Téc. Gestão de Infraestrutura;  
Membro: Daniel Couto Salgado - Matrícula: 57189499 - Téc. Gestão de Infraestrutura;



Art. 2 - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 683038**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 662/2021-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/745189

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Vanderly Camelo Xavier, Id. Funcional nº. 3153150/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, referente ao triênio de 02/01/1999 a 01/01/2002 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 683049**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 692/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/695935,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº. 3204472/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, durante o impedimento legal do titular JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5946696/1, no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 683079**

#### PORTARIA Nº. 691/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/695935,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação do servidor JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5946696/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico, durante o impedimento legal da titular BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, Id. Funcional nº. 5831067/2, no período de 07/07/2021 a 21/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 683072**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 693/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/782251,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 17 (dezessete) dias de férias regulamentares à servidora ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA Id. Funcional 3867/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Coordenador, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/DGP/SEPLAD, no período de 16 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2020 a 12 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 695/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/786783,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 20/07/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 530/2021 – DAF/SEPLAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº. 34.614 de 18/06/2021, ao servidor ANTONIO PINHEIRO SOTERO, Id. Funcional nº.140/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do estado, lotado na Diretoria de desenvolvimento de Gestão – DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 696/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/784272,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora VANIA MARIA DE SOUZA LADEIRA Id. Funcional 3190/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, no período de 08 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 698/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/784987,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 16/07/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 637/2021 – DAF/SEPLAD de 07/07/2021, publicada no DOE nº. 34.633 de 09/07/2021, ao servidor ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA, Id. Funcional nº.5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 699/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/784631,

RESOLVE:

FORMALIZAR, a contar de 14/07/2021, por necessidade de serviço, a interrupção do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 530/2021 – DAF/SEPLAD de 14/06/2021, publicada no DOE nº. 34.614

de 18/06/2021, à servidora MICHELLE ROSSY PRINCE, Id.Funcional nº.57192797/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Estágio Probatório e Curricular – CEPC/DPP/SEPLAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 683118**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº. 690/2021-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o Processo nº2021/632633,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12.07.2021, a Portaria nº. 553/2021-DAF/SEPLAD de 16.06.2021, publicada no DOE nº. 34.640 de 15.06.2021 que designou a servidora ANNA LAURA FERREIRA DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 5932323/2, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, durante o impedimento legal da titular GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Id. Funcional nº. 5926863/3, a contar de 06.07.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 683040**

#### PORTARIA Nº 102 DE 20 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019, Considerando a solicitação de realização de concurso público para o quadro de pessoal da Auditoria-Geral do Estado do Pará;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2021/732825

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público C-211, para preenchimento de cargos de níveis médio e superior da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

Presidente:

GABRIELA COUTEIRO DUARTE – SEPLAD

Membros:

FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO – SEPLAD

ALBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA MOREIRA – JUCEPA

LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA – JUCEPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 683569**

#### PORTARIA Nº 206, DE 21 DE JULHO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1731, de 21/07/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 206, DE 21 DE JULHO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais						
		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00

Polícia Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0324	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
GESTÃO						
Fund.Previd-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	35.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	0254	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	35.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	894.440,73	0,00	894.440,73
Obras e Instalações						
	0301	0,00	0,00	894.440,73	0,00	894.440,73
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	6.762.080,26	0,00	6.762.080,26
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	4.097.168,06	0,00	4.097.168,06
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	872.563,79	0,00	872.563,79
	0301	0,00	0,00	1.792.348,41	0,00	1.792.348,41
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
NGPR						
	0301	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
SECTET						
	0324	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Cultura		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	2.664.912,20	0,00	2.664.912,20
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	872.563,79	0,00	872.563,79
	0301	0,00	0,00	1.792.348,41	0,00	1.792.348,41
Esporte e Lazer		0,00	0,00	4.097.168,06	0,00	4.097.168,06
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	4.097.168,06	0,00	4.097.168,06
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	894.440,73	0,00	894.440,73

CPH						
	0301	0,00	0,00	894.440,73	0,00	894.440,73
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	17.400.000,00	0,00	17.400.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	15.800.000,00	0,00	15.800.000,00
Polícia Civil						
	0101	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	35.000,00
Fund.Previd-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FUNPREV						
	0254	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	35.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	22.369.731,85	0,00	22.369.731,85
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	35.000,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.046.789,14	0,00	3.046.789,14
0324 - Royalties Mineral	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
TOTAL	0,00	0,00	27.031.520,99	20.000,00	27.051.520,99

Protocolo: 683643



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º 081 DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O Presidente em exercício da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial de nº 34.602 de 02 de junho de 2021.

Considerando o Processo do PAE de nº 2021/720164.

Considerando o Laudo Médico nº 77452 – SEPLAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23.06.2021 a 29.06.2021, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor ARIVALDO BARROS FERREIRA, matrícula nº 2009110/1, CPF nº 151.900.482-68 ocupante da função AUX. SERVIÇOS GERAIS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 23.06.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente em exercício

Protocolo: 683422

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 002/2021/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Prestação De Serviços De Acabamento Gráfico, Gráfico para Reposição e Abastecimento da Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

UASG: 925608

Local de abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 05/08/2021.

Hora de abertura: 09h30min. (horário de Brasília-DF)

Orçamento:

FONTE DO RECURSO: 0261.00.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.30.00 – Material de Consumo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 22.131.1508.8233

PLANO INTERNO: 412.000.8233C

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Protocolo: 683201

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 430 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2021/783114 (PAE), que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora Maria das Graças Abreu dos Santos, matrícula funcional nº 55590018/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/09/2021 a 08/10/2021, correspondente ao triênio 2013/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 683616

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 429 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/781812, de 16/07/2021;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para atender despesas correntes com deslocamento avulso (passagem e locomoção) em perímetro não urbano, considerando viagem de servidores deste Instituto para diversos Municípios conforme Plano de Expansão, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 8.800,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 683381

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 069/2021**

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2002/7308	2008/52388-0	ARINALDO DE ASSIS BARROSO SIQUEIRA
2	2000/029301	2008/53568-6	ANTÔNIO FERNANDO COELHO DO VALE E OUTROS
3	2003/032044	2008/52631-3	ANEZIA CAMPELO DO NASCIMENTO SILVA
4	2005/112597	2008/52080-5	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
5	2005/107193	2008/52080-5	PÂMELA FERNANDES NEVES

6	-	2008/51902-3	ANTÔNIO TARACIUK
7	2003/042631	2008/53502-0	ANA REGINA PEREIRA SANTA BRÍGIDA E OUTROS
8	-	2009/50476-8	ANTONIO ALFAIA DA TRINDADE
9	-	2007/54387-1	ANTONIO VALDECY DE MORAIS SOUZA
10	2001/329284	2008/52366-5	MANOEL DE JESUS MENDES DE ALMEIDA
11	2006/16291	2008/53717-1	ALCINO DA SILVA SANTOS
12	2003/106514	2008/52862-5	ANTÔNIO RODRIGUES
13	-	2008/52010-2	ANA MARIA BARROS DA SILVA
14	2008/293172	2009/50952-4	ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA
15	-	2008/53295-0	ANA LÚCIA COSTA DO VALE
16	2002/244020	2009/52593-9	MARIA EUNICE COSTA MONTEIRO
17	-	2009/52456-1	ANTÔNIA MARIA RODRIGUES FIGUEIREDO E OUTROS
18	-	2009/51038-5	ANTÔNIO MARIA ALMEIDA DE SOUZA
19	2006/158620	2006/53087-4	BENEDITA RODRIGUES DOS REIS
20	2003/157237	2007/54260-9	CRISTIANE LOPES DA CUNHA
21	2005/35183	2008/53283-7	CLÓVIS DA LUZ FIGUEIREDO
22	2003/187711	2008/50136-7	ARLINDO CORREA DA SILVA
23	2002/179953	2009/52509-8	CÉLIO CORDEIRO DA SILVA
24	-	2008/52855-6	CARLA SUELY FEIO SALGADO DA COSTA E OUTROS
25	2005/349293	2007/54319-0	CARLOS DA SILVA FRANCO
26	2002/238384	2009/52516-7	CESAR RÔMULO MERGULHÃO DE AMORIM
27	-	2008/52703-2	CARMEM DOS SANTOS BARBOSA
28	2008/506414	2010/501336-0	DOMINGAS DA COSTA SOUZA E OUTROS
29	2001/322478	2009/52638-5	DOMINGOS OZEIAS LARANJEIRA MESQUITA
30	2002/204404	2008/52229-8	DULCILEIA ROSA DO NASCIMENTO
31	2003/160941	2008/52033-9	DULCINEA SANTIAGO DA PENHA
32	-	2008/54009-6	DEUSA MEDEIROS DE OLIVEIRA
33	2004/161363	2007/53464-4	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS
34	2009/440164	2006/52976-2	DULCIRENE SOUSA SANTOS

Belém, 21 de julho de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 683255

**O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando o que estabelece o Art. 8 da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011.

RESOLVE tornar público a íntegra do Conteúdo do Boletim Previdenciário, referente ao MÊS DE ABRIL DE 2021.

CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 04/2021

DADOS FORNECIDOS PELA Coordenadoria de Concessão de Benefícios - CCOB  
Dados somente do Executivo

#### Benefícios concedidos

TIPO	QUANTITATIVO
Aposentadoria	116
Pensão	57
Reserva/Reforma	72
Total	245

#### Segurados

TIPO	QUANTITATIVO			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo	0	29.650	8.698	38.348
Pensionista	1	7.252	3.130	10.383
Total	1	36.902	11.828	48.731

TIPO	VALOR DA FOLHA			
	FUNPREV	FINANPREV	SPSM	TOTAL
Inativo	0	165.816.954,00	89.464.810,23	255.281.764,23
Pensionista	4.563,50	34.338.313,12	17.550.988,06	51.893.864,68
Total	4.563,50 200.155.267,12 107.015.798,29	200.155.267,12	107.015.798,29	307.175.628,91

#### CONTEÚDO DO BOLETIM PREVIDENCIÁRIO 2021 DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COAF – ABRIL

#### RECEITA PREVIDENCIÁRIA - RPPS/PA

#### FOLHA DE PAGAMENTO

#### SPSM

Arrecadado: 18.085.102,58

#### FUNPREV

Arrecadado: 4.795.959,98

Resultado dos Investimentos: 46.948.066,10

#### FINANPREV

Arrecadado: 124.975.267,45

Resultado dos Investimentos: 889.107,68

#### FUNPREV

Contribuição do Segurado	2.397.979,99
Contribuição Patronal	2.397.979,99
Rendimento no período	46.948.066,10

FONTE: COAF/IGEPREV.

#### FINANPREV

Contribuição do Segurado	47.595.116,36
Contribuição Patronal	77.380.151,09
Saldo Positivo	
Reserva Finanprev (2019/2020)	
Salário Família	-12.765,76
Rentabilidade - (2020)	
Superávit	
Lei complementar 125/19 Rentabilidade - (2019)	
Rendimento no período	889.107,68
Aporte	-75.167.233,91

FONTE: COAF/IGEPREV.

#### SPSM

Contribuição SPSM segurado	18.085.102,58
Contribuição SPSM patronal	
Aporte Complementar	-88.930.228,67
Salário Família	-467,04

FONTE: COAF/IGEPREV.

FUNPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	JME	DEF. PUB.
Contribuição do Segurado		76.766,68	33.629,79			861.984,29	95.624,59		86.532,89
Contribuição do Patronal:		76.766,68	33.629,79			861.984,29	95.624,59		86.532,89

FONTE: COAF/IGEPREV.

FI-NANPREV	ALEPA	TCE	MPC/PA	TCM	MPC/M	TJE	MPE	DEF. PUB.
Contribuição Segurado	1.753.236,49	870.028,85	131.752,43	671.405,47	60.866,82	7.147.717,85	3.132.634,30	1.486.693,15
Contribuição Patronal	2.880.317,09	1.429.333,11	216.450,54	1.103.021,33	99.995,49	11.742.473,11	5.146.470,63	2.442.424,46
Rentabilidade								
(Lei Complementar n.º 125/19) - 2019								
Contribuição Segurado Superávit								
Contribuição Patronal Superávit								
Tesouro Superávit								
Saldo Positivo	734.817,40				9.658,84	4.309.743,53	2.577.498,83	601.241,42
Aporte		-1.665.412,04	-192.751,95	-348.687,02				

FONTE: COAF/IGEPREV.

Fundos de Investimentos	FUNPREV - ABRIL/2021				
	Aplicação	Resgate	Amortização	PL	%
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - Limite % RPPS até 100% - Limite % PL até 15%				2.290.991.526,91	53,44%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP				203.004.940,06	4,74%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				33.661.988,85	0,79%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				96.798.292,42	2,26%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO				94.287.043,66	2,20%

BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			44.408.668,89	1,04%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			265.372.462,71	6,19%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			539.696.787,32	12,59%
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			7.349.919,12	0,17%
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA			46.092.121,78	1,08%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA			240.970.802,21	5,62%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			37.020.256,56	0,86%
CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			30.720.960,00	0,72%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			51.508.800,00	1,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			181.316.194,16	4,23%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			176.002.992,55	4,11%
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I			206.555.324,68	4,82%
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA			36.223.971,95	0,84%
Art. 7º, inciso III, alínea "a" - Limite % RPPS até 60% - Limite % PL até 15%			372.852.829,01	8,70%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP			347.889.750,46	8,11%
XP INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IPCA LP			24.963.078,55	0,58%
Art. 7º, inciso IV, alínea "a" - Limite % RPPS até 40% - Limite % PL até 15%			655.729.800,10	15,30%
BNP PARIBAS INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA			19.119.366,84	0,45%
BRADERCO H NILO FI RENDA FIXA			72.252.663,56	1,69%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA			500.773.387,56	11,68%
WESTERN ASSET IMA-B ATIVO RENDA FIXA			39.006.417,55	0,91%
WESTERN ASSET ATIVO MAX FI RENDA FIXA			24.577.964,59	0,57%
Art. 7º, inciso VII, alínea "a" - Limite % RPPS até 5% - Limite % PL até 5%			2.029.269,88	0,05%
BBIF MASTER FIDC LP			2.029.269,88	0,05%
TOTAL RENDA FIXA			3.321.603.425,90	77,48%
Art. 8º, inciso I, alínea "a" - Limite % RPPS até 30% - Limite % PL até 15%			18.768.362,05	0,44%
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES			16.357.788,11	0,38%
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES			2.410.573,94	0,06%
Art. 8º, inciso II, alínea "a" - Limite % RPPS até 20% - Limite % PL até 15%			505.725.991,74	11,80%
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES			1.638.682,96	0,04%
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES			3.795.557,61	0,09%
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES			6.162.915,55	0,14%
BRADERCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES			21.298.839,04	0,50%
BRADERCO VALUATION IBOVESPA FI AÇÕES			3.895.877,59	0,09%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	3.077.599,58		111.930.278,73	2,61%
ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES			2.645.798,35	0,06%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES			43.279.921,02	1,01%

ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES				37.061.839,36	0,86%
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES				181.657.785,52	4,24%
VINCI MOSAICO FI AÇÕES				30.774.406,66	0,72%
VINCI SELECTION EQUITIES FI AÇÕES				23.884.101,24	0,56%
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES				37.699.988,10	0,88%
Art. 8º, inciso III - Limite % RPPS até 10% - Limite % PL até 5%				218.366.401,10	5,09%
SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO				22.728.500,66	0,53%
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO				44.473.111,10	1,04%
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO				34.234.672,09	0,80%
BRADERCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO				7.030.536,13	0,16%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP				109.899.581,11	2,56%
Art. 8º, inciso IV, alínea "a" - Limite % RPPS até 5% - Limite % PL até 5%				75.465.807,15	1,76%
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II FICFIP		3.077.599,58		9.441.593,90	0,22%
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I MULTISTRATÉGIA FIP				66.024.213,25	1,54%
Art. 9º, inciso II, alínea "a" - Limite % RPPS até 10% - Limite % PL até 10%				58.068.716,66	1,35%
VINCI INTERNACIONAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO				8.532.322,90	0,20%
WESTERN ASSET MACRO OPPORTUNITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO				25.043.793,86	0,58%
LEGG MASON CLEARBRIDGE US LARGE CAP GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES	1.400.000,00			24.492.599,89	0,57%
Art. 9º, inciso III, alínea "a" - Limite % RPPS até 10% - Limite % PL até 10%				89.101.174,66	2,08%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I				89.101.174,66	2,08%
TOTAL RENDA VARIÁVEL				965.496.453,36	22,52%
TOTAL	4.477.599,58	-	3.077.599,58	4.287.099.879,26	100,00%

Participação por Gestor		
GESTOR	PL	%
BANCO DO BRASIL	1.277.230.183,90	29,79%
CAIXA	1.266.841.085,66	29,55%
ITAÚ	988.331.844,61	23,05%
WESTERN ASSET	157.593.887,00	3,68%
BRADERCO	150.570.038,10	3,51%
BTG PACTUAL	128.721.791,75	3,00%
VINCI PARTNERS	97.425.502,89	2,27%
KINEA	66.024.213,25	1,54%
BANCO J.SAFRA	58.952.472,61	1,38%
AZ QUEST	39.338.671,06	0,92%
BNP PARIBAS	29.077.840,00	0,68%
XP INVESTIMENTO	24.963.078,55	0,58%
BRASIL PLURAL	2.029.269,88	0,05%
TOTAL	4.287.099.879,26	100,00%

Fundos de Investimentos	FINANPREV - ABRIL/2021		
	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	PL (R\$)
Art. 7º, inciso I, alínea "b" - Limite % RPPS até 100% - Limite % PL até 15%			24.943.537,06
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			11.163.645,20
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			13.779.891,86
Art. 7º, inciso IV, alínea "a" - Limite % RPPS até 40% - Limite % PL até 15%			133.010.099,87
BRADESCO H NILO RENDA FIXA			869.451,54
ITÁU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA			4.798.855,78
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI			19.189.906,61
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO			1.718.101,45
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA			74.447.375,83
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP			17.477.199,73
PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA LP			14.509.208,93
Art. 7º, inciso VII, alínea "b" - Limite % RPPS até 5% - Limite % PL até 5%			38.520.118,65
BTG PACTUAL YIELD FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO			38.520.118,65
TOTAL RENDA FIXA			196.473.755,58

PL POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
INSTITUIÇÕES		
WESTERN ASSET	R\$74.447.375,83	37,89%
CAIXA	R\$42.420.736,80	21,59%
BTG PACTUAL	R\$38.520.118,65	19,61%
BRADESCO	R\$20.059.358,15	10,21%
PORTO SEGURO	R\$14.509.208,93	7,38%
ITÁU	R\$4.798.855,78	2,44%
BANCO DO BRASIL	R\$1.718.101,45	0,87%
TOTAL:	R\$196.473.755,58	100,00%

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 682429

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL DO IGPREV**

Reunião solicitada por:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Tipo de reunião:	Ordinária
Condução:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	Redator da Ata:	Nadia Rocha
Conselheiros:	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras – Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho) Henrique Pereira Mascarenhas – Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular) Gleison Augusto Furtado Gomes – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Raimundo Sandro de Carvalho Ramos – Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular) Miguel Evangelista Miranda Cruz – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente) Ten. Cel. Ronaldo César Perdigão de Moraes – Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular) Ten. Cel. QOPM Alessandro Cesar Capistrano Neves – Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)		

Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quórum, foi declarada aberta a quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IGPREV, por videoconferência, procedida pelo Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras.			
Pauta:	Relatório Mensal de Investimentos – Abril/2021	Relator:	Henrique Mascarenhas
<p>O Presidente do Colegiado, Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, iniciou a sessão informando que o Analista de Investimentos, Henrique Mascarenhas, foi nomeado pelo Governador do Estado do Pará como membro titular do Conselho Fiscal do IGPREV, representante do Governo do Estado do Pará, por meio do Decreto de 31 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial de 01 de junho de 2021, desejando boas vindas ao Conselheiro, ressaltando que o mesmo fará a apresentação do Relatório Mensal de Investimentos do IGPREV, referente ao mês de abril de 2021. O Conselheiro iniciou informando que a Meta Atuarial no mês de abril foi de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento), expondo, também, a Evolução do Patrimônio Líquido das Carteiras, onde o FUNPREV apresentou o Patrimônio Líquido de R\$4.287.099.879,26 (quatro bilhões, duzentos e oitenta e sete milhões, noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) e o FINANPREV apresentou o Patrimônio Líquido de R\$196.473.755,58 (cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Quanto às movimentações no FUNPREV, o Conselheiro informou que houve uma aplicação no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) proveniente da arrecadação previdenciária do mês de abril de 2021 e uma amortização no valor de R\$3.077.599,58 (três milhões, setenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II FICFIP. Ressaltou que no mês de abril/2021 foi solicitado um resgate no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) do Fundo Itaú Institucional Phoenix FIC Ações, o qual está disponível em conta para aplicação desde a data de 01/06/2021. O Conselheiro pontuou que os indicadores de desempenho de renda fixa ficaram, em sua maioria, acima da meta atuarial, bem como os de renda variável, onde somente um indicador ficou abaixo da meta atuarial. O Conselheiro informou ainda que o rendimento do FUNPREV no mês de abril/2021 foi de R\$46.948.066,10 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e dez centavos), salientando que R\$23.642.737,86 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) foi utilizado na compensação e R\$23.305.328,24 (vinte e três milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) foram transferidos para o FINANPREV, em atendimento à Lei Complementar nº 125/2019. O Conselheiro pontuou que o Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN realiza o gerenciamento de risco das faixas de alocação de recursos, levando consideração às bases legais e os limites estabelecidos pela legislação pertinente, destacando os segmentos de renda fixa, variável e exterior que tiveram altas e baixas de acordo com a análise realizada pelo Núcleo. Apresentou ainda que o Núcleo realiza o monitoramento da Política de Investimentos, listando os fundos de investimentos das Carteiras FUNPREV e FINANPREV, destacando aqueles que necessitam de enquadramento para estarem adequados à Política de Investimentos. Ressaltou que em fevereiro de 2021 o NUGIN apresentou uma proposta de enquadramento da Política de Investimento à Diretoria Executiva do IGPREV – DIREX, sugerindo o resgate total de quatro fundos, sendo dois do segmento IRF-M, um IDKA e um IMA-B 5+, além de um resgate parcial de outro fundo do segmento IRF-M, totalizando um valor de R\$335.032.349,99 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), a serem aplicados em fundos de renda fixa, multimercado e exterior, salientando que a proposta foi acatada pela Diretoria Executiva e executada pelo Núcleo. Salientou que em abril de 2021 o NUGIN apresentou uma nova proposta de enquadramento da Política de Investimentos, sugerindo o resgate de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) de um fundo do segmento IRF-M, a serem aplicados em fundos de renda fixa e multimercado, os quais possuem rendimentos satisfatórios quando comparados aos resultados alcançados pelo fundo de segmento IRF-M, ponderando que a Diretoria Executiva não acatou a proposta até o presente momento. Os Conselheiros questionaram quais motivos levaram a Diretoria Executiva a não aprovar a proposta até o presente momento, visto que manter investimentos no fundo faz com que o Instituto deixe de ganhar rendimentos que poderiam estar ajudando a carteira neste momento, dado a instabilidade financeira trazida pela Pandemia de COVID-19. O Conselheiro informou que o Núcleo de Investimentos também aguarda a manifestação da DIREX, ressaltando que acredita que a aplicação de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em um único fundo pode ser o que preocupa a Diretoria, pontuando que os rendimentos e a baixa volatilidade do fundo sugerido para aplicação são satisfatórios para as necessidades do Instituto. Os Conselheiros observaram que a Diretoria aprovou a aplicação de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em único fundo, conforme observado na proposta de enquadramento de fevereiro de 2021, e ressaltaram que não conseguem compreender os motivos que podem estar levando a Diretoria Executiva do IGPREV a não aprovar a movimentação financeira sugerida. Os Conselheiros ressaltaram que o IGPREV possui um Comitê de Investimentos para assessorar o NUGIN e a Diretoria Executiva nos assuntos financeiros, questionando por quais motivos o Comitê não foi consultado pela DIREX. O Conselheiro Henrique Mascarenhas informou que o Comitê de Investimentos não está com a sua composição completa, motivo pelo qual encontra-se inoperante até o momento. Os Conselheiros ponderaram que acompanham mensalmente o trabalho cuidadoso e minucioso realizado pelo Núcleo de Investimentos do IGPREV, avaliando que o Núcleo faz um ótimo trabalho na Gestão Financeira do FUNPREV e FINANPREV, e que desconhecem registros de quaisquer sugestões do Núcleo que tenham acarretado perdas ou prejuízos para os Fundos. O Conselheiro Henrique Mascarenhas prosseguiu com a apresentação, destacando o Relatório Mensal de Análise de Fundos de Investimentos da categoria Alocação Dinâmica e IMA- GERAL, pontuando o valor de cada Patrimônio Líquido, Patrimônio Líquido aplicado e o artigo de enquadramento de cada um. O Conselheiro apresentou ainda o gráfico de retorno acumulado dos fundos de investimento no período 04/01/2021 a 30/04/2021, destacando que os únicos fundos com retorno acumulado negativo foram BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO com -1,27%, BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO com -2,03% e BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA com -1,55%. Salientou que o desempenho do FUNPREV foi de 1,03% em abril e de 0,38% no ano de 2021, destacando que a distribuição por segmento do Fundo em abril/2021 é de 77,48% em renda fixa, 19,09% em renda variável e 3,43% no exterior. Quanto às perspectivas na conjuntura econômica, o Conselheiro pontuou que a ausência de alternativas com rendimento real positivo impõe a atratividade dos ativos de risco para o cumprimento da meta atuarial, com a adição ao portfólio de gestão ativa e diversificação em classes de ativos, estratégias, geografias e moedas. Salientou o IPCA em alta em 2021 com projeção FOCUS de 5,04%, SELIC em alta em 2021 com projeção FOCUS de 5,50% e Meta Atuarial em alta em 2021 com projeção IPCA + 3% totalizando 8,19%. Ressaltou a necessidade de realocação do portfólio para uma melhor adaptação às condições de mercado e ao cumprimento de meta atuarial anual. Quanto ao desempenho do FUNPREV por estratégia, o Conselheiro destacou que o IRF-M, IMA-B e Alocação Dinâmica recuperaram no mês parte da queda do ano, contudo ainda se mantém no terreno negativo. Já o IKDA 2, IMA-B 5 e Vértice tiveram impacto positivo no mês e no ano, ancorados na alta da inflação. Salientou que a Bolsa Brasil apresentou a principal contribuição positiva do mês, acima dos indicadores de referência, seguido de multimercado Brasil e com contribuições pequenas das demais estratégias descorrelacionadas ou negativas no caso dos estruturados, pontuando que todas as estratégias de renda variável estão positivas no ano. Na Conjuntura Internacional, o Conselheiro informou que a taxa de juros americana está acomodando alta e impondo calma aos mercados internacionais, e que há expectativa de forte retomada da economia global com avanço da vacinação nos países e continuidade dos estímulos fiscais e monetários. Ressaltou que o temor relativo à alta da inflação americana permanece. Informou que, no Brasil, o arrefecimento de novos casos de COVID registrados, apesar do recorde de mortes, permitiu o relaxamento das medidas de distanciamento social. Salientou que a resolução do problema orçamentário permitiu o alívio a visão de riscos a manutenção do teto de gastos, destacando que o Banco Central mantém a visão de normalização parcial de juros, devido à atividade econômica ainda estar negativa. O Conselheiro apresentou também a distribuição dos recursos do FUNPREV e FINANPREV, bem como a participação por fundo previdenciário, que foi de 4,84% FINANPREV e 95,16% FUNPREV, pontuando também os rendimentos do FUNPREV por Fundo de Investimentos no primeiro quadrimestre de 2021.</p>			
Deliberação:	Os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de abril de 2021, agradecendo a equipe do Núcleo Gestor de Investimentos do IGPREV pela apresentação, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos do FUNPREV e FINANPREV.		

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal do IGPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Nadia Patricia da Silva Rocha, Secretária Executiva do Conselho Fiscal do IGPREV, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal do IGPREV.  
Belém, 02 de junho de 2021.  
Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras  
Representante dos Pensionistas do Estado do Pará (Presidente do Conselho)  
Henrique Pereira Mascarenhas  
Representante do Governo do Estado do Pará (Membro Titular)



Gleison Augusto Furtado Gomes  
 Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular)  
 Raimundo Sandro de Carvalho Ramos  
 Representante do Ministério Público do Estado do Pará (Membro Titular)  
 Miguel Evangelista Miranda Cruz  
 Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Membro Suplente)  
 Ten. Cel. Ronaldo César Perdigão de Moraes  
 Representante dos Servidores Militares Aposentados do Estado do Pará (Membro Titular)  
 Ten. Cel. QOPM Alessandro Cezar Capistrano Neves  
 Representante dos Servidores Militares em Atividade do Estado do Pará (Membro Suplente)

**Protocolo: 683128**

**PORTARIA Nº 431 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/699458, de 28/06/2021, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor. RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo DIOGO CARDOSO SILVA, matrícula nº 57199384/6, do cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Habilitação, Código GEP-DAS- 011- 4, a contar de 1º de julho de 2021.  
 II - NOMEAR o servidor efetivo RAUL VICTOR MAIA PALHA, matrícula nº 5935858/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cadastro e Habilitação, Código GEP-DAS- 011- 4, a contar de 1º de julho de 2021.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de julho de 2021.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 683493**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Eduardo Alves Conti – Prefeito do Município de Santana do Araguaia/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 121/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Adriano Salomões Costa de Carvalho Filho – Prefeito do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

**Protocolo: 683191**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1333 DE 05 DE JULHO DE 2021**

AUTORIZAR, o pagamento do adicional de férias do (a) servidor (a) SERGIO AUGUSTO RODRIGUES, Identificação Funcional nº 5128374/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, referente aos períodos aquisitivos de 15/05/2010 a 14/05/2011, 15/05/2011 a 14/05/2012, 15/05/2012 a 14/05/2013, 15/05/2013 a 14/05/2014, 15/05/2014 a 14/05/2015, 15/05/2015 a 14/05/2016, 15/05/2016 a 14/05/2017, 15/05/2017 a 14/05/2018, e 15/05/2018 a 14/05/2019.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE. 34.633 de 09/07/2021

**Protocolo: 683252**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2021330002680, de 14 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS.  
 CPF: 032.086.052-34.  
 MARCA/MODELO: HONDA/WR-V LX CVT.  
 CHASSI: 93HGH8820MK209054.

**PORTARIA Nº 2021330002679, de 14 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: GILMAR RODRIGUES GALVAO.  
 CPF: 171.099.302-20.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADA 1.8 AT.  
 CHASSI: 98861110XMK334767.

**PORTARIA Nº 2021330002681, de 14 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: WILTON NERY DOS SANTOS.  
 CPF: 081.389.582-00.  
 MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.  
 CHASSI: 93HRV2830KZ100831.

**PORTARIA Nº 2021330002690, de 15 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS.  
 CPF: 361.673.983-72.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15MB401883.

**PORTARIA Nº 2021330002689, de 15 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 117/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sra. Vanessa Gusmão Miranda – Prefeita do Município de Aurora do Pará/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 118/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. José Vileigagnon Rabelo Oliveira – Prefeito do Município de Mãe do Rio/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 119/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Celio Marcos Cordeiro – Prefeito do Município de Cumarú do Norte/PA.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 120/2021-EGPA**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará.

INTERESSADO: JOAO HENRIQUE MININEIA THEODORO.  
CPF: 055.505.422-50.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
CHASSI: 9BWBH6BF3L4096568.

**PORTARIA Nº 2021330002682, de 15 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA.  
CPF: 332.777.962-72.

MARCA/MODELO: M.BENZ/C180FF.  
CHASSI: 9BMWF4AW7JM009905.

**PORTARIA Nº 2021330002697, de 16 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALDELENA RIBEIRO SOBRINHO.  
CPF: 039.719.102-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.  
CHASSI: 93HGM6630K106132.

**PORTARIA Nº 2021330002693, de 16 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALEXANDRE RAIOL DAMASCENO VAZ.  
CPF: 010.499.812-19.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.  
CHASSI: 8AP359A1YKU057067.

**PORTARIA Nº 2021330002694, de 16 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DANIELLY DE LIMA SOUZA.  
CPF: 871.040.402-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.  
CHASSI: 93HKG5830LZ101702.

**PORTARIA Nº 2021330002696, de 16 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE MARTINS.  
CPF: 059.285.082-04.

MARCA/MODELO: I/CHEV TRACKER PREMIER.  
CHASSI: 3GNCJ8EZ4JL404267.

**PORTARIA Nº 2021330002695, de 16 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA OLIVIA SOUZA DE ASSIS.  
CPF: 067.803.002-25.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.  
CHASSI: 93HKG5860FZ227783.

**PORTARIA Nº 2021330002692, de 16 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA.  
CPF: 032.921.422-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.  
CHASSI: 9BRBD3HE7K0446673.

**PORTARIA Nº 2021330002691, de 16 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAUL NILO GUIMARAES VELASCO.  
CPF: 207.472.922-72.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
CHASSI: 93YRHAMH7KJ712891.

**PORTARIA Nº 2021330002698, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA GABRIELA DE SOUSA BELEM.  
CPF: 680.921.132-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XMK347572.

**PORTARIA Nº 2021330002703, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO ADELMO FREIRE BESERRA.  
CPF: 258.819.224-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BKP116046.

**PORTARIA Nº 2021330002699, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FELIPE DOS SANTOS GOMES.  
CPF: 516.547.412-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.  
CHASSI: 94DFCUK13HB109443.

**PORTARIA Nº 2021330002706, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIEL DO AMARAL ROSA CARDIM.  
CPF: 026.169.722-63.

MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.  
CHASSI: 9350WNFNYLB541281.

**PORTARIA Nº 2021330002705, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: HELIO LUCIO DA SILVA.  
CPF: 311.518.922-20.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS TRAILHAWK D.  
CHASSI: 988675116MCK24281.

**PORTARIA Nº 2021330002707, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LIANE GODINHO MONTEIRO VALLINOTO.  
CPF: 170.428.795-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.  
CHASSI: 9BRBD3HE2K0407439.

**PORTARIA Nº 2021330002702, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ OTAVIO ERNESTO DE BARROS.  
CPF: 046.062.114-90.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.  
CHASSI: 9886751C6MCK84751.

**PORTARIA Nº 2021330002704, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCELO PEREIRA E SILVA.  
CPF: 396.330.122-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XMK341523.

**PORTARIA Nº 2021330002712, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DA GRACA CORREA PAIXAO.  
CPF: 040.060.542-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.  
CHASSI: 93HGM6630KZ100083.

**PORTARIA Nº 2021330002701, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA IVANILDA MARECO DA SILVA.  
CPF: 038.759.622-49.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SENSE CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15NB111418.

**PORTARIA Nº 2021330002708, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA JORCINEIDE GADELHA DA SILVA.  
CPF: 605.715.272-72.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ST16RSCE.  
CHASSI: 93Y5SRFHDKJ706201.

**PORTARIA Nº 2021330002709, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA LUCIA SOUZA DE ARAUJO.  
CPF: 508.746.322-34.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL CVT.  
CHASSI: 93HKG5880KZ111344.

**PORTARIA Nº 2021330002710, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: VERA LUCIA BRITO ALVES.  
 CPF: 032.905.302-72.  
 MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.  
 CHASSI: 9BD358A47JYH36279.

**PORTARIA Nº 2021330002711, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: VICTOR DE ALMEIDA JUSTA.  
 CPF: 041.680.343-13.  
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
 CHASSI: 93YRHAMH7KJ528760.

**PORTARIA Nº 2021330002700, de 19 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ZILDEIA BARRETO VIANA.  
 CPF: 718.554.242-15.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SENSE CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15NB110427.

**PORTARIA Nº 2021330002721, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ADRIANA DIAS JERONIMO.  
 CPF: 784.509.932-53.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BKP081847.

**PORTARIA Nº 2021330002714, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: IRACEMA BARBOSA VAZ.  
 CPF: 396.389.952-20.  
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
 CHASSI: 9BWBH6BF0L4096575.

**PORTARIA Nº 2021330002717, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS.  
 CPF: 254.479.392-91.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/V-DRIVE 16SEDCVT.  
 CHASSI: 94DBCAN17MB204363.

**PORTARIA Nº 2021330002716, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LOURDES DO SOCORRO SERRA DA SILVA.  
 CPF: 605.510.462-87.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16SL CVT.  
 CHASSI: 94DBCAN17KB111881.

**PORTARIA Nº 2021330002720, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LUCI OLGA ABDON NASCIMENTO.  
 CPF: 328.072.952-15.  
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
 CHASSI: 9BWBH6BF9L4098261.

**PORTARIA Nº 2021330002715, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS.  
 CPF: 102.711.632-91.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.  
 CHASSI: 9BGKT48V0JG174125.

**PORTARIA Nº 2021330002713, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOBAO.  
 CPF: 171.469.502-63.  
 MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EX CVT.  
 CHASSI: 93HFC2640HZ129447.

**PORTARIA Nº 2021330002718, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA RISOMAR COSTA RIBEIRO.  
 CPF: 338.348.652-49.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
 CHASSI: 98861110XKK231784.

**PORTARIA Nº 2021330002722, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: SILVIA MARIA CARVALHO CAVALEIRO DE MACEDO.  
 CPF: 581.950.092-04.  
 MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5.  
 CHASSI: 9BFZB55S5L8785619.

**PORTARIA Nº 2021330002719, de 20 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: VITORIA SOUZA RESPLANDES.  
 CPF: 040.388.962-69.  
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ.  
 CHASSI: 9BGKT69V0KG130029.

**Protocolo: 683328****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002684, de 15 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: KRISNA PAULA ARAGAO POMPEU.  
 CPF: 689.313.602-15.  
 MARCA/MODELO: I/CHEV TRACKER LT AT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.020,00.

**PORTARIA Nº 2021330002687, de 15 de julho de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: MARIA RODRIGUES DA SILVA.  
 CPF: 172.179.382-87.  
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TMT LT1.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.530,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.823,00.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 DANIEL RODRIGUES DA SILVA CNH: 63007656

**Protocolo: 683331****PORTARIA Nº 1485 DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional nº 5924237/3, para atuar como fiscal titular, e BRENDA MONTEIRO BATALHA, Técnica em Gestão de Obras Públicas, com Identidade Funcional nº 518556660/4, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais, do Contrato nº 057/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ 08.928.777/0001-22, que tem como objeto a Reforma Geral da Sede da Cerat Castanhal.  
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO  
 Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 683187****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 3º**

Contrato: 039/2017/SEFA  
 Data da assinatura: 19/07/2021  
 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, e Reajuste de preços no percentual de 9,27%, referente ao IST acumulado, nos termos da Cláusula Décima Primeira e consequente readequação do valor mensal estimado, de R\$ R\$185.257,18 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), para R\$ 209.197,58 (Duzentos e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).  
 Vigência: 10/08/2021 a 09/08/2022  
 Orçamento: 17101.04.126.1508.8238  
 Natureza da Despesa: 33.90.40  
 Contratado: CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florida, nº 1970, Bairro Cidade Monções- São Paulo/SP,  
 Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO

**Protocolo: 683358**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 025/2021/SEFA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2021  
 PROCESSO N.º 2021/678101-PAE/SEFA  
 PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e HOTEL SAGRES LTDA - CNPJ nº 26.774.413/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de espaço físico e serviços afins para a realização do "Workshop de Gestão Fazendária: monitoramento e avaliação 2021, nos dias 08 e 09 de julho de 2021, através da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituir a Funcional programática/Atividade, sub-função e atividade, no que tange a cobertura das despesas no exercício de 2021, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.128.1508.8887

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Total : R\$ 30.590,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 21/07/2021

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 683245**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192018850000010-1, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: SERMAL SERRARIA MALACARNE LTDA.

CNPJ: 15.262.926/0001-22.

Auditor Fiscal solicitante: Allan do Socorro Miranda do Espírito Santo.

Documento solicitado: LAUDO PERICIAL OFICIAL - preferencialmente o manejado no curso do Processo Judicial número 039.2001.1.001941-3 - do veículo Caminhão General Motors GMC 6100, placa MXT-1085, Renavam 735538140, chassi 9BG343NA0YC701458, que comprove a situação de PERDA TOTAL do veículo, em decorrência do sinistro alegado.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4).

CEP: 66.035-065; e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 21 de julho de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 683366**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, NOTIFICA o contribuinte a recolher o Crédito Tributário referente ao Auto de Infração abaixo indicado ou apresentar impugnação deste Auto na Julgadoria de Primeira Instância (situada à Av. José Bonifácio nº 2566, São Brás - Belém/PA), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98:

Processo Auto de Infração Contribuinte CPF/CNPJ

192014730002528-6 192021510000001-6 Jeaninne Serrano Albert 070.083.332-34

Belém - Pá, 21 de julho de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 683111**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anidio Moutinho  
 Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº1486 de 21 de julho de 2021** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1439 de 14/07/2021, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 21.07.2021 à 05.08.2021 ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, identificação funcional nº 00048100/1, Fiscal-C, por motivos de força maior.

**Protocolo: 683244**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º202101000827 de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 122021730001105/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Luiz de Almeida Rocha - CPF: 091.543.372-91

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000829 de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 002021730004854/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Ildone Brabo Souza - CPF: 399.840.282-91

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000831 de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 002021730004852/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Herivelto Silva da Costa - CPF: 615.425.202-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º202104003938, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 2021730004961/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime de Sousa Alves - CPF: 304.854.012-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69X0BG169339

**Portaria n.º202104003940, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 2021730004924/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro Domingos Chagas da Cunha - CPF: 307.466.982-91

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU037725

**Portaria n.º202104003942, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 2021730004786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho Marques de Oliveira - CPF: 120.838.442-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359A0DMU142190

**Portaria n.º202104003944, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 42021730003148/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emerson Aragão Leal - CPF: 960.492.942-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DK5105977

**Portaria n.º202104003946, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 82021730001219/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Pereira Silva - CPF: 300.354.302-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U1LT020135

**Portaria n.º202104003948, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 122021730001089/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Rodrigues Pinheiro - CPF: 619.482.922-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE1N2071500

**Portaria n.º202104003950, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 42021730003135/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deuzenir Correa da Silva - CPF: 882.781.152-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0DB182378

**Portaria n.º202104003952, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 42021730003232/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Fatima Aguiar Valentim - CPF: 136.541.952-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG291512

**Portaria n.º202104003954, de 21/07/2021 - Proc n.º 2021730004869/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Carmen Nazare de Oliveira Correa - CPF: 379.282.102-82  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U7LT068842

**Portaria n.º202104003956, de 21/07/2021 - Proc n.º 2021730004886/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cosme Menezes de Almeida - CPF: 098.630.362-34  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z2K4024881

**Portaria n.º202104003958, de 21/07/2021 - Proc n.º 2021730004879/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco de Assis Pinto Everton - CPF: 032.067.182-87  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRKC9F35L8076088

**Portaria n.º202104003960, de 21/07/2021 - Proc n.º 122021730001051/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Claudionor Miranda - CPF: 619.774.032-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092458

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º202104003937, de 20/07/2021 - Proc n.º 0020217300048366/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2021 a 31/12/2021  
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud.cat. e transf. prop. em veículo beneficiado pela isenção, placa qek4j85  
Interessado: Luigi Bevone - CPF: 036.553.692-04  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU039582

**Protocolo: 683379**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que o objeto da Tomada de Preços nº 001/2020 (Processo Administrativo nº 022016730001522-8), referente à Reforma Geral da Sede da CERAT Castanhal, foi homologado e adjudicado à empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.928.777/0001-22, pelo valor global de R\$973.098,77 (novecentos e setenta e três mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com os requisitos constantes do Edital de Licitação. Belém/PA, 21 de julho de 2021.

Isaias da Costa Mota  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEFA

**Protocolo: 683137**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato Administrativo: 057/2021/SEFA.  
Origem: Tomada de Preços nº 001/2020/SEFA  
Objeto: Reforma Geral da Sede da CERAT Castanhal.  
Valor Total: R\$973.098,77  
Data da Assinatura: 21/07/2021.  
Vigência: 21/07/2021 a 21/07/2022.  
Orçamento: 17101.04.451.1508.7552.  
Natureza da Despesa: 44.90.39  
Fonte de Recursos: 0176 e/ou 0376.  
Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.928.777/0001-22.  
Ordenador de Despesa: Anidio Moutinho.

**Protocolo: 683154**

**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO - COOMPESCAR**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à COOMPESCAR - COOPERATIVA MISTA DE PESCA E AQUICULTURA DA REGIÃO DO SALGADO, CNPJ: 19.586.294/0001-03 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 322, de 29/12/2021, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Secretaria de Aquicultura e Pesca, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	RAINON TELES DOS SANTOS ROCHA	15.771.612-0	RAINON I	0010	51.077	211028631	PA0031037-0
2	RAINON TELES DOS SANTOS ROCHA	15.771.612-0	RAINON II	0027	51.077	21102927-1	PA0031066-6

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

ERNANE SALGADO VIEIRA  
Diretor de Fiscalização Substituto

**Protocolo: 683225**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ACÓRDÃO**

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

\*Acórdão n. 7918 - 1ª cpj. RECURSO N. 18633 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082018510000076-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. SAÍDAS DE MERCADORIAS DISSIMULADAS POR SUPRIMENTO INDEVIDO DE CAIXA. 1. Considera-se suficiente a prova para determinar a ocorrência e infração à legislação tributária aquela que, retirada da escrituração contábil do contribuinte, configura a ocorrência do fato imputado. 2. Deixar de recolher ICMS decorrente de saídas de mercadorias dissimuladas por suprimento indevido de caixa configura infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte as penalidades legalmente previstas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/06/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 23/06/2021.

\* Republicado por ter saído com incorreções.

**ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

- SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 27/07/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16328, AINF nº 122015510000034-0, contribuinte R. C. SIQUEIRA COMERCIAL, Insc. Estadual nº. 15243629-4;  
Em 27/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17514, AINF nº 372016510001048-6, contribuinte AMAZON NORTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15372260-6, advogado: ALEXANDRE MIRANDA FERREIRA, OAB/PA-14897;  
Em 27/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18306, AINF nº 012017510000273-1, contribuinte BEBIDAS DUELO LTDA, Insc. Estadual nº. 15219295-6;  
Em 27/07/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18046, AINF nº 012015510006332-9, contribuinte MARIA NAZARÉ DE SOUSA SANTOS, CPF nº. 581.625.852-49;  
Em 27/07/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17918, AINF nº 092015510001423-8, contribuinte MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, CPF nº. 373.238.222-20.

**Protocolo: 683479**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo Nº: 01**  
Contrato Nº: 030/2021

Objeto do Contrato: prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicologia e farmacêutica na internação aos usuários do Banpará, ativos e inativos, regularmente inscritos, incluindo acidentes de trabalho, que poderão ser realizados nos municípios do Estado do Pará, em que o Banpará atua, além da abrangência nacional na forma e condições contratadas e de acordo com estipulado no plano, conforme estabelece a lei nº 9.656/98, obedecendo às disposições da lei nº 13.303/2016.  
Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 001/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 15.07.2021  
Vigência do Aditivo: 15.07.2021 a 14.02.2026  
Objeto do Aditivo: Alteração qualitativa e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais.  
Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/16  
Valor Global Mensal Estimado do Contrato: R\$ R\$-2.646.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais)  
Contratado: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Endereço: Travessa Curuzú, nº 2212 Bairro: Marco  
CEP: 66.085-823 Belém/PA  
Telefone: (91) 4909-5001  
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 683573**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de Empresa para a Manutenção e Suporte de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente, marca NUTANIX, definida por Software para Ambientes de Virtualização

que permita o Gerenciamento Centralizado com Alta Disponibilidade entre Sites com Garantia de Escalabilidade Linear sem Substituição de Equipamentos Controladores, instalados nos Data Centers do Banco do Estado do Pará S.A, incluindo todas as licenças da plataforma ora instalada e a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam neste documento, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 12/08/2021

HORÁRIO: 10 h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 22/07/2021, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ ([www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br)) e sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 22 de Julho de 2021.

Fernanda Raia

Pregoeira

**Protocolo: 683595**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0621 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/775654.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora DAIANA FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 5897798/1, lotada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 02.08.2021 a 31.08.2021, em substituição a titular HANDRESSA KAREN ARAÚJO SILVA, matrícula nº 5948103/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.07.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 683374**

#### PORTARIA Nº 0837 DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/756242.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora PATRÍCIA DA CUNHA NASCIMENTO, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 5418575/2, do LABORATÓRIO CENTRAL para o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, com atuação na Coordenação do PCEGT – Geomintos/ Tracoma/ Esquistossomose e Filariose.

#### PORTARIA Nº 0838 DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/759544.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 11/05/2021, o servidor CHARLES CARVALHO COELHO, cargo AGENTE DE ELETRICIDADE, matrícula nº 5719222/2, do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

#### PORTARIA Nº 0839 DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/710711.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02/08/2021, a servidora ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, cargo DATILÓGRAFO, matrícula nº 5113148/1, da DIRETORIA OPERACIONAL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

#### PORTARIA Nº 0840 DE 20 DE JULHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/786319.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora LINELZE FONSECA CAMPOS, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 57206408/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.07.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 683378**

#### PORTARIA Nº 694 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 002/2021/CPSII/NC/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/436041 e anexos, instaurado pela Portaria n.º 771 de 17 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.352 de 22/09/20; prorrogada pela PORTARIA Nº 052 de 04/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.452 de 06/01/2021; reconduzida pela PORTARIA Nº 260 de 12/03/2021, publicada no D.O.E nº 34.517 de 15/03/2021; prorrogada pela PORTARIA Nº 446 de 11/05/2021, publicada no D.O.E nº 34.583 de 14/05/2021;

Art. 2º - Que esta portaria retroaja até a data de validade da última portaria convalidando assim todos os atos realizados pela comissão processante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 683202**

#### PORTARIA Nº 698 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/178902.

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 06/2021 de 20 de julho de 2021, a qual solicita a publicação de portaria prorrogação, para que se conclua as investigações referentes ao supramencionado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a prestação de serviço sem cobertura contratual, nos termos do 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver desconformidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 683200**

#### PORTARIA Nº 696 DE 14 DE JULHO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07/1997; CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento velando pela observância dos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Reestruturar a Coordenação Estadual da Pessoa com Deficiência (CEPED) e Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), criando a Divisão Estadual da Pessoa com Deficiência (DIPED);

A DIPED ficará vinculada à Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde (SAPS);

Fica nomeada por este ato como Coordenadora Estadual da DIPED, a servidora Nayara Barbalho da Cruz, matrícula 51855860/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de julho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 683508**

#### PORTARIA Nº 687, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 599, de 29 de maio de 2019, PORTARIA Nº 631, de 24



de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 747, de 25 de setembro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 859, de 20 de novembro de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 072, de 22 de janeiro de 2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 276, de 01 de junho de 2020, redesignado pela PORTARIA Nº 415, de 22 de julho de 2020, redesignado pela PORTARIA Nº 779, de 23 de setembro de 2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 1040, de 25 de novembro de 2020, redesignado pela PORTARIA Nº 176, de 25 de janeiro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 424, de 12 de abril de 2021 e redesignado pela PORTARIA Nº 571, de 07 de junho de 2021, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores D. S. P.; A. G. S.; A. G. A.; C. O. C.; M. S. C. L. e N. C. B.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2021, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de concluir os trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE JULHO DE 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 683519**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MÔNICA COELHO RODRIGUES

Cargo do Servidor: MÉDICO PEDIATRIA

Vigência: 19.07.2021/14.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARLON LUIS MIRANDA MORAES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 22.07.2021/17.01.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

**Protocolo: 683117**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 170 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do TED 07.21 e o processo 2020/356483.

R E S O L V E:

Designar a servidora: Deize Queiroz Muniz, Matrícula: 5917836/3, CPF-730.527.012-15 com lotação no DESAM/ DDRA para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 07.2021. (objetivando Contratação de Empresa para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para Construção do Hospital Menino Jesus no Município de Oriximiná.)

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

**Protocolo: 683265**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de consumo de equipamentos de proteção individuais e insumos, visando atender a reposição de estoque deste almoxarifado central, para atender as necessidades da SESPA- Secretaria de Estado de Saúde Pública (coordenações, departamentos e as 13(treze) regionais) para suprir a demanda e fortalecer o Programa Nacional de Imunizações, promovendo resposta qualificada e efetiva ao serviço de imunização nacional para enfrentamento da COVID-19.

DATA DA ABERTURA: 28 de julho de 2021.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 907684

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FUNTE DE RECURSO: 0103 / 0303 / 0101 / 0149 / 0349

P.I.: 7684COVIDPA

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail [cpl@sespa.pa.gov.br](mailto:cpl@sespa.pa.gov.br).

Belém (PA), 21 de julho de 2021.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 683032**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****12º Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2019**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612465

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto contemplar, em caráter temporário, o acréscimo de R\$1.500.000,00 referente à despesa de custeio, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.730 de 23 de dezembro de 2019, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme proposta contida no Plano de Trabalho inserida no Processo nº 2020/612465, por meio do Ofício nº 208/2020 HSAMZ, Ofício nº 001/2020/GABEC e Ofício nº 115/2020/GABEC

Data da assinatura: 20/07/2021

Dotação Orçamentária: 908878; Fonte de Recurso: 0349008206; Elemento de Despesa: 335043; Ação: 260379.

Conveniente: HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes

**Protocolo: 683253**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 967 DE 21 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/790476

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 26.07.2021, o período de gozo das férias do servidor MILTON GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 104000-1 ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Divisão de Controle e Qualidade de Alimentos, concedidas através da Portaria Individual nº 668/ 04.06.2021, publicada no DOE nº 34.604 DE 07.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 21.07.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 683075**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 968 DE 21 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/761818;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES, Identidade Funcional 54182981/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Unidade Especial-Abrijo João Paulo II, no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2020 a 18 de Maio de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 668/02.06.2021, publicado no DOE nº. 34.604/07.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.07.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 683162**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 961 DE 20 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/139642.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimento de 02 (dois) anos a servidora VANICE CRISTINA DOS SANTOS DEZINCOURT, matrícula nº. 57191987/2 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, a contar de 02.08.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº. 960 DE 20 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/540656.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora DANIELE PONTES ALVES, matrícula nº. 57206612/1 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Cametá, a contar de 26.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 948 DE 13 DE JULHO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2021/352263.

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor CRISTIAN BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº. 57190589/1 ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no Laboratório Central, a contar de 19.07.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13.07.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 683156**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução Nº 67, de 20 de Julho de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício SMS/GB/IGA nº 509/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Açu que solicita aprovação de Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11718.379000/1210-09 destinada à Aquisição de uma Unidade Móvel – Ambulância Tipo A – Remoção Simples Eletiva, destinada ao deslocamento e pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), com recursos previstos no OGU (Orçamento Geral da União), por meio da Emenda Parlamentar nº 39370003.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 007, de 19 de julho de 2021, que aprova a proposta de Proposta de Aquisição de uma Unidade Móvel, a ser adquirida com recursos de Emenda Parlamentar nº 39370003.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 007, de 19 de julho de 2021, que aprova a Aquisição de uma Unidade Móvel – Ambulância Tipo A – Remoção Simples Eletiva, destinada ao deslocamento e pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Igarapé Açu, no valor total de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de Julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 683125**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA****Resolução Nº 63, de 19 de julho de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Tocantins Nº 001 de 09 de junho de 2021, que aprova o Projeto para credenciamento de Equipe Saúde da Família Fluvial UBSF) com Saúde Bucal do município de Barcarena/PA.

- Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA, ao pleito do município de Barcarena.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 001 de 09 de junho de 2021, que aprova o pleito de 01 Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Nazaré Lira, no município de Barcarena.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

**Anexo I da Resolução Nº 63, de 19 de julho de 2021.**

Seleção a solicitação que deseja:		Número / quantidade
X	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 837/2014)	-

## • - Identificação da UBS:

- Nome: Unidade Básica de Saúde Fluvial, com saúde bucal, Nazaré Lira, no município de
- INE: 0002173387
- CNES UBS Fluvial: 9453628
- Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 725 pessoas. Comunidades: São Gregório, Aicará, Jupariquera, Mucuruça, Aipi, Arrozal de Baixo, Arrozal de Cima, São José de Arrozal.
- Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Furo do Rio Cafezal, Rio Carnapijó, Rio Mucuruça e Rio Furo do Arrozal.
- - Logística:

## 1. Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA		Respeitando a dispersão populacional e a necessidade de oferecer acesso aos usuários ribeirinhos, em momentos que a equipe estiver atendendo outra localidade, as unidades de apoio servirão de retaguarda para o referenciamento do usuário e atendimentos de maior complexidade, diminuindo assim a procura da área urbana. Além de, no momento dos atendimentos as condições de maré dificultar a navegabilidade da Unidade Fluvial às unidades de apoio serão as referências de atendimento.	
Nome da Unidade de Apoio CNES UBS Fluvial: 9453628	Localização da Unidade de Apoio	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gregório	Comunidade São Gregório	02 São Gregório Aicará	523
Igreja Evangélica Assembleia de Deus Macedônia	Comunidade Mucuruça	02 Mucuruça Aipi	478
Escola Municipal de Ensino Fundamental Cônego Eugênio Gonçalves Pantoja	Comunidade Arrozal de Cima	03 Arrozal de Baixo São José do Arrozal	649
Escola de Ensino Fundamental Jupariquera	Comunidade Jupariquera	01 Comunidade de Jupariquera	75

## 1. Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa:	De acordo com organograma e planejamento das ações, dependendo da navegabilidade dos rios, furos e igarapés; há a necessidade de 01 (01) embarcação de pequeno porte para garantia dos atendimentos de visita domiciliar, atendimento domiciliares, atividades educativas e deslocamento da equipe de saúde.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Nº 1	Furo do Rio Cafezal, Rio Carnapijó, Rio Mucuruça e Rio Furo do Arrozal.	08	1.725

1. Equipe ampliada:

Justificativa	Com o objetivo de qualificar e aumentar a assistência prestada à população ribeirinha, principalmente no aumento da cobertura vacinal, no aumento do número de consultas de gestantes no pré-natal e no maior acompanhamento do paciente crônico e da cobertura da saúde bucal, garantindo resolutividade e acesso na atenção primária em saúde, e com o propósito de sanar os problemas de saúde da população ribeirinha, se faz necessário a ampliação da equipe da UBSF.			
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidade s atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Nutricionista	01	Assistência dietética e promoção da educação nutricional aos clientes da área de cobertura através de palestras e avaliação nutricional, visando à promoção ao fortalecimento de hábitos alimentares regionais, manutenção e recuperação da saúde.	08	1.725
Enfermeiro	01	Realizar atenção à saúde aos indivíduos famílias vinculada a Equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar consulta de enfermagem, realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura e supervisionar os técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde da área.	08	1.725
Técnico de Enfermagem	02	Realizar atenção à saúde aos indivíduos famílias vinculada a Equipe, realizar atividades em grupo (educação em saúde), realizar ações itinerantes dentro da área de cobertura.	08	1.725

Protocolo: 683119

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 64, de 19 de julho de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, que em seu Capítulo V, trata sobre os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOS) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD

- Considerando Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018), em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESP.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I, Nº 004, de 03 de março de 2021, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), tipo I, no município de Santa Barbara do Pará.

- Considerando o parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/ Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA ao pleito do município Santa Barbara do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I, nº 004, de 03 de março de 2021, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), tipo I, no município de Santa Barbara do Pará, conforme descrito a seguir:

CÓDIGO	MUNICÍPIO	POP.	POP. BENEFICIADA	PERCENTUAL DE COBERTURA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
					Tipo I	Tipo II	Tipo III
15063351	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	21.449	21.449	100% DA POPULAÇÃO BENEFICIADA	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 683120

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 65, de 19 de julho de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS

(RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Resolução MS/CIT nº 22, de 27 de julho de 2017 que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Ofício Nº 419/2021 da SMS de Dom Eliseu que solicita aprovação da implantação do Laboratório de Análises Clínicas, no Hospital Municipal de Dom Eliseu/PA.

- Considerando o município foi beneficiado com recursos previstos no Orçamento Geral da União (OGU) por meio da Emenda Parlamentar Nº 41240002/Proposta nº 11415.068000/1210-01 destinados à Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para aparelhar o citado Laboratório de Análises Clínicas, no valor total de R\$ 449.978,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Carajás nº 007, de 14 de junho de 2021 que aprova a implantação do Laboratório de Análises Clínicas, CNES 2677571, no Hospital Municipal de Dom Eliseu/PA.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 007, de 14 de junho de 2021, que aprova a implantação do Laboratório de Análises Clínicas, CNES 2677571, no Hospital Municipal de Dom Eliseu/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 683121

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 66, de 20 de julho de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas solicita aprovação do Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, a ser adquirido com recursos de emenda parlamentar, nº 33390006, destinado ao deslocamento programado e eletivo de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, nº 12 de 08 de julho de 2021 que aprova o referido Projeto Técnico.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 004 de 19 de julho de 2021, que aprova o Projeto de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, do município de São Caetano de Odivelas/PA, através de Emenda Parlamentar nº 33390006, no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, Nº 004 de 19 de julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de São Caetano de Odivelas – PA, contemplado em Proposta de Emenda Parlamentar nº 33390005/Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, no valor total de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 20 de julho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 683123

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA  
Resolução Nº 101, de 24 de novembro de 2020(\*)**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições e,  
- Considerando a PORTARIA Nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.  
- Considerando a Nota Técnica nº 319/2020- CGAHV/DCCI/SVS/MS de 01/10/2020, que trata de normativas referentes ao processo de transferência entre componentes da assistência farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de hepatites virais.  
- Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite Viral B e Coinfecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria MS/SAS nº 1126, de 22/06/2017.  
- Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite C e Coinfecções (HCV) no âmbito do SUS, publicado pela Portaria SCTIE/MS nº 84/2018, de 19/12/2018.  
- Considerando a Nota Informativa nº 13/2019 – COVIG/CGVP/DIAHV/SVS/MS, retificada em 31/10/2019, que atualização da Nota Informava nº 13/2019, que dispõe acerca dos medicamentos disponibilizados para o tratamento da Hepatite C no SUS, considerando o critério de custo-minimização.  
- Considerando que a migração dos medicamentos, para tratamento das Hepatites Virais, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) apresenta vantagens relacionadas à melhoria do acesso aos medicamentos, com a redução de etapas e tempo entre a prescrição médica e o recebimento dos medicamentos pelos pacientes.  
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária no dia 18 de novembro de 2020.  
Resolve:

Art. 1º - Pactuar o uso do SICLOM–Hepatites Virais para gestão clínica e logística relacionada à assistência farmacêutica em todas as unidades com dispensação de medicamentos, para tratamento das Hepatites Virais, que compõem ou passarão a compor a rede de cuidados às Hepatites Virais no Estado do Pará.

Art. 2º - Pactuar que as unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das Hepatites Virais no Estado do Pará serão os 30 SAE´s (Serviços de Atendimento Especializados) relacionadas a seguir:

- Serviços de Atendimento Especializados (SAE´s):  
- SAE Breves, SAE Marituba, SAE Abaetetuba, SAE Altamira, SAE Ananindeua, SAE Barcarena, SAE Belém (Casa Dia), SAE Bragança, SAE Cametá, SAE Canaã dos Carajás, SAE Capanema, SAE Castanhal, SAE Curuçá, SAE Igarapé-Miri, SAE Itaituba, SAE Marabá, SAE Novo Progresso, SAE Oriximiná, SAE Paragominas, SAE Parauapebas, SAE Redenção, SAE Salinópolis, SAE Santana do Araguaia, SAE Santarém, São Félix do Xingu, SAE Tailândia, SAE Tucuruí, HUJBB, UREDIPE, UREMIA.

Art. 3º - As Farmácias de Medicamentos Especializados da SESPA continuarão fazendo a dispensação dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais, seguindo o fluxo de dispensação definido no CEAF, até que gradativamente, todos os SAE's estejam em pleno funcionamento no SICLOM – Hepatites Virais.

Art. 4º - Os pacientes diagnosticados com hepatite C devem iniciar e terminar seus tratamentos no mesmo modelo de oferta e os novos pacientes sejam direcionados ao novo fluxo quando estiverem em funcionamento.

Art. 5º - Os pacientes diagnosticados com hepatite B devem migrar para o novo fluxo na oportunidade de renovação da continuidade do tratamento, assim que a UDM estiver preparada para efetuar a migração.

Art. 6º - A Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SES/PA) será responsável pela capacitação dos SAE´s quanto a: uso do sistema SICLOM – Hepatites Virais, diretrizes de tratamento dos PCDT's e logística dos medicamentos no CESAF.

Art. 7º - A transição da dispensação dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do CEAF para o CESAF, no Estado do Pará, se dará seguindo cronograma anexo:

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de novembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**Anexo da Resolução Nº 101, de 24 de novembro de 2020(\*)**

CRONOGRAMA DE MIGRAÇÃO DA DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS DO CEAF PARA O CESAF, NO ESTADO DO PARÁ														
Etapas	2020		2021											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pactuação Bipartite (CIB): definição do Sistema de Informação das diretrizes e do cronograma de transição para migração entre componentes	X													

Implantação e adequação do Sistema de informação e logístico no Estado do Pará.				X	X	X								
Treinamentos: PCDT, SICLOM e fluxos.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Migração do CEAF para o CESAF: encaminhamento de novos pacientes aos serviços especializados no novo fluxo.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Migração do CEAF para o CESAF: ajustes dos fluxos de programação e distribuição				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(\*) Republicada por ter sido publicada com incorreções no Diário Oficial Nº. 34.427 de 07/12/2020

Protocolo: 683104



**DIÁRIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Sistema Único de Saúde**

Secretaria de Estado de Saúde Pública  
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

**PORTARIA Nº 003 de 07 de Julho de 2021**

Fonte:010300000

Número de diárias: 3,5 (três diárias e meia) Valor: R\$ 830,83

Origem: Belém Destino: Salinópolis

Objetivo: participar da ação Cidadania no município de Salinópolis, desenvolvendo atividades de educação na Saúde junto às equipes de Saúde Bucal e ao programa Pacto pela Redução da Mortalidade Materna no estado do Pará

Período: 08/07/2021 à 11/07/2021

Matrícula/Nome/CPF

5149215-6 / ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA / 212.010.302-00

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 683319



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/LACEN/2021.**

PAE: 142789/2021

OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de água (Sistema de Filtros) de acordo com as diversas especificações, contidas no Anexo I-A que integra o Edital .

FIRMA VENCEDORA:

SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.213.516/0001-66

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/LACEN/2021 –R\$ 39.537,39

Belém (PA), 19 de julho de 2021.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 683220

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/LACEN/2021.**

PAE: 235707/2021

OBJETO: Aquisição de: material para laboratório para diagnóstico de PCCU em meio líquido, contendo kit ginecológico com 7 componentes, com equipamentos em regime de cessão de uso para o preparo automático das lâminas do sistema de citologia em base líquida e coloração, p/ atender as necessidades deste Lacen-PA.

FIRMA VENCEDORA:

01- KOLPLAST C I S.A., CNPJ/CPF: 59.231.530/0001-93

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/LACEN/2021 –R\$ 1.192.500,00.

Belém (PA), 19 de julho de 2021.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR –

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 683216

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 472 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTOI, matrícula 5881811-2 cargo MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PÁRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.05.18 A 01.05.21. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.09.21 A 19.10.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683397**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 471 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA, matrícula 5881811-2 cargo MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PÁRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.05.18 A 01.05.21. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683388**

#### PORTARIA Nº. 472 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTOI, matrícula 5881811-2 cargo MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PÁRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.05.18 A 01.05.21. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.09.21 A 19.10.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683398**

#### PORTARIA Nº. 468 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA DO SOCORRO AZAVEDO DOS PASSOS, matrícula 5430909-2 cargo TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22.10.11 A 21.10.14. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683326**

#### PORTARIA Nº. 469 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) NELMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5596610-5 cargo MÉDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 03.08.15 A 02.08.18.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683334**

#### PORTARIA Nº. 470 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIENY DA SILVA PONTES, matrícula 54189995-1 cargo FISIOTERAPEUTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20.04.14 A 19.04.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683338**

#### PORTARIA Nº. 467 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DILENE BORGES DA SILVA COSTA, matrícula 54189246-2 cargo ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13.06.11 A 12.06.14. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.09.21 A 30.09.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683250**

#### PORTARIA Nº. 436 DE 06 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA, matrícula 3202933-3 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.11 A 09.03.14. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.08.21 A 01.10.21 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 06.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683102**

#### PORTARIA Nº. 465 DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) AUDUINA LEITAO VIANA SILVA, matrícula 54189047-1 cargo NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24.07.17 A 23.07.20. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.08.21 A 10.09.21 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.07.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 683110**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 466 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. RESOLVE: CONSTITUIR, A NOVA COMISSÃO DE GDI, do CAPS ICOARACI, a ser formada pelos membros abaixo relacionados, a contar de 08.07.2021. A presente portaria revoga todas as anteriores referente a Comissão de GDI do CAPS ICOARACI. MEMBROS TITULARES:

- Waldemir Rocha Ferreira Filho, Mat. 54191456/1, Agente Administrativo, (coordenador);
- Maria Celma Durans Nogueira, Mat. 5105277/1, Auxiliar de Saúde;
- Margareth de Oliveira Monteiro, Mat. 54189929/1, Farmacêutica;
- Helida Cristina Barra de Souza, Mat. 57191264/1, Enfermeira;
- Rosalba Amaral Pinense, Mat. 2010690/1, Agente de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 21.07.2021  
Marco Antonio Rodrigues Normando  
Diretor do 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 683129****ERRATA****ERRATA DE CONTRATO**

FICA RETIFICADO NA ERRATA DA PUBLICAÇÃO A AUSÊNCIA DO NOME DA DIREÇÃO DA UNIDADE, PUBLICADO NO DOE Nº 34.645 DE 21 DE JULHO DE 2021

**Onde se lê:**

Contrato nº: 14  
Exercício: 2021  
Processo nº: 2020/466436  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezesete) bombas D'água das Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).  
Valor Total: R\$ 99.949,92 (Noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
Data da Assinatura: 19/07/2021  
Vigência: 19/07/2021 à 19/07/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Licitação nº: 16/2021  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 0132  
Origem do Recurso: Federal  
Contratado: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
CNPJ nº 29.044.927/0001-05  
Endereço: sito Rua do fio, 22, Quadra - A, Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000, Marituba/PA  
Telefone: (91) 98499-4442/ 99369-5218  
\* [tamrefrigeracao@hotmail.com](mailto:tamrefrigeracao@hotmail.com) / [tamrefrigeracao.ltda@gmail.com](mailto:tamrefrigeracao.ltda@gmail.com)

**Leia-se:**

Contrato nº: 14  
Exercício: 2021  
Processo nº: 2020/466436  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezesete) bombas D'água das Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).  
Valor Total: R\$ 99.949,92 (Noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
Data da Assinatura: 19/07/2021  
Vigência: 19/07/2021 à 19/07/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Licitação nº: 16/2021  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 0132  
Origem do Recurso: Federal  
Contratado: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
CNPJ nº 29.044.927/0001-05  
Endereço: sito Rua do fio, 22, Quadra - A, Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000, Marituba/PA  
Telefone: (91) 98499-4442/ 99369-5218  
\* [tamrefrigeracao@hotmail.com](mailto:tamrefrigeracao@hotmail.com) / [tamrefrigeracao.ltda@gmail.com](mailto:tamrefrigeracao.ltda@gmail.com)  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 683239****ERRATA DE CONTRATO**

FICA RETIFICADO NA ERRATA DA PUBLICAÇÃO O NÚMERO DO CONTRATO E O CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA, PUBLICADO NO DOE Nº 34.639 DE 14 DE JULHO DE 2021.

**ONDE SE LÊ:**

Contrato nº: 13  
Exercício: 2021  
Processo nº: 2020/868344  
Contratado: PRO-RAD Consultores em radioproteção S/S LTDA  
CNPJ: 05.054.929/0001-17

**LEIA-SE:**

Contrato nº: 15  
Exercício: 2021  
Processo nº: 2020/868344  
Contratado: PRO-RAD Consultores em radioproteção S/S LTDA  
CNPJ: 17.389.086/0001-74  
BELÉM, 21 DE JULHO DE 2021.  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 683456****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 3  
Data da Assinatura: 19/07/2021  
Valor: R\$ 43.897,26 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)  
Vigência: 19/07/2021 à 19/07/2022  
Classificação do Objeto: Serviços  
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura.  
Contrato: 34  
Exercício: 2018  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 0132  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO.  
Representante Legal: CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES  
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, CEP 66073-160, Belém/PA.  
Telefone: (91) 3229-4460  
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 683537**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 504 de diária de 21/07/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Participar da apresentação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no auditório da SESP. A.  
Origem: Castanhal - PA, Brasil.  
Destino: Belém- PA- Brasil/ Período: 02 /08/2021. Nº de Diárias: meia diária.  
Servidores: Nélio Nazareno Amorim da Silva | CPF: 632.984.222-15 | Matrícula: 57191872-2 | Cargo: Diretor.  
Ana Paula Nogueira de Souza | CPF: 147.337.652-15 | Matrícula: 5234018-2 | Cargo: Enfermeira.  
Edinelma Silva de Carvalho Mota | CPF: 727.168.272-49 | Matrícula: 55587738 | Cargo: Enfermeira.  
Rita de Cássia da Silva Paiva | CPF: 210.841.142-91 | Matrícula: 54186174-2 | Cargo: Agente Administrativo.  
Artur Emílio Godot de Carvalho | CPF: 771.486.732-91 | Matrícula: 5913468-1 | Cargo: Agente Administrativo.  
Vandecy de Oliveira Gomes Barata | CPF: 423.001.342-68 | Matrícula: 57193882 | Cargo: Agente de Portaria.  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 683042****PORTARIA Nº 505 de diária de 21/07/2021.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.  
Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da apresentação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no auditório da SESP. A.  
Destino: Belém- PA, Brasil.  
Período: 02/08/2021. Nº de Diárias: meia diária.  
Servidor: Benedito José de Lima da Silva  
Matrícula: 5705304-1  
CPF: 233.862.232-49  
Cargo: Motorista.  
Ordenador: Nélio Nazareno Amorim da Silva.

**Protocolo: 683045**



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 213 DE 24/06/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: IDENTIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR SUA EXISTÊNCIA E SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES.  
PERÍODO: 28/06 A 02/07/2021  
QUANTIDADE: 4,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA, AURORA DO PARÁ-PA E MÃE DO RIO-PA.  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA	1087120	AUX. ADMINISTRATIVO
MANOEL MARIA DA LUZ ROCHA	916261	AG. DE SAÚDE
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
NILSON PINHEIRO CHAVES	572061301	AG. DE ENDEMIAS
LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA	59245601	AG. DE PORTARIA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

**Protocolo: 683269**

**PORTARIA Nº 214 DE 24/06/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA IDENTIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR SUA EXISTÊNCIA E SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES.  
VEÍCULO OFICIAL FIA DOBLÔ, PLACA QEC-6E63  
PERÍODO: 28/06 A 02/07/2021  
QUANTIDADE: 4,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA  
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ-PA, AURORA DO PARÁ-PA E MÃE DO RIO-PA.  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

**Protocolo: 683272**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 126/2021, PUBLICAÇÃO Nº 630408, PUBLICADA NO DOE Nº 34.501 DE 25/02/2021, PAG. 50, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES GUILHERME DO CARMO SILVA E NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO.**  
ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

**Protocolo: 683294**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 133/2021, PUBLICAÇÃO Nº 630518, PUBLICADA NO DOE Nº 34.501 DE 25/02/2021, PAG. 50, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A SERVIDORA NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES.**  
ORDENADOR: HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA

**Protocolo: 683259**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA DE DIÁRIA**

**Portaria Nº160 de 15 de Junho de 2021. Publicado no Diário Oficial Nº 34.616 de 21 de Junho de 2021. Protocolo: 669288.**

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil  
Valdiza Marinho Rocha

**Onde se lê**

Período: 05/07/2021 à 09/07/2021 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

**Leia-se**

Período: 26/07/2021 a 30/07/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Protocolo: 683218**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 194 de 19 de Julho de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: ministrar Treinamento no Diagnóstico Laboratorial para Malária, Doença de Chagas e Microfilária aos servidores municipais visando a ampliação da rede de diagnóstico nas áreas de ocorrências de casos de malária.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Rurópolis/ PÁ – Brasil

Período: 19/08/2021 a 17/09/2021 / Nº de Diária: 29,5 (vinte e nove diárias e meias)

Servidor:

Pedro Coelho Brito

CPF: 137.346.792-49

Matrícula: 498870

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 683276**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 195 DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
OBJETIVO: Realizar instalação da versão atualizada do sistema SIM e assessoramento técnico para a capacitação de uso dos sistema SIM/SINASC e SINAN. O transporte será em veículo do referido município.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Trairão/PA – Brasil.

Período: 02/08/2021 a 06/08/2021 / Nº de Diária: 4,5 quatro diárias e meia

Servidores:

Aldeina Barbosa Braz

CPF 818.120.002-00

Matricula: 6011935/1

Cargo: Téc. Enfermagem

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Matricula nº 5323037/1

CPF: 338.380.622-72.

Cargo: Datilógrafa.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 683320**

**PORTARIA Nº 196 de 20 de Julho de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.  
Objetivo: Participar da apresentação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, conforme processo nº2021/717374.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Belém/ PA – Brasil.

Período:01/08/2020 a 03/08/2020. Nº de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Servidor:

Vicente de Paula Gonçalves Junior.

CPF: 833.551702-91,

Matrícula: 571917712

Cargo: Técnico em Radiologia

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

**Protocolo: 683444**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 42 de 21 de Julho DE 2021**

Fundamento Legal: Decreto Nº 2819 de 06 de Setembro de 1994. QUE DISCIPLINA A CONCESSAO DE DIARIA EM MISSAO OFICIAL DO ESTADO/ OB-TENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Com objetivo de fiscalizar a execução do contrato de vigilância do posto de Endemias no Distrito Descentralização Tucuruí em Novo Repartimento. Conforme PORTARIA Nº 166 de 09 de julho 2021 a qual designa o servidor Weverton Gutembergue Araujo Lima como fiscal de contrato.

Tendo em vista que, o serviço é executado aos finais de semana e período da noite a viagem ira ocorrer no domingo.

O retorno está previsto para ocorrer dia 02/08/2021, após o encerramento das atividades.

Destino: MARABA/NOVO REPARTIMENTO

Período: 01/08/ 2021 A 02/08/2021

Nº de Diárias: 1,5 (UMA DIARIA E MEIA)

SERVIDORES	CARGO	MATRICULA	CPF
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	57209274/1	880.672.702-87
RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE	MOTORISTA AUTORIZADO	1087137	213.244.762-49

Ordenador: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 683188**

### OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 010 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando Implantação de um CEO – Centro de Especialidades Odontológicas no município de Piçarra;

CONSIDERANDO que o município precisa ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados;

CONSIDERANDO o consensuado na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIR Carajás nº 008/2021 que aprovou “ad referendum” a Implantação de um CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, situado na zona urbana do município de Piçarra/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 683047**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 009 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando Implantação de um Laboratório de Análises Clínicas no município de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO o consensuado na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIR Carajás nº 07/2021 que aprovou “ad referendum” a Implantação de um Laboratório de Análises Clínicas, CNES 2677571, no Hospital Municipal de Dom Eliseu/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 683041**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 011 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 837, de 09 de maio de 2014/MS e a Portaria de Consolidação Nº 02 de 28/09/2017;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) são embarcações que comportam Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF), providas com a ambiência, mobiliário e equipamentos necessários para atender à população ribeirinha da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão) e Pantanal Sul Mato-Grossense;

CONSIDERANDO que as (UBSF) buscam responder às especificidades dessas regiões, garantindo o cuidado às suas populações como previsto na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

CONSIDERANDO a Resolução nº 07 de 11 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga;

CONSIDERANDO que foi solicitada apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) no município de Itupiranga;

CONSIDERANDO que o município irá qualificar a oferta de serviços e ampliar o atendimento ainda as comunidades Ribeirinhas de Nova Ipixuna (735 pessoas) e Jacundá (1.468 pessoas);

CONSIDERANDO o consensuado na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento de uma (01) Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF), com Saúde Bucal, no município de Itupiranga/PA, com as seguintes recomendações do parecer da área técnica do 11º CRS/SESPA;

1. Realizar as devidas Correções pontuadas no projeto de solicitação de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial.

2. Manter os equipamentos em seus devidos setores, que não deverão ser usados para outros fins, que não seja para o uso na UBSF.

3. Manter atualização do Nº de inscrição 0211032182 que tem validade até 04/08/2021;

4. Manter atualizado o CTS (Cartão de Tripulação de Segurança) que está VENCIDO;

5. Atualizar os Certificados Estatutários que estão VENCIDOS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 683050**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS  
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 012 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.521 de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.300, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020 que “Autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 471, DE 17 DE MARÇO DE 2021 que “Dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventila-

tório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19”;  
 CONSIDERANDO a Resolução CIB 34 de 17/05/21 que dispõe sobre o número de leitos covid no Estado do Pará “Plano de Contingência Estadual para o enfrentamento do COVID no Estado do Pará.”  
 CONSIDERANDO o consensuado na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a habilitação de 16 (DEZESSEIS) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar no Hospital Municipal de Marabá CNES Nº 2615797 no Município de Marabá/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 683053**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS**

**RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 013 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que o Hospital Materno Infantil de Marabá funciona com custeio do teto de MAC Municipal, porém, realiza atendimento para a Região de Saúde Carajás para consulta exames e internação de Média e Alta incluindo UTI e UCI Neo.

CONSIDERANDO o consensuado na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a habilitação de 4 leitos de UTI Neo, 4 Leitos de UCI Neo e 2 Mãe Cangurú.

Art. 2º - APROVAR o remanejamento do Teto Estadual Extra teto no valor mensal de R\$ 497.699,00 para complementação do custeio mensal para os referido leitos de UTI e UCI Neo Hospital Materno Infantil no Município de Marabá/PA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 683055**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS**

**RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 014 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020 que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a grande necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga, adquirir recursos financeiros para custear as despesas com as cirurgias eletivas devidamente programadas em caráter de urgência;

CONSIDERANDO os critérios acordados entre a SESP e COSEMS para utilização de Recursos Financeiros destinados à realização de cirurgias eletivas pela gestão estaduais e municipais, tendo como prazo limite 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que devido a um erro de comunicação com o COSEMS, o município de Itupiranga ficou de fora no recebimento do recurso;

CONSIDERANDO que desde o início do enfrentamento do avanço da pandemia do vírus COVID-19, o município de Itupiranga, em nenhum momento deixou de realizar cirurgias de pequenos procedimentos, atendendo até mesmo demandas de outros municípios vizinhos, devido a urgência e emergências das mesmas;

CONSIDERANDO que foi solicitado a CIR Carajás para que a Comissão tomasse providências e assim o município de Itupiranga não ficasse prejudicado por falta de recursos das cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO o consensuado na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de cirurgias eletivas a serem executadas pelo Município de Itupiranga, cujos recursos deverão ser incorporados ao Teto MAC do referido Município conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - QUE a Comissão Intergestores Bipartite CIB/SUS/PA possa estar emitindo Resolução homologando este pleito do município de Itupiranga para que não haja prejuízo ao município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 014 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**TABELA DA PROGRAMAÇÃO FÍSICO ORÇAMENTÁRIA DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS - PORTARIA GM/MS 3.641/2020**

**Município: ITUPIRANGA-PA**

Estabelecimento de Saúde: HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CNES: 2615711

Código	Procedimento	Valor unitário	Valor complementar	Qtd	Valor Total
0409040240	VASECTOMIA	R\$ 306,47	R\$ 306,47	1	R\$ 612,94
0409060186	LAQUEADURA TUBARIA	R\$ 339,02	R\$ 339,02	32	R\$ 21.697,28
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL(UNILATERAL)	R\$ 445,51	R\$ 445,51	17	R\$ 15.147,34
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 634,03	R\$ 634,03	26	R\$ 32.969,56
0407030026	COLECISTECTOMIA	R\$ 695,77	R\$ 695,77	33	R\$ 45.920,82
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	R\$ 426,02	R\$ 426,02	23	R\$ 19.596,92
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANELECTOMIA (UNI/BILATERAL)	R\$ 770,00	R\$ 770,00	5	R\$ 7.700,00
0407020284	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 315,94	R\$ 315,94	6	R\$ 3.791,28
TOTAL				143	R\$ 147.436,14

**Protocolo: 683060**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS**

**RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 015 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013; que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição

de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017 onde cita que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

CONSIDERANDO o consensuado na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 912455/21-003 no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a construção da primeira etapa do Novo Hospital Municipal do município de Eldorado dos Carajás/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 683061**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

##### COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS

##### RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 016 DE 15 DE JULHO DE 2021.

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 3.134 de 17 de Dezembro de 2013; que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Art. 6º da Resolução CIT N. 22, DE 27 DE JULHO DE 2017 onde cita que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).

CONSIDERANDO o consensuado na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Julho de 2021 na Cidade de Marabá/Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 11695.769000/1210-03 no valor R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais) referente AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBU-LÂNCIA TIPO A) para o município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irlândia da Silva Galvão Valmir Silva Moura

Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá

**Protocolo: 683064**

Matrícula/Siape: 504535.

CPF: 234.781.602-00.

Período: 26 à 30.07.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: São Felix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte

Objetivo: distribuir vacinas e seringas da Rotina aos municípios de São Felix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

**Protocolo: 683237**

##### PORTARIA Nº 374 de 20 de Julho de 2021

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/ Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 02 a 07.08.2021

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pá

Destino: Redenção

Objetivo Implantação das ações e serviços da área de Gestão obrigatórios, como por exem ºplo: Ouvidoria, Núcleo de Segurança do Paciente, NIR, e funcionamenyo das comissões obrigatórias no serviço

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE 34.645 de 21.07.2021

**Protocolo: 683206**

##### PORTARIA Nº 377 de 20 de Julho de 2021.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412-34

Nome: Armando Vieira do Nascimento.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 0504616.

CPF: 146.604.582-53.

Nome: Jose Divino dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula: 5897529-1.

CPF: 815.762.936-53.

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 01 a 07.08.2021.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos pertinentes a este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS junto a SERPRO/CPL/SEAD/AJUR/Contabilidade e GT-Orçamento.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes

REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE 34.645 de 21.07.2021

**Protocolo: 683195**

##### PORTARIA Nº 378 de 21 de Julho de 2021.

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504995.

CPF: 259.585.933-15.

Período: 26 à 30.07.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Redenção, Pau D'Arco, Santa Maria das Barreiras, Cumaru do Norte e Santana do Araguaia

Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Almoxarifado fazer distribuição de material deste 12º CRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

**Protocolo: 683226**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 379 de 21 de Julho de 2021.

Nome: Gaspar Inácio de Moraes

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504786

CPF: 288.882.602-00

Nome: Rosimar Sousa da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 464/2021-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº. 34.461 de 15/01/2021; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 10611.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora JULIANE SERRÃO BITENCOURT, Id. Funcional nº 5904923/1 ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Setor Registro Hospitalar de Câncer, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de julho de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 683147**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017-HOL**

Data Assinatura: 22/07/2021

Processo nº: 2021/147623

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 23/07/2021 A 22/07/2022

Valor Total do Aditivo: de R\$ 199.760,16 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos),

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado ANTONIO C. M. ARAÚJO & CIA LTDA-EPP- TECMED

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 676431**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 089/2021 – HOL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES

Data da Abertura: 03/08/2021

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Joel Monteiro de Jesus

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 21 de julho de 2021

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 683087**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 58.699,80

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	07041-6	ETOPOSÍDEO 100MG 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CT FRASCO AMPOLA VIDRO AMBAR X 5 ML VAL. REG. ANVISA 1168800150024. NOME COMERCIAL: EVOPOSDO. FABRICANTE: FARMARIN MEDICAMENTO SIMILAR. PROCEDÊNCIA: ESTRANGEIRA MARCA/FAB.: EVOPOSDO 100MG FARMARIN	FA	1.500	R\$ 21,99	R\$ 32.985,00

33	22810-9	MITOXANTRONA 20MG 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CT FRASCO VIDRO AMB X 10 ML VAL. REG. ANVISA 1168800190018. NOME COMERCIAL: EVOMIXAN FABRICANTE: FARMARIN. MEDICAMENTO SIMILAR. PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA. MARCA/FAB.: EVOMIXAN 20MG FARMARIN	FA	180	R\$ 142,86	R\$ 25.714,80
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 58.699,80

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 683231**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

Valor Total: R\$ 246.582,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	030069-1	NAVELBINE (VINORELBINA) 50MG F/A 5ML (G)* MARCA: PIERRE FABRE RMS: 1016202490027 PROC.: IMPOSTADO - FRANÇA	FA	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00
45	211876-9	NAVELBINE (VINORELBINA) 20MG ORAL C/1 CPS MOLE (G)* MARCA: PIERRE FABRE RMS: 1016202480013 PROC.: IMPOSTADO - ALEMANHA	CÁPS	1.000	R\$ 134,71	R\$ 134.710,00
46	211877-7	NAVELBINE (VINORELBINA) 30MG ORAL C/1 CPS MOLE (G)* MARCA: PIERRE FABRE RMS: 1016202480021 PROC.: IMPOSTADO - ALEMANHA	CÁPS	400	R\$ 202,18	R\$ 80.872,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 246.582,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 683246**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 378.174,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	122839-0	ERLOTINIBE CLORIDRATO 150MG N.Comercial: CLORIDRATO DE ERLOTINIBE Fabricante: REMEDICA LTD Nº Registro: 1004706150031 Apresentação: 150 MG COM REV CT BL AL AL X 30 Procedencia: IMPORTADO (CHIPRE) MARCA: SANDOZ	CP	1.000	R\$ 177,20	R\$ 177.200,00
21	188875-7	FILGRASTINA (G-CSF) 300MCG C/ 0,5ML N.Comercial: ZARZIO Fabricante: SANDOZ GMBH Nº Registro: 1004705980039 Apresentação: 300MUI SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5ML Procedencia: IMPORTADO (ÁUSTRIA) MARCA: SANDOZ	SER	4.600	R\$ 43,69	R\$ 200.974,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 378.174,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 683238**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

Valor Total: R\$ 66.500,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	197446-7	GANCICLOVIR 1MG/ML 250ML NOME: CYMEVIR 250ML REGISTRO Nº MS.: 1031101000370 MARCA/FABRICANTE: HALEX ISTAR PROCEDÊNCIA: NACIONAL APRESENTAÇÃO: Quantidade padrão por caixa - 10 Bolsas	BOLSA	700	R\$ 95,00	R\$ 66.500,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 66.500,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 683260**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA

Valor Total: R\$ 330.979,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	97111-1	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 4MG Fabricante: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD Distribuido: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: ÁCIDO ZOLEDRÔNICO Embalagem: 4 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS Reg. MS: 1468200320017 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: ÍNDIA Tipo de Produto: GENÉRICO	FA	1.800	R\$ 13,65	R\$ 24.570,00
4	22855-9	ANASTROZOL 1MG Fabricante: SUN PHARMACEUTICALS INDUSTRIES LTD Distribuido: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: ANYA Embalagem: 1 MG COM REV CT BL AL PVC X 28 Reg. MS: 1468200670026 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: ÍNDIA Tipo de Produto: SIMILAR	CP	180.000	R\$ 0,33	R\$ 59.400,00
7	033159-7	CAPECITABINA 500MG Fabricante: SUN PHARMACEUTICALS INDUSTRIES LTD Distribuido: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: CAPECITABINA Embalagem: 500 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 120 Reg. MS: 1468200400096 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: ÍNDIA Tipo de Produto: GENÉRICO	CP	50.000	R\$ 2,28	R\$ 114.000,00
23	182059-1	FLUOROURACILA 2,5G 50ML Fabricante: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA Nome Comercial/Marca: FAULDFLUOR Embalagem: 50 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML Reg. MS: 1003301390045 Procedência: NACIONAL País de origem: BRASIL Tipo de Produto: REFERENCIA	FA	1000	R\$ 70,00	R\$ 70.000,00
38	103073-6	TEMOZOLOMIDA 100MG Fabricante: SUN PHARMACEUTICA LTD Importado e Registrado: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: TEMOZOLOMIDA Embalagem: 100 MG CAP GEL DURA CT FR VC AMB X 5 Reg. MS: 1468200390090 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: ÍNDIA Tipo de Produto: GENÉRICO	CÁPS	1.800	R\$ 13,99	R\$ 25.182,00
39	89488-5	TEMOZOLOMIDA 20MG Fabricante: SUN PHARMACEUTICA LTD Importado e Registrado: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: TEMOZOLOMIDA Embalagem: 20 MG CAP GEL DURA CT FR VC AMB X 5 Reg. MS: 146820039005-8 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: ÍNDIA Tipo de Produto: GENÉRICO	CÁPS	1.300	R\$ 6,94	R\$ 9.022,00
40	124975-4	TEMOZOLOMIDA 5MG Fabricante: SUN PHARMACEUTICA LTD Importado e Registrado: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA Nome Comercial/Marca: TEMOZOLOMIDA Embalagem: 5 MG CAP GEL DURA CT FR VC AMB X 5 Reg. MS: 1468200390228 Procedência: ESTRANGEIRO País de origem: ÍNDIA Tipo de Produto: GENÉRICO	CÁPS	700	R\$ 5,15	R\$ 3.605,00

42	07065-3	VIMBLASTINA 10MG SULFATO Fabricante: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA Nome Comercial/Marca: FAULBLASTINA Embalagem: 1 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD AMB X 10 ML Reg. MS: 1003301300021 Procedência: NACIONAL País de origem: BRASIL Tipo de Produto: REFERENCIA	FA	420	R\$ 60,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 330.979,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 683266

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 338.650,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	079411-2	ONDANSETRONA CLOR. 8 MG COMPRIMIDO NAUSEDRON 8mg Com. Rev. 1bl. X 10 CX. C/ 1 BLISTER X 10 CP RMS: 1.0298.0124.007-0 MARCA : CRISTALIA PROCEDÊNCIA : NACIONAL FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	CP	100.000	R\$ 2,50	R\$ 250.000,00
51	027157-8	DIFENIDRAMINA CLOR. 50 MG SOL.INJ.1 ML50MG/ML 1ML- DIFENIDRIN 50mg/mL - Sol. Inj. - 25ª CX. C/ 25 AMP X 1ML RMS: 1.0298.0170.002-0 MARCA : CRISTALIA PROCEDÊNCIA : NACIONAL FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.	AMP	5.000	R\$ 17,73	R\$ 88.650,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 338.650,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 683254

**PORTARIA Nº 496/2021 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/608584 de 08/06/2021.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 08/06/2021, por necessidade de serviço a servidora ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 57200485/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Eventos Científico para a Divisão de Ensino e Pesquisa deste hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de julho de 2021.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 683278

**PORTARIA Nº 497/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/608584 de 08/06/2021.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 08/06/2021, os termos da PORTARIA Nº 1042/2017 – GAB/DG/HOL que designa a partir de 01/11/2017 a servidora ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 57200485/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Divisão de Eventos Científicos deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de julho 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 683279

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Total: R\$ 267.050,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:



ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	22862-1	CARBOPLATINA 10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML Nome Comercial: B -PLATIN Procedência: BRASIL Fabricado por: BLAU FARMACÉUTICA S.A. Comercializado por: BLAU FARMACÉUTICA S.A. Reg. MS: 1163700140042 Produto: SIMILAR FAB.: BLAU FARMACÉUTICA	FA	1.900	R\$ 110,90	R\$ 210.710,00
30	22832-0	MESNA 100 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD INC X 4 ML (EMB HOSP) Nome Comercial: MESNA Procedência: BRASIL Fabricado por: BLAU FARMACÉUTICA S.A. Comercializado por: BLAU FARMACÉUTICA S.A. Reg. MS: 1163700700031 Produto: GÊNÉRICO FAB.: BLAU FARMACÉUTICA	AMP	6.000	R\$ 6.79	R\$ 40.740,00
31	22797-8	METOTREXATO 25 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM/IT CT FA VD TRANS X 20 ML Nome Comercial: MTX Procedência: BRASIL Fabricado por: BLAU FARMACÉUTICA S.A. Comercializado por: BLAU FARMACÉUTICA S.A. Reg. MS: 1163701370017 Produto: SIMILAR FAB.: BLAU FARMACÉUTICA	FA	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 267.050,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 683284**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377  
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
Valor Total: R\$ 3.549.748,00  
Data de Assinatura: 19/07/2021  
VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022  
OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (LOTE 01)	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	131902-7	NOME COMERCIAL: SUTENT 12,5 MG PRINCÍPIO ATIVO: MALATO DE SUNITINIBE APRESENTAÇÃO: 12,5 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 RMS: 1211004660017 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: ITALIA FABRICANTE: PFIZER ITALIA S.R.L. / WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	CÁPS	400	R\$ 172,87	R\$ 69.148,00
48	131901-9	NOME COMERCIAL: SUTENT 25 MG PRINCÍPIO ATIVO: MALATO DE SUNITINIBE APRESENTAÇÃO: 25 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 RMS: 1211004660051 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: ITALIA FABRICANTE: PFIZER ITALIA S.R.L. / WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	CÁPS	600	R\$ 344,90	R\$ 206.940,00
49	133527-8	NOME COMERCIAL: SUTENT 50 MG PRINCÍPIO ATIVO: MALATO DE SUNITINIBE APRESENTAÇÃO: 50 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 28 RMS: 1211004660092 VALIDADE: 24 MESES PROCEDÊNCIA: ITALIA FABRICANTE: PFIZER ITALIA S.R.L. / WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	CÁPS	6.000	R\$ 545,61	R\$ 3.273.660,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 3.549.748,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 683275**

**PORTARIA Nº 482/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA).  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/249462 de 04/03/2021.  
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;  
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD designada pela PORTARIA Nº 216/2021 – GAB/DG/HOL de 15/04/2021, para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2021/249462.  
II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 216/2021 – GAB/DG/HOL.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola,  
Em, 15 de julho de 2021.  
JOEL MONTEIRO DE JESUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 683332**

**PORTARIA Nº 502/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.  
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 13 a 30/07/2021, da servidora ANY MARGARETH SOUZA MATOS, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5140943/1, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças.  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/638881 de 15/06/2021.  
RESOLVE:  
DESIGNAR, o servidor OSVALDINO DO NASCIMENTO RIBEIRO NETO, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula nº 5939599/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL para responder pela Chefia do Departamento de Contabilidade e Finanças, em razão da ausência do seu titular.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 21 de julho de 2021.  
JOEL MONTEIRO DE JESUS  
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 683640**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377  
FORNECEDOR: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA  
Valor Total: R\$ 211.250,00  
Data de Assinatura: 19/07/2021  
VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022  
OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	99103-1	HIDROXIUREIA 500MG, EMBALAGEM; BLISTER ALUMINIO, CX C/100 CÁPSULAS. MARCA/FABRICANTE: TEPEV / E M S REGISTRO ANVISA: 1023512140027 PROCEDENCIA: NACIONAL	CÁPS	65.000	R\$ 1,45	R\$ 94.250,00
37	07059-9	TAMOXIFENO 20MG, EMBALAGEM; BLISTER ALUMINIO, CX C/ 30 COMP. MARCA/FABRICANTE: TACFEN / E M S REGISTRO ANVISA: 1023512700091 PROCEDENCIA: NACIONAL	CP	180.000	R\$ 0,65	R\$ 117.000,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 211.250,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 683158**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377  
FORNECEDOR: BIO MEDICAMENTOS LTDA  
Valor Total: R\$ 34.219,20  
Data de Assinatura: 19/07/2021  
VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022  
OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	22857-5	VACINA BCG LIOFILIZADA CONCENTRADA MYCOBACTERIUM BOVIS 40 mg, BCG – SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA MARCA: IMUNO BCG 40MG FAP	AMP	120	R\$ 285,16	R\$ 34.219,20
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 34.219,20

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 683192**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor Total: R\$ 1.018.420,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	07055-6	BLEOMICINA 15MG MARCA/NOME COMERCIAL: BONAR PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE BLEOMICINA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A REGISTRO ANVISA: 1057306760028 PROCEDÊNCIA: NACIONAL MARCA/FAB: ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SA	FA	500	R\$ 249,00	R\$ 124.500,00
12	108611-1	CITARABINA 500MG MARCA / NOME COMERCIAL: CITARABINA PRINCÍPIO ATIVO: CITARABINA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO ANVISA:1553700050025 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA/FAB: INTASPHARMACEUTICALS LTD./ ACCORD	FA	3.900	R\$ 12,00	R\$ 46.800,00
13	22813-3	DACARBAZINE 200MG MARCA / NOME COMERCIAL: EVODAZIN PRINCÍPIO ATIVO: DACARBAZINA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REGISTRO ANVISA: 1168800170033 PROCEDÊNCIA:IMPORTADO MARCA/FAB: FARMACOURUGUA YO/ FARMARIM	FA	1.200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
14	07106-4	DAUNORRUBICINA 20MG, CLORIDRATO MARCA / NOME COMERCIAL: EVOCASS PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DAUNORRUBICINA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REGISTRO ANVISA: 1168800250010 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA/FAB: FARMACOURUGUA YO/ FARMARIM	FA	800	R\$ 72,00	R\$ 57.600,00
15	125026-4	DEXRAZOXANO CLORIDRATO 500MG, PO LIOF. INJ. MARCA/NOME COMERCIAL: CARDIOXANE PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DEXRAZOXANO EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A REGISTRO ANVISA:1221400290015 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA/FAB: ZODIAC	FA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
16	207733-7	DOCETAXEL 80MG MARCA/NOME COMERCIAL: DOCETAXEL PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXEL EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO ANVISA:1101302810021 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA/FAB: GLENMARK / GENERICS S.A.	FA	2.300	R\$ 174,80	R\$ 402.040,00
22	52572-3	FLUDARABINA 50MG MARCA/NOME COMERCIAL: EVOFLUBINA PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE FLUDARABINA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REGISTRO ANVISA: 1168800240023 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA/FAB: FARMACOURUGUA YO / FARMARIN	FA	320	R\$ 314,00	R\$ 100.480,00
27	22820-6	IFOSFAMIDA 2G MARCA / NOME COMERCIAL: IFOSFAMIDA PRINCÍPIO ATIVO: IFOSFAMIDA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A. REGISTRO ANVISA: 1004300310054 PROCEDÊNCIA: NACIONAL MARCA/FAB: EUOFARMA	FA	1.300	R\$ 69,00	R\$ 89.700,00

35	047494-0	OXALIPLATINA 100MG, PO LIOFILIZADO. MARCA/NOME COMERCIAL: OXALIPLATINA PRINCÍPIO ATIVO: OXALIPLATINA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA REGISTRO ANVISA: 1101302370021 PROCEDÊNCIA: IMPORTADO MARCA/FAB: GLENMARK FARMACÊUTICA / LABORATÓRIOS IMA S.A.I.C	FA	1.700	R\$ 89,00	R\$ 151.300,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 1.018.420,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 683211

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

Processo nº. 2020/416377

FORNECEDOR: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

Valor Total: R\$ 613.575,00

Data de Assinatura: 19/07/2021

VIGÊNCIA: 19/07/2021 a 18/07/2022

OBJETO: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	22858-3	BICALUTAMIDA - Concentração / Dosagem de 50mg Bicalutamida - 50mg 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 Principio Ativo: Bicalutamida Forma Farmacêutica: Comprimidos Revestidos Embalagem: Caixa com 28 Comprimidos revestidos Nome Comercial: Bicalutamida (Genérico) Accord Detentor do Registro: Accord Farma Fabricante: Intas Pharmaceuticals Ltd. Registro no M.S n.º 15537.0017.001-2 Procedência: Índia BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	CP	45.000	R\$ 1,30	R\$ 58.500,00
11	07051-3	CISPLATINA 50mg 50ml Sol. Injetável 1MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 50ML Embalagem: Frasco Ampola com 50mL Nome Comercial: Cisplatina (Genérico) Accord Forma Farmacêutica: Solução Injetável Detentor do Registro: Accord Farma Fabricante: Intas Pharmaceuticals Ltd. Registro no M.S n.º 1.5537.0002.003-7 Código Alfandegário: 3004.9099 Procedência: Índia Acondicionamento: Primário: Frasco/ampola Vidro Âmbar Secundário: Cartucho de Cartolina	FA	3.700	R\$ 24,00	R\$ 88.800,00
17	195612-4	CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA (DOCKS ACCORD ) - 50MG 2 MG/ML SOL INJ CT FA VC INC X 25ML Registro nº 1.5537.0067.002-3 - Validade: Outubro/2023 Embalagem: 01 Frasco/Ampola Principio ativo: Cloridrato de Doxorubicina Forma de Farmacêutica: Solução pronta para uso Nome Comercial / Marca: DOCKS Accord Detentor do Registro: Accord Farma Fabricante: Intas Pharmaceutical Ltd. Procedência: Índia Embalagem: FRASCO DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária Armazenagem: Temperatura entre 2º a 8º	FA	3.200	R\$ 42,00	R\$ 134.400,00
25	45686-1	GENCITABINA 1.000mg , frasco/ampola pó liofilizado Embalagem: 1.000 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 50 ML Principio Ativo: Gencitabina Nome Comercial/Marca: Gencitabina (Genérico) Accord Detentor do Registro: Accord Farmacêutica Ltda. Registro n.º: 1.5537.0011.002-8 Fabricante: Intas Pharmaceutical Ltd. Procedência: Índia Código Alfandegário: 3004.9078 Acondicionamento: Primário: Frasco/ampola Vidro Incolor Secundário: Cartucho de Cartolina	FA	1.900	R\$ 60,00	R\$ 114.000,00
29	61600-1	IRINOTECANO 100mg - pronto uso Embalagem: 20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML Nome Comercial: Cloridrato de Irinotecano Genérico Accord Principio Ativo: Irinotecano Detentor do Registro: Accord Farma Fabricante: Intas Pharmaceuticals Ltd. Registro no M.S n.º 1.5537.0013.002-9 Código Alfandegário: 3004.4090 Procedência: Índia Acondicionamento: Primária: Frasco ampola de vidro âmbar Secundária: Cartucho de cartolina	FA	550	R\$ 32,50	R\$ 17.875,00

36	146470-1	<p>PACLITAXEL, 300 MG, INJETÁVEL                  Embalagem: 6 MG/ ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 50 ML                  Nome Comercial/Marca: Paclitaxel (Genérico)                  Validade do Medicamento: 24 ( vinte e quatro ) meses                  Importado por: Accord Farma                  Fabricante: Intas Pharmaceuticals Ltd.                  Registro no M.S n.º 1.5537.0004.003-8                  Código Alfandegário: 3004.9059                  Procedência: Índia                  Acondicionamento: Primário: Frasco/ampola Vidro Âmbar                  Secundário: Cartucho de Cartolina</p>	FA	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 613.575,00

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 683172



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2021-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 524/2021-GP/FSCMP, torna público que irá realizar o certame licitatório, em referência, no dia 03/08/2021 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR -ÁLCOOL ETÍLICO 70%" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br. O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br (http://www.comprasnet.gov.br/ Belém/PA, 22 de julho de 2021. Pablo Rodrigues Pregoeiro/FSCMP

Protocolo: 683271

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA: 112/2021**

PAE Nº 2021/444258  
 Data: 21/07/2021  
 Valor: R\$23.500,00  
 Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - COLETOR DE URINA INFANTIL  
 Fundamento legal: Com base no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 254/2021/PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 21/07/2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits  
 Elemento de Despesa: 339030  
 CONTRATADO: HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME  
 CNPJ/MF: 83.346.825/0001-90  
 ENDEREÇO: ROD. BR-316, KM 03, Nº1962, TÉRREO, SALA: J, CEP: 67133-080, BAIRRO: GUANABARA, ANANINDEUA-PARÁ.  
 TELEFONE: (91) 3276-1988 / 98701-6760 / 99969-9898  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 683173

**DISPENSA: 111/2021**

PAE Nº 2021/685180  
 Data: 21/07/2021  
 Valor: R\$6.500,00  
 Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, Nº 1, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, Nº 2  
 Fundamento legal: Com base no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 147/2021/PROF/FSCMP.  
 Data de Ratificação: 21/07/2021  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288.  
 FONTES DE RECURSOS: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
 CONTRATADA: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/MF: 34.875.727/0001-34  
 ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO - AGULHA;ICOARACI;  
 TELEFONE: (91) 3038-5771 - Fax: - (91) 98917-0008  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 683169

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 111/2021  
 Data: 21/07/2021  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 683171

**Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 112/2021  
 Data: 21/07/2021  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 683175

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO**

**Número: 1**  
 Data de Assinatura: 21/07/2021  
 Justificativa: Inclusão da disponibilidade orçamentária na Funcional Programática 10.302.1507.7684, nas Fontes de Recursos 0149008950, 0149009280, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950  
 PAE nº 2021/204803  
 Contrato nº 252/2020/FSCMP- PE SRP nº 014/2020/FSCMP  
 Contratada: ASTRA CIENTIFICA EIRELI  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 683033

**APOSTILAMENTO**

**Número: 1**  
 Data de Assinatura: 20/07/2021  
 Justificativa: Inclusão da disponibilidade orçamentária na Funcional Programática 10.302.1507.7684, nas Fontes de Recursos 0149008950, 0149009280, 0349008569, 0349008725, 0349008751 e 0349008950  
 PAE nº 2020/1018515  
 Contrato nº 250/2020/FSCMP- PE nº 036/2020/FSCMP  
 Contratada: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 683036

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio PORTARIA Nº 601/2021 - CPAD/PRES/FSCMP, de 14 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.543, de 19 de julho de 2021, para apurar os fatos constantes do processo de protocolo nº 2018/130169 e seus anexos, e considerando o disposto nos artigos 191-A, I, alínea a, e 191, § 5º, c/c o artigo 219, todos da Lei nº 5.810/1994, CITA, pelo presente Edital, o servidor, Sr. MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO, Matrícula nº 5302498/1, Médico com especialidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, apresentar DEFESA ESCRITA.  
 A Comissão Processante encontra-se instalada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPAD/FSCMP, sito primeiro andar do prédio centenário, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde o processo se encontra à disposição do servidor, para ter vista dos autos a qualquer momento, no horário, das 8 às 13h.  
 Atenciosamente,  
 Andréa Moreira da Rocha  
 Presidente do PAD Nº 2018/130169

Protocolo: 683034

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 533/2021/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de julho de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, Licença Prêmio regulamentar aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de Agosto/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
54191668/1	Alexssandro Vieira da Silva	2008/2011	02/08/2021 a 31/08/2021	HENTU
5884845/2	Antonia de Souza Santos	2014/2017	02/08/2021 a 31/08/2021	HENTU
5121817/3	Eloisa de Fatima da Costa Ribeiro	2008/2011	02/08/2021 a 31/08/2021	GEDIH
5526973/1	Elza Baia da Rocha	2012/2015	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-MAB
54188498/1	Ernane Pereira Lopes	2016/2019	02/08/2021 a 31/08/2021	GETDT
7000340/1	Fernando Rocha Brito	2001/2004	02/08/2021 a 31/08/2021	GEDIH
2020033/1	Iolanda Alves da Silva	1997/2000	31/07/2021 a 29/08/2021	GEDIH
5160898/2	Izabel Cristina da Silva Miranda	2015/2018	02/08/2021 a 31/08/2021	GEMER
54191337/2	Jeovaci Moreira de Souza	2009/2012	02/08/2021 a 31/08/2021	GEPRO
57224889/2	Jonathas Aldemar Kloss Pinheiro	2016/2019	02/08/2021 a 31/08/2021	GETDT
57203606/1	Leidiane Oliveira Silva Malcher	2014/2017	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS
5897623/1	Maria Salete Maciel de Lima	2015/2018	02/08/2021 a 31/08/2021	GETDT

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 683446**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2021 - FUNDAÇÃO HEMOPA

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e concordância do setor jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO realizada em 21/07/2021, referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2021 - Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/469162, tipo menor preço, cujo objeto e a escolha da proposta mais vantajosa, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE PRÉDIO EM LOCAÇÃO, O QUAL ABRIGARÁ NOVO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA E EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL em favor da empresa vencedora adjudicada: ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.860.572/0001-22, com proposta no valor de R\$ 464.447,14 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/469162 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém, 22 de Julho de 2021

Comissão Permanente de Licitações  
Fundação HEMOPA

**Protocolo: 683256**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº da portaria: 588/2021

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2021/784241 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 683347**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 532/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 06 de julho de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de agosto/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5484251-1	Albertina Martins da Costa	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEHEC
5884241-1	Alessandra Fernandes de Oliveira	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GETRD
54191668-1	Alexssandro Vieira da Silva	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	HENTU
5281644-2	Ana Amélia de Freitas Gonçalves	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GETRD
7000987-1	Ana Elisa Mendes Pereira	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEMER
5621933-1	Arnaldo Jose de Miranda	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	NEPES
3367436-3	Azival Sousa Duarte	2015/2016	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-SAN
57226328-1	Carlos Eduardo de Melo Amaral	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEBIM
55587950-2	Cecilia Mina Watanabe	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEHEC
5082692-3	Celina Claudia Nunes Cortinhas	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEDOT
54196598-1	Clésio Pinheiro Lopes	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEPRO
5932627	Domingos Rodrigues de Sousa Junior	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GECOM
2019370-1	Edna Maria Natividade Pombo	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEDIH
5883741-1	Edna Maria Pereira Furtado	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-SAN
54189098-1	Eliane Benigno Coelho	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEHEM
54189236-1	Francisco de Assis Barreto de Carvalho	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GETRA
54190867-1	Georgeane Maria de Araújo	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEHES
5858259-2	Hilda Cristina de Farias Rego	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-SAN
54183788-2	Ibelio Azevedo Serra	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	HENRE
57203610-1	Igor da Silva Moura	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS
54190866-1	Inaldo Martins dos Santos	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEINE
7000030-1	Ivo Lameira do Amaral	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEINE
7000979-1	Izabel Soares Fernandes	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GETRD
5883547-1	Jose Carlos Gomes	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-MAB
5559596-2	Jose Palheta da Silva	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS
5951952-1	Juliany de Sousa Azevedo Penin	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEHEC
7000952-1	Julio Lucio Silva	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-MAB
5455979-2	Karla Cynthia Marques Pontes Freitas	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021	GEDIH
5885167-1	Katia Cilene da Silva Silva	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	SENUIT
54184723-3	Katia Cilene Rocha Martins	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEDIH
5952495-1	Krankl Bugarim Pires	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	HENTU
5139007-1	Lucinete do Socorro Pinheiro Passos	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GECOD
54191209-1	Maria de Jesus Nascimento da Silva	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-SAN
5630908-1	Maria Izabel Amaral Guterres	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021	SENUIT
7000294-1	Maria Regina Pinheiro de Almeida	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEREN
57194896-1	Michelly Conceição Monteiro da Gama Nascimento	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GERIM
57194896-2	Michelly Conceição Monteiro da Gama Nascimento	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GERIM
57226331-1	Monica da Silva Cagni	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEREN
5953294-1	Neliane de Oliveira Moreira	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	HENAL
5883784-	Nilma Ferreira Pereira	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-MAB
57226345-1	Oneide da Cruz Barbosa	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS
57225123-1	Rogério Tiago Fonseca Vieira	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-SAN
57226346-1	Rosângela do S. Pena de Carvalho	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEREN
5234425-2	Sheila Milisa Pinheiro de Aguiar	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GETRD
55588826-3	Shirley de Farias Fontinele	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEHEC
54187994-2	Silvia Helena Maia do Rosario	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	GEHEM
5901778-1	Sioni Cordovil Ferreira	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GEDIH
7000871-1	Sonia Maria Rodrigues Monteiro	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	CHR-CAS
5902973-1	Thais Campos Iketani	2015/2016	02/08/2021 a 31/08/2021	AJUR
54192991-2	Ubiratan Ribeiro de Jesus	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	HENRE
54189183-1	Wanderlei Costa Sossinho	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	GETRA

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 06 de julho de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 683434**

#### PORTARIA Nº 316/2021-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 03 de maio de 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionado, no mês de junho/2021.

Matrícula	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gerência
5818109/ 6	Waldir Paiva Mesquita	2013/2014	01/06/2021 a 30/06/2021	CHR-SAN

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 03

de maio de 2021.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 683452**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 209 DE 12 DE JULHO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Andreza Cristina Gomes de Souza Mota (matrícula 54184207/2), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 283/2021 – KONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

OBJETO: Aquisição de macas hospitalares, para atender às necessidades de todas as unidades assistenciais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021.

VIGÊNCIA: Início em 13/07/2021 e término em 12/01/2022.

PROCESSO nº 964478/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 22/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 683639**

#### PORTARIA Nº 388, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar os Servidores Leandro Souza Rodrigues (Matrícula nº 5827850) e Delon Nascimento de Albuquerque (Matrícula nº 57175248) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 282/2021 – ALMEIDA E ALMEIDA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA PARA ATENDER A SALA DE HEMODINÂMICA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCVG).

VIGÊNCIA: início em 15/07/2021 e término em 12/10/2021.

PROCESSO 2021/655601

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 99/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 683048**

#### PORTARIA Nº 403, DE 15 DE JULHO DE 2021

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020. Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Rosileide de Souza Torres (matrícula 54189311/ 2) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 290/2021 – HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI.

CONTRATO 291/2021 – JOLIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de produtos e equipamentos para atender o correto processo de avaliação nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 15/07/2021 e término em 13/10/2021.

PROCESSO Nº 2021/342431.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 59/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 683526**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 287/2021

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 2.450,00 (DOI MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Data de Assinatura: 19/07/2021

Vigência. início em 19/07/2021 e término em 17/10/2021.

Dispensa nº 105/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa: 10.302.1507.8288

Fonte: 0269.0261,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 1040008288C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607

Belém- PA – CEP nº 66.040-100

Telefone: (91) 3229-0134

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 683307**

#### CONTRATO Nº 256/2021

OBJETO: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 33.850,00 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021

VIGÊNCIA: Início em 19/07/2021 e término em 17/09/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2021

ORÇAMENTO: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103, 0269, 0261, 0669

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607

Belém- PA – CEP nº 66.040-100

Telefone: (91) 3229-0134

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 683268**

#### CONTRATO Nº 286/2021

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 8.329,80 (OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 15/07/2021

Vigência. início em 15/07/2021 e término em 13/10/2021.

Dispensa nº 103/2021

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Programa: 10.302.1507.8288

Fonte: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfonte e superávits

Natureza de Despesa: 339030

Plano Interno: 1040008288C

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO

Nome: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540 – MARCO

BELÉM- PARÁ

CEP: 66.095-055

Telefone: (91) 3257-5160 – 3257-5056

E-mail: cotação@hybridahospitalar.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 683273**

#### CONTRATO Nº 265/2021

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)

Data de Assinatura: 21/07/2021

Vigência. início em 21/07/2021 e término em 19/09/2021.

Dispensa nº 91/2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0103,0269,0261

Plano Interno: 1040008288C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 EDIFÍCIO CONNEXT OFFICE LOJA 7

BELÉM- PARÁ

CEP: 66.055-200

Telefone: (91) 3230-2887 / 3223-3998

E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 683277**

#### CONTRATO Nº 279/2021

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 706,00 (SETECENTOS E SEIS REAIS)

Data de Assinatura: 19/07/2021

Vigência. início em 19/07/2021 e término em 17/10/2021.

Dispensa nº 100/2021  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Programa: 10.302.1507.8288  
 Fonte: 0269.0261,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Plano Interno: 1040008288C  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA  
 Endereço: Av. Murchid Homsy, n.º 2313 - Jardim Santa Maria - São José do Rio Preto /SP  
 CEP: 15.080-210  
 Telefone: (91) 981364748 / (17) 3227-3234  
 E-mail: mrbiomedica@terra.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 683295****Contrato Nº 272/2021**

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 2.702,75 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)  
 Data de Assinatura: 19/07/2021  
 Vigência: Início em 19/07/2021 e término em 17/10 /2021.  
 Modalidade: Dispensa 96/2021  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
 Natureza da Despesa: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0103,0269,0261  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Nome: E TAMUSSINO E CIA LTDA  
 Endereço: RUA FREI SENADOR JOSÉ HENRIQUE Nº 224, SALA 501/502 - ED EMP. ALFRED NOBEL. - RECIFE - CEP: 50.070-460  
 Telefone: (81) 3429 - 4632 - 3223-2470.  
 E-mail: veronica.cruz@tamussino.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 683292****CONTRATO Nº 281/2021**

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 Data de Assinatura: 19/07/2021  
 Vigência: início em 19/07/2021 e término em 17/10/2021.  
 Dispensa nº 100/2021  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Programa: 10.302.1507.8288  
 Fonte: 0269.0261,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Plano Interno: 1040008288C  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607  
 Belém- PA - CEP nº 66.040-100  
 Telefone: (91) 3229-0134  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 683297****CONTRATO Nº 284/2021**

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente dos SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.  
 Valor: R\$ 1.450,00 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 Data de Assinatura: 19/07/2021  
 Vigência: início em 19/07/2021 e término em 17/10/2021.  
 Dispensa nº 101/2021  
 Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
 Orçamento: 2021  
 Programa: 10.302.1507.8288  
 Fonte: 0269.0261,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Plano Interno: 1040008288C  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado:  
 Nome: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
 Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607  
 Belém- PA - CEP nº 66.040-100  
 Telefone: (91) 3229-0134  
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 683300****Contrato Nº 285/2021**

Valor: R\$ 10.140,00 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)  
 Objeto: Aquisição Emergencial de aventais impermeáveis descartáveis para suprir a necessidade da Central de Material e Esterilização da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna por 90 dias.  
 Data de Assinatura: 19/07/2021  
 Vigência: Início em 19/07/2021 e término em 17/10/2021.  
 Modalidade: Dispensa 102/2021  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Elemento: 33.90.30  
 Fonte do Recurso: 0261,0269,0103,0149 e suas respectivas subfontes e superávits.  
 Origem do Recurso: Estadual  
 CONTRATADO:  
 NOME: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME  
 Endereço: Rod. BR 316, Km 03, nº 1962 - Térreo, Sala J - Ananindeua/PA  
 CEP: 67.133-080  
 Telefone: (91) 3276-1988/(91) 98701-6760  
 E-mail: [hemocard.bel@gmail.com](mailto:hemocard.bel@gmail.com)  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 683302****Contrato: nº 283/2021**

Objeto: Aquisição de macas hospitalares, para atender às necessidades de todas as unidades assistenciais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite - CHML, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021.  
 Valor: R\$ 94.499,82 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos),  
 Data de Assinatura: 19 de Julho de 2021.  
 Vigência: início em 20/07/2021 e término em 19/01/2022.  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2021  
 Orçamento: 2021  
 Funcional programática: 10.302.1507.8289;  
 Elemento de Despesa: 449052 e  
 Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0669.  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado  
 Nome: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA  
 Endereço: Rua Aluisio de Azevedo, n.º 475 - Bairro Vargem Grande Pinhais/PR - CEP: 83.321-270  
 Telefone: (41)3039-9917  
 E-mail: [igor@conkast.com.br](mailto:igor@conkast.com.br)  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 683637****CONTRATO Nº 282/2021**

Valor: R\$ 18.250,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de manta vinílica para atender a sala de hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
 Data de Assinatura: 15/07/2021  
 Vigência: 15/07/2021 e término em 12/10/2021  
 Dispensa nº 99/2021  
 Orçamento: 2021  
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338.  
 Natureza da Despesa: 33.90.39  
 Fonte do Recurso: 0103,0269,0261.  
 Plano Interno: 1040008288C e ou 7684COVIDPA  
 Origem do Recurso: Estadual  
 NOME ALMEIDA COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
 Endereço: RUA DA MATA Nº 166 A - MARAMBAIA  
 CEP: 66.615-420  
 BELÉM- PARÁ  
 Telefone: (91) 98414-6524  
 E-mail: [comercial@metalluxbelem.com.br](mailto:comercial@metalluxbelem.com.br)  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 683062****Contrato Nº 291/2021**

Exercício: 2021  
 Classificação do Objeto: Outros.  
 Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos para atender o correto processo de avaliação nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 59/2021. Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 Valor Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 59/2021  
 Data Assinatura: 15/07/2021  
 Vigência: Início em 15/07/2021 e término em 13/10/2021.  
 Programa de Trabalho: 10.302.1507.8289  
 Elemento de Despesa: 449052  
 Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0130.  
 Contratado: JOLIN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 Endereço: RUA GENERAL RAUL DA CUNHA BELLO, Nº 425 - PINHEIRINHO CURITIBA/PR  
 CEP: 81.150-320  
 TELEFONE: (41) 3156-8800/(41) 98857-2473  
 E-MAIL: [vendas2@jolin.com.br](mailto:vendas2@jolin.com.br)  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 683521****Contrato Nº 290/2021**

Exercício: 2021  
 Classificação do Objeto: Outros.  
 Objeto: Aquisição de produtos e equipamentos para atender o correto processo de avaliação nutricional dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 59/2021. Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
 Valor Total: R\$ 1.335,00 (Hum mil, trezentos e trinta e cinco reais)  
 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 59/2021

Data Assinatura: 15/07/2021  
 Vigência: Início em 15/07/2021 e término em 13/10/2021.  
 Programa de Trabalho: 10.302.1507.8289  
 Elemento de Despesa: 449052  
 Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0130.  
 Contratado: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI  
 Endereço: Av. Barbacena nº 254 – Barro Preto  
 BELO HORIZONTE/MG  
 CEP: 30.190.130  
 TELEFONE: (31) 3283-9628/(31) 3295-5271  
 E-MAIL: comercial@handlifehospitalar.com.br  
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 683495

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 153/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 60/2021/FHCGV, Processo nº 2021/370480, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 30/06/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Solução de eletrólitos via endovenosa para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 15/07/2021 A 14/07/2022.

EMPRESA: HELEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.571.702/0001-98, Inscrição Estadual nº 10001621, com sede na BR 153, KM 03 – Chácara Retiro Goiânia (GO).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Solução de eletrólitos pH 7,4 concentrações aproximadas em cada 100mL: 526 mg de Cloreto de sódio, 502 mg de Gluconato de sódio, 368 mg de acetato de sódio tri-hidratado, 37 mg de Cloreto de potássio, 30 mg de Cloreto de magnésio, hidróxido de sódio para ajuste de pH 7,4 (6,5 - 8,0) Osmolaridade: 294 mosmol/L	Frs/Bolsa 500ml	3.500	PLASMASTAR/HALEX ISTAR	R\$ 42,44	R\$ 148.540,00
VALOR TOTAL:					R\$ 148.540,00	

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 148.540,00 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 683474

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021/FHCGV**

Ata de Registro de Preços Nº 154/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2021/FHCGV, Processo nº 2021/1022530, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/07/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Produtos para Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), utilizados nos 40 (quarenta) pacientes em programa de diálise peritoneal ambulatorial, vinculados ao Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/07/2021 A 18/07/2022.

EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede na Tv. WE 12, Conjunto Satélite, nº 1000, Galpão A – Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260.

LOTE I						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT PARA TREINAMENTO EM DPAC (DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA) PARA O PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE PERITONEAL. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL DO SISTEMA DE DPAC 01 CATÉTER DE LONGA PERMANÊNCIA PARA DIÁLISE PERITONEAL (CATETER EM SILICONE FLEXÍVEL COM LISTA RADIO-PACA COM 2 CUFFS DE DACRON ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA CONEXÃO DO CATETER 01 EXTENSÃO PARA CATÉTER ADAPTADOR CURTO OU TUBO DE EXTENSÃO PARA CATÉTER DE DIÁLISE PERITONEAL COM CONEXÃO COMPATÍVEL AO SISTEMA CAPD/DPA 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL DO SISTEMA DE CAPD/DPA 30 BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARA, SISTEMA FECHADO DE BOLSAS DUPLAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA, ACOMPANHADA DE UMA BOLSA VAZIA DE DRENAGEM, AMBAS INTEGRADAS POR UM SISTEMA EM "Y" QUE PODERÁ DISPOR DE CLAMP PLÁSTICO OU CONECTOR COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DA SESSÃO. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5% COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L(BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000ML, 2500ML. 40 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 30 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS 01 CINTO PARA ARMAZENAMENTO E FIXAÇÃO DO CATÉTER	UND	15	FRESENIUS/FRESENIUS MEDICAL	R\$ 3.745,87	R\$ 56.188,05
02	KIT PARA PARA MANUTENÇÃO INDIVIDUAL POR PACIENTE POR MÊS EM CAPD, EM PROGRAMA CRÔNICO DE DIÁLISE. CADA KIT DEVERÁ CONTER: 120 BOLSAS DE CAPD BOLSAS DE DIÁLISE PERITONEAL, PLÁSTICAS, FLEXÍVEIS, CLARAS, SISTEMA FECHADO DE BOLSAS DUPLAS, COM SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA, ACOMPANHADA DE UMA BOLSA VAZIA DE DRENAGEM, AMBAS INTEGRADAS POR UM SISTEMA EM "Y" QUE PODERÁ DISPOR DE CLAMP PLÁSTICO OU CONECTOR COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO AO TÉRMINO DA SESSÃO. SOLUÇÕES CONTENDO AS SEGUINTE CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE: 1,5%, 2,3%, 2,5%, 4,25% E 4,5%. COM OPÇÕES DE TEOR DE CÁLCIO DE 2,5 mEq/L(BAIXO CÁLCIO) OU 3,5mEq/L; E NAS APRESENTAÇÕES COM VOLUME DE SOLUÇÃO DE 2000 ml, 2500 ml, 5000 ml E 6000 ml. 120 PROTETORES PARA EXTENSÃO DO CATÉTER PROTETORES DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS PARA EXTENSÃO DO CATÉTER 240 MÁSCARAS FACIAIS DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS 01 CADERNETA PARA ANOTAÇÃO DAS TROCAS.	UND	480	FRESENIUS/FRESENIUS MEDICAL	R\$ 4.328,70	R\$ 2.077.776,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.133.964,05	

\* O valor global estimado desta Ata é R\$ 2.133.964,05 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

DRA IVETE GADELHA VAZ  
 ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 683450



## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 335 DE 20 DE JULHO DE 2021

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARCELENE VIEIRA TORRES – MAT. 5721263-2, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 11 À 12/07/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 338 DE 21 DE JULHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 13 À 16/07/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 334 DE 20 DE JULHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA À CLÍNICA MED CENTER EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3, TÉC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 15/07/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 336 DE 20 DE JULHO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PALMAS MEDICAL NA CIDADE DE PALMAS - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): PALMAS /TO

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MAT. 57206672-1, MOTORISTA

JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09 À 10/07/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 683641

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021/HRS

O presente Contrato decorre do processo licitatório de Dispensa de Licitação por Cotação eletrônica nº 004/2021/HRS, Processo PAE Nº 2021/236862, e possui por objeto: Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, para atender, pelo período de 03 (três) meses, as necessidades do CENTRO DE DISPENSAÇÃO HOSPITALAR/CDH/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra este documento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.794,08 (Cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 21/07/2021 a 21/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos (SUS): 0132000000 / 0332000000

Fonte de Recursos (FES): 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: POLYMEDH.EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, sediada na AV. PRESIDENTE VARGAS, 4547 – IANETAMA – CASTANHAL/PA – CEP: 68.745-000 – TEL: (91) 3721-3275 / (91) 98162-2948 / (91) 98802-1069 – E-MAIL: polymedh@globo.com

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 683500

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021/HRS

O presente Contrato decorre do processo licitatório de Dispensa de Licitação por Cotação eletrônica nº 004/2021/HRS, Processo PAE Nº 2021/236862, e possui por objeto: Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, para atender, pelo período de 03 (três) meses, as necessidades do CENTRO DE DISPENSAÇÃO HOSPITALAR/CDH/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I, que integra este documento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.010,10 (Quarenta e três mil e dez reais e dez centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 21/07/2021 a 21/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos (SUS): 0132000000 / 0332000000

Fonte de Recursos (FES): 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.275.673/0001-80, sediada na AV. MARQUES DE HERVAL, 2106 – PEDREIRA – BELEM/PA – CEP: 66087-320 – TEL: (91) 3277-2744 / (91) 98116-7085 – E-MAIL: licitação.alfamedcomercial@gmail.com

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 683502

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA

##### HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 004/2021/HRS, referente à Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, para atender pelo período de 03 meses, as necessidades do CENTRO DE DISPENSAÇÃO HOSPITALAR/CDH/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e Anexo I que integra este documento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência:

Valor Total da Contratação: R\$ 228.032,48 (duzentos e vinte e oito mil trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Salinópolis/PA, 21/07/2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

\*repblicado, pois havia saído com incorreções.

Protocolo: 683509

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2021/HRS

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, e as empresas, abaixo relacionadas, pessoas jurídicas, inscritas em seus respectivos nº CNPJ/MF: EMPRESAS VENCEDORAS:

1. ALFAMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 02.275.673/0001-80

2. F. CARDOSO & CIA LTDA – CNPJ: 04.949.905/0001-63

3. FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 10.468.162/0001-02

4. M. M. LOBATOCOMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.109.384/0001-07

5. POLYMEDH.EIRELI – CNPJ: 63.848.345/0001-10

DO OBJETO: Aquisição EM CARATER EMERGENCIAL de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, para atender pelo período de 03 meses, as necessidades do CENTRO DE DISPENSAÇÃO HOSPITALAR/CDH/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I que integra este documento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto Estadual nº 856 de 24 de Junho de 2020, em seu Art. 2º, o qual institui o sistema de cotação eletrônica de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação em razão do valor previstas nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações vigentes, Decreto Estadual nº 856 de 24 de Junho de 2020 que alterou o Decreto nº. 2.168 de 10 de março de 2010, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006, a resolução nº.

001/2010 e 01/2012 e demais exigências previstas neste edital.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 228.032,48 (duzentos e vinte e oito mil trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
 Gestão/Unidade: ESTADUAL  
 PTRES: 10302150782880000  
 FONTE DE RECURSOS (SUS): 0132000000 / 0332000000  
 FONTE DE RECURSOS (FES): 0103000000  
 NATUREZA DE DESPESA: 339030  
 PLANO INTERNO: 1040008288C  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUANA KELLY NORONHA LOIOLA (DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS).  
 FORO: SALINOPOLIS – Estado do Pará.  
 DATA: 21/07/2021.  
 João Paulo Batista Arnour  
 Coordenador de Compras/HRS  
**\*repblicado, pois havia saído com incorreções.**

**Protocolo: 683511**



CNPJ: 05.171.947/0001-89  
 CEP: 68722-000 Bairro: Centro  
 Logradouro: Rua Lauro Sodré s/n  
 Cidade: Magalhães Barata UF: PA  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 683166**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
 "PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional"  
 A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) No 3146/2021, com validade até 08/07/2025 da SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resultante do Processo Nº 2021/0000015923 do PRODEIR TRECHO 01, Rodovia PA-254, a ser executada pela CAPITÓLIO" para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).  
 Belém/Pará, 15 de julho de 2021  
 Adler Silveira - Secretário Estadual de Transportes.

**Protocolo: 683138**



**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº 2020/1032319 Nº DO CONTRATO: 026/2021**

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a execução dos serviços de implantação de acostamento e restauração do pavimento da PA-318, trecho: Entronc. PA-136 (Curuçá) / Praia de Marudá, na Região de integração do Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 074/2020-DIRTEC, Anexo I e seus apêndices do Edital.  
 VALOR: R\$ 15.452.338,29 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 20/07/2021.  
 FORO: COMARCA DE BELÉM PRAZO: 13 (treze) meses.  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 012500000, Origem do Recurso: TESOURO, PI: 206PPA318MP.  
 DADOS DA CONTRATADA:  
 NOME: CONSTRUTORA JUMBO LTDA. CNPJ: 07.630.228/0001-04  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 683251**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 2020/625595 ANEXO: 2021/576246  
 Carta Contrato: 02/2021  
 Justificativa: É decorrente da solicitação feita pela empresa contratada, manifestação técnica, manifestação jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamentado no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93.  
 Data da Assinatura: 12/07/2021.  
 Foro: Comarca de Belém  
 Modalidade: CONVITE Nº 01/2021.  
 Prazo: 60 (sessenta) dias.  
 DADOS DA CONTRATADA:  
 Nome: PLANNUS ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 00.635.202/0001-00  
 Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 683153**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**Nº DO TERMO: 009/2021 PROC. Nº 2021/639956**  
 Objeto: Autorização de Uso de Faixa de Domínio, sem qualquer ônus para a AUTORIZANTE (SETRAN) para pavimentação asfáltica e recuperação do canteiro central, na estrada da Cidade – PA 395, no município de Magalhães Barata, no Estado do Pará.  
 Data de Assinatura: 19/07/2021  
 Prazo de Vigência: Indeterminado  
 Foro: Comarca de Belém/PA  
 DADOS DA AUTORIZADA:  
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 093/2021-GP, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;  
**R E S O L V E:**  
 Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI  
 CONTRATO: 020/2021-CPH  
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Portel, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.  
 FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845;  
 FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5646513.  
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH  
 20 de julho de 2021.  
 ABRAÃO BENASSULY NETO  
 Diretor Presidente

**Protocolo: 683475**

**CONTRATO**

**CONTRATO 020/2021-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 2.639.156,50  
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Portel, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.  
 Data de Assinatura: 20/07/2021.  
 Vigência: 20/07/2021 a 19/07/2022  
 Funcional Programática: 26.784.1486.7576  
 Fonte/Natureza: 0130/449051  
 CNPJ: 08.064.865/0001-23 - ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI.  
 Endereço: Passagem São Pedro, nº 18, bairro Marco, CEP: 66.095-721, Cidade de Belém, Estado do Pará.  
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

**Protocolo: 683469**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 227 DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o processo 2021/ 789592 e L.C.07/1991;

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao servidor LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA, Matrícula nº 288837/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 10/07/2021 a 17/07/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto da SEDAP

Protocolo: 683410

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 229 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/85465

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GERALDO TAVARES DOS SANTOS, matrícula 18880-2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022 – 2º período (30 dias), correspondentes ao triênio1999/2002;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 683416

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 392/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Brandon Washington Souza Almeida

CARGO: Supervisor Regional

MATRÍCULA: 5947779-1

ORIGEM: Paragominas/PA

DESTINO: Capitão Poço/PA

OBJETIVO: Apoio ao agricultor no transporte de produção agrícola.

PERÍODO: 29 a 30/07/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira – Secretário Adjunto

### PORTARIA Nº 393/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares

CARGO: Coordenador

MAT. FUNCIONAL: 5947306

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cachoeira do Arari/PA

OBJETIVO: Representar a SEDAP e acompanhar as atividades do I Torneio Leiteiro do município.

PERÍODO: 27/07 a 01/08/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira – Secretário Adjunto

### PORTARIA Nº 394/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Anelise de Sarges Ramos

CARGO: Colaborador Eventual

RG: 5344063

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cachoeira do Arari/PA

OBJETIVO: Acompanhar o coordenador de produção animal nas atividades do I Torneio Leiteiro do município.

PERÍODO: 27/07 a 01/08/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira – Secretário Adjunto

### PORTARIA Nº 395/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Camila Cristina Botelho Feio Penha

CARGO: Coordenadora de Comunicação

MAT. FUNCIONAL: 5912012

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Curucá/PA

OBJETIVO: Coordenar ações de comunicação. Produzir material jornalístico sobre a Estação de Curuperé da Sedap

PERÍODO: 27/07/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

ORDENADOR Lucas Vieira – Secretário Adjunto

### PORTARIA Nº 396/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO(A): Mateus Rodrigues da Costa

CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Comunicação

MATRÍCULA: 5743354

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cachoeira do Arari/PA

OBJETIVO: Fazer cobertura de fotos e filmagem no I Torneio Leiteiro do município.

PERÍODO: 28 a 30/07/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira- Secretário Adjunto/SEDAP

### PORTARIA Nº 397/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Rosilene Maria Ferreira Barbosa

CARGO: Técnica em Comunicação Social

MAT. FUNCIONAL: 5737940

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Cachoeira do Arari/PA

OBJETIVO: Fazer cobertura de jornalística no I Torneio Leiteiro do município.

PERÍODO: 28 a 30/07/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira- Secretário Adjunto/SEDAP

Protocolo: 683503

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/63085	FLORAPAC INDUSTRIA LTDA	FAZENDA REFLO-RA - 1	973ha22a55ca	PARAGOMINAS	1006/2021
2018/75315	IVALDO ALVES VILA-RINHO	FAZENDA SANTA HELENA	1231ha13a90ca	SÃO FELI X DO XINGU	1007/2021

Belém(Pa), 21/07/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 683327

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 0984 de 19/07/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Municípios:,Prainha e Óbidos

Período: 21.07 a 05.08.2021(15,5) Diárias

Servidor:

-3167-771/1-Ronaldo Pereira Jardim-Técnico Agrícola

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 683522

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação das parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2004/44138	JOSE CARDOSO BESSA	TRANSFERÊNCIA DE AFORAMENTO	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Em, 21/07/2021  
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 683257**



**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 4063/2021 – ADEPARÁ, DE 21 DE JULHO DE 2021.**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Período de gozo
77528	5870542/3	Edith Baena Piqueira	30	06/05/2021 a 04/06/2021
76793	54187236/1	Roosevelt de Souza Olortegui	60	10/06/2021 a 08/08/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS  
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.  
ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 683441**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 4052 de 21 de Julho de 2021**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor Wálem Alves Ferreira, matrícula nº 5829135/4, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 66/2016, firmado entre a ADEPARÁ e Franciane Martins Ipólito, CPF nº 812.078.242-91, que tem por objeto locação de imóvel no município de PALESTINA DO PARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral em exercício

**Protocolo: 683177**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4051/2021:** BENEFICIÁRIO: ROSSLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA; Matrícula: 5960560; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica, Pessoa Física, aquisições de materiais diversos de consumo e serviço de Locomoção para suprir as necessidades da Gerência Regional de Tucumã. Elemento de Despesa / Valor: 339036/47/30/39/33 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 683161**

**DIÁRIA**

**Portaria: 4056/2021** Objetivo: Realizar cumprimento de metas estipuladas pelo MAPA e pela ADEPARÁ referente a todos os programas sanitário de Defesa Animal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA//PA Destino: PAU D' ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 6045674 / FELIPE NORONHA BRAZ (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683258**

**Portaria: 4058/2021** Objetivo: Dar continuidade ao processo de sanidade em propriedades com foco para Anemia Infecçiosa Equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA. Servidor: 5915630/ROMÁRIO GONÇALVES PORTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683235**

**Portaria: 4059/2021** Objetivo: Dar continuidade ao processo de sanidade em propriedades com foco para Anemia Infecçiosa Equina.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: PACAJÁ/

PA Servidor: 57200249/JOSE CID ALVES FERREIRA NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / 26/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683243**

**Portaria: 4055/2021** Objetivo: Realizar atividade de atendimento à notificação de doença de sintomatologia neurológica, no município de Muaná, em decorrência de não haver médico veterinário no escritório local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54185766/ WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 20/07/2021 a 25/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683247**

**Portaria: 4060/2021** Objetivo: Atender as metas mensais com base nos programas sanitários da PEEFA, PESCO e PCRH no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 55586148/FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 09/08/2021 a 13/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683283**

**Portaria: 4057/2021** Objetivo: Realizar atualização cadastral e vigilância epidemiológica em 05 propriedades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 27/07/2021 a 28/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683263**

**Portaria: 4062/2021** Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola) no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 30/06/2021 a 30/06/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 683333**

**Portaria: 4061/2021** Objetivo: Realizar inspeção de pragas e cadastro de propriedade da Cultura do Cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187081/ HÉRIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 683318**

**Portaria: 4049/2021** Objetivo: Dar continuidade em processo de saneamento de focos de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57175962 / EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 04/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683131**

**Portaria: 4050/2021** Objetivo: Realizar fiscalização móvel no trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PALESTINA DO PARÁ/PA Servidor: 05830060/ EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 27/07/2021 a 27/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683140**

**Portaria: 4047/2021** Objetivo: Realizar levantamento de demanda de capacitação dos servidores lotados na Gerência Regional de Capitão Poço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54187081/JORGE REIS MARQUES JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/07/2021 a 28/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683088**

**Portaria: 4048/2021** Objetivo: Dar apoio no saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5943099 / GUI-LHERME GOMES DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 04/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683092**

**Portaria: 4039/2021** Objetivo: Realizar a correção de coordenadas de Georeferenciamento das propriedades rurais cadastradas no sistema SIAPEC nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AFUÁ, CHAVES/PA Servidor: 5909028/JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683094**

**Portaria: 4040/2021** Objetivo: Dar apoio ao médico veterinário Robson Bernardo Neto no saneamento de anemia infecciosa equina em cinco propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SAPUCAIA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5868203/ JOAO CUSTODIO DE LIMA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683124**

**Portaria: 4038/2021** Objetivo: Realizar oitivas, a fim de apurar supostas irregularidades relacionadas há processos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 51855627/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 9,5 DIÁRIAS / 01/08/2021 a 10/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683126**

**Portaria: 4036/2021** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica e cadastramento de organismos aquático. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 5908974/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/07/2021 a 26/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683063**

**Portaria: 4043/2021** Objetivo: Dar continuidade ao saneamento de focos de AIE nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: IRITUIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA Servidor: 54186951/IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683065**

**Portaria: 4037/2021** Objetivo: Realizar oitivas, a fim de apurar supostas irregularidades relacionadas há processos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 54196692/ SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 9,5 DIÁRIAS / 01/08/2021 a 10/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683068**

**Portaria: 4035/2021** Objetivo: Realizar oitivas, a fim de apurar supostas irregularidades relacionadas há processos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57175987/ PATRICIA REIS COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 9,5 DIÁRIAS / 01/08/2021 a 10/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683057**

**Portaria: 4042/2021** Objetivo: Realizar atualização Cadastral e Vigilância Epidemiológica em 12 propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 57198639/ ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 05/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683058**

**Portaria: 4034/2021** Objetivo: Realizar a correção de coordenadas de Georeferenciamento das propriedades rurais cadastradas no sistema SIAPEC nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ, VISEU/PA Servidor: 57223306/RÔMULO ALBUQUERQUE BATISTA DE LIMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683051**

**Portaria: 4041/2021** Objetivo: Dar apoio no atendimento aos produtores Rurais no escritório de Terra Alta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: TERRA ALTA/PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) /3,5 DIÁRIAS /27/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683052**

**Portaria: 4032/2021** Objetivo: Realizar a correção de coordenadas de Georeferenciamento das propriedades rurais cadastradas no sistema SIAPEC nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683044**

**Portaria: 4045/2021** Objetivo: Realizar Educação Sanitária do programanacional da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: RG 5906722 /KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 26/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683074**

**Portaria: 4044/2021** Objetivo: Realizar fiscalização volante no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 23/07/2021 a 23/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683070**

**Portaria: 4046/2021** Objetivo: Dar apoio administrativo na capacitação de Educação Sanitária do Programa Nacional da Mosca de Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55586713/GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) /4,5 DIÁRIAS / 26/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683081**

**Portaria: 4033/2021** Objetivo: Realizar a correção de coordenadas de Georeferenciamento das propriedades rurais cadastradas no sistema SIAPEC no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57189761/NELMA BARGAS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683046**

**Portaria 4031/2021** Objetivo Realizar a correção de coordenadas de Georeferenciamento das propriedades rurais cadastradas no sistema SIAPEC nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 783/ EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/08/2021 a 06/08/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 683039**

**Portaria: 4053/2021** Objetivo: Reunir com as gerências dos programas da área animal vegetal para tratar assuntos administrativos da gerência regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5904808/ JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS /12/07/2021 a 14/07/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 683212**

**Portaria: 4054/2021** Objetivo: Dar apoio administrativo, técnico e operacional no Escritório de Atendimento de Bãio - Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS /26/07/2021 a 30/07/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 683229**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº034/2021

BENEFICIÁRIO: Luiz Heleno Barbosa Castro; MAT.: 3174670/1; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2021; MUNIC.: Benevides-L; ELEM. DE DESPESA: 333903096: R\$ 819,00; 333903996: R\$ 300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Katharine Tavares Batista.

**Protocolo: 683043**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 01139/2021-GAB/SEMAS, DE 21.07.2021

Servidora: SHIRLEY SOARES PRATA  
Matrícula: 57175811/1  
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Da: Coordenadoria de Mineração e Energia – CMINA/DLA  
Para: Gerência de Projetos Minerários Metálicos – GEMIM/DLA  
Data da remoção: 14/08/2021  
HUGO YUTAKA SUENAGA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 683628**

##### PORTARIA 01128/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 20/07/2021

Nome: ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH  
Matrícula: 5929324/3  
Cargo: Assessor  
Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família  
Período: 26/06/2021 a 05/07/2021  
HUGO YUTAKA SUENAGA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 683557**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 01133/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 21/07/2021.

Nome: CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5438152/4  
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 126 (cento e vinte e seis) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde  
Período: 28/06/2021 a 31/10/2021  
Número Benefício – INSS: 635.556.001-0  
HUGO YUTAKA SUENAGA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 683544**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 01120/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/624391 - SEMAS/PA  
RESOLVE:  
I-DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 070/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DADE - SEMAS/PA e a LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, os servidores: Wilson Rocha Martins, matrícula nº 57201901/1, como fiscal Titular, e Cledeilson Garcia de Almeida, matrícula nº 5931774/3, como fiscal Suplente, a contar da data da publicação desta portaria.  
 II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém/PA, 20 de Julho de 2021.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
 LÍLIA MARCIA RAMOS REIS  
 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 683021**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1121/2021 - GAB/SEMAs 20 DE JULHO DE 2021.**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:  
 - GERALDO MAGELLA TEIXEIRA - 5958309/1 - Gerente  
 UNIDADE: 27102  
 GESTÃO: 00001  
 PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
 FONTE: 0116 - FEMa  
 ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - R\$800,00  
 PLANO INTERNO: 4120008338C  
 AÇÃO: 213477  
 ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 682552**

**PORTARIA Nº 1130/2021 - GAB/SEMAs 21 DE JULHO DE 2021.**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:  
 - ADRIANA DA SILVA SALES - 5960656/1 - Coordenadora  
 UNIDADE: 27102  
 GESTÃO: 00001  
 PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
 FONTE: 0116 - FEMa  
 ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$440,00  
 PLANO INTERNO: 4120008338C  
 AÇÃO: 183714  
 ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 683082**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1124/2021 - GAB/SEMAs 20 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: São Félix do Xingu/PA (APA Triunfo do Xingu)  
 Período: 05/07 a 07/07/2021 - 02 e ½ - diárias  
 Servidores:  
 - 58177571 - VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA - (Ten Coronel PM)  
 - 5817889/1 - ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ - (Ten Coronel PM)  
 - 54190301/2 - ANDERSON FABIO ARAUJO FARIAS - (Cabo PM)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 682762**

**PORTARIA Nº 1125/2021 - GAB/SEMAs 20 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: São Félix do Xingu/PA (APA Triunfo do Xingu) e Marabá/PA  
 Período: 05/07 a 09/07/2021 - 04 e ½ - diárias  
 Servidores:  
 - 5701856/1 - ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA - (Sargento PM)  
 - 5047927/1 - EDIVALDO OLIVEIRA COSTA - (Sargento PM)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 682787**

**PORTARIA Nº 1127/2021 - GAB/SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/687415 e Memorando nº 123/2021 - GEMINA-SEMAs;  
 RESOLVE:  
 I - Excluir da PORTARIA Nº 964/2021-GAB/SEMAs de 29/06/2021, publicada no DOE Nº 34.640 do dia 15/07/2021, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, Matrícula nº 6403577/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.  
 Belém, 20 de julho de 2021.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.  
 LÍLIA MARCIA RAMOS REIS  
 Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 682978**

**PORTARIA Nº 1005/2021 - GAB/SEMAs 07 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise da solicitação de autorização de exploração florestal referente ao POA 02.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Paragominas/PA  
 Destino: Capitão Poço/PA - Zona Rural  
 Período: 20/07 a 23/07/2021 - 3 e ½ diária  
 Servidores:  
 - 57215510/1 - ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 5936277/2 - MONICA MARTINS VAZ DO MAR - (Técnica em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 97571272/2 - RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA - (Motorista)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 677006**

**PORTARIA Nº 1055/2021 - GAB/SEMAs 12 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para avaliação da cadeia de custódia dos POA's 5 e 6 em empreendimento, localizado no município citado.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA.  
 Destino: Almeirim/PA  
 Período: 27/07 a 02/08/2021 - 06 e ½ diárias.  
 Servidores:  
 - 57175444/2 - RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 - 57230164/1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 678941**

**PORTARIA Nº 1138/2021 - GAB/SEMAs 21 DE JULHO DE 2021.**

Objetivo: Acompanhar o Exmo. Governador do Estado em agenda no município citado.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
 Origem: Belém/PA  
 Destino: Xinguara/PA  
 Período: 21/07/2021 - ½ diária  
 Servidor:  
 - 5945727/1 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA - (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade)  
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 683517**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato do Termo de Doação nº 013/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira em tora, apreendida pela SEMAs, através dos termos de apreensão TAD nº 226/2017, TAD nº 2067/2017, TAD nº 231/2017, TAD nº 223/2017 e TAD nº 1480/2016.  
 DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.  
 DONATÁRIO: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, CNPJ: 48.555.775/0001-50.  
 VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.  
 SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Dom Alberto Taveira Corrêa - Presidente da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança.

**Protocolo: 683461**

**Extrato do Termo de Doação nº 020/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de madeira em tora, apreendida pela SEMAs, através do termo de apreensão TAD-20-09/1471720.  
 DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.  
 DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, CNPJ: 05.149.158/0001-41.  
 VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.  
 SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e João Pereira da Silva Neto - Prefeito de Peixe-Boi.

**Protocolo: 683471**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 387 de 20 de julho de 2021**

Autorizar o afastamento dos servidores Edimilson Aníbal Pinheiro, matrícula nº 5940995 e Elizane Silveira de Jesus, matrícula nº 5950050, no período de 19 a 23/07/2021, com destino a Oriximiná-PA. Objetivo: Reunião e visita técnica para a implantação e avaliação de projetos de Desenvolvimento Sustentável, nas comunidades de Santa Rita, Vila de Monte

Sinai e Nova Aliança. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 683532**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 385 de 20 de julho de 2021

Art. 1º - Designar a servidora Emanuelle Lamarão Oliveira Penha, matrícula nº 5960400, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para responder pela Chefia de Gabinete, deste Instituto, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, em substituição a titular que responderá pela Presidência.

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 683534**

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

**PORTARIA Nº 244 de 09/06/2021**, PUBLICADA NO DOE nº 34.609 NO DIA 11/06/2021, protocolo 665556.

**ONDE SE LÊ:** "13 a 19/06/2021"

**LEIA-SE:** "27/06 a 03/07/2021"

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 683321**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 388 de 21 de julho de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/661306 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Diária Complementar

Origem: Paragominas-PA

Destino: Belém-PA

Período: 02 a 03/07/2021 - 01 (uma) diária complementar

Servidor: Hanoica Jennings Caceres - 5891267 - Secretário de Diretoria

Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista

FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 683335**

GURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ - SMSI, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/147206 e que tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de realizar o Curso de Qualificação ao porte de arma de fogo para a Guarda Municipal de Marabá. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, Matrícula Funcional: 54285221, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, e a servidora LIDIANE MARTINS GUIMARÃES, Matrícula Funcional: 70096695, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 683178**

#### PORTARIA N.º 1.139/2021 - GAB.SAGA/SEGUP

**Belém-PA, 21 de julho de 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: Os Contratos Administrativos Nº 067/2021-SEGUP/PA e Nº 068/2021-SEGUP/PA, celebrados com as empresas GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA e PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, oriundo do Processo nº 2021/554224, decorrente Adesão a ATA de Registro de Preços nº 007/2021-SEPLAD, oriunda do Processo nº 2020/861265 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado com serviço de instalação, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1.106/2021 - SAGA, de 16 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.643 de 19 de julho de 2021, a qual designou Fiscal Titular e Suplente para fiscalizar os contratos supraditos;

RESOLVE: I - Revogar os termos da PORTARIA N.º 1.106/20 21-SAGA, de 16/07/2021, publicada no DOE nº 34.643 ao dia 19/07/2021;

II - Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos Nº 067/2021-SEGUP/PA e Nº 068/2021-SEGUP/PA, os servidores abaixo relacionados:

- ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, Matrícula Funcional nº 56120, como Fiscal Titular;

- HERMINIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 582767-1, como Fiscal Suplente;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 683560**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº1138/2021-SAGA

**Belém, 21 de julho de 2021**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2021/782843, e Mem. Nº 341/2021-GAB.SIAC, de 16.07.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº936/2021-SAGA, de 28.06.2021, publicada no DOE nº34.623, de 29.06.2021, que concedeu férias regulamentares ao servidor ENDERSON JOSÉ MOTTA THOMÉ, Coordenador de Análise e Inteligência, MF 5725690/3, 2020/2021, no período de 01.08 a 30.08.2021. R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ RENATO RABELO SILVA, Gerente de Inteligência, MF 57192661/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Análise e Inteligência, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 683262**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1104/2021 - SAGA**, PUBLICADA EM DOE Nº 34.645, publicada em 21.07.2021

**ONDE LÊ:** DESTINO: ITAITUBA/PA

**LEIA-SE:** DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1109/2021 - SAGA**, PUBLICADA EM DOE Nº 34.645, publicada em 21.07.2021

**ONDE LÊ:** DESTINO: ITAITUBA/PA

**LEIA-SE:** DESTINO: SANTARÉM/PA

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 683183**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº 2021/130708

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEGUP/PA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para, sob

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 1137/2021 - GAB.SAGA/SEGUP

**Belém-PA, 20 de julho de 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 045/2021-SEGUP, celebrado com a FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO, oriundo do Processo Eletrônico nº 2021/322134, decorrente do Termo de Dispensa 002/2021-SEGUP/PA, objetivando a locação de espaço para instalação de antena no 3º andar da torre de comunicação da Fundação Nazaré, localizada na Av. Governador José Malcher, nº 915 - Nazaré - Belém/PA; para compartilhamento de equipamento de telecomunicação para abrigar o site do sistema de comunicação do CIOP ;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; o Decreto Estadual nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 045/2021-SEGUP:

- FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO MF nº 5719669 (Fiscal Titular);

- EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, MF nº 55586375/4, (Fisca Suplente) e em substituição no caso de ausência da fiscal titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 683248**

#### PORTARIA Nº 076/2021/GAB.SEC/SEGUP

**Belém/PA, 19 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 002/2021, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SE-



demanda, elaborar Levantamento arquitetônico dos prédios existentes "as built"; projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio; projeto de drenagem; projeto elétrico e seus correlatos, com base nas edificações existentes, demanda de energia e contribuição de água e esgoto já existentes e com reserva técnica para futuras expansões do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, localizado na Rod. BR-316, s/nº, km 13, Marituba/PA, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 133/2021-CONJUR

Data de Assinatura: 16 de Julho de 2021

Vigência: 16/07/2021 a 15/07/2021

Valor Global: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.0181.1502.8822 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339039.

Contratado: INPROJECT PROJETOS LTDA

CNPJ: 20.351.179/0001-34

Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 683552**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SEGUP/PA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/77584

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 008/2021- SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados - que utilize tecnologia da informação - na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios náuticos, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos Veículos Náuticos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Polícia Civil e outros que por ventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, incluindo os vários municípios onde esses Órgãos estão presentes, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo:

1. VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - CNPJ nº 03.817.702/0001-50

Valor Total: R\$ 2.574.000,0000 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil reais).

Belém, 20 de julho de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

**Protocolo: 683481**

### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2018-SEGUP/PA

NÚMERO DO CONTRATO: 065/2018-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. CNPJ nº 27.523.944/0001-08.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 017/2018-SEGUP/PA

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada em manutenção de produtos aeronáuticos, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) conforme previsto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de Serviço de Manutenção Aeronáutica, com fornecimento de peças e suprimentos, tendo por objetivo manter em conformidade com o programa recomendado de manutenção estabelecidos pelos fabricantes da aeronave, motor e de seus equipamentos e em plenas condições de aeronavegabilidade.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte: 0101 e 0301; Natureza: 339039.

90.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e alta Complexidade; Fonte: 0103,0303,0149,0349,0101 e 0301; Natureza: 339039.

90.101.10.302.1507.8288 - COVID - Ações de Saúde; Fonte: 0103, 0303, 0149, 0349, 0101 e 0301; Natureza: 339039.

52.201.03.421.1425.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Fonte: 0101; Natureza: 339039.

27.101.18.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 031004396 e 0116; Natureza: 339030 e 339039

Belém/PA, 21 de julho de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 683586**

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2017-SEGUP/PA

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2017-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa HELISUL TÁXI AÉREO

LTDA. CNPJ nº 75.543.611/0001-85.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2017-SEGUP/PA

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB's, ASB's, DA's, etc), fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes, controle técnico de documentação, tudo de acordo com o previsto nos manuais dos fabricantes de célula e motor e pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para os helicópteros AS 350 B2, prefixos PR-MJY, PR-SIS, PR-SCG e PR-SCL, operados pela Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte: 0101 e 0301; Natureza: 339039.

90.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e alta Complexidade; Fonte: 0103,0303,0149,0349,0101 e 0301; Natureza: 339039.

90.101.10.302.1507.8288 - COVID - Ações de Saúde; Fonte: 0103, 0303, 0149, 0349, 0101 e 0301; Natureza: 339039.

52.201.03.421.1425.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Fonte: 0101; Natureza: 339039.

27.101.18.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 031004396 e 0116; Natureza: 339030 e 339039

Belém/PA, 21 de julho de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 683579**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 128/2021 - CCC.** Objeto: NOMEAR o MAJ QOPM RG 31128 CLEIDERSON TORRES DA COSTA, em substituição ao CAP QOPM RG 24331 HALDEMAR AGUIAR DOS SANTOS, como fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2016 - CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a sede do CorCPR II, no município de MARABÁ/PA"; MANTER a SUB TEN PM RG 17639 ROSÁLIA RODRIGUES DE SOUSA, como fiscal Interino; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 21 de julho de 2021. RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

**Protocolo: 683264**

#### PORTARIA Nº 2050/2021 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando da PMPA, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 841/2021-27º BPM/PMPA, de 15 de julho de 2021, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 39368 LEANDRO MAGALHÃES LALOR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2021/777642);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 39368 LEANDRO MAGALHÃES LALOR, matrícula funcional nº 4219378/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 39368 LEANDRO MAGALHÃES LALOR da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 27º BPM/CPC I o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 21 de julho de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO DA PMPA

**Protocolo: 683635**

**ERRATA**

**Errata da publicação da PORTARIA Nº 033/2021-EPPM**, publicado no DOE nº 34.645, em 21 de julho de 2021, Protocolo 682608. **ONDE SE LÊ:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA. **LEIA-SE:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA.

**Protocolo: 683540**

**Errata da publicação da PORTARIA Nº 034/2021-EPPM**, publicado no DOE nº 34.645, em 21 de julho de 2021, Protocolo 682609. **ONDE SE LÊ:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA. **LEIA-SE:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA.

**Protocolo: 683541**

**Errata da publicação da PORTARIA Nº 035/2021-EPPM**, publicado no DOE nº 34.645, em 21 de julho de 2021, Protocolo 682611. **ONDE SE LÊ:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA. **LEIA-SE:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA.

**Protocolo: 683542****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 022/2021 – CPL/PMPA.** Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Aquisição de material para os polos onde acontecerá o Curso de Formação de Praças", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 03/08/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91)3258-9928. Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 21 de julho de 2021. LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES– 2º TEN QOAPM RG 24842 - PREGOEIRO

**Protocolo: 683099****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/583456, que tem por objeto "é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de redutores de velocidade – tipo cone flexível e tipo cilindro canalizador de tráfego, a fim de serem utilizadas pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.RESOLVE:01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 001/2021 – CPL/PMPA, de 26 de abril de 2021, que adjudicou a proposta da empresa WD SINALIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.782.978/0001-00, para o ITEM 2, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e noventa mil reais), e cancelou o item 01 na fase de julgamento de propostas, em virtude do não atendimento das cláusulas editalícias.02 – REMETER o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão da respectiva nota de empenho.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém/PA, 21 de julho de 2021.MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084-Chefe do Estado Maior Geral da PMPA-Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

**Protocolo: 683473****HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/598602, que tem por objeto "aquisição com instalação, de Servidor e Storage para armazenamento de dados, afim de aprimorar o parque tecnológico da PMPA" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.RESOLVE:01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 001/2021 – CPL/PMPA, de 26 de abril de 2021, que adjudicou a proposta da empresa Drive A Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.670.870/0003-61, para o grupo 1, no valor de R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais).02 – REMETER o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão da respectiva nota de empenho.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Quartel em Belém/PA, 21 de julho de 2021.MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084-Chefe do Estado Maior Geral da PMPA-Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

**Protocolo: 683468****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico PE nº 024/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/639743, que tem por objeto "a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais para divulgação de ações

da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, visando atender as demandas desta força militar estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20.RESOLVE:01 – Homologar a proposta de preço apresentada pela empresa: FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 38.504.819/0001-69, no valor unitário de R\$ 14.473,00 para o tem 1. 02– REMETER o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão da respectiva nota de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém/PA, 20 de julho de 2021. MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA - CEL QOPM RG 18084 Chefe do Estado Maior Geral da PMPA Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA

**Protocolo: 683465****DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1353/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 09 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Ezequiel Ferreira Maia; CPF: 977.015.302-82; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 683412**

**PORTARIA Nº 1102/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 15/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1103/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 15/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Messias de Paulo Martins Barata; CPF: 353.088.262-34; Valor: R\$ 290,14. SGT PM Vanda do Socorro Meireles Aires; CPF: 452.761.612-91; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 683407**

**PORTARIA Nº 1102/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 15/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM André Luis Pereira Teixeira; CPF: 800.286.082-91; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1103/21/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 15/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Messias de Paulo Martins Barata; CPF: 353.088.262-34; Valor: R\$ 290,14. SGT PM Vanda do Socorro Meireles Aires; CPF: 452.761.612-91; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 683409**

**PORTARIA Nº 1360/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF:655.912.592-00; Valor: R\$ 759,60.Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1361/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período:16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Ivan Souza Da Silva; CPF:595.454.702-59; Valor: R\$ 514,32. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1362/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período:16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; CPF:410.662.512-15; Valor: R\$ 522,24. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1363/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Cileny Do Socorro Silva Dos Santos; CPF:410.428.402-53; Valor: R\$ 2.901,36. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1364/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período:22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servido-

res: TEN CEL PM Alessandro Alberto De Souza Dias; CPF:365.433.142-49; Valor: R\$ 3.481,72. SGT PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; CPF:463.186.582-20; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Livia Rebouças Ferreira De Carvalho; CPF:993.297.432-34; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1365/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Manuel Arlindo De Oliveira; CPF:460.046.962-34; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Amanda Lílian Lobão Ferreira Fritz; CPF:914.457.792-34; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1366/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Willison Fausto Ferreira De Figueiredo; CPF:563.162.082-00; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1367/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Elizângela Mendes Souza; CPF:923.882.642-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1368/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período:30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Elizângela Mendes Souza; CPF:923.882.642-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 683615

**PORTARIA Nº 1352/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Robson Sérgio da Silva Barbosa; CPF: 600.299.862-49; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 683148

**PORTARIA Nº 1328/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Emerson Figueira Lima; CPF: 399.400.202-87; Valor: R\$ 3.104,42. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 683159

**PORTARIA Nº 1329/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 02 a 12 /07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Adriana Flávia Monteiro de Oliveira; CPF: 007.293.062-40; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1330/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 2.822,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1331/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Washington Leandro Cardoso Câmara; CPF: 887.295.322-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1332/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Eduardo Fabricio de Souza Costa; CPF: 751.693.632-49; Valor: R\$ 759,60. SD PM José Augusto Rocha de Aviz; CPF: 003.843.772-46; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1333/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Évelyn da Silva Soares; CPF: 530.173.742-20; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 683190

**PORTARIA Nº 1334/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021;

Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM José Wanzeller da Silva Martins; CPF: 451.718.072-72; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1335/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Orquídea Monteiro Bichara de Souza; CPF: 007.583.112-06; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1336/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Leandro Silva de Sousa Lima; CPF: 007.994.962-27; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1337/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Joice Freitas da Silva; CPF: 746.013.262-49; Valor: R\$ 791,28. CB PM Eldo Souza da Costa; CPF: 002.554.972-37; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1338/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio Antonio Gonçalves Meireles; CPF: 425.743.582-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Renil de Araujo Ferreira; CPF: 586.468.332-91; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1339/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Bianca Emanuela dos Santos Pereira; CPF: 014.541.522-81; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1340/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Amanda Sâmela da Silva Gonçalves Alencar; CPF: 985.257.602-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1341/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Carlos Eduardo da Soledade Costa; CPF: 619.176.722-68; Valor: R\$ 759,60. CB PM Aderson Miranda de Vasconcelos; CPF: 630.304.972-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1342/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diego Dias Martins; CPF: 904.680.742-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1343/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SD PM Sergio Henrique Guedes da Silva; CPF: 025.569.752-02; Valor: R\$ 2.911,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1344/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 23/07/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: MAJ PM Ricardo Braga de Amorim; CPF: 633.818.342-15; Valor: R\$ 2.057,38. CAP PM Alda Santos da Silva Bastos; CPF: 676.073.062-34; Valor: R\$ 1.885,91. CAP PM Fabiana da Silva Freitas do Nascimento; CPF: 792.305.472-04; Valor: R\$ 1.885,91. CAP PM Carlos Alberto Americo Rosa; CPF: 593.448.302-15; Valor: R\$ 1.885,91. SUB TEN PM Cleidiana da Costa Fernandes da Silva; CPF: 458.389.682-49; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM André Luiz Couto da Paixão; CPF: 463.546.032-00; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Vivia Kelly Soares Cabral; CPF: 795.070.422-53; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Jose Alessandro Dias Costa; CPF: 691.510.672-34; Valor: R\$ 1.645,80. CB PM Wallace Rosa Leão; CPF: 863.073.202-49; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 683466

**PORTARIA Nº1345/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano de Odivelas-PA; Período:16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada;

Servidores: CB PM Kedson Dos Santos Corrêa; CPF: 698.299.852-53; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1346/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 21 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 253,20. CB PM Ivan Souza Da Silva; CPF: 595.454.702-59; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1347/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM André Silva Costa; CPF: 612.965.542-87; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1348/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1349/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 16 a 19/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1350/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Gabriela Loureiro Da Cruz Carvalho; CPF: 687.069.012-04; Valor: R\$ 3.191,54. SGT PM Maria Do Socorro Vilhena Dos Santos; CPF: 212.526.102-20; Valor: R\$ 2.901,36. CB PM Jackson Augusto Rodrigues Dos Reis; CPF: 608.733.102-68; Valor: R\$ 2.785,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1351/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22/07 a 02/08/2021; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Rose Sheyla Rodrigues Carneiro; CPF: 732.806.232-00; Valor: R\$ 2.553,10. SGT PM José Roberto Da Silva Leite; CPF: 264.687.272-00; Valor: R\$ 1.914,88. SD PM Haroldo Alves De Oliveira; CPF: 950.585.242-87; Valor: R\$ 1.885,84. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 683543**

**PORTARIA Nº 1354/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 21 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; CPF: 329.477.982-87; Valor: R\$ 174,08. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1355/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; Valor: R\$ 791,28. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1356/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 21 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SD PM Walber Diego Souza Martins; CPF: 857.273.342-68; Valor: R\$ 171,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1357/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 21 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 263,76. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1358/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Francimar Dos Santos Sousa; CPF: 655.912.592-00; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 1359/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT

PM Livan Do Nascimento Lima; CPF: 252.012.802-00; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 683527**

**PORTARIA Nº 1369/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 23/07/2021; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Viana E Silva; CPF: 379.066.232-15; Valor: R\$ 1.714,44. SGT PM Rosemary De Araújo; CPF: 175.113.562-49; Valor: R\$ 1.714,44. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 683518**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA Nº 150/2021/Gab. Diretor/FASPM** – realizar o deslocamento para a supervisão da Operação FASPM ITINERANTE 2021, bem como realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão nesses municípios. Além de prestar orientações e esclarecimentos sobre as novas ações do FASPM, incluído moradia, funeral etc. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Barcarena, Abaetetuba e Marudá - PA; Período de 22 a 25 de Julho de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação, e 03 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: TEN CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA; CPF: 768.505.602-04, no Valor: R\$ 987,77; SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 923,16; SGT NILSON CARDOSO BAHIA; CPF: 379.851.322-87, no Valor R\$ 923,16; CB ADALEIA DO AMARAL PINTO; CPF: 332.419.962-04, no Valor R\$ 886,20. RESP. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 683282**

**PORTARIA Nº 150/2021/Gab. Diretor/FASPM** – realizar o deslocamento para a supervisão da Operação FASPM ITINERANTE 2021, bem como realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão nesses municípios. Além de prestar orientações e esclarecimentos sobre as novas ações do FASPM, incluído moradia, funeral etc. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Salinas, Marudá e Bragança - PA; Período de 22 a 25 de Julho de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação, e 03 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: CEL MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; CPF: 393.026.602-49, no Valor: R\$ 1.107,82; TEN CEL ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO; CPF: 429.970.382-00, no Valor: R\$ 1.107,82; CB MARLON DA CRUZ SANTANA; CPF: 696.333.982-15, no Valor R\$ 886,20; CB ABNER MOISÉS VIEIRA DA CONCEIÇÃO; CPF: 012.808.492-82, no Valor R\$ 886,20. RESP. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 683242**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº095/IN/CONTRATOS 20 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL, MF: 5932626/1, como Fiscal do Contrato nº 070/2021, celebrado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.775.721/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza com fornecimento de material para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683429**

#### **PORTARIA Nº094/IN/CONTRATOS 20 DE JULHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110/1, como Fiscal do Contrato nº 069/2021, celebrado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 81.571.010/0001-89, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de uso em atividades de mergulho de resgate e de proteção individual, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, MF: 57217986/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683463**

#### **PORTARIA Nº086/IN/CONTRATOS 15 DE JULHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA, MF:5833531/1, como Fiscal do Contrato nº 065/2021, celebrado com a empresa CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 29.590.960/0001-30, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de uso em atividades de mergulho de resgate e de proteção individual, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar O CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, MF: 57217937/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

**Protocolo: 683457**

#### **PORTARIA Nº087/IN/CONTRATOS 15 DE JULHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110/1, como Fiscal do Contrato nº 068/2021, celebrado com

a empresa DISTRIBUIDORA NS PERPÉTUO SOCORRO LTDA - ME, CNPJ: 11.719.882/0001-66, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de uso em atividades de mergulho de resgate e de proteção individual, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM EMERSON LEÃO RIBEIRO, MF: 57174006/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

**Protocolo: 683454**

#### **PORTARIA Nº091/IN/CONTRATOS 20 DE JULHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA, MF:5833531/1, como Fiscal do Contrato nº 064/2021, celebrado com a empresa AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 26.342.129/0001-71, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de uso em atividades de mergulho de resgate e de proteção individual, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar O CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, MF: 57217937/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683436**

#### **PORTARIA Nº093/IN/CONTRATOS 20 DE JULHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF:57174110/1, como Fiscal do Contrato nº 067/2021, celebrado com a empresa AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO EIRELI, CNPJ: 30.194.698/0001-94, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de uso em atividades de mergulho de resgate e de proteção individual, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM EMERSON LEÃO RIBEIRO, MF: 57174006/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683449**

#### **PORTARIA Nº092/IN/CONTRATOS 20 DE JULHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA, MF:5833531/1, como fiscal do Contrato nº 066/2021, celebrado com a empresa BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.002.489/0001-82, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de uso em atividades de mergulho de resgate e de proteção individual, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art.67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM REYNAN SILVA DAS NEVES, MF: 5932363/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683442**

#### **PORTARIA Nº 082/IN/CONTRATO DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 2º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA, MF: 5428599/1, como Fiscal do Contrato nº 063/2021, celebrado com a empresa V O BEGOT EPP, CNPJ Nº 20.982.705/0001-69, cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral Natural em Garrafão de 20 (vinte) Litros, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL, MF: 57173415/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683492**

#### **ERRATA**

#### **FAZ-SE ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.616 DE 21 DE JUNHO DE 2021, P 51:**

**ONDE SE LÊ:**

#### **PORTARIA Nº 228/DIÁRIA/DF DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT BM EDGAR SMITH SANTOS E CB BM IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Ananindeua – PA para Moju - PA, no dia 31 de Maio de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**LEIA-SE:**

#### **PORTARIA Nº 228/DIÁRIA/DF DE 17 DE JUNHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS, CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, TEN CEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, CB BM CLEUSON FERREIRA MORAES E CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 8.136,17 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém ao município de Santarém - PA, no período de 20 a 23 de Junho de 2021, a serviço do GAB CMDO do CBMPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Protocolo: 683185**

#### **ERRATA**

#### **EXTRATO DE ATA SRP Nº 01/2021 - A**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará RETIFICA o registro constante na data de vigência da referida ata e especificações dos itens 37 e 38 do Extrato de ATA SRP Nº 01/2021, Referente ao processo licitatório na forma Pregão Eletrônico – SRP Nº 15/2021 – CBMPA, Publicado no D.O.E Nº 34.629, 06 de julho de 2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora da EMPRESA: AF-TER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 26.342.129/0001-71.

**Onde lê-se:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD para o CBMPA	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA CADA ITEM
37	MOSQUETÃO DUPLO	UND	MARES	10	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
38	CARRETILO PARA MERGULHO - 45 METROS	UND	BIGBLUE	2	2	R\$ 11.600,00	R\$ 23.200,00

Data de Assinatura: 02/07/2021

Vigência: 02/07/2021 à 02/07/2022

**Leia-se**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD para o CBMPA	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA CADA ITEM
37	CARRETILO PARA MERGULHO - 45 METROS	UND	MARES	10	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
38	LANTERNA ELÉTRICA	UND	BIGBLUE	2	2	R\$ 11.600,00	R\$ 23.200,00

Data de Assinatura: 21/07/2021

Vigência: 21/07/2021 à 21/07/2022

Belém - PA, 21 de Julho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683538**

#### **CONTRATO**

#### **CONTRATO Nº: 069/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: aquisição de equipamentos de uso em atividade de mergulho de resgate e de Proteção Individual para atender às necessidades operacionais da Instituição.

Origem: Ata de registro de preços Nº01/2021 – F, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021- SRP - CBMPA e Processo Eletrônico 2020/590798

Data da assinatura: 15/07/2021

Valor Total: R\$ 60.610,00 (sessenta mil, seiscentos e dez reais)

Vigência: 15/07/2021 até 15/07/2022

Unidade gestora: 310101



Programação: 06.182.1502.7563  
 Programação: 06.122.1297.8383  
 Natureza da Despesa: 449052  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso: 0101000000  
 Fonte de Recurso: 0106007052  
 Fonte de Recurso: 0306007052  
 Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ:81.571.010/0001-89  
 Ordenador: Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM

**Protocolo: 683288****CONTRATO Nº: 067/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso em atividade de mergulho de resgate e de Proteção Individual para atender às necessidades operacionais da Instituição.

Origem: Ata de registro de preços Nº01/2021 – D, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021- SRP - CBMPA e Processo Eletrônico 2020/590798

Data da assinatura: 20/07/2021

Valor Total: R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Vigência: 20/07/2021 até 20/07/2022

Unidade gestora:310101

Programação:06.182.1502.7563

Programação:06.122.1297.8383

Natureza da Despesa:449052

Natureza da Despesa:339030

Fonte de Recurso:0101000000

Fonte de Recurso:0106007052

Fonte de Recurso:0306007052

Contratada: AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO EIRELI, CNPJ:30.194.698/0001-94,

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 683303****CONTRATO Nº: 068/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: a aquisição de equipamentos de uso em atividade de mergulho de resgate e de Proteção Individual para atender às necessidades operacionais da Instituição.

Origem: Ata de registro de preços Nº01/2021 – E, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021- SRP - CBMPA e Processo Eletrônico 2020/590798

Data da assinatura: 15/07/2021

Valor Total: R\$ 6.016,50 (seis mil, dezesseis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 15/07/2021 até 15/07/2022

Unidade gestora: 310101

Programação: 06.182.1502.7563

Programação: 06.122.1297.8383

Natureza da Despesa: 449052

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101000000

Fonte de Recurso: 0106007052

Fonte de Recurso: 0306007052

Contratada: DISTRIBUIDORA NS PERPÉTUO SOCORRO LTDA - ME, CNPJ:11.719.882/0001-66

Ordenador: Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM

**Protocolo: 683301****CONTRATO Nº: 065/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso em atividade de mergulho de resgate e de Proteção Individual para atender às necessidades operacionais da Instituição.

Origem: Ata de registro de preços Nº01/2021 – B, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021- SRP - CBMPA e Processo Eletrônico 2020/590798

Data da assinatura: 15/07/2021

Valor Total: 127.780,00 (Cento e vinte sete mil e setecentos e oitenta reais)

Vigência: 15/07/2021 até 15/07/2022

Unidade Gestora: 310101

Natureza da Despesa: 449052

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de recurso: 0101000000

Fonte de recurso: 0106007052

Fonte de recurso: 0306007052

Funcional Programática:06.182.1502.7563

Funcional Programática:06.122.1297.8383

Contratada: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, CNPJ : 29.590.960/0001-30

Ordenador: Alexandre Costa do Nascimento - CEL QOBM

**Protocolo: 683298****CONTRATO Nº: 064/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso em atividade de mergulho de resgate e de Proteção Individual para atender às necessidades operacionais da Instituição.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2021 – A, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 SRP - CBMPA, e Processo Eletrônico 2020/590798

Data da assinatura: 20/07/2021

Valor Total: R\$ 617.750,00 ( seiscentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 20/07/2021 até 20/07/2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.7563

C.Funcional: 06.122.1297.8383

Natureza de Despesa : 449052  
 Natureza de Despesa : 339030  
 Fonte de Recursos : 0101000000  
 Fonte de Recursos : 0106007052  
 Fonte de Recursos : 0306007052  
 Contratada: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 26.342.129/0001-71  
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 683315****CONTRATO Nº: 066/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso em atividade de mergulho de resgate e de Proteção Individual para atender às necessidades operacionais da Instituição.

Origem: Ata de registro de preços Nº01/2021 – C, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021- SRP - CBMPA e Processo Eletrônico 2020/590798

Data da assinatura: 20/07/2021

Valor Total: R\$ 60.137,30 (sessenta mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos).

Vigência: 20/07/2021 até 20/07/2022

Unidade gestora:310101

Programação:06.182.1502.7563

Programação:06.122.1297.8383

Natureza da Despesa:449052

Natureza da Despesa:339030

Fonte de Recurso:0101000000

Fonte de Recurso:0106007052

Fonte de Recurso:0306007052

Contratada: BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ:04.002.498/0001-82

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 683309****CONTRATO Nº: 063/2021**

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garrafão de 20 (vinte) litros – 10.000 Garrafas.

Origem: ATA Nº 015/2021 - TJPA e Pregão eletrônico nº 021/2021

Data da assinatura: 21/07/2021

Valor Total: R\$56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Vigência: 21/07/2021 até 21/07/2022

Unidade gestora:310101

Programação:06.122.1297.8383

Natureza da Despesa:339030

Fonte de Recurso:0101000000

Contratada: V O BEGOT EPP, CNPJ: 20.982.705/0001-69

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

**Protocolo: 683478****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2018**

Data da Assinatura: 21/07/2021

Objeto: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado no diário oficial nº 33737 de 09 de Novembro de 2018, por parte da Administração, visando a alteração e consolidação do contrato social da empresa.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0001-79

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 683415****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 103/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Monte Alegre-PA, na Região de Integração Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 13 a 15 de julho de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683116****PORTARIA Nº. 101/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE E SUB TEN QBM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, 09



(nove) Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.483,92 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para a capital Belém e Itaituba-PA, nas Regiões de Integração do Guajará e Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 29 de junho a 07 de julho de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683108**

**PORTARIA Nº. 102/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR e CB QBM FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 854,58 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, no período de 14 a 15 de julho de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 683114**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00606

Data: 15/07/2021

Objeto: Aquisição de Certificado Digital.

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2021 – CBMPA

Valor: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 339140

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco nº2271, Marco, Belém/PA.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

**Protocolo: 683419**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2021-PCE/PMGN**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA, CNPJ nº 22.980.940/0001-27. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Garrafão do Norte/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 08/07/2021. Processo nº 2020/810980. Prefeita: Maria Edilma Alves de Lima. Prefeita de Garrafão do Norte/PA. Endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro: Pedrinhas, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2021-PCE/PMN**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, CNPJ nº 04.880.258/0001-80. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Maracanã/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 08/07/2021. Proc. nº 2021/65127. Prefeito: Reginaldo de Alcântara Carrera. Prefeito de Maracanã/PA. Endereço: Avenida Magalhães Barata, s/nº, Bairro: Centro, Cep: 68.710-000, Maracanã/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2021-PCE/PMON**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA, CNPJ nº 22.980.643/0001-81. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Ourilândia do Norte/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 08/07/2021. Proc. nº

2021/204909. Prefeito: Júlio César Dairel. Prefeito de Ourilândia do Norte/PA. Endereço: Avenida das Nações, s/nº, Bairro: Ourilândia do Norte, Cep: 68.390-000, Ourilândia do Norte/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2021-PCE/PMN**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, CNPJ nº 22.981.427/0001.50. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Pacajá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 08/07/2021. Proc. nº 2021/185851. Prefeito: André Dias de Rezende. Prefeito de Pacajá/PA. Endereço: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro: Novo Horizonte, Cep: 68.485-000, Pacajá/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021-PCE/PMSG**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, CNPJ nº 10.249.241/0001-22. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Geraldo do Araguaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 08/07/2021. Proc. nº 2021/64044. Prefeito: Jefferson Douglas Jesus Oliveira. Prefeito de São Geraldo do Araguaia/PA. Endereço: Avenida Antônio Nonato Pedrosa, Nº 324, bairro: Alto BRC, Cep: 68.570-000, São Geraldo do Araguaia/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DE ACORDO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2021-PCE/PMX**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Xingara/PA, CNPJ nº 04.144.150/0001-20. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Xingara/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 08/07/2021. Proc. nº 2021/152697. Prefeito: Moacir Pires de Faria. Prefeito de Xingara/PA. Endereço: Avenida Brasil, s/nº, Bairro: Centro, Cep: 68.555-100, Xingara/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 683089**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

**CONTRATO**

**CONTRATO: 004/2021 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato consiste a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas conforme Termo de Referência do supracitado edital, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves", e suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 007/2020 e o processo (PAE) 2021/72193.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021.

VALOR: R\$ 50.773,68 (cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 21/07/2021 a 20/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº. 007/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008338C; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0101002156.

CONTRATADO: A empresa CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47 com sede estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo/SP, CEP: 04.709-110. ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 683607**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 039/2015 – CPCRC**

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 039/2015 – CPCRC que tem como objeto a prestação de serviços de natureza contínua de porteiro, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato

Chaves (nos municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Altamira, Abaetetuba, Bragança, Tucuruí, Paragominas, Parauapebas, Itaituba, todos localizados no Estado do Pará).

CONTRATANTE: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06 com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/n, Mangueirão, CEP 66.640-000, Belém/PA.

CONTRATADA: LIMPAC LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85 com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 2, Sala A, Bairro: Centro, CEP 67.030-170.

FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão contratual, em virtude da conclusão do novo certame licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa serviços de natureza contínua de porteiro 24h, conforme previsto no 6º Termo Aditivo do Contrato nº 037/2015 - CPCRC, sub item 2.1, cláusula segunda e Art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 683584

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 169/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 19/07/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-CPAD, de 19.07.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Recondução para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/742451;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a Comissão composta pelos servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, instituída pela PORTARIA Nº 13/2020-CGD/PAD, de 21 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.295, de 29 de julho de 2020, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15.07.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício-DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 170 /2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 19/07/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2021-Comissão de PAD, de 19.07.21, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/472919;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 03/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.560, de 22/04/2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20.07.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 171 /2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 19/07/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2021-Comissão de PAD, de 19.07.21, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/340133;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 06/2021-CGD/PAD,

publicada no DOE nº 34.560, de 22/04/2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20.07.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 175/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 19/07/2021.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2021-Comissão de PAD, de 19.07.21, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a concessão de Prorrogação para a realização de atos processuais, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/425572;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 05/2021-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.560, de 22/04/2021, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 20.07.2021;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

#### PORTARIA Nº 176/2021-CGD/SIND. DIVERSAS, de 21/07/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o requerimento sob protocolo nº 2021/782239, formulado pelo servidor Nilson Levi Oliveira do Rosário, em que solicita pedido de revisão de suspensão para conversão em multa da penalidade aplicada pela PORTARIA Nº 153/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE nº 34.639, de 14/07/2021, nos autos da Sindicância Punitiva nº 2020/501277.

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada pela Corregedoria Geral, através do Parecer nº 02/2021-CORREGEDORIA GERAL/OUTROS, opinando pelo deferimento do pedido.

R E S O L V E:

I- DEFERIR o pedido de conversão de pena de suspensão em multa, com as mesmas motivações expostas no Parecer nº 02/2021-CORREGEDORIA GERAL/OUTROS, na base de 50% por dia de remuneração, conforme §3º do art. 189 do Regime Jurídico Único. Devendo o servidor requerente permanecer em exercício durante o período.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício / DETRAN-PA

#### PORTARIA Nº 178/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, de 21/07/2021.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de Sindicância investigativa ou acusatória, e/ou Processos disciplinares;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2021 - CPAD, de 21 de julho de 2021, do Presidente da Comissão designada pela PORTARIA Nº 17/2021-CGD/PAD, de 01 de junho de 2021, publicada no diário oficial do estado nº 34.607, o qual comunica sobre a necessidade de apuração de conduta funcional de vistoriador de Paragominas sugerindo aditamento da PORTARIA Nº 17/2021-CGD/PAD/DIVERSAS;

R E S O L V E:

I - ADITAR a PORTARIA Nº 17/2021 - CGD/PAD, de 01.06.2021, publicada no DOE nº 34.607, em 10.06.2021, para incluir o nome do servidor G.C.S.A, matrícula n 57201206/1;

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício- DETRAN/PA

Protocolo: 683583

#### PORTARIA Nº 2361/2021-DAF/CGP, DE 19/07/2021.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO SOARES PALHETA, ASG, matrícula 3266257/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de férias, no período de 19/08 a 17/09/2021, referentes ao exercício de 10.07.2020/2021.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 683198

**AVISO DE LICITAÇÃO****Extrato do Edital de Pregão Eletrônico Nº 08/2021 – DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as demandas do DETRAN/PA, de acordo com as especificações, quantidade e condições exigidas neste Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: 03/08/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 03/08/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará [WWW.detrان.pa.gov.br](http://WWW.detrان.pa.gov.br).

Belém/PA, 20 de julho de 2021.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

**Protocolo: 683274**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2262/2021-DAF/CGP, DE 08/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/714908;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geisa Acácia Tavares, matrícula nº 57195631/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para custear despesas de pronto pagamento durante as necessidades emergenciais relativas a viagem para os municípios de Barcarena, Anapú, Marabá e Mãe do Rio, para realizar curso de Agente Multiplicador em Educação para o Trânsito.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/07 à 01/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2279/2021-DAF/CGP, DE 12/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/732136;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves, matrícula nº 57196175/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a possibilidade de travessia do veículo na balsa e aquisição de materiais para manutenção telefônica e lógica nas Ciretrans dos municípios de Novo Progresso, Uruará e Mediciândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/07 à 07/08/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2315/2021-DAF/CGP, DE 14/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/743445;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Viviane Mota Ungaratti, matrícula nº 5947123/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento no Município de Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2324/2021-DAF/CGP, DE 15/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/720883;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Idinalva Soares Maciel, matrícula nº 5946621/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento da CIRETRAN do Município de Alenquer.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.900,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 (trinta) dias a contar do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 683035**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2058/2021-DAF/cgp, DE 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/649536;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do município de Belém para o município Alenquer no período de 12/07 à 06/08/2021, a fim de ministrar treinamento no sistema RENAINF aos servidores do órgão Municipal do referido município.

nome	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	57197390/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2059/2021-DAF/cgp, DE 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/665262;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios Xinguará – 26 à 29/07/2021, Ourilândia do Norte – 30/07 à 01/08/2021, Tucumã – 02 à 04/08/2021, São Félix do Xingú – 05 à 07/08/2021, Redenção – 08 à 14/08/2021, Conceição do Araguaia – 15 à 18/08/2021, Santana do Araguaia/Belém – 19 à 24/08/2021, a fim de realizar visita técnica de manutenção preventiva e corretiva no local.

nome	matricula
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008 /1
Almir Alves do Carmo Júnior	57196269 /1
Noélio Tavares Raiol Junior	54196638 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2060/2021-DAF/cgp, DE 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/679298;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município

de Belém para os municípios Itaituba – 05 à 09/07/2021, Santarém – 10 à 14/07/2021, Óbidos – 15 à 18/07/2021, Oriximiná – 19 à 21/07/2021, Medicilândia – 22 à 24/07/2021, Altamira/Belém – 25 à 30/07/2021, a fim de realizar vistoria técnica para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC's nos municípios acima citados.

nome	matricula
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1
Raimundo Fabio de Paiva	57174397 /2
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831 /1

**LUIZ PAULO MELO BRAGA**  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2061/2021-DAF/cgp, DE 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/663495;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA

nome	matricula
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1

**LUIZ PAULO MELO BRAGA**  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2062/2021-DAF/cgp, DE 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/663051;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 0 da rodovia PA-155, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1

**LUIZ PAULO MELO BRAGA**  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2063/2021-DAF/cgp, DE 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/662508;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2021".

nome	matricula
Hércules Farias da Rocha	57209343 /2
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709 /1
João Carlos Penna de Araújo	57209449 /2
Cláudia da Silva Nascimento	57224176 /2
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Katy Keizer de Lima Lima	57228290 /1
Hiran Costa Mesquita	5805201 /3
Sidclei Furtado Farias	5921334 /1

**LUIZ PAULO MELO BRAGA**  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2064/2021-DAF/cgp, DE 29/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/663528;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Kelly Maia Santana	57228950 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1

**LUIZ PAULO MELO BRAGA**  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2066/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/662515;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucuruí no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2021".

nome	matricula
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1
Maria da Silva Sousa	57226370 /1
Aulio Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Sandro Félix Brasil	57205274 /1

**LUIZ PAULO MELO BRAGA**  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2067/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/687637;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Uruará, no período de 23/06 a 28/06/2021; Medicilândia de 29/06 a 03/07/2021; Altamira de 04/07 a 10/07/2021; Anapú de 11/07 a 17/07/2021 e Pacajá/Belém de 18/07 a 22/07/2021, a fim de desenvolver o Programa "Segurança Viária por todo Pará", executando projetos nas três áreas de segurança viária: Engenharia – Educação – Fiscalização buscando de forma integrada levar ações aos 144 Municípios do Estado do Pará de forma a garantir a mobilidade segura fundamentada nos princípios da igualdade e equidade.

nome	matricula
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362 /5
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514 /1
Rosa Maria da Silva Bohadana	5953242 /1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	54190357/2
Jomaine Marinho dos Santos	5938645 /2

**LUIZ PAULO MELO BRAGA**  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2068/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/662817;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para o município Santa Bárbara no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2021".

nome	matricula
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1

Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2070/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/677936;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 21/07 a 03/08/2021, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando as atividades correlatas dentro de sua área de atuação.

nome	matricula
João Renato Paes Lopes	55588872/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2071/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/663175;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 21/07 a 03/08/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Licia Maria dos Santos Freire	5638704 /1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458 /1
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2077/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/692542;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 05/07 a 08/07/2021; Igarapé Miri de 09/07 a 15/07/2021; Igarapé Açú de 16/07 a 22/07/2021 e Mãe do Rio/Belém de 23/07 a 27/07/2021, a fim de realizar serviço de manutenção corretiva de urgência nos circuitos elétricos dos aparelhos de refrigeração e iluminação elétrica dos prédios das CIRETRANS dos referidos municípios.

nome	matricula
Itai Augusto Figueira de Sousa	57196684 /1
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	57176565 /1
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700 /1
Edson Alves Barbosa	57176551 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2079/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/662281;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para o município Marituba no período de 08 à 20/07/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812 /2
Ellen Correa Fortunato	57210661 /2
Kelly da Silva Alves	57227729 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2080/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/662512;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para o município Ourilândia do Norte no período de 21/07 à 03/08/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Breno Leonardo Araújo Barbosa	55586672 /4
Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741 /3
Ian Carlo dos Santos	57229643 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Daniel Souza Campelo	57190500 /2
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2087/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/676630;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios Barcarena – 06/07/2021, Abaetetuba – 07 à 09/07/2021, Igarapé Miri – 10 à 12/07/2021, Moju – 13 à 15/07/2021, Tailândia/Belém – 16 à 23/07/2021, a fim de executar serviços especializados de recuperação, ampliação A-252.e implantação de sinalização viária horizontal, vertical serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios que tiveram seus convênios aprovados pela direção desta autarquia na Região de Integração do Tocantins(lote 10) bem como realizar o mesmo serviço nos trechos das rodovias estaduais pertencente a região supra citada, quais sejam PA -151, PA -481, PA-483 e P

nome	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	3261743 /1
Lorena da Silva Bahia	80845536 /1
José Luiz Tavares da Silva	3261638 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2089/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/686978;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do município de Belém para o município Santarém no período de 30/06 à 02/07/2021, fazer a cobertura jornalística e fotográfica.

nome	matricula
Lacênio Nonato Barbosa	5050863 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2090/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/693512;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios Curionópolis – 07 à 10/07/2021, Parauapebas – 11 à 14/07/2021, Canaã dos Carajás – 15 à 18/07/2021, Xinguará – 19 à 23/07/2021, Redenção – 24 à 27/07/2021, Conceição Araguaia – 28/07 à 02/08/2021, a fim de realizar diligência na área de Segurança Estratégica e Gerencial para melhor instrução de persecução penal conforme Ofícios nº 146/2021 e 167/2021,DRFRVA-DRCO/PCPA.

nome	matricula
Aristides Pereira Furtado	5286239 /1
Elder Sampaio Farias	54185008/1
Robson Bezerra da Silva	54190855 /2
Bruna Danielle Vilhena Dias Farias	57189266 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 2094/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/643925;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucumã, no período de 05/07 a 30/07/2021, a fim de realizar atendimento de vistoria veicular na Ciretran do referido município.

nome	matricula
NELSON JAIR COSTA DE BRITO	54191585 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2095/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/679026;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Belém, no período de 05/07 a 09/07/2021, a fim de tratar de assuntos diversos referentes a Ciretran do município de Capanema.

nome	matricula
JOSÉ JUSTO DOS SANTOS RAMOS JUNIOR	5953249/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2096/2021-DAF/cgp**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/644530;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 05/07 a 30/07/2021, a fim de realizar atendimento de vistoria veicular na Ciretran do referido município.

nome	matricula
Jorge cardias alves junior	57200735/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2097/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/680042;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capitão Poço, no período de 12/07 a 06/08/2021, a fim de realizar atendimento de veículo na Ciretran do referido município.

nome	matricula
Doralice da gloria silva	5892729 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2098/2021-DAF/cgp, DE 30/06/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/646260;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no período de 05/07 a 30/07/2021, a fim de realizar retaguarda no setor de veículo na Ciretran do referido município.

nome	matricula
LUANA DO SOCORRO RIBEIRO CHAVES	57175750 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 683030**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0914/2021-CGP/SEAP Belém, 15 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5251/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683417**

**PORTARIA Nº 0915/2021-CGP/SEAP Belém, 15 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Procurador Autárquico do Estado - presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5517 e 5518/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683423**

**PORTARIA Nº 0916/2021-CGP/SEAP Belém, 15 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5646/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683421**

**PORTARIA Nº 0907/2021-CGP/SEAP  
Belém, 14 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5765/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncias de supostas irregularidades ocorridas na Cadeia Pública para Jovens e Adultos – CPJA. CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar cometida por servidores recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta prática de lesão corporal contra detentos da Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA, com fulcro nos arts. 177, inciso VI, art. 178, XXI, art. 189 c/c art. 190, I e VII, todos do RJU; bem como, recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face o servidor FRANCIS JOSÉ COUTINHO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta prática de lesão corporal contra o interno HUGO DELEON DA SILVA PEREIRA, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos –CPJA, com fulcro nos arts. 177, VI, art. 178, XX, art. 189 e 190, I e VII, todos do RJU. Por fim, pugnou pelo arquivamento por perda de objeto em face de PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, uma vez que o mesmo não compõe mais o corpo de servidores desta SEAP, no entanto, caso este retorne, recomenda a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta prática de lesão corporal contra detentos da Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA, com fulcro nos arts. 177 VI, art. 178, XX, art. 189 e 190, I e VII, todos do RJU.

RESOLVE: Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo, e determinar a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor JOSIMAR MACHADO DE VASCONCELOS, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta prática de lesão corporal contra detentos da Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA; bem como, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face o servidor FRANCIS JOSÉ COUTINHO, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referente à suposta prática de lesão corporal contra o interno HUGO DELEON DA SILVA PEREIRA, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, com fulcro nos arts. 177, VI, art. 178, XXI, art. 189 e 190, I e VII, todos do RJU. Por fim, determinar o ARQUIVAMENTO POR PERDA DE OBJETO, em face de PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU, nos moldes da Portaria 863/2019-CGP/SUSIPE, DOE Nº 34038, de 19 novembro de 2019, para em caso de retorno do ex-servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, ao quadro funcional desta SEAP/PA, se prossegue a instauração do Processo Administrativo Disciplinar. Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e conforme PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SUSIPE, em caso de retorno do ex-servidor PAULO CEZAR PEREIRA BRAGA, esta Corregedoria deverá ser imediatamente comunicada para o prosseguimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Oficie-se a Vara de Execução Penal e o Ministério Público, encaminhando cópia do Relatório Conclusivo e Decisão, para conhecimento e providências. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683613**

**PORTARIA Nº 0903/2021-CGP/SEAP  
Belém, 14 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5664/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar os fatos ocorridos, registrados no livro de ocorrência do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", no dia 28/10/2020.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração funcional de servidor desta SEAP/PA, recomendou o arquivamento do feito, com fulcro no art. 201, I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE: Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo, e determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, com fulcro no art. 201, I da Lei nº 5.810.1994-RJU. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683610**

**PORTARIA Nº 0906/2021-CGP/SEAP  
Belém, 14 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Processo Administrativo Disciplinar nº 5895/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do Policial Penal Renato Matos Parente (Matrícula nº 5937505), lotado na Central de Triagem Masculina de Santarém –CTMS, conforme Ofício Interno nº 0092/2021-CTMS/SEAP, de 08.02.2021. Desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI c/c art. 190, XIX todos do RJU. CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a ABSOLVIÇÃO do acusado RENATO MATOS PARENTE, com fulcro no art. 221, I, da Lei 5.810/1994-RJU, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração funcional de servidor desta SEAP/PA. RESOLVE: Art. 1º - NÃO ACATAR o Relatório Conclusivo, e determinar a DESIGNAÇÃO DE NOVA COMISSÃO PROCESSANTE, para dar prosseguimento à instrução processual, com o fito de promover possíveis responsabilizações do servidor RENATO MATOS PARENTE, por suposta infração aos arts. 177, inciso VI c/c art. 189, caput e art. 190, inciso XIX.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683617**

**PORTARIA Nº 0904/2021-CGP/SEAP  
Belém, 14 de julho de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5788/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denuncia encaminhada a essa Corretiva, via e-mail, datado do dia 19/02/2021.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração funcional de servidor desta SEAP/PA, recomendou o arquivamento do feito, com fulcro no art. 201, I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE: Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo, e determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, com fulcro no art. 201, I da Lei nº 5.810.1994-RJU. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683618**

**PORTARIA Nº 0925/2021-CGP/SEAP  
Belém, 18 de junho de 2021.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0498/2021-CGP/SEAP, de 14/05/2021, publicada no DOE nº 34.588, de 19/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5896/2021-CGP/SEAP;

- 0499/2021-CGP/SEAP, de 14/05/2021, publicada no DOE nº 34.588, de 19/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5897/2021-CGP/SEAP;

- 0521/2021-CGP/SEAP, de 14/05/2021, publicada no DOE nº 34.588, de 19/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5898/2021-CGP/SEAP;

- 0526/2021-CGP/SEAP, de 18/05/2021, publicada no DOE nº 34.588, de 19/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5903/2021-CGP/SEAP;

- 0527/2021-CGP/SEAP, de 18/05/2021, publicada no DOE nº 34.588, de 19/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5904/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683480**

**PORTARIA Nº 0926/2021-CGP/SEAP  
Belém, 21 de junho de 2021.**

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5644/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683472**

**PORTARIA Nº 0929/2021-CGP/SEAP  
Belém, 21 de junho de 2021.**

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;



RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5535/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683483**

**PORTARIA Nº 0931/2021-CGP/SEAP  
Belém, 21 de junho de 2021.**

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5538/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683484**

**PORTARIA Nº 0932/2021-CGP/SEAP  
Belém, 21 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0528/2021-CGP/SEAP, de 18/05/2021, publicada no DOE nº 34.590 de 21/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5905/2021-CGP/SEAP;

- 0530/2021-CGP/SEAP, de 18/05/2021, publicada no DOE nº 34.588 de 21/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5907/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683486**

**PORTARIA Nº 0923/2021-CGP/SEAP  
Belém, 18 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5318/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. VITOR RAMOS EDUARDO

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683464**

**PORTARIA Nº 0924/2021-CGP/SEAP  
Belém, 18 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0524/2021-CGP/SEAP, de 17/05/2021, publicada no DOE nº 34.588 de 19/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5901/2021-CGP/SEAP;

- 0525/2021-CGP/SEAP, de 17/05/2021, publicada no DOE nº 34.588 de 19/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5902/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683469**

**PORTARIA Nº 0928/2021-CGP/SEAP  
Belém, 21 de junho de 2021.**

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5002/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683476**

**PORTARIA Nº 0927/2021-CGP/SEAP  
Belém, 21 de junho de 2021.**

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0381/2021-CGP/SEAP, de 16/04/2021, publicada no DOE nº 34.560 de 22/04/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5854/2021-CGP/SEAP;

- 0384/2021-CGP/SEAP, de 19/04/2021, publicada no DOE nº 34.560 de 22/04/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5857/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683477**

**PORTARIA Nº 0933/2021-CGP/SEAP  
Belém, 18 de junho de 2021.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0532/2021-CGP/SEAP, de 19/05/2021, publicada no DOE nº 34.590, de 21/05/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5909/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683487**

**PORTARIA Nº 0930/2021-CGP/SEAP  
Belém, 21 de junho de 2021.**

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor - Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5537/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO  
Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683489**

**PORTARIA Nº 640/2021 – GAB/SEAP/PA  
Belém, 20 de julho de 2021.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V- CRPP V:

PRESIDENTE: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO – Diretor

MEMBRO: AMILTON OLIVEIRA BARROS- Gerente de segurança

MEMBRO: ROSA LUANA BRAGA IGREJA- Psicóloga

MEMBRO: VANEESA CRISTINA CAMPOS SOARES- Assistente social

MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS SILVA- Psicóloga

MEMBRO: ANDRA NAVARRO- Assistente social

MEMBRO: RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO- Coordenador administrativo

MEMBRO: LEANDRO LUZ DOS REIS- Assistente administrativo

1º SECRETÁRIO: HILAIZA DE LIMA CUNHA- Agente penitenciário

2º SECRETÁRIO: ANDERSON DIEGO FARO BARBOSA- Agente penitenciário  
Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 683490**

**PORTARIA Nº 0918/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5724/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

**Protocolo: 683439**

**PORTARIA Nº 0917/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5721, 5722 e 5723/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683432**

**PORTARIA Nº 0920/2021-CGP/SEAP  
Belém, 17 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5519/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683455**

**PORTARIA Nº 0921/2021-CGP/SEAP  
Belém, 17 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5527/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683458**

**PORTARIA Nº 0919/2021-CGP/SEAP  
Belém, 15 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5774/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

**Protocolo: 683453**

**PORTARIA Nº 0922/2021-CGP/SEAP  
Belém, 18 de junho de 2021.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado – membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disci-

plinar nº 4726/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
VITOR RAMOS EDUARDO  
O Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683462**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991 por meio do PSS nº 003/2018, e em virtude de Ordem Judicial constante no Processo nº. 0803903-26.2019.8.14.0051.

**Atto: PORTARIA Nº.750/2021-GAB/SEAP**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 19/07/2021 Término Vínculo: 19/07/2022

Nome do Servidor: EDELSON PEREIRA MIRANDA

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Data de Admissão: 19/07/2021 Término Vínculo: 19/07/2022

Nome do Servidor: JORGE KENNEDY CHAHINI CARDOSO

Cargo do Servidor: MOTORISTA

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

**Protocolo: 683182**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 10/07/2021

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: WELLINGTON CLAUDIO LIMA COIMBRA

Matrícula: 5923886/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 683548**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 850/2021-CGP/SEAP**, DE 06/07/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.640, DE 15/07/2021 (Protocolo: 680217), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 6067/2021.

**ONDE SE LÊ:** "Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor - Presidente, MARILIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo - membro; e GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA, Assistente Administrativo - membro;"

**LEIA-SE:** "Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor - Presidente, ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, membro;"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 683622**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0910/2020-CGP/SEAP**, DE 20/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.645, DE 21/07/2021 (Protocolo: 682829), REFERENTE À REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

**ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº 0910/2020-CGP/SEAP Belém, 20 de julho de 2020."

**LEIA-SE:** "PORTARIA Nº 0910/2021-CGP/SEAP Belém, 20 de julho de 2021."  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 683528**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0908/2020-CGP/SEAP**, DE 19/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.644, DE 20/07/2021 (Protocolo: 682300), REFERENTE À REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

**ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº 0908/2020-CGP/SEAP Belém, 19 de julho de 2020."

**LEIA-SE:** "PORTARIA Nº 0908/2021-CGP/SEAP Belém, 19 de julho de 2021."  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 683525**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0911/2020-CGP/SEAP**, DE 20/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.645, DE 21/07/2021 (Protocolo: 682891), REFERENTE À REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

**ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº 0911/2020-CGP/SEAP Belém, 20 de julho de 2020."

**LEIA-SE:** "PORTARIA Nº 0911/2021-CGP/SEAP Belém, 20 de julho de 2021."  
**ONDE SE LÊ:** "Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5881, 5882, 5883, 5884, 5887 e 5888/2021-CGP/SEAP."

**LEIA-SE:** "Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5880, 5881, 5882, 5883, 5884, 5887 e 5888/2021-CGP/SEAP."  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 683531**

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 035/2020 no DOE nº. 34.645 de 21/07/2021 sob o nº de Protocolo 682635.

**Onde se lê:**

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Administração Penitenciária.

**Leia-se:**

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – Secretário de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 683535**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - UASG 925852**

Processo nº 2021/409284, cujo objeto da presente licitação é a Aquisição de insumos para implementação de Unidades Produtivas de Artefatos de Concreto na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel – CPASI, no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes – CRAMA e no Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura – CRASHM. Data de abertura: 03/08/2021 às 10h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

**Protocolo: 683086**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 113/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA RCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 26.543.386/0001-71, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, COM VISTAS EM AUXILIAR NO COMBATE A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PARÁ, POR RETIFICAÇÃO DA FONTE DA DESPESA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula décima quarta do contrato passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos consignados no Convênio DÉPEN-MJSP, da Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0370 (FUNPEN), cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém-PA, de de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 683638**

##### APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 112/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA BLUE OCEAN CONFECÇÕES S.A., INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 03.475.822/0001-17, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, COM VISTAS EM AUXILIAR NO COMBATE A COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PARÁ, POR RETIFICAÇÃO DA FONTE DA DESPESA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula décima quarta do contrato passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta dos recursos consignados no Convênio DÉPEN-MJSP, da Funcional Programática: 97.101.03.421.1500.8228, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0370 (FUNPEN), cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho." As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém-PA, de de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 683634**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 316/2021

Objetivo: VERIFICAR A SITUAÇÃO DA POTABILIDADE DA ÁGUA EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: MOCAJUBA/PA

Servidor (es): 5919102 – JOSIANE COUTINHO MATHEWS – ENG. SANITÁRIA;

5917645 – JORGE CÉSAR NOVAIS REGO FILHO – PP.

Período: 05 a 07/04/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683389**

**PORTARIA Nº 1453/2021**

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO E ORDEM EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: CAMETÁ, MOCAJUBA e ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 5954191 – JOSÉ AFONSO SILVA OLIVEIRA – AGP; 5954008 – IRENILDA MARIANO DE MELO – AGP.

Período: 28/03 a 12/04/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683391**

**PORTARIA Nº 1456/2021**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO E ORDEM EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5954191 – JOSÉ AFONSO SILVA OLIVEIRA – AGP; 5953911 – MARCELO COELHO VIANA – AGP.

Período: 19/01 a 02/02/2021 - Diária(s): 14 e ½ (quatorze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683392**

**PORTARIA Nº 504/2021**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/ASI

Destino: ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 5906713 – CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO – PP; 55588259 – ANDRE LUIZ RICHARDSON – PP.

Período: 26 a 27/04/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683356**

**PORTARIA Nº 334/2021**

Objetivo: VIABILIZAR 2ª VIA DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE PPLs EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CAS

Destino: CASTANHAL, IGARAPE-ACÚ, MARACANÃ, TRACUATEUA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORREA e CAPANEMA/PA

Servidor (es): 54181680 – GLEIDER CARVALHO LISBOA – AGENTE DE PORTARIA; 54181950 – SEBASTIÃO ANDRE GONÇALVES DA VEIGA – PP.

Período: 13 a 16/04/2021 - Diária(s): 03 e 1/2 (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683387**

**PORTARIA Nº 457/2021**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE SALA DE VÍDEO AUDIÊNCIA EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: BRAGANÇA e CAPANEMA/PA

Servidor (es): 5952555 – NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA – ARQUITETA; 5921566 – RAFAELA MARIA COLARES VIANA – ARQUITETA; 54193680 – RUBILAR FERNANDES DAS NEVES – AUX. OPERACIONAL.

Período: 12/04/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683382**

**PORTARIA Nº 434/2021**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE SALA DE VÍDEO AUDIÊNCIA EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: SALINOPOLIS e CASTANHAL/PA

Servidor (es): 5952555 – NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA – ARQUITETA; 54193680 – RUBILAR FERNANDES DAS NEVES – AUX. OPERACIONAL.

Período: 13/04/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683383**

**PORTARIA Nº 427/2021**

Objetivo: REALIZAR INSTRUÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA JUNTO À UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CGP

Destino: ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 6039262 – RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO – ADM; 54196889 – RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – ASSESSOR; 8005095 – NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA – MOTORISTA.

Período: 13 a 16/04/2021 - Diária(s): 03 e ½ (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683384**

**PORTARIA Nº 3421/2020**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO 1º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO DO PARÁ

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELEM/DAB

Destino: TERRA ALTA/PA

Servidor (es): 5935629 – MARIA DE LOURDES DA SILVA C. AMORAS – TEC. EM ENFERMAGEM; 57192431 – MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU.

Período: 16/12/2020 - Diária(s): ½ (meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683340**

**PORTARIA Nº 1454/2021**

Objetivo: SUBSTITUIR EQUIPE PARA CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO E ORDEM EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: MARABA/PA

Servidor (es): 5954133 – MONIQUE ALVES QUARESMA – AGP; 5939045 – ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS – AGP.

Período: 14 a 29/04/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683341**

**PORTARIA Nº 423/2021**

Objetivo: PARTICIPAR DA APICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CCAOS EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: MARABA/PA

Servidor (es): 5954045 – ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO – DIRETOR; 5909024 – BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO – DIRETOR; 5915682 – DAIANNY DA SILVA PEREIRA – DIRETORA; 54188699 – JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA – COORDENADOR; 5952940 – JOÃO PAULO AMARAL MELO – PP; 5935371 – RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA – GERENTE; 8400421 – PAULO CESAR DOS SANTOS CORREIA – PP; 58899733 – SHEILA CRISTINA FARO REIS – ASSESSORA ESPECIAL.

Período: 17 a 2/04/2021 - Diária(s): 07 e ½ (sete e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683343**

**PORTARIA Nº 493/2021**

Objetivo: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO EM UNIDADES PENAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GSG

Destino: MARABA e TUCURUÍ/PA

Servidor (es): 54193741 – IRISVALDO DA SILVA NONATO – GERENTE; 5899251 – FRANCISCO DA SILVA SANTOS – AUX. OPERACIONAL.

Período: 06/04 a 05/05/2021 - Diária(s): 29 e ½ (vinte e nove e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683348**

**PORTARIA Nº 424/2021**

Objetivo: PARTICIPAR DA APICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CCAOS EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: MARABA/PA

Servidor (es): 57176663 – LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA – DIRETOR; 5935374 – ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS – DIRETORA; 57192597 – SAMUELSON YOITI – COORDENADOR; 54187423 – GALDEBERGES SOUZA DA SILVA – MOTORISTA.

Período: 17 a 2/04/2021 - Diária(s): 07 e ½ (sete e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683345**

**PORTARIA Nº 435/2021**

Objetivo: RECEBER ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA

Servidor (es): 5919102 – JOSTIANE COUTINHO MATHEWS – ENG. SANITÁRIA; 5952488 – LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA – ENG. ELETRÍCO; 5917645 – JORGE CÉSAR NOVAIS REGO FILHO – PP.

Período: 25 a 30/04/2021 - Diária(s): 05 e ½ (cinco e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683345**

**PORTARIA Nº 508/2021**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: VITÓRIA DO XINGU/ASI

Destino: TUCURUÍ/PA

Servidor (es): 5921536 – JONATAS COSTA DE SOUZA – PP; 5950185 – YAGO SOUSA CASTELO BRANCO – PP.

Período: 06 a 08/04/2021 - Diária(s): 02 e ½ (dois e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683353**

**PORTARIA Nº 599/2021**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/ASI

Destino: SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 572029908 – GILBERTO NAZARENO MONTEIRO – PP; 5949999 – RENATO BOTELHO SACRAMENTO – PP.

Período: 22 a 23/04/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683359**

**PORTARIA Nº 512/2021**

Objetivo: REALIZAR RECAMBAMENTO PRESO DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/PEM I

Destino: PARAIBA/PP

Servidor (es): 5949880 – JOÃO DAMASCENO LOPES NETO – PP; 57199944 – EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA – DIRETOR.

Período: 29 a 30/04/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683360**

**PORTARIA Nº 503/2021**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ELETRÍCO EM REFORMA DE UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/COPE

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5954133 – MONIQUE ALVES QUARESMA – AGP; 5939045 – ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS – AGP.

Período: 14 a 29/04/2021 - Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683341**

Origem: BELÉM/CEAR  
Destino: PARAGOMINAS/PA  
Servidor (es): 5952569 – LUCAS FELIPE AMARAL – ENG. ELETRICISTA; 5955431 – HELMO SILVA OLIVEIRA – ENG. CIVIL.  
Período: 26/04/2021 - Diária(s): 01 (uma)  
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683361****PORTARIA Nº 506/2021**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO GRUPO MOTOR GERADOR DE UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: BRAGANÇA/PA

Servidor (es): 5952488 – LÍNERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA – ENG. ELETRICISTA; 8051500 – JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS – PP.  
Período: 23/04/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683362****PORTARIA Nº 465/2021**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DIVERSOS (BOMBA D'ÁGUA E ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO) EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GSG

Destino: ABAETETUBA e REDENÇÃO/PA

Servidor (es): 5952344 – GEOVANE DIAS DA SILVA – ELETRICISTA; 5952401 – EDIELSON SILVA DE VILHENA – ELETRICISTA; 57217179 – PLATÃO DA SILVA SANTOS – PP.  
Período: 08 a 17/04/2021 - Diária(s): 09 e ½ (nove e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683363****PORTARIA Nº 650/2021**

Objetivo: DAR APOIO NOS PREPARATIVOS DE INAUGURAÇÃO DE UNIDADE PENAL E IMPLEMENTAR PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/SAPEN

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5755450 – MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO – COMANDANTE DO COPE; 5589940 – ODILSON MENDES PEREIRA – MOTORISTA/SEGU-RANÇA; 57210874 – PEDRO AFONSO DE FIGUEIREDO BRITO JUNIOR – MOTORISTA.  
Período: 18 a 30/04/2021 - Diária(s): 12 e ½ (doze e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683364****PORTARIA Nº 309/2021**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/ASI

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor (es): 57211945 – CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS – PP.  
Período: 02/04 a 03/05/2021 - Diária(s): 29 e ½ (vinte e nove e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683365****PORTARIA Nº 459/2021**

Objetivo: REALIZAR RECAMBAMENTO DE PRESO DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAP

Destino: BRASÍLIA/DF

Servidor (es): 57219464 – ERIKO COSTA CRISPINO – PP.  
Período: 06 a 07/04/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683377****PORTARIA Nº 433/2021**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE SALA DE AULA EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 5952555 – NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA – ARQUITETA; 5921566 – RAFAELA MARIA COLARES VIANA – ARQUITETA; 5917645 – JORGE CÉSAR NOVAIS RÊGO FILHO – PP.  
Período: 15/04/2021 - Diária(s): 01 (uma)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683375****PORTARIA Nº 502/2021**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO FÍSICO PARA ADAPTAÇÃO DE SALA DE VÍDEO EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: CAMETÁ/PA

Servidor (es): 5952555 – NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA – ARQUITETA; 5921566 – RAFAELA MARIA COLARES VIANA – ARQUITETA; 5917645 – JORGE CÉSAR NOVAIS RÊGO FILHO – PP.  
Período: 22 a 24/04/2021 - Diária(s): 02 e ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683376****PORTARIA Nº 652/2021**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DIVERSOS (SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO) EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GSG

Destino: CAPANEMA/PA

Servidor (es): 5952344 – GEOVANE DIAS DA SILVA – ELETRICISTA; 5952401 – EDIELSON SILVA DE VILHENA – ELETRICISTA; 5957736 – PABLO MATHEUS DA COSTA PALHETA – PP.

Período: 27 a 28/04/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683370****PORTARIA Nº 651/2021**

Objetivo: REALIZAR COBERTURA DO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE ROBÓTICA A DISTÂNCIA, COM CUSTODIADOS DE UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NCS

Destino: ABAETETUBA/PA

Servidor (es): 6402916 – VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN – COORDENADORA; 54181528 – CLEBER ALVES DE SOUZA – MOTORISTA.  
Período: 30/04 a 01/05/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683371****PORTARIA Nº 463/2021**

Objetivo: REALIZAR COBERTURA DE INAUGURAÇÃO DE UNIDADE PENAL E PRODUIR CONTEÚDO SOBRE REINserÇÃO SOCIAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/NCS

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 6402916 – VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN – COORDENADORA; 54181528 – CLEBER ALVES DE SOUZA – MOTORISTA.  
Período: 18 a 24/04/2021 - Diária(s): 06 e ½ (seis e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683372****PORTARIA Nº 448/2021**

Objetivo: ORGANIZAR ESPAÇO DE ATENDIMENTO À SAÚDE EM UNIDADES PENAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAB

Destino: TUCURUÍ e MARABÁ/PA

Servidor (es): 5934951 – EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA – COOR-DENADORA; 5935629 – MARIA DE LOURDES DA SILVA C. AMORAS – TÊC. EM ENFERMAGEM; 57192891 – FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FER-NANDES – MOTORISTA.  
Período: 15 a 25/04/2021 - Diária(s): 10 e ½ (dez e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683368****PORTARIA Nº 504/2021**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/ASI

Destino: BRAGANÇA/PA

Servidor (es): 5906713 – CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO – PP; 57221162 – DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA – PP; 54187423 – GAL-DEBERGES SOUZA DA SILVA – MOTORISTA.  
Período: 07 a 09/04/2021 - Diária(s): 02 e ½ (dois e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683350****PORTARIA Nº 1558/2021 – 645531 CRF**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri na comarca de Dom Eliseu.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: DOM ELISEU

Servidor. Matrícula – 54194949 – MARCIO DE QUEIROZ PAES Agente Prisional; Matrícula 5922594 RODRIGO SANTOS PEDROSA Agente prisional; Matrícula 54198363 – VANDRA CABRAL GEMAQUE Agente Prisional.  
Período. 25/06/2021 DIÁRIA (S) (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 683084****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1678/2021-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 21 de julho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 458/2020- GAB/SEAP/PA de 05/06/2020, publicada no DOE nº 34.248 de 09/06/2020, THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS, matrícula 5914015, da Função Gratificada de Supervisor de Reinsereção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, em virtude de transferência, a contar de 19 de julho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 683330****PORTARIA Nº 1681/2021-DGP/SEAP/PA****Belém-PA, 21 de julho de 2021.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 462/2021- GAB/SEAP/PA de 30/04/2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18/05/2020, MAYARA VANESSA COSTA RESQUE DE ASSIS, matrícula 5946268, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino - CRF, em virtude de transferência, a contar de 15 de julho de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 683399**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 317 DE 20.07.2021

Servidor: Reinaldo Santos da Silva  
Matricula: 5889874-1  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Período da Licença: 24.04.2021 a 07.05.2021, 14 (quatorze) dias, sem prejuízo de sua remuneração  
Laudo Médico: 77403, de 18.07.2021

**Protocolo: 683339**

### PORTARIA Nº 316 DE 20.07.2021

Servidor: Paulo Roberto do Canto Lopes  
Matricula: 55587556-2  
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Arqueólogo  
Período da Licença: 21.04.2021 a 02.05.2021, 12 (doze) dias, sem prejuízo de sua remuneração  
Laudo Médico: 77402, de 18.07.2021

**Protocolo: 683325**

### PORTARIA Nº 314 DE 20.07.2021

Servidor: Dagoberto Farias da Costa  
Matricula: 5093953-2  
Cargo: Auxiliar de Fotografia  
Período da Licença: 21.05.2021 a 11.06.2021, 22 (vinte e dois) dias, sem prejuízo de sua remuneração  
Laudo Médico: 77400, de 18.07.2021

**Protocolo: 683270**

### PORTARIA Nº 315 DE 20.07.2021

Servidor: Francisco de Assis Gomes da Costa  
Matricula: 3324117-2  
Cargo: Motorista  
Período da Licença: 27.05.2021 a 25.06.2021, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração  
Laudo Médico: 77401, de 18.07.2021

**Protocolo: 683285**

### PORTARIA Nº 325 DE 20.07.2021

Servidora: Nídia de Cássia Moraes da Silva  
Matricula: 80845885-1  
Cargo: Técnico em Gestão Cultural - Biblioteconomista  
Período da Licença: 13.06.2021 a 19.06.2021, 07 (sete) dias, sem prejuízo de sua remuneração  
Laudo Médico: 77440, de 20.07.2021

**Protocolo: 683249**

## CONTRATO

### CONTRATO Nº 019/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/389976

OBJETO: contrato de repasse de bolsa de qualificação técnica para atuação junto ao Museu do Marajó  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2021  
ORIGEM: edital de bolsa de Qualificação Técnica Museu do Marajó.  
ORÇAMENTO:  
Projeto Atividade: 7590

Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)  
Natureza da Despesa: 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
PTRES: 157590  
PI: 1030007590C  
AÇÃO: 267588  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Emanuel Fernandes de Oliveira Junior, matrícula 59502047/1  
CONTRATADO: HITALO CRISTHOFFER ALAMAR MELO  
CNPJ OU CPF: 033.744.422-69  
ENDEREÇO: Rua Quarenta Graus, 640, Retiro Grande, Cachoeira do Arari.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 683413**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 020/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/389976

OBJETO: contrato de repasse de bolsa de qualificação técnica para atuação junto ao Museu do Marajó  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2021  
ORIGEM: edital de bolsa de Qualificação Técnica Museu do Marajó.  
ORÇAMENTO:  
Projeto Atividade: 7590

Fonte de recurso: 0101000000(Recursos Ordinários)  
Natureza da Despesa: 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
PTRES: 157590  
PI: 1030007590C  
AÇÃO: 267588  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Emanuel Fernandes de Oliveira Junior, matrícula 59502047/1  
CONTRATADO: PAULO DA GAMA CÂMARA  
CNPJ OU CPF: 570.657.393-20  
ENDEREÇO: Travessa 10 de Maio, S/N, Centro, Cachoeira do Arari.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 683395**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 023/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/389976

OBJETO: contrato de repasse de bolsa de qualificação técnica para atuação junto ao Museu do Marajó  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2021  
ORIGEM: edital de bolsa de Qualificação Técnica Museu do Marajó.  
ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 7590  
Fonte de recurso: 0101000000(Recursos Ordinários)  
Natureza da Despesa: 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
PTRES: 157590  
PI: 1030007590C  
AÇÃO: 267588  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Emanuel Fernandes de Oliveira Junior, matrícula 59502047/1  
CONTRATADO: ANALÚ BATISTA DOS SANTOS  
CNPJ OU CPF: 617.539.802-59  
ENDEREÇO: Travessa Alfredo Pereira, kitnet 03, Petrópolis, Cachoeira do Arari  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 683197**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 022/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/389976

OBJETO: contrato de repasse de bolsa de qualificação técnica para atuação junto ao Museu do Marajó  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2021  
ORIGEM: edital de bolsa de Qualificação Técnica Museu do Marajó.  
ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 7590  
Fonte de recurso: 0101000000(Recursos Ordinários)  
Natureza da Despesa: 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
PTRES: 157590  
PI: 1030007590C  
AÇÃO: 267588  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Emanuel Fernandes de Oliveira Junior, matrícula 59502047/1  
CONTRATADO: DAVID FERREIRA DA SILVA  
CNPJ OU CPF: 617.539.802-59  
ENDEREÇO: Travessa Dr. Bento Miranda, S/N, Aeroporto, Cachoeira do Arari  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 683208**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 020/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/389976

OBJETO: contrato de repasse de bolsa de qualificação técnica para atuação junto ao Museu do Marajó  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/12/2021  
ORIGEM: edital de bolsa de Qualificação Técnica Museu do Marajó.  
ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 7590  
Fonte de recurso: 0101000000(Recursos Ordinários)  
Natureza da Despesa: 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
PTRES: 157590  
PI: 1030007590C  
AÇÃO: 267588  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Emanuel Fernandes de Oliveira Junior, matrícula 59502047/1  
CONTRATADA: LÍDIA BARBOSA DOS SANTOS  
CNPJ OU CPF: 605.341.172-87  
ENDEREÇO: Vila Soledade, 234, Vila Arumã, Cachoeira do Arari  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 683222**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 329/21, DE 21.07.2021**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS

Cargo: Coordenador de Infraestrutura/SIMM

Matrícula: 57200700/2

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Período: 23 a 24.07.2021

Objetivo: Realizar vistoria nas obras e na reserva técnica do Museu do Marajó, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

**Protocolo: 683400****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 308 DE 16 DE JULHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2021/758285, de 12.07.2021, e, considerando ainda, o Art. 49, da Lei nº 5.810, parágrafo único- inciso I, de 24.01.1994,

R E S O L V E:

I - REMOVER, a contar de 12.07.2021, o servidor JOÃO TEODÓSIO RODRIGUES NETO, matrícula nº 57200742-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Pessoas, para a Estação Cultural de Icoaraci.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 12.07.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de Julho de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 683403****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/SECULT****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - SECULT**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Cultura, a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, CPF/MF nº 319.078.812-04, RG: 1802025 - SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a (s) empresa (s) M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.074.000/0001-85, com sede na Travessa São Roque, 1104, Sala A, Icoaraci, CEP: 66.810-050 - Belém(PA), neste ato, representada pelo Sr. MESSIAS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 571.140.992-15, RG: 2594878 - PC/PA, denominada(s) simplesmente FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S), resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 991/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da SECULT, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS, sob demanda, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/SECULT e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS**

4.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata respectiva os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; e

V - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado mediante publicação em sítio oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

• 1º A ata da sessão de licitação destina-se ao registro das ocorrências consideradas relevantes durante a realização do certame e deve ser lavrada independentemente da ARP.

• 2º O registro a que se refere o inciso III do caput do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata ou nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 do Decreto Estadual nº 991/2020.

• 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput do artigo 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

• 4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput do art.13 do Decreto Estadual nº 991/2020, será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 15 do Decreto Estadual nº 991/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 do Decreto Estadual nº 991/2020.

• 5º O anexo de que trata o inciso II do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

• 6º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

• 1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

• 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



I - por razão de interesse público; ou  
II - a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

6.1. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

6.2. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;

6.3. Efetuar a execução e fornecimento dos produtos, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega dos produtos, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho ou contrato administrativo".

6.4. Prestar os serviços nas quantidades estipuladas na ordem de fornecimento/serviço e na Nota de Empenho ou contrato administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local designado pelo órgão requisitante.

6.5. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos deste Edital;

6.6. Comunicar ao órgão requisitante, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

6.7. A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

6.8. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá garantir a qualidade dos materiais/serviços licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigidos;

6.9. No ato da execução, os equipamentos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) a especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.

6.10. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá refazer, às suas expensas no todo o(s) produtos(s) em que se verificarem vícios ou incorreções, resultantes da prestação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.11. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

6.12. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

6.13. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

6.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.15. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito;

6.16. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

6.17. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão Eletrônico, nos prazos e locais designados neste edital;

6.18. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

6.19. Credenciar junto ao órgão gerenciador, funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

6.20. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

7.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

7.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

7.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO;

7.8. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS**

8.1. Os serviços objeto do presente certame deverão ser executados nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, conforme especificação da demanda formulada pelo órgão ou entidade contratante.

8.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pelo CONTRATANTE, preferencialmente entre 7h00 e 23h00, a depender da programação dos eventos, que será informada pelo CONTRATANTE.

8.3. O horário poderá ser estendido até a finalização de cada evento.

8.4. O CONTRATANTE poderá solicitar por escrito, mediante aditivo à ordem de serviço, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens, acrescentando-os à Ordem de Serviço inicial, que deverá ser atendido no prazo estabelecido no aditivo à ordem de serviço, salvo a demonstração da inviabilidade absoluta da solicitação tais como a ocorrência de força maior ou caso fortuito.

8.4.1. O não atendimento das solicitações complementar disposta no item 18.4 deste Edital implicará em sanção pelo CONTRATANTE, conforme disposição legal.

8.5. As Ordens de Serviço serão emitidas nos seguintes prazos:

1. a) até 05 (cinco) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto de até 100 (cem) pessoas;

2. b) até 10 (dez) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto superior a 100 (cem) pessoas.

10.5.1. os prazos estabelecidos no item 10.5 deste edital poderão ser dilatados a critério do órgão contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

9.1.1-Emissão de nota fiscal ou fatura para cada evento realizado, devendo conter a discriminação detalhada de cada item/serviço constitutivo do evento.

9.2 - O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da Fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente à realização do evento.

9.2.1 - O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se realizou o evento, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

9.2.2 - O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

9.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao (a) CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/serviços, onde já estarão incluídos os valores correspondentes aos impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a prestação do serviço.

9.4 - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco do Estado do Pará, até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.5 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.6 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.

9.7 - O (A) CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços estiver em desacordo com as especificações constantes na ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder a 100% (cento por cento) por órgão ou entidade, e ao seu quíntuplo na totalidade, do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.4. O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do(a) Secretário(a) de Estado, que, somente autorizará adesões que obedeçam aos seguintes requisitos:

1. a) que exista disponibilidade do item solicitado;

2. b) que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

10.5. Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:

a) número da ata e seu objeto;

b) quantidade contratada;

c) justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;

d) nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;

e) quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;

f) carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;

g) justificativa da vantajosidade;

10.6. Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após ratificação do(a) Secretário(a) de Estado, a Administração Pública autorizará o pedido de adesão.



10.7. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Secretaria de Estado de Cultura, através de ofício pelo endereço Secretaria de Estado de Cultura, descrito no preâmbulo desta ata de registro de preços, ou através do e-mail: [licitacao@secultpa@gmail.com](mailto:licitacao@secultpa@gmail.com)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, atuando como ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração;

11.2. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente ao Órgão Gerenciador e aos órgãos participantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR nomeará um servidor qualificado para fiscalização do cumprimento do objeto licitado, junto ao FORNECEDOR REGISTRADO.

11.4. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

11.5. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Estado ou modificação na contratação.

11.6. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do órgão gerenciador, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.7. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.8. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Estado ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Estado ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1. Nos termos do art. 86, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a CONTRATADA, em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor anual estimado do Contrato, por dia e por ocorrência por localidade/município.

12.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, o órgão ou entidade CONTRATANTE deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade da execução do contrato.

12.3. Não havendo mais interesse do órgão ou entidade CONTRATANTE na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do da Ata de Registro de Preços, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 1993, e nas disposições da Lei nº 10.520, de 2002.

12.5. O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA. 12.5.1. Se o valor da multa for superior ao valor devido à CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário.

12.6. Essas penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo FORNECEDOR REGISTRADO no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 7.982/13 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

13.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Belém/PA.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, contendo 10 (dez) folhas, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Belém (PA), 21 de julho de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME

CNPJ sob o nº 07.074.000/0001-85

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021  
RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/SECULT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT. R\$ (LOC. + M.OBRA)	VR TOTAL R\$ (LOC. + M.OBRA)	EMPRESA REGISTRADA
	Preço por locação Diária					
26.	CAIXA ISOTÉRMICA DE POLIETILENO PLÁSTICA - Gabinete externo e interno manufaturado em Polietileno - Tampa com limitadores para empilhamento seguro e superfície 100% lisa - Ladrão para água - Dobradiça fixada com varetas de Nylon - super resistente - A tampa quando aberta permanece em 90°	DIÁRIA	1340	110,00	147.400,00	M. S. SERVIÇOS
	Preço por serviço					
34.	SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO TIPO 03: fogos outdoor, tortas de pistolas 12 tiros, morteiros coloridos, cascatas, rojões, foguetes, tempo de duração de queima: 05 minutos.	UNID-DE	615	3.870,00	2.380.050,00	M. S. SERVIÇOS
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)						R\$2.527.450,00

Belém (PA), 21 de julho de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME

CNPJ sob o nº 07.074.000/0001-85

**Protocolo: 683633**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - SECULT**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Cultura, a Exm.ª Sr.ª URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, CPF/MF nº 319.078.812-04, RG: 1802025 - SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a (s) empresa (s) BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.894.357/0001-11, com sede na Av. Duque de Caxias, 529, Centro, CEP: 69.020-140 - Manaus (AM), neste ato, representada pelo Sr. LUAN GABRIEL SILVA DAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº 002.081.442-93, RG: 00001021668 - SESDEC/RO, denominada(s) simplesmente FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S), resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 991/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da SECULT, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS, sob demanda, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/SECULT e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

- 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DOS PREÇOS**

4.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- I - serão registrados na ata respectiva os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; e
- V - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado mediante publicação em sítio oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

• 1º A ata da sessão de licitação destina-se ao registro das ocorrências consideradas relevantes durante a realização do certame e deve ser lavrada independentemente da ARP.

• 2º O registro a que se refere o inciso III do caput do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata ou nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 do Decreto Estadual nº 991/2020.

• 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput do artigo 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

• 4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput do art.13 do Decreto Estadual nº 991/2020, será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 15 do Decreto Estadual nº 991/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 do Decreto Estadual nº 991/2020.

• 5º O anexo de que trata o inciso II do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

• 6º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.
- 1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

• 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

6.1. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

6.2. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;

6.3. Efetuar a execução e fornecimento dos produtos, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega dos produtos, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho ou contrato administrativo".

6.4. Prestar os serviços nas quantidades estipuladas na ordem de fornecimento/serviço e na Nota de Empenho ou contrato administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local designado pelo órgão requisitante.

6.5. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos deste Edital;

6.6. Comunicar ao órgão requisitante, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

6.7. A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

6.8. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá garantir a qualidade dos materiais/serviços licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigidos;

6.9. No ato da execução, os equipamentos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) a especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.

6.10. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá refazer, às suas expensas no todo o(s) produtos(s) em que se verificarem vícios ou incorreções, resultantes da prestação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.11. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

6.12. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

6.13. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

6.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.15. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito;

6.16. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

6.17. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão Eletrônico, nos prazos e locais designados neste edital;

6.18. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

6.19. Credenciar junto ao órgão gerenciador, funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

6.20. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

7.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

7.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

7.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO;

7.8. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do

FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS**

8.1. Os serviços objeto do presente certame deverão ser executados nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do

Sudoeste Paraense, conforme especificação da demanda formulada pelo órgão ou entidade contratante.

8.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pelo CONTRATANTE, preferencialmente entre 7h00 e 23h00, a depender da programação dos eventos, que será informada pelo CONTRATANTE.

8.3. O horário poderá ser estendido até a finalização de cada evento.

8.4. O CONTRATANTE poderá solicitar por escrito, mediante aditivo à ordem de serviço, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens, acrescentando-os à Ordem de Serviço inicial, que deverá ser atendido no prazo estabelecido no aditivo à ordem de serviço, salvo a demonstração da inviabilidade absoluta da solicitação tais como a ocorrência de força maior ou caso fortuito.

8.4.1. O não atendimento das solicitações complementar disposta no item 18.4 deste Edital implicará em sanção pelo CONTRATANTE, conforme disposição legal.

8.5. As Ordens de Serviço serão emitidas nos seguintes prazos:

a) até 05 (cinco) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto de até 100 (cem) pessoas;

b) até 10 (dez) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto superior a 100 (cem) pessoas.

10.5.1. os prazos estabelecidos no item 10.5 deste edital poderão ser dilatados a critério do órgão contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

9.1.1-Emissão de nota fiscal ou fatura para cada evento realizado, devendo conter a discriminação detalhada de cada item/serviço constitutivo do evento.

9.2 - O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da Fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente à realização do evento.

9.2.1 - O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se realizou o evento, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

9.2.2 - O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

9.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao (a) CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/serviços, onde já estarão incluídos os valores correspondentes aos impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a prestação do serviço.

9.4 - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco do Estado do Pará, até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.5 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.6 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.

9.7 - O (A) CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços estiver em desacordo com as especificações constantes na ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder a 100% (cinquenta por cento) por órgão ou entidade, e ao seu quádruplo na totalidade, do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.4. O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do(a) Secretário(a) de Estado, que, somente autorizará adesões que obedeçam aos seguintes requisitos:

a) que exista disponibilidade do item solicitado;

b) que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

10.5. Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:

a) número da ata e seu objeto;

b) quantidade contratada;

c) justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;

d) nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;

e) quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;

f) carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;

g) justificativa da vantajosidade;

10.6. Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após ratificação do(a) Secretário(a) de Estado, a Administração Pública autorizará o pedido de adesão.

10.7. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Secretária de Estado de Cultura, através de ofício pelo endereço Secretaria de Estado de Cultura, descrito no preâmbulo desta ata de registro de preços, ou através do e-mail: [licitacaoosecultpa@gmail.com](mailto:licitacaoosecultpa@gmail.com)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, atuando como ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração;

11.2. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente ao Órgão Gerenciador e aos órgãos participantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR nomeará um servidor qualificado para fiscalização do cumprimento do objeto licitado, junto ao FORNECEDOR REGISTRADO.

11.4. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

11.5. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Estado ou modificação na contratação.

11.6. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do órgão gerenciador, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.7. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.8. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Estado ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Estado ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1. Nos termos do art. 86, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a CONTRATADA, em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor anual estimado do Contrato, por dia e por ocorrência por localidade/município.

12.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, o órgão ou entidade CONTRATANTE deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade da execução do contrato.

12.3. Não havendo mais interesse do órgão ou entidade CONTRATANTE na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do da Ata de Registro de Preços, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 1993, e nas disposições da Lei nº 10.520, de 2002.

12.5. O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

12.5.1. Se o valor da multa for superior ao valor devido à CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário.

12.6. Essas penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo FORNECEDOR REGISTRADO no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 7.982/13 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

13.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Belém/PA. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, contendo 15 (quinze) folhas, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação. Belém (PA), 21 de julho de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP

CNPJ sob o nº 04.894.357/0001-11

#### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

##### RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREÇÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/SECULT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT. R\$ (LOC. + M.OBRA)	VR TOTAL R\$ (LOC. + M.OBRA)	EMPRESA REGISTRADA
	Preço Por Metro Linear/Dia					
1.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA Com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes.	METRO	1450	40,00	58.000,00	BRASIL SHOWS
	Preço Por Metro Linear/Dia					
2.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA: Com montagem e desmontagem Em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	METRO	1460	120,00	175.200,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
4.	CABINE DE SOM - 3 X 2M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, piso com 0,50m de altura em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, revestida na saia, fundo e laterais até o guarda-corpo com tapume metálico, pintada com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	DIÁRIA	710	1.180,00	837.800,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					

5.	CAMARIM -4 X 4M: Com montagem e desmontagem climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	DIÁRIA	330	680,00	224.400,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
6.	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3,00m x 2,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.	DIÁRIA	450	840,00	378.000,00	BRASIL SHOWS
	Preço Por Metro Linear/Dia					
7.	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	METRO	5900	13,00	76.700,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
8.	PALANQUE 8 X 4M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.	DIÁRIA	930	780,00	725.400,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					

9.	PALCO GRANDE 18m X 12m: Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. - As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	420	3.790,00	1.591.800,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
10.	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem edesmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. - As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	420	1.900,00	798.000,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
11.	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem edesmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. - As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	440	3.000,00	1.320.000,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
12.	PALCO MINI 6m X 4m:Com montagem e desmontagem em estrutura , com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. - As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	450	700,00	315.000,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
13.	CARRETA PALCO - Serviço de locação de uma carreta palco medindo 12m de frente por 6m profundidade e 1m60cm de altura , piso em estrutura metálica e compensado de 20mm , revestido de carpete , teto em estrutura metálica e cobertura de lona , guarda corpo lateral , camarim de 2m20cm de largura por 2m40cm de comprimento c/ar condicionado , piso em madeira emborrachada	DIÁRIA	280	3.800,00	1.064.000,00	BRASIL SHOWS
	Preço Por Metro quadrado/Dia					
14.	PASSARELA Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ente derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.	M²	920	50,00	46.000,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
15.	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica , com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.	DIÁRIA	450	1.180,00	531.000,00	BRASIL SHOWS
	Preço por locação Diária					
16.	PRATICÁVEIS PARA SEGURANÇA E FILMAGEM : Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta. revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta, para subwoofer.	DIÁRIA	835	90,00	75.150,00	BRASIL SHOWS
	preço por metro quadrado/dia					
17.	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	M²	3620	120,00	434.400,00	BRASIL SHOWS
	preço por metro linear/dia					
18.	TAPUME EM COMPENSADO: Será em folha de compensado, pintado com tinta ante ferruginosa, na cor prata, sendo a altura de 2,45m, fixado em estrutura tubular metálica com contraventamentos tubulares, e piquetes.	METRO	2100	65,00	136.500,00	BRASIL SHOWS
	preço por metro linear/dia					

19.	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	METRO	2800	70,00	196.000,00	BRASIL SHOWS
Preço por locação Diária						
20.	TENDA MODULADA COM 12m X 08m : tipo galpão duas águas, com pilares e vigas em estrutura de aço galvanizado a fogo, contraventados com cabo de aço. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto.	DIÁRIA	1380	1.400,00	1.932.000,00	BRASIL SHOWS
Preço por locação Diária						
21.	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	DIÁRIA	1430	910,00	1.301.300,00	BRASIL SHOWS
Preço por locação Diária						
22.	TENDA ABERTA 6m X 6m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	DIÁRIA	1430	550,00	786.500,00	BRASIL SHOWS
Preço por locação Diária						
23.	TENDA ABERTA 6m X 4m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	DIÁRIA	1430	580,00	829.400,00	BRASIL SHOWS
Preço por locação Diária						
24.	TENDA ABERTA 3m X 3m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	DIÁRIA	1430	250,00	357.500,00	BRASIL SHOWS

Preço por locação Diária						
25.	BARRACA MODULÁVEL COM LATERAIS EM LONA 2,10X2,10m :Armação da barraca em tubo industrial * Toldo de cobertura em lona bagum * Pintura das ferragens e das laterais em epóxi - tinta em pó. * Uma porta de acesso com trava. • Logomarca nas 4 laterais bem como nos 4 lados do toldo de cobertura. Laterais com estrutura em tubo, amarração das lonas laterais com fio de nylon super resistente.	DIÁRIA	1050	200,00	357.500,00	BRASIL SHOWS
Preço por locação Diária						
28.	TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truus - Q30 em Alumínio.	DIÁRIA	1050	400,00	420.000,00	BRASIL SHOWS
Preço por locação Diária						
29.	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	DIÁRIA	300	1.240,00	372.000,00	BRASIL SHOWS
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)						R\$15.192.050,00

Belém (PA), 21 de julho de 2021.  
 ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
 Secretária de Estado de Cultura  
 BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP  
 CNPJ sob o nº 04.894.357/0001-11

**Protocolo: 683620**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021/SECULT  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - SECULT**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Cultura, a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, CPF/MF nº 319.078.812-04, RG: 1802025 - SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a (s) empresa (s) MIDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.072.916/0001-04, com sede na Av. Duque de Caxias, 1133, Marco, CEP: 66.093-029 - Belém(PA), neste ato, representada pelo Sr. IVALDO KLEBER BARROS, inscrito no CPF sob o nº 264.927.092-68, RG: 1965243 - SSP/PA, denominada(s) simplesmente FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S), resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 991/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da SECULT, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SONS, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS, sob demanda, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/SECULT e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

• 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DOS PREÇOS**

4.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata respectiva os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; e

V - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado mediante publicação em sítio oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

• 1º A ata da sessão de licitação destina-se ao registro das ocorrências consideradas relevantes durante a realização do certame e deve ser lavrada independentemente da ARP.

• 2º O registro a que se refere o inciso III do caput do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata ou nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 do Decreto Estadual nº 991/2020.

• 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput do artigo 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

• 4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 15 do Decreto Estadual nº 991/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 do Decreto Estadual nº 991/2020.

• 5º O anexo de que trata o inciso II do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

• 6º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

• 1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

• 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

6.1. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

6.2. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;

6.3. Efetuar a execução e fornecimento dos produtos, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega dos produtos, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho ou contrato administrativo";

6.4. Prestar os serviços nas quantidades estipuladas na ordem de fornecimento/serviço e na Nota de Empenho ou contrato administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local designado pelo órgão requisitante.

6.5. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos deste Edital;

6.6. Comunicar ao órgão requisitante, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

6.7. A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

6.8. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá garantir a qualidade dos materiais/serviços licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigidos;

6.9. No ato da execução, os equipamentos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) à especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.

6.10. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá refazer, às suas expensas no todo o(s) produto(s) em que se verificarem vícios ou incorreções, resultantes da prestação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.11. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

6.12. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

6.13. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

6.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.15. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito;

6.16. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

6.17. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão Eletrônico, nos prazos e locais designados neste edital;

6.18. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

6.19. Credenciar junto ao órgão gerenciador, funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

6.20. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

7.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

7.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

7.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO;

7.8. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS**

8.1. Os serviços objeto do presente certame deverão ser executados nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, conforme especificação da demanda formulada pelo órgão ou entidade contratante.

8.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser

emitida pelo CONTRATANTE, preferencialmente entre 7h00 e 23h00, a depender da programação dos eventos, que será informada pelo CONTRATANTE.

8.3. O horário poderá ser estendido até a finalização de cada evento.

8.4. O CONTRATANTE poderá solicitar por escrito, mediante aditivo à ordem de serviço, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens, acrescentando-os à Ordem de Serviço inicial, que deverá ser atendido no prazo estabelecido no aditivo à ordem de serviço, salvo a demonstração da inviabilidade absoluta da solicitação tais como a ocorrência de força maior ou caso fortuito.

8.4.1. O não atendimento das solicitações complementar disposta no item 18.4 deste Edital implicará em sanção pelo CONTRATANTE, conforme disposição legal.

8.5. As Ordens de Serviço serão emitidas nos seguintes prazos:

a) até 05 (cinco) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto de até 100 (cem) pessoas;

b) até 10 (dez) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto superior a 100 (cem) pessoas.

10.5.1. os prazos estabelecidos no item 10.5 deste edital poderão ser dilatados a critério do órgão contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

9.1.1-Emissão de nota fiscal ou fatura para cada evento realizado, devendo conter a discriminação detalhada de cada item/serviço constitutivo do evento.

9.2 - O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da Fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente à realização do evento.

9.2.1 - O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se realizou o evento, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

9.2.2 - O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

9.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao (a) CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/serviços, onde já estarão incluídos os valores correspondentes aos impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a prestação do serviço.

9.4 - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco do Estado do Pará, até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.5 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.6 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.

9.7 - O (A) CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços estiver em desacordo com as especificações constantes na ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder a 100% (cem por cento) por órgão ou entidade, e ao seu quádruplo na totalidade, do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.4. O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do(a) Secretário(a) de Estado, que, somente autorizará adesões que obedeçam aos seguintes requisitos:

a) que exista disponibilidade do item solicitado;

b) que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

10.5. Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:

a) número da ata e seu objeto;

b) quantidade contratada;

c) justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;

d) nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;

e) quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;

f) carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;

g) justificativa da vantajosidade;

10.6. Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após ratificação do(a) Secretário(a) de Estado, a Administração Pública autorizará o pedido de adesão.

10.7. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Secretaria de Estado de Cultura, através de ofício pelo endereço Secretaria de Estado de Cultura, descrito no preâmbulo desta ata de registro de preços, ou através do e-mail: [licitacaosecultpa@gmail.com](mailto:licitacaosecultpa@gmail.com)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, atuando como ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração; 11.2. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente ao Órgão Gerenciador e aos órgãos participantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR nomeará um servidor qualificado para fiscalização do cumprimento do objeto licitado, junto ao FORNECEDOR REGISTRADO.

11.4. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

11.5. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Estado ou modificação na contratação.

11.6. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do órgão gerenciador, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.7. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.8. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Estado ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Estado ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1. Nos termos do art. 86, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a CONTRATADA, em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor anual estimado do Contrato, por dia e por ocorrência por localidade/município.

12.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, o órgão ou entidade CONTRATANTE deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade da execução do contrato.

12.3. Não havendo mais interesse do órgão ou entidade CONTRATANTE na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do da Ata de Registro de Preços, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 1993, e nas disposições da Lei nº 10.520, de 2002.

12.5. O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

12.5.1. Se o valor da multa for superior ao valor devido à CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário. 12.6. Essas penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo FORNECEDOR REGISTRADO no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.982/13 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

13.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Belém/PA. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, contendo 12 (doze) folhas, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação. Belém (PA), 21 de julho de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

MÍDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 07.072.916/0001-04



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021  
RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/SECULT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT. R\$ (LOC. + M.OBRA)	VR TOTAL R\$ (LOC. + M.OBRA)	EMPRESA REGISTRADA
	Preço por locação Diária					
31.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM: 90- lâmpadas par 64; 08- elipsoidal; 06 - ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 08- reletores mini brutes; 02 - máquinas de fumaça; 12- movinghead spot; 08- movingbeam; 12- strobatomic 3000 ; 01- canhões seguidores ; 01-mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01-Sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa:04 pontos de intercon ; 01-bortruss e fiação necessário para as ligações dos equipamentos .	DIÁ- RIA	1410	4.580,00	6.457.800,00	MIDIA CENTER
	Preço por locação Diária					
33.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 COM: 60- lâmpadas par 64; 08- elipsoidal; 06 - ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 04- reletores mini brutes; 02 - máquinas de fumaça; 04- strobatomic 3000 ; 01- canhão seguidor ; 04 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX ;	DIÁ- RIA	1660	1.750,00	2.905.000,00	MIDIA CENTER
	Preço por locação Diária					
37.	TELÃO CONVENCIONAL: 01 tela de retro projeção nos tamanhos de: 3X2, 2x2, 1,20x80, 3x3 e 5x2 m em lona, com projetor de 2000 anselumes , estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	DIÁ- RIA	860	950,00	817.000,00	MIDIA CENTER
	Preço por locação Diária					
39.	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na-mesa); 02 Processador digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações	DIÁ- RIA	1530	1.410,00	2.157.300,00	MIDIA CENTER
	Preço por locação Diária					
40.	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); 04 Microfones dinâmicos; 01 Microfones lapela sem fio UHF; 01 Microfones sem fio UHF; 04 Pedestais tipo girafa para microfone; 04 Pedestais de mesa para microfone; 01 CD/ DVD player; 01 Notebook; 02 Monitores de voz ativos de 500w cada;	DIÁRIA	1480	380,00	562.400,00	MIDIA CENTER
	Preço por diária					
46.	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS: Prestação de serviços de captura de imagens, com gravação HD (alta definição) e registro em locais específicos do evento realizado, com fornecimento de mão-de-obra operacional especializada, jornada diurna ou noturna, conforme a necessidade. Duração de 02 horas.	DIÁRIA	2850	1.500,00	4.275.000,00	MIDIA CENTER

47.	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS: Prestação de serviços de produção e edição de vídeos (com confecção de vinhetas, pesquisa de trilhas sonoras, sonorização, inclusão de legendas, locuções, efeitos especiais, lettering, criação de caracteres, animação em computação gráfica, etc.) e produção e disponibilização na mídia selecionada, conforme a necessidade. Duração de até 1 minuto.	DIÁRIA	2900	1.700,00	4.930.000,00	MIDIA CENTER
48	SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA: Prestação de serviços de produção de vídeo e fotos aéreas em alta definição para uso institucional. a filmagem aérea deve ser realizada através de drone equipado com câmeras de gravação full hd. Especificações das filmagens aéreas com drone: 1. gravação em full dh, 2. autonomia voo de aproximadamente 60 minutos; 3. formato de vídeo: mov; 4. formato de imagens: jpg; 5. livre de bisfenol-a; 6. sistema gps inteligente; 7. seguro de danos contra terceiros; 8. equipamentos certificados e homologados; 9. cumprimento das normas e regulamentos de segurança publicadas pela anac e pelo decea; 10. profissional capacitado para operar com ciência de tais normas e regras seguindo-as e respeitando-as - Duração de 01 hora.	UNI- DADE	2800	2.700,00	7.560.000,00	MIDIA CENTER
49	SERVIÇO DE TV INTERNA: Prestação de serviços de transmissão de informações para 01 (um) ponto, de modo on line (alimentação de conteúdo remoto), contemplando implantação, operação e gestão de conteúdos em projeto de comunicação para divulgação dos trabalhos realizados pelo órgão contratante, e ainda informativo sócio/cultural e econômico, contendo notícias locais, regionais, nacionais e internacionais, por meio digital, veiculados através de monitores em lcd, telas planas, instalados em locais de alta concentração e circulação de público. a empresa deverá disponibilizar, em regime de comodato, os seguintes itens: monitor de lcd ou led, no mínimo 43 polegadas; microcomputador com configuração mínima capaz de executar satisfatoriamente o software de exibição; conexão à internet em banda larga, se no caso não houver disponibilização no local a ser exibido. Duração: Mensal.	PON- TOS	2660	1.500,00	3.990.000,00	MIDIA CENTER
	Preço por locação diária					
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)						R\$33.654.500,00

Belém (PA), 21 de julho de 2021.  
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
Secretária de Estado de Cultura  
MIDIA CENTER SERV. PROD. MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI  
CNPJ sob o nº 07.072.916/0001-04

**Protocolo: 683627**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 - SECULT  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2021, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, neste ato representado pela Secretária de Estado de Cultura, a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, CPF/MF nº 319.078.812-04, RG: 1802025 - SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a (s) empresa (s) JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.510/0001-09, com sede na Travessa Dom Romualdo Coelho, 15 - UMARIZAL, CEP: 66.055-190, Belém(PA), neste ato, representada pelo Sr. JEFFERSON COSTA GOLDENBERG, inscrito no CPF sob o nº 575.465.922-91, RG: 2132326 - PC/PA, denominada(s) simplesmente FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S), resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 991/2020 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da SECULT, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS COMO PALCOS, TENDAS, SON'S, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADORES, TELÕES DE LED, CARRO SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUIMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA PARTICULARES DESARMADOS E AFINS, sob demanda, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste

Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/SECULT e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DOS PREÇOS**

4.1. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata respectiva os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações; e

V - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado mediante publicação em site oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1º A ata da sessão de licitação destina-se ao registro das ocorrências consideradas relevantes durante a realização do certame e deve ser lavrada independentemente da ARP.

2º O registro a que se refere o inciso III do caput do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata ou nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 do Decreto Estadual nº 991/2020.

3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput do artigo 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 15 do Decreto Estadual nº 991/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 a 23 do Decreto Estadual nº 991/2020.

5º O anexo de que trata o inciso II do art. 13 do Decreto Estadual nº 991/2020, consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

6º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar

superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos incisos I e II acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

6.1. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

6.2. Após a homologação da licitação, assinar a Ata de Registro de Preços, relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado neste edital;

6.3. Efetuar a execução e fornecimento dos produtos, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega dos produtos, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na “Nota de Empenho ou contrato administrativo”.

6.4. Prestar os serviços nas quantidades estipuladas na ordem de fornecimento/serviço e na Nota de Empenho ou contrato administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local designado pelo órgão requisitante.

6.5. Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos deste Edital;

6.6. Comunicar ao órgão requisitante, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

6.7. A contratada deverá responsabilizar-se pela entrega do objeto, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação.

6.8. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá garantir a qualidade dos materiais/serviços licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigidos;

6.9. No ato da execução, os equipamentos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) a especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.

6.10. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá refazer, às suas expensas no todo o(s) produto(s) em que se verificarem vícios ou incorreções, resultantes da prestação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

6.11. Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

6.12. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

6.13. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

6.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

6.15. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, será dado por escrito;

6.16. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

6.17. Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão Eletrônico, nos prazos e locais designados neste edital;

6.18. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

6.19. Credenciar junto ao órgão gerenciador, funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;

6.20. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

7.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.2. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

7.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

7.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

7.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

7.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

7.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO;

7.8. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do

FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS**

8.1. Os serviços objeto do presente certame deverão ser executados nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, conforme especificação da demanda formulada pelo órgão ou entidade contratante.

8.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pelo CONTRATANTE, preferencialmente entre 7h00 e 23h00, a depender da programação dos eventos, que será informada pelo CONTRATANTE.

8.3. O horário poderá ser estendido até a finalização de cada evento.

8.4. O CONTRATANTE poderá solicitar por escrito, mediante aditivo à ordem de serviço, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens, acrescentando-os à Ordem de Serviço inicial, que deverá ser atendido no prazo estabelecido no aditivo à ordem de serviço, salvo a demonstração da inviabilidade absoluta da solicitação tais como a ocorrência de força maior ou caso fortuito.

8.4.1. O não atendimento das solicitações complementar disposta no item 18.4 deste Edital implicará em sanção pelo CONTRATANTE, conforme disposição legal.

8.5. As Ordens de Serviço serão emitidas nos seguintes prazos:

- a) até 05 (cinco) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto de até 100 (cem) pessoas;
- b) até 10 (dez) dias corridos antes da data prevista para realização de eventos com público previsto superior a 100 (cem) pessoas.

10.5.1. os prazos estabelecidos no item 10.5 deste edital poderão ser dilatados a critério do órgão contratante.

**CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 - Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

9.1.1-Emissão de nota fiscal ou fatura para cada evento realizado, devendo conter a discriminação detalhada de cada item/serviço constitutivo do evento.

9.2 - O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da Fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente à realização do evento.

9.2.1 - O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se realizou o evento, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

9.2.2 - O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

9.3 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao (a) CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/serviços, onde já estarão incluídos os valores correspondentes aos impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto para a prestação do serviço.

9.4 - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA junto ao Banco do Estado do Pará, até o 15º (décimo quinto) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.5 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida ao CONTRATADO pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.6 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do serviço pela CONTRATADA.

9.7 - O (A) CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços estiver em desacordo com as especificações constantes na ordem de serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3. O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder a 100% (cem por cento) por órgão ou entidade, e ao seu quíntuplo na totalidade, do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.4. O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do(a) Secretário(a) de Estado, que, somente autorizará adesões que obedeçam aos seguintes requisitos:

- a) que exista disponibilidade do item solicitado;

b) que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

10.5. Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:

- a) número da ata e seu objeto;
- b) quantidade contratada;
- c) justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;
- d) nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;
- e) quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;
- f) carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;
- g) justificativa da vantajosidade;

10.6. Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após ratificação do(a) Secretário(a) de Estado, a Administração Pública autorizará o pedido de adesão.

10.7. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Secretaria de Estado de Cultura, através de ofício pelo endereço Secretaria de estado de Cultura, descrito no preâmbulo desta ata de registro de preços, ou através do e-mail: [licitacaosecultpa@gmail.com](mailto:licitacaosecultpa@gmail.com)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Permanente de Licitação, a gestão dos preços registrados, atuando como ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração;

11.2. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente ao Órgão Gerenciador e aos órgãos participantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR nomeará um servidor qualificado para fiscalização do cumprimento do objeto licitado, junto ao FORNECEDOR REGISTRADO.

11.4. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

11.5. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Estado ou modificação na contratação.

11.6. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do órgão gerenciador, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.7. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.8. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Estado ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Estado ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

12.1. Nos termos do art. 86, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a CONTRATADA, em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor anual estimado do Contrato, por dia e por ocorrência por localidade/município.

12.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, o órgão ou entidade CONTRATANTE deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade da execução do contrato.

12.3. Não havendo mais interesse do órgão ou entidade CONTRATANTE na execução do contrato, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor anual estimado do da Ata de Registro de Preços, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 1993, e nas disposições da Lei nº 10.520, de 2002.

12.5. O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

12.5.1. Se o valor da multa for superior ao valor devido à CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente, ou judicialmente, se necessário.

12.6. Essas penalidades poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo FORNECEDOR REGISTRADO no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 7.982/13 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

13.2.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Belém/PA.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, contendo 12 (doze) folhas, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação. Belém (PA), 21 de julho de 2021.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP

CNPJ sob o nº 03.746.510/0001-09

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021****RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/SECULT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT. R\$ (LOC. + M.OBRA)	VR TOTAL R\$ (LOC. + M.OBRA)	EMPRESA REGISTRADA
	Preço por locação Diária					
30.	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	DIÁRIA	300	990,00	297.000,00	JEFFERSON
	Preço por locação Diária					
32.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM: 60- lâmpadas par 64; 08- elipsoidal; 04 - ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 04- reletores mini brutes; 02 - máquinas de fumaça; 04- movinghead spot; 04- movingbeam; 04- strobatomic 3000 ; 01- canhão seguidor; 03 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX ;	DIÁRIA	1660	1.380,00	2.290.800,00	JEFFERSON
	Preço por locação Diária					
35.	02 SKY PAPER MÁQUINA DE PAPEL, CH 04 Lançador de Serpentina 12 Gerb para Cascata in Door, 02 SKY Rose.	DIÁRIA	300	1.100,00	330.000,00	JEFFERSON
	Preço por locação Diária					
36.	TELÃO DE LED: 01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	DIÁRIA	1290	990,00	1.277.100,00	JEFFERSON

	Preço por locação Diária					
38.	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM: 01-Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01- multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 02- processadores digitais; 02- CD player; 01-notebook; 24- caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24- caixas de alta frequênciaLineArray com 2x12" + 2X8" + driver; 04- torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequênciaLineArraycom 1x12" + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18" - sistema de amplificação que atenda as necessidadesdo sistema acima efação e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO): 01-Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; 02- processadores digitais para o sidefill; 01- sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequênciaLineArray com1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito)16- monitores 2x12" + driver de 2"; 02- monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; 02- caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18" - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. - MICRO-FONES E ACESSÓRIOS: 30- microfones sem fio UHF; 30- microfones sem fio UHF; 40- microfones dinâmicos; 20- microfones tipo condensador; 12- direct Box ativo e passivo; 50- pedestais tipo girafa para microfones; 16- garras para instrumentos; 12 - fones de ouvido para monitoração in ear; 03 - power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; - cabos e conexões completa para o sistema. - BACKLINES: 02- amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; 02- amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; 01-amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15"; 02- kits de bateria acústica completos; 12- praticáveis 2,0x1,0m; 01 - amplificador para teclado (tipo combo)	DIÁRIA	1530	6.690,00	10.235.700,00	JEFFERSON
	Preço por locação Hora					
41.	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.	HORA	2830	130,00	81.900,00	JEFFERSON
	Preço por locação Hora					
42.	SERVIÇO DE MINI- TRIO ELETRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	HORA	630	130,00	869.400,00	JEFFERSON
	Preço por locação Hora					
43.	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TOCO COM: 01 Caminhão com som de MédioPorte e com Gerador de energia. Comprimento total: 10,00m ,Largura:3,20m , Potência sonora de 80.000 watts (40mil watts em R.M.S) - Atingindo uma distância de 250m, mediante ao local e a regulagem do som. Gerador Stemac 80 KVA ou energia elétrica trifásica	HORA	630	1.380,00	869.400,00	JEFFERSON
	Preço por locação Hora					
44.	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TRUCADO COM: 01 Caminhão com som de Grande Porte e com Gerador de energia. Comprimento total: 14,00m ,Largura:4,20m , Potência sonora de 116.000 watts (58mil watts em R.M.S) - Atingindo uma distância de 400m, mediante ao local e a regulagem do som, Gerador Stemac 100 KVA ou energia elétrica trifásica	HORA	430	510,00	219.300,00	JEFFERSON
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)					R\$15.969.100,00	

Belém (PA), 21 de julho de 2021.  
 ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
 Secretária de Estado de Cultura  
 JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP  
 CNPJ sob o nº 03.746.510/0001-09

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

Protocolo: 683624

**NOTA DE EMPENHO: 2021NE00829**

**PROCESSO Nº 2021/760002**

VALOR: R\$ 2.500,00  
 DATA DA EMISSÃO: 19/07/2021  
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados  
 ORÇAMENTO:  
 Projeto Atividade: 8841  
 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)  
 Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 PTRES: 158841  
 PI: 1010008841C  
 AÇÃO: 269021  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, matrícula nº 54186746-2  
 CONTRATADO: Mônica Tembê  
 CNPJ/CPF: 821.507.532-00  
 ENDEREÇO: Terra Indígena Alto Rio Guamã-Zona Rural CEP: 68.625-000 Paragominas PA  
 ORDENADOR: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 683578

**NOTA DE EMPENHO: 2021NE00836**

**PROCESSO Nº 2021/737085**

VALOR: R\$ 5.500,00  
 DATA DA EMISSÃO: 13/07/2021  
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados  
 ORIGEM:  
 ORÇAMENTO:  
 Projeto Atividade: 8421  
 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários)  
 Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 PTRES: 158421  
 PI: 103PVE8421CAÇÃO: 268707  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421  
 SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175-4  
 CONTRATADO: Cledivan Almeida Farias/Ximbinha  
 CNPJ/CPF: 174.568.942-72  
 ENDEREÇO: Conjunto Euclides Figueiredo, Rua I, Casa 17, bairro Marambaia, Belém-PA  
 ORDENADOR: ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 683539

**TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 319/21 DE 20.07.2021**

Servidor: MARILENA RIBEIRO DIAS  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Matrícula: 57211266-1  
**PERÍODO DE GOZO ANTERIOR: 12.07.2021 A 10.08.2021, CONCEDIDOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 207/21, DE 28.05.2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DE 02.06.2021.**  
 Novo período de usufruto: A ser definido posteriormente.  
 Período Aquisitivo: 29.01.2019 a 28.01.2020

Protocolo: 683510

**REGULARIZAÇÃO DE ADMISSÃO**

**PORTARIA Nº 327 DE 21 DE JULHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2020/56393, de 23.01.2020,  
 CONSIDERANDO, ainda a necessidade de imprimir maior celeridade processual, com duração razoável do processo, nos termos contidos no artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal;  
 CONSIDERANDO, o Poder Dever da Administração em convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a terceiros;  
 CONSIDERANDO, por fim, o pedido formulado pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, no sentido de dar conformidade a regular instrução do Processo Administrativo nº 2020/56393, de 23.01.2020.  
 RESOLVE:  
 I - FORMALIZAR, para fins de regularização funcional, a admissão do servidor HELDER LUIS SILVA PANTOJA, matrícula nº 31941-1, na condição de prestação de serviços, no período de 01.03.1985 a 31.05.1985, consoante ordem de admissão expedida através do Memorando nº 30/85-GS, de 04.03.1985, autorizado pelo então titular da Secretaria de Estado de Cultura, tendo a sua admissão regularizada para a função de Diarista, conforme PORTARIA Nº 133/85, de 01.06.1985, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.07.1985.  
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01.03.1985.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Cultura, 21 de julho de 2021.  
 ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
 Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 683482

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 548 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.  
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/767347  
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "O CANTO DOS IGARAPÉS", referente à IN 193/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA matrícula nº: 5903311/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Assistente administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 683313

**PORTARIA Nº 547 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.  
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/747497.  
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "O SOM DAS ESTRELAS", referente à IN 192/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Assistente administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 683322

**PORTARIA Nº 546 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.  
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/695504.  
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MISTURA DE RITMOS NA NET", referente à IN 191/2021 - FCP, Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1 Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CMP e como Fiscal Substituto o servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Tec. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 683324

**PORTARIA Nº 549 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.  
 CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/767664  
 RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "DIA DE FESTA DIGITAL", referente à IN 195/2021 - FCP, Fiscal Titular a servidora JULIANA OLIVEIRA SINIMBÚ DE LIMA matrícula nº: 5959621/1 Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059/1 Cargo: Assistente administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 683581

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 543 - CGP/FCP DE 19 DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2021/669833.

FORMALIZAR, Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
20	18/06 A 07/07/2021	ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA	57210818/2	AUXILIAR OPERACIONAL	77074

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 683105**

**CONTRATO****Contrato: 359/2021****PAE: 2021/636849**

**Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 071, fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 140/2021 – PROJUR/FCP**

Objeto: PROJETO "LIVE ARRAIAL CULTURAL" no qual os artistas: ANTÔNIO MARCOS E BANDA, CANTORA DEUZA MAGALHÃES, CANTORA MONIQUE MORAL, CANTOR ALAN DIAS, CANTORA LAIS CRISTO, BANDA RP2, CANTOR ZEZINHO DOS TECLADOS, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 27/06/2021, de 13h às 19h no Município de Garrafão do Norte-PA.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00251; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 28.041.982/0001-89.

Valor Total: R\$ 64.000,00

Data de Assinatura: 11/06/2021.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 683215**

**Contrato: 360/2021****PAE: 2021/636849**

**Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 071, fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 140/2021 – PROJUR/FCP**

Objeto: PROJETO "LIVE ARRAIAL CULTURAL" no qual os artistas: OS BROTHERS, MATHEUS CUNHA, THAIS PORPINO, CANTOR KARIELSON VAQUEIRO, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 27/06/2021, de 20h às 23h no Município de Garrafão do Norte-PA.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP00251; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 36.071.815/0001-09.

Valor Total: R\$ 36.000,00

Data de Assinatura: 11/06/2021.

Ordenador: Guilherme Relvas D'oliveira

**Protocolo: 683219**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 4º****Contrato: 002/2017****Processo: 2016/383992**

Objeto: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 com vigência iniciando-se em 01/02/2021 e encerrando em 01/02/2022 e em conformidade ao Decreto Estadual nº 955/2020 que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e com a manutenção do valor mensal e global, já praticado no contrato anterior

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.500,27

Valor Global Estimado: R\$ 42.003,49

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 412.000.8338C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231020

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47

Data de Assinatura: 29/01/2021

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

**Protocolo: 683027**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/2021****PAE: 2021/695504**

Objeto: PROJETO "MISTURA DE RITMOS NA NET", no qual os artistas: FLAVINHO RAMOS, IARA MÊ, WILLY BENITEZ, CLAUDIO WALLACE, TIO CHICO, SERGINHO, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 31/07/2021, das 10h às 15h, no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 287/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEF40969 Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: FSR PRODUÇÃO E EVENTOS, inscrito no CNPJ: 25.180.110/0001-03.

Valor Total: R\$ 49.000,00

Data: 21/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 191/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 683323**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2021****PAE: 2021/767347**

Objeto: PROJETO "O CANTO DOS IGARAPES", no qual os artistas: ANY LOPES, MICHELE AMADOR, que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 24/07/2021, das 09h às 10h no Município de Ananindeua/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 289/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00201 Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARAPRIME, inscrito no CNPJ: 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 20.000,00

Data: 21/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 193/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 683311**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2021****PAE: 2021/747497**

Objeto: PROJETO "O SOM DAS ESTRELAS", no qual os artistas: CANTORA SAMY LOURINHO, CANTORA NEGA LORA, TONNY BRASIL, CANTOR HUGO SANTOS, CANTOR TEDDY MARQUES que se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 23/07/2021, das 09h às 13h, no Município de Ananindeua /PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 288/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMG00197 Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00.

Valor Total: R\$ 50.000,00

Data: 21/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 192/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 683320**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2021****PAE: 2021/767664**

Objeto: PROJETO "DIA DE FESTA DIGITAL", no qual os artistas: BANDA LOS BREGAS, BANDA FORRÓ TUDÃO, BANDA PANKADÃO DO FORRÓ, se apresentarão em formato digital – LIVE e gravações de vídeos em 25/07/2021, das 10h às 12h no Município de Belém/PA

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e conforme dispõe o Parecer Jurídico nº 290/2021 – PROJUR/FCP do referido processo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.1503-8841; Plano Interno: 21DEMP 00312; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido: PARAPRIME, inscrito no CNPJ: 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 30.000,00

Data: 21/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195/2021**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 195/2021, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/07/2021

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**Protocolo: 683576**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Órgão: Fundação Carlos Gomes**

Ato: Termo de Distrato ao Contrato Temporário nº. 008/2018 de 02.07.2018

Motivo: Distratar a pedido

Cargo: Professor em Teoria Nível Superior

Nome: Dougllas Correa Lopes

Autorização: Processo nº. 2021/785579 a contar de 19/07/2021.

Assinatura: 21.07.2021

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

**Protocolo: 683090**

**DIÁRIA**

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 077/2021 DE 20.07.2021**

Fundamento Legal: Art. 6º da Lei 5.939/96 e Art.145, Lei nº 5810/94.

Objetivo: Entrega de instrumentos musicais à banda contemplada pelo "Prêmio FUNARTE de apoio a Bandas de Música/2020".

Destino: Ponta de Pedras/PA

Período: 24.07.2021 a 26.07.2021 - (2 e ½ diária - R\$ 593,38)

Servidor: Joel de Jesus Praseres Costa - Diretor de Ensino - IF: 57176186/6

Autorização: Processo nº 2021/783336

**RESUMO DA PORTARIA Nº. 078/2021 DE 21.07.2021**

Período: 23.07.2021 a 26.07.2021 - (3 e ½ diária - R\$ 830,83)

Servidor: DENYS ANTONIO AMANAJAS NORONHA - Assessor - IF: nº. 57192378/4

Autorização: Processo nº 2021/783296

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

**Protocolo: 683408**

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA Nº 228/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 31/2021 da COOTV/FUNTELPA, de 15/07/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/776778, de 15/07/2021;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária(s) ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA

MENDES, matrícula n.º 7005849/1, ocupante do cargo de AUX.OP.UN.

PORT. EXTERNO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 16/07/2021, com o objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda do Governador Helder Barbalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 683022**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.080/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1054/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 11/2018, de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.544 de 24/01/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.081/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1052/2021-GAB/PAD de 19/07/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 49/2018, de 08/03/2018, publicada no DOE nº 33.574 de 09/03/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.082/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1045/2021-GAB/PAD de 19/07/2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 184/2018, de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.083/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1048/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 271/2018, de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.084/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1055/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;



CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 287/2018, de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;  
II – Revogam-se as disposições em contrário;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.085/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1058/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 337/2018, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;  
II – Revogam-se as disposições em contrário;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.086/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1056/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 381/2018, de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;  
II – Revogam-se as disposições em contrário;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.087/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1050/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 38/2019, de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;  
II – Revogam-se as disposições em contrário;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.088/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1051/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 42/2019, de 07/05/2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;  
II – Revogam-se as disposições em contrário;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.089/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 –

GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1047/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 48/2019, de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;  
II – Revogam-se as disposições em contrário;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.090/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1049/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 49/2019, de 15/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;  
II – Revogam-se as disposições em contrário;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 1.091/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1046/2021-GAB/PAD de 19/07/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, designada pela PORTARIA Nº 64/2019, de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.880 de 24/05/2019, pela servidora CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, na qualidade de membro;  
II – Revogam-se as disposições em contrário;  
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 1.092/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 879/2021, datado em 20/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 113/2019-GAB/PAD, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora B.G.M., matrícula nº 57198679-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;  
II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE PRORR. Nº 1.093/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 575/2021-GAB/PAD de 17 de maio de 2021, publicada no DOE nº 34.587 de 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.027/2021-NDE, de 15 de julho de 2021, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.094/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 04/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 366/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 926/2021-GAB/PAD de 28/06/2021, publicada no DOE nº 34.623 de 29/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.095/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.017/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2019-GAB/PAD de 03/10/2019, publicada no DOE nº 34.001 de 04/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 340/2019-GAB/PAD de 13/12/2019, publicada no DOE nº 34.061 de 16/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.096/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.018/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 53/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 09/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.097/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.019/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 54/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 10/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.098/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.020/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 55/2020-GAB/PAD de 29/07/2020, publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 11/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.099/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.021/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 127/2020-GAB/PAD de 18/09/2020, publicada no DOE nº 34.350 de 21/09/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 12/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.100/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.022/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 130/2020-GAB/PAD de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.358 de 29/09/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 13/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE

nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.101/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.023/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/PAD de 18/11/2020, publicada no DOE nº 34.412 de 19/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 14/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.102/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.024/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 174/2020-GAB/PAD de 26/11/2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 15/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.103/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.025/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 175/2020-GAB/PAD de 24/11/2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30/11/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 16/2021-GAB/PAD de 12/01/2021, publicada no DOE nº 34.548 de 13/01/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.104/2021-GAB/PAD. Belém, 21 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.026/2021-NDE/SEDUC, de 15/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 182/2020-GAB/PAD de 30/11/2020, publicada no DOE nº 34.422 de 01/12/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 395/2021-GAB/PAD de 08/04/2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09/04/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

**PORTARIA Nº 6141/2021 - SAGEP**

**PORTARIA Nº 1.105/2021-GAB/PAD BELÉM, 21 DE JULHO DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 234/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.699 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1257799/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Procuradora do Estado-ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 234/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.699 de 13/09/2018, a partir do interrogatório do imputado (fl. 114, seq. 11);

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao interrogatório do imputado (fl. 114, seq. 11);

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AMÉLIA DAS GRACAS CANTÃO SIMOES, Mat. nº 57229140-2, MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes  
Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021-SAGEP

**Protocolo: 683619**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**LICENÇA SAUDE**

NOME: ALZENIRA SOUSA

CONCESSAO: 46 DIAS

PERIODO: 17/05/21 A 01/07/21

MATRICULA: 5734720/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PEDRO A CABRAL/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 204/2021

NOME: ANA ILZA MOREIRA DA SILVA

CONCESSAO: 181 DIAS

PERIODO: 22/04/21 A 19/10/21

MATRICULA: 54192035/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ALUISIO MARTINS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 191/2021

NOME: ANDRE MODESTO DE SOUSA

CONCESSAO: 31 DIAS

PERIODO: 26/04/21 A 26/05/21

MATRICULA: 57211262/1 CARGO: VIGIA

LOTACAO: EE EZERIEL MATOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 187/2021

NOME: ANGELA CRISTINA ROCHA RANGEL

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 05/05/21 A 03/06/21

MATRICULA: 57194127/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ANA FRANCEZ/TUCURUI

LAUDO MEDICO: 1617/2021  
 NOME: CASSIA JANE MENDONCA FEITOSA  
 CONCESSAO: 33 DIAS  
 PERIODO: 17/05/21 A 18/06/21  
 MATRICULA: 5902726/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACAO: EE LEANDRO SILVEIRA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 3143/2021  
 NOME: MARIA DE FATIMA ARAUJO BRAZAO  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 19/05/21 A 02/06/21  
 MATRICULA: 5845149/2 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACAO: EE S RAIMUNDO NONATO/SANTAREM  
 LAUDO MEDICO: 209/2021  
 NOME: MARIA EDILZA DA SILVA  
 CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERIODO: 20/05/21 A 19/07/21  
 MATRICULA: 57214967/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACAO: EE DO ROCHA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 3142/2021  
 NOME: MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ  
 CONCESSAO: 91 DIAS  
 PERIODO: 30/03/21 A 28/06/21  
 MATRICULA: 5526302/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE BENEDITO SOUZA/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 188/2021  
 NOME: MARIA VALDILENE FERREIRA AIRES  
 CONCESSAO: 14 DIAS  
 PERIODO: 18/02/20 A 02/03/20  
 MATRICULA: 57218287/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE MARIA PESSOA/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 2281/2021  
 NOME: MARIA VALDILENE FERREIRA AIRES  
 CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 17/03/20 A 31/03/20  
 MATRICULA: 57218287/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE MARIA PESSOA/CAPANEMA  
 LAUDO MEDICO: 2280/2021  
 NOME: MARLI PELEJA MACIEL DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 91 DIAS  
 PERIODO: 08/03/21 A 06/06/21  
 MATRICULA: 5899918/1 CARGO: ESPEC EDUC  
 LOTACAO: EE FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALEGRE  
 LAUDO MEDICO: 199/2021  
 NOME: MARTHA REGINA FREITAS  
 CONCESSAO: 7 DIAS  
 PERIODO: 05/04/21 A 11/04/21  
 MATRICULA: 54190093/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 3026/2021  
 NOME: PAULO OILDO DOS SANTOS BATISTA  
 CONCESSAO: 8 DIAS  
 PERIODO: 03/05/21 A 10/05/21  
 MATRICULA: 5749654/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE MARANATA/ITAITUBA  
 LAUDO MEDICO: 189/2021  
 NOME: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RODRIGUES  
 CONCESSAO: 92 DIAS  
 PERIODO: 26/05/21 A 25/08/21  
 MATRICULA: 5489571/3 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE JOAO BRITO/PARAUPEBAS  
 LAUDO MEDICO: 12604/2021  
 NOME: RITA DE CASSIA FREIRE PIANI  
 CONCESSAO: 30 DIAS  
 PERIODO: 12/11/20 A 11/12/20  
 MATRICULA: 54197742/2 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANCA  
 LAUDO MEDICO: 2908/2020  
 NOME: SENIRA DA SILVA SOARES  
 CONCESSAO: 59 DIAS  
 PERIODO: 03/05/21 A 30/06/21  
 MATRICULA: 57209783/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTACAO: EE JOAO SILVA/STA MARIA PA  
 LAUDO MEDICO: 3032/2021  
 NOME: WALKYRIA DE ARAUJO MILHOMEM  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 18/05/21 A 15/08/21  
 MATRICULA: 57188922/1 CARGO: PROF  
 LOTACAO: EE LIBERDADE/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 12600/2021

Protocolo: 683402

**LICENÇA PARA CURSO**

**REVOGAÇÃO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006545/2021 - SAGEP DE 21/07/2021**

REVOGAR A PORTARIA Nº 005967-2021 DE 02/07/2021, QUE TORNOU SEM EFEITO A PORTARIA Nº 005525-2021 DE 23/06/2021, QUE RETIFICOU NA PORTARIA Nº 002217/2019 DE 03/04/2019, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, O PERÍODO DE 01/04/2019 A 28/02/2021 PARA 01/04/2019 A 23/02/2021, CONSIDERANDO A LICENÇA MATERNIDADE DO(A) SERVIDOR(A) THAYSE MARIA ALVAO CORRÊA, MATRÍCULA Nº 57210111-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEEF EXTERNATO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Protocolo: 683632

**CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006433/2021 - SAGEP DE 15/07/2021**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ/CAMPUS BELÉM, NO PERÍODO 01/04/2021 A 31/03/2023, A(O) SERVIDOR(A) KLEUBIA PATRÍCIA DA COSTA MAIA, MATRÍCULA Nº 5677750-4, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE CÔNEGO LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Protocolo: 683085

**CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006432/2021 - SAGEP DE 15/07/2021**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE AGENTES INFECIOSOS E PARASITÁRIOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NO PERÍODO DE 31/07/2021 A 31/03/2022, A(O) SERVIDOR(A) ROSSELA DAMASCENO CALDEIRA, MATRÍCULA Nº 54192153-2, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 683076

**CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006340/2021 - SAGEP DE 14/07/2021**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA EM ANTRPOLOGIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 05/04/2021 A 05/03/2023, A(O) SERVIDOR(A) ADIMA FARIAS MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5902576-1, PROFESSOR CLOASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE ENEIDA DE MORAIS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Protocolo: 683056

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006342/2021 -SAGEP DE 14/07/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA, DO(A) SERVIDOR(A) FLÁVIO JORGE DE SOUSA LEAL, MATRÍCULA Nº 5771838-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO D LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 31/07/2021 A 26/01/2022

Protocolo: 683103

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006459/2021 - SAGEP DE 16/07/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, NA POTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, DO(A) SERVIDOR(A) GERALDO MATEUS DE SÁ, MATRÍCULA Nº 5824290-2, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 28/08/2021 A 14/08/2022.

Protocolo: 683095

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006458/2021 - SAGEP DE 16/07/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM ARTES, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) NILSON CORRÊA DAMESENO, MATRÍCULA Nº 57188420-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 31/07/2021 A 31/01/2023.

Protocolo: 683098

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006343/2021 -SAGEP DE 14/07/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM ARTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA, DO(A) SERVIDOR(A) BRUNA SUELEN SILVA BARROS, MATRÍCULA Nº 57233324-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) NA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 01/08/2021 A 31/01/2023.

Protocolo: 683109

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006536/2021 - SAGEP DE 21/07/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS, NA UNIVERSIDADE DE FEDERAL DO PARA, DO(A) SERVIDOR(A) INGRED DE LOURDES PEREIRA, MATRÍCULA Nº 54196697-2, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 17/07/2021 A 19/10/2021.

Protocolo: 683151

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006433/2021 - SAGEP DE 15/07/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM LETRAS, NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DO(A) SERVIDOR(A) ILCILENE SILVA, MATRÍCULA Nº 54183890-1, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 31/07/2021 A 30/07/2023

Protocolo: 683170

**CANCELAMENTO D LICENÇA CURSO / CCVS**

**PORTARIA Nº 006310/2021 - SAGEP DE 14/07/2021**

CANCELAR A CONTAR DE 22/06/2021, A PORTARIA Nº 000775/2020 DE 05/02/2020 QUE CONCEDEU A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, A(O) SERVIDOR(A) ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 54188105-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 683209

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CUROS / CCVS****PORTARIA Nº 006434/2021 - SAGEP DE 15/07/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA/UFOPA, DO(A) SERVIDOR(A) FABIANE MOTA RABELO, MATRÍCULA Nº 5907091-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 14/07/2021 A 31/12/2021

**Protocolo: 683196****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS****PORTARIA Nº 006435/2021 - SAGEP DE 15/07/2021**

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, DO(A)M SERVIDOR(A) FRANCISCO PERPÉTUO SANTOS DINIZ, MATRÍCULA Nº 57194704-2, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NO PERÍODO DE 21/06/2021 A 17/12/2021

**Protocolo: 683180****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 48085/2021**

Conceder Suprimento de Fundo a(o) NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO, lotado(a) EEEFRAIMUNDO VERA CRUZ, ocupante do cargo ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, CPF671.966.752-15, identidade funcional nº 57196995, Forte de Recurso: 102, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), distribuído no seguinte elemento 339036 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33904796 -Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender despesas de pequenos vultos. O suprido terá até 60 ( sessenta ) dias para aplicação do recurso e mais 15 ( quinze ) dias para a prestação de contas, a contar do recebimento.

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57641389234

**Protocolo: 683516****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 48527/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS EEEFM ISAURA BAHIA COM RECUSO DO BID.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 26/07/2021 - 27/07/2021 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / BELEM / 27/07/2021 - 27/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF

MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253

CARGO/FUNÇÃO:ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683306****PORTARIA DE DIARIAS No. 48526/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS EEEFM ISAURA BAHIA COM RECUSO DO BID.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 26/07/2021 - 27/07/2021 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / BELEM / 27/07/2021 - 27/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS

MATRÍCULA: 942073

CPF: 25942786291

CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683308****PORTARIA DE DIARIAS No. 48554/2021**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos da DRTI para realizarem visita técnica na EEEF Antonio Marçal (Inhangapi), EEEF Pte Kenedy (Maracanã), EEEF Irmã Carla Giussani (São Miguel do Guamã), Escola Nova com 12salas de aula (Ulianópolis).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / INHANGAPI / 19/07/2021 - 19/07/2021 Nº Diárias: 0

INHANGAPI / MARACANA / 19/07/2021 - 20/07/2021 Nº Diárias: 1

MARACANA / SAO MIGUEL DO GUAMA / 20/07/2021 - 21/07/2021 Nº Diárias: 1

SAO MIGUEL DO GUAMA / ULIANOPOLIS / 21/07/2021 - 22/07/2021 Nº Diárias: 1

ULIANOPOLIS / BELEM / 22/07/2021 - 23/07/2021 Nº Diárias: 1.5

NOME: MARCO AURELIO CABRAL BEZERRA

MATRÍCULA: 5903479 CPF: 79405614215

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683240****PORTARIA DE DIARIAS No. 48522/2021**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS EEEFM ISAURA BAHIA COM RECUSO DO BID.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 26/07/2021 - 27/07/2021 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / BELEM / 27/07/2021 - 27/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: CRISTIANA TAVARES SILVEIRA

MATRÍCULA: 5958848 CPF: 83454675200

CARGO/FUNÇÃO:SECRETARIO / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683234****PORTARIA DE DIARIAS No. 48491/2021**

OBJETIVO: MEMORANDO Nº 959/2021-NDE PAD 270/2018. PROCESSO Nº. 1211909/2018 MUNICÍPIO: MARABÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 26/07/2021 - 28/07/2021 Nº Diárias: 2

MARABA / BELEM / 28/07/2021 - 28/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA

MATRÍCULA: 5618460 CPF: 16754174234

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683193****PORTARIA DE DIARIAS No. 48566/2021**

OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO IN LOCO PARA CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA SOLICITADA. EEM PEQUENO PRÍNCIPE.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 27/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 3

MARABA / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE MIGUEL DA SILVA MIQUELI

MATRÍCULA: 57211396 CPF: 64632830291

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683199****PORTARIA DE DIARIAS No. 48502/2021**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTARIO DAS EEM GONÇALVES DIAS, EEM IRMÃ DULCE, EEM JANELAS PARA O MUNDO EEM JOÃO PRUDENCIO REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETONA ESCOLA) PDDE2019/2020) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUPEBAS / 26/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 4

PARAUPEBAS / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO

MATRÍCULA: 941921 CPF: 21869162234

CARGO/FUNÇÃO:ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683210****PORTARIA DE DIARIAS No. 48500/2021**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTARIO DAS EEM GONÇALVES DIAS, EEM IRMÃ DULCE, EEM JANELAS PARA O MUNDO EEM JOÃO PRUDENCIO REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETONA ESCOLA) PDDE2019/2020) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUPEBAS / 26/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 4

PARAUPEBAS / BELEM / 30/07/2021 - 30/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCELO DA SILVA MENDES

MATRÍCULA: 5890593 CPF: 69498369291

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683205****PORTARIA DE DIARIAS No. 48563/2021**

OBJETIVO: Realizar acompanhamento das Escolas no que se refere as atividades remotas e levantamento das necessidades infra estruturas das EMTI no Município de Capitão Poço.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 26/07/2021 - 26/07/2021 Nº Diárias: 0

CAPITAO POCO / BELEM / 26/07/2021 - 26/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ

MATRÍCULA: 54181473 CPF: 71904026249

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683213****PORTARIA DE DIARIAS No. 48496/2021**

OBJETIVO: MEMORANDO Nº 959/2021-NDE PAD 270/2018. PROCESSO Nº. 1211909/2018 MUNICÍPIO: MARABÁ.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 26/07/2021 - 28/07/2021 Nº Diárias: 2

MARABA / BELEM / 28/07/2021 - 28/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: FELIPE TEIXEIRA REZENDE

MATRÍCULA: 54197224 CPF: 81088027253

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683223****PORTARIA DE DIARIAS No. 48557/2021**

OBJETIVO: Realizar acompanhamento das Escolas no que se refere as atividades remotas e levantamento das necessidades infra estruturas das EMTI no Município de Capitão Poço.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPITAO POCO / 26/07/2021 - 26/07/2021 Nº Diárias: 0

CAPITAO POCO / BELEM / 26/07/2021 - 26/07/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: BARBARA FLORENCIO DA SILVA

MATRÍCULA: 57200697 CPF: 7103756215

CARGO/FUNÇÃO:TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 683230**

## OUTRAS MATÉRIAS

## CEDENCIA

**Portaria n.º: 6581/2021 de 21/07/2021**

De acordo com o Processo Nº 2021/61523

Ceder a SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO OESTE DO PARÁ, o servidor DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 5794064/3, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/08/2021 a 31/07/2023.

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****Portaria Nº.:6503/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ELIETE NASCIMENTO DA COSTA, matrícula Nº 57215657/1, Assist Administrativo, lotada na 10 URE/Altamira.

**Portaria Nº.:6504/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora DULCINEIDE DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS, matrícula Nº 6020232/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na 11URE/Santa Izabel do Pará.

**Portaria Nº.:6505/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ROSINEI SILVA SANTOS, matrícula Nº 5896584/1, Assist Administrativo, lotada na 16 URE/Tucuruí.

**Portaria Nº.:6506/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIZETE BRAGA FERREIRA, matrícula nº 5229553/3, Assist Administrativo, lotada na 17 URE/Capitão Poço.

**Portaria Nº.:6507/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor SIMAO SAUMA PEREIRA, matrícula Nº 758078/1, Escrevente Datilógrafo, lotado na Diretoria de Ensino/Belém.

**Portaria Nº.:6508/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/08/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor TONY WELLITON DA SILVA VILHENA, matrícula Nº 5857457/3, Tecnico em Gestão Publica, lotado na 21 URE/Parauapebas.

**Portaria Nº.:6509/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo Nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/08/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora DIENNE ELLEN AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula Nº 57213586/1, Assist Administrativo, lotada na EE Deodoro de Mendonça/Belém.

**Portaria Nº.:6510/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/08/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora MARIZA PEREIRA DIAS, matrícula Nº 627682/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na EE Mario barbosa/Belém.

**Portaria Nº.:6511/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ODAZILMA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula Nº 5891503/1, Assist Administrativo, lotada na EE Visconde de Souza Franco/Belém.

**Portaria Nº.:6512/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor EMERSON LUIS COSTA DIAS, matrícula Nº 57212108/1, Auxiliar Operacional, lotado na EEEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci.

**Portaria Nº.:6513/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora PATRICIA KARENINA TEIXEIRA ANGELIM MENDES, matrícula nº 57214217/1, Auxiliar Operacional, lotada na EEETPA Prof Francisco das Chagas Azevedo (CACAU)Belém.

**Portaria Nº.:6514/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora SILVANA TEIXEIRA RIBEIRO CABRAL, matrícula Nº 5187346/1, Auxiliar de Secretaria, lotada na EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua.

**Portaria Nº.:6515/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora LEILA MARCELE SOUSA PAIXAO, matrícula Nº 57217663/1, Servente, lotada na EE prof Joaquim Viana/Ananindeua.

**Portaria Nº.:6516/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095.

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora CRISTIANE DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula Nº 57224544/1, Assist Administrativo, lotada na EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua.

**Portaria Nº.:6502/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095.

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor RIVALDO FONSECA DA COSTA, matrícula nº 57214757/1, Assist Administrativo, lotada na 9 URE/Maracana.

**Portaria Nº.:6501/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095.

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor NEANDER FAVACHO LORB, matrícula nº 57213019/1, Assist Administrativo, lotada na 8 URE/Castanhal.

**Portaria Nº.: 6500/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095.

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora HILDA OLIVEIRA LEAL COSTA, matrícula Nº 58922/1/1, Assist Administrativo, lotada na 8ª URE/Castanhal.

**Portaria Nº.:6499/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/08/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ZULEIVA PEREIRA MATOS, matrícula Nº 57215252/1, Assist Administrativo, lotada na 5ª URE/Santarem.

**Portaria Nº.:6498/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 767095.

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora LISSANDRA PEDROSO DO AMARAL, matrícula Nº 57234841/1, Assist Administrativo, lotada na 5ª URE/Santarem.

**Portaria Nº.:6497/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora JOICE LIMA DOS SANTOS, matrícula Nº 57215096/1, Assist Administrativo, lotada na 5ª URE/Santarem.

**Portaria Nº.:6496/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095.

Conceder, a contar de 01/07/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora KEYLLA POLLIANY SANTOS NERI TEIXEIRA, matrícula Nº 57226295/1, Assist Administrativo, lotada na 3ª URE/Abateetuba.

**Portaria Nº.:6495/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095.

Conceder, a contar de 01/08/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora QUEILA VALENTE MORAES, matrícula nº 57215526/1, Assist Administrativo, lotada na 2ª URE/Cameta.

**Portaria Nº.:6494/2021 DE 20/07/2021**

De acordo com o Processo nº 2021/767095.

Conceder, a contar de 01/08/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, o servidor LEONARDO FIGUEREDO FERREIRA, matrícula Nº 57211715/1, Servente, lotada na 1ª URE/Bragança.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria Nº.: 458/2021 de 19/07/2021**

Nome:LEIDA TANIA ABREU BRAZ

Matrícula:57214841/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EE Dom Ryan/Santarem

**Portaria Nº.: 750/2021 de 12/07/2021**

Nome:ELIANA SANTOS BALESTRERI

Matrícula:57208111/1Período:16/08 a 29/09/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Lameira Bittencourt/Castanhal

**Portaria Nº.: 1577/2021 de 20/06/2021**

Nome:VERLENE CAVALCANTE DE SOUZA

Matrícula:5770688/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Cidade Dom Bosco/Castanhal

**Portaria Nº.: 846/2021 de 09/07/2021**

Nome:EDLENA ARAUJO RODRIGUES

Matrícula:5902281/1Período:01/09 a 15/10/21 Exercício:2021

Unidade:EEEF Jose Salles/Castanhal

**Portaria Nº.: 1587/2021 de 20/06/2021**

Nome:MICHELLE DA CRUZ DE SOUZA

Matrícula:57210368/1Período:20/08 a 18/09/21 Exercício:2021

Unidade:EEEFM Inacio Passarinho/Terra Alta

**Portaria Nº.: 160/2021 de 13/07/2021**

Nome:CRIDIANE SANTOS PINTO

Matrícula:57214361/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Maria Jose Santana da Silva/Anapu

**Portaria Nº.: 379/2021 de 16/07/2021**

Nome:ANA FRANCISCA LEITAO DA SILVA

Matrícula:5942049/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EEEM Anunciada Chaves/Goianesia

**Portaria Nº.: 134/2021 de 13/07/2021**

Nome:VARDILENE BAIA DE ANDRADE

Matrícula:57214294/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021

Unidade:EE Ana Pontes Frances/Tucuruí

**Portaria Nº.: 026/2021 de 19/07/2021**

Nome:ELCIONE DE OLIVEIRA CAMARGO  
Matrícula:57204120/1Período:18/08 a 16/09/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEM D Luiz Palha/Xinguara

**Portaria Nº.: 160/2021 de 02/07/2021**

Nome:MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA COSTA  
Matrícula:777641/1Período:02/08 a 31/08/21 Exercício:2018  
Unidade:EE Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

**Portaria Nº.: 177/2021 de 13/07/2021**

Nome:DEUSANA LOBATO FONSECA BELO  
Matrícula:5889796/1Período:01/09 a 15/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

**Portaria Nº.: 179/2021 de 12/07/2021**

Nome:LIDIA LOURINHO PANTOJA  
Matrícula:57212500/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2019  
Unidade:EE Enedina Sampaio Melo/Igarape Miri

**Portaria Nº.: 189/2021 de 15/07/2021**

Nome:DIELE SALGADO BARBOSA  
Matrícula:57213221/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2019  
Unidade:EEEM Deusalina da Cunha e S Carneiro/Acara

**Portaria Nº.: 6526/2021 de 20/07/2021**

Nome:VIVIANE DOS SANTOS BARREIRA RIBEIRO  
Matrícula:5936909/2Período:02/08 a 31/08/21 Exercício:2021  
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

**Portaria Nº.: 6519/2021 de 20/07/2021**

Nome:MARIA PEREIRA SOARES  
Matrícula:512438/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Placida Cardoso/Belém

**Portaria Nº.: 6520/2021 de 20/07/2021**

Nome:DIONE MARIA BARBOSA VAZ  
Matrícula:5941849/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Placida Cardoso/Belém

**Portaria Nº.: 6521/2021 de 20/07/2021**

Nome:MARIA ITALICA DOS PASSOS PENICHE  
Matrícula:455229/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Placida Cardoso/Belém

**Portaria Nº.: 6522/2021 de 20/07/2021**

Nome:MARIA LOPES DA SILVA  
Matrícula:756601/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Placida Cardoso/Belém

**Portaria Nº.: 6523/2021 de 20/07/2021**

Nome:CARMEM LUCIA GOMES DE SOUSA  
Matrícula:57208241/1Período:02/09 a 16/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Acy de Jesus B Pereira/Belém

**Portaria Nº.: 6524/2021 de 20/07/2021**

Nome:NAZARE SANTOS DA GAMA  
Matrícula:5941343/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

**Portaria Nº.: 6525/2021 de 20/07/2021**

Nome:PATRICIA DE CAMPOS CORREA  
Matrícula:5452023/2Período:08/07 a 06/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Santa Maria de Belém do Grão Pará

**Portaria Nº.: 6527/2021 de 20/07/2021**

Nome:FLAVIA TYELE E SOUZA  
Matrícula:54191513/1Período:20/09 a 19/10/21 Exercício:2021  
Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**Portaria Nº.: 6528/2021 de 20/07/2021**

Nome:ROBERTO DE VASCONCELOS PENNA JUNIOR  
Matrícula:57210648/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:Diretoria de ensino/Belém

**Portaria Nº.: 6533/2021 de 20/07/2021**

Nome:ANGELA PINTO GUEDES  
Matrícula:5541689/2Período:02/89 a 31/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**Portaria Nº.: 6534/2021 de 20/07/2021**

Nome:VERA LUCIA DE LIMA BRAGA  
Matrícula:57196080/2Período:02/08 a 15/09/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**Portaria Nº.: 6535/2021 de 20/07/2021**

Nome:ROSELEIDE ANDRADE DA SILVA  
Matrícula:5901508/1Período:01/09 a 15/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EE São Pedro/Icoaraci

**Portaria Nº.: 6518/2021 de 20/07/2021**

Nome:LARISSA DIAS ARAUJO  
Matrícula:57198063/2Período:09/09 a 08/10/21 Exercício:2021  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**Portaria Nº.: 6256/2021 de 13/07/2021**

Nome:JAQUELINE SODRE BLANCO  
Matrícula:5901391/1Período:02/08 a 15/09/21 Exercício:2021  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria Nº.: 6388/2021 de 14/07/2021**

Nome:ROSELI DE SOUZA COSTA  
Matrícula:5942804/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:ERC François Paul Bengot/Benevides

**Portaria Nº.: 4718/2021 de 09/06/2021**

Nome:GRACINDA MORAES DE OLIVEIRA  
Matrícula:5943325/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém

**Portaria Nº.: 6481/2021 de 19/07/2021**

Nome:PATRICIA SILVA DE SOUZA  
Matrícula:5912968/2Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:eeef Monte Serrat/Belém

**Portaria Nº.: 6480/2021 de 19/07/2021**

Nome:MARLUCE FRANÇA SANTANA DOS SANTOS  
Matrícula:5901749/1Período:01/09 a 15/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Dr Otavio Meira sede vinc/Benevides

**Portaria Nº.: 151/2021 de 28/06/2021**

Nome:CLAUDIA VALERIA DA SILVA PARDAL LOPES  
Matrícula:57202443/2Período:16/09 a 30/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Joao Batista Moura de Carvalho/Igarape Açú

**Portaria Nº.: 153/2021 de 28/06/2021**

Nome:JERFSON COSTA FARIAS  
Matrícula:57218025/1Período:02/09 a 01/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Joao Batista Moura de Carvalho/Igarape Açú

**Portaria Nº.: 162/2021 de 13/07/2021**

Nome:GISELY DO SOCORRO MOREIRA DOS SANTOS  
Matrícula:5902220/1Período:02/09 a 01/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Conego Calado/Igarape Açú

**Portaria Nº.: 164/2021 de 13/07/2021**

Nome:CARLOS ANTONIO RAIOL DA COSTA  
Matrícula:5372909/2Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade: 9 URE/Maracana

**Portaria Nº.: 420/2021 de 14/07/2021**

Nome:ANTONIO GENILSON FARIAS DE SOUSA  
Matrícula:57217480/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

**Portaria Nº.: 456/2021 de 19/07/2021**

Nome:MARTA CRISTINA ARAUJO BARROSO  
Matrícula:5341078/3Período:01/09 a 15/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Francisco da Silva Nunes/S Joao de Pirabas

**Portaria Nº.: 6541/2021 de 21/07/2021**

Nome:ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SA MALHEIROS  
Matrícula:3216039/4Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Augusto Meira/Belém

**Portaria Nº.: 6537/2021 de 21/07/2021**

Nome:TATIANE ALMEIDA DE FREITAS LOPES  
Matrícula:57197209/2Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2020  
Unidade:Depto de Educação Especial/Belém

**Portaria Nº.: 6538/2021 de 21/07/2021**

Nome:CELIANE RODRIGUES DIAS  
Matrícula:57209981/1Período:01/09 a 15/10/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEF Marilda Nunes/Belém

**Portaria Nº.: 6544/2021 de 21/07/2021**

Nome:FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA  
Matrícula:5902574/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Maria Gabriela R de Oliveira/Icoaraci

**Portaria Nº.: 159/2021 de 09/07/2021**

Nome:AFONSO CLAYTON FERREIRA ROLIM  
Matrícula:5950859/1Período:02/09 a 01/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEF Joao Paulo II/Igarape Açú

**Portaria Nº.: 166/2021 de 13/07/2021**

Nome:ANA MARIA DA SILVA BALGA  
Matrícula:57214166/1Período:02/09 a 01/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEF Jose Bonifacio/Maracana

**Portaria Nº.: 6539/2021 de 21/07/2021**

Nome:ISABELA POMPEU MARTINS  
Matrícula:57200379/2Período:01/09 a 15/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

**Portaria Nº.: 6540/2021 de 21/07/2021**

Nome:RUTH HELENA SANTA BRIGIDA PAIVA  
Matrícula:5942282/1Período:01/09 a 30/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Eunice Weaver/Icoaraci

**Portaria Nº.: 6543/2021 de 21/07/2021**

Nome:MARCELO DE CARVALHO BORGES  
Matrícula:54189983/3Período:13/09 a 12/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Fe em Deus/Icoaraci

**Portaria Nº.: 6542/2021 de 21/07/2021**

Nome:IVANEIDE BRANDAO DA SILVA  
Matrícula:5942271/1Período:13/09 a 12/10/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Fe em Deus/Icoaraci

ERRATA

**ERRATA da Portaria Nº.: 412/2021 de 14/07/2021**

Nome: SANDRELY SILVA COSTA  
Onde se lê: Exercício: 2019

Leia-se: Exercício: 2020

Publicada no Diário Oficial nº 34.645/2021 de 21/07/21

Protocolo: 683533

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1347/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR

Matrícula Funcional: 57216426/ 1



Valor: R\$ 3.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 3.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 683390**

**DIÁRIA**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)**

**Portaria Nº 1339/2021, de 21 de julho de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar aula pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SALINÓPOLIS-PA  
 NOME DO SERVIDOR: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO  
 ID. FUNCIONAL: 57233046/1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 DATA INÍCIO: 08.08.2021  
 DATA TÉRMINO: 18.08.2021  
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

**Portaria Nº 1340/2021, de 21 de julho de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar aula pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPÉ AÇÚ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARILIA BRASIL XAVIER  
 ID. FUNCIONAL: 5231140/2  
 CARGO: PROFESSOR TITULAR  
 DATA INÍCIO: 05.07.2021  
 DATA TÉRMINO: 06.08.2021  
 QUANTIDADE: 18.0 (dezoito)

**Portaria Nº 1341/2021, de 21 de julho de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: transportar material.

ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SALVATERRA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO  
 ID. FUNCIONAL: 57217081/1  
 CARGO: MOTORISTA  
 DATA INÍCIO: 14.07.2021  
 DATA TÉRMINO: 15.07.2021  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**Portaria Nº 1342/2021, de 21 de julho de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar aula pelo Forma Pará.

ORIGEM: ALTAMIRA-PA  
 DESTINO: GURUPÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO  
 ID. FUNCIONAL: 5812232/3  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 DATA INÍCIO: 07.08.2021  
 DATA TÉRMINO: 18.08.2021  
 QUANTIDADE: 11 e ½ (onze e meia)

**Portaria Nº 1343/2021, de 21 de julho de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina pelo Forma Pará.

ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MELGAÇO-PA  
 NOME DO SERVIDOR: EVITON CORREA DE SOUSA  
 ID. FUNCIONAL: 54188854/1  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 DATA INÍCIO: 07.08.2021  
 DATA TÉRMINO: 15.08.2021  
 QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

**Portaria Nº 1344/2021, de 21 de julho de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABÁ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS  
 ID. FUNCIONAL: 57233044/1  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 DATA INÍCIO: 15.08.2021  
 DATA TÉRMINO: 21.08.2021  
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**Portaria Nº 1345/2021, de 21 de julho de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: executar adequações na rede.

ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BARCARENA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALEX DOS ANJOS FERNANDES  
 ID. FUNCIONAL: 57197415/3  
 CARGO: TÉCNICO EM INFORMATICA  
 DATA INÍCIO: 26.07.2021  
 DATA TÉRMINO: 28.07.2021  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**Portaria Nº 1346/2021, de 21 de julho de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: acompanhamento de obra.

ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPÉ AÇÚ-PA  
 NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA  
 ID. FUNCIONAL: 5920929/3  
 CARGO: TECNICO A  
 DATA INÍCIO: 22.07.2021  
 DATA TÉRMINO: 22.07.2021  
 QUANTIDADE: 0,5 (meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

**Protocolo: 683299**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**Portaria Nº 575/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/774921

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 E ½ (CINCO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, GERENTE, MATRICULA 5946558, EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA Nº 54195914/1, CLEDISON BRABO DOS SANTOS, SECRETARIO DE DIRETORIA, MATRICULA Nº 8022536/1 que se deslocará ao municípios de CAMETÁ/PA, no período de 02 a 09/07/2021, com objetivo de Realizar Reunião Técnica a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Capacitação de Formulário, LANDOALDO COSTA FERREIRA, MOTORISTA, MATRICULA 5096723/1 Conduzir veiculo com técnico da DRCCP/SEASTER.

Classificação Orçamentária:  
 87.101 – 08.128.1505.8399 F: 0139002241 246.896 39014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de julho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**Protocolo: 683115**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria Nº 578/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/551191

R E S O L V E:

CEDER o servidor HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, matrícula 3204545/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no período de 01/08/2021 a 31/07/2023, com ônus no órgão de origem e posterior reembolso do órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de julho de 2021.

**Portaria Nº 577/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/178431

R E S O L V E:

CEDER a servidora LIDIA MARIA REIS DE SOUSA, matrícula 54187943/ 3, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, no período de 01/08/2021 a 31/07/2025, com ônus para o órgão de destino, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 20 de julho de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 683113**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### Portaria

#### Portaria Nº. 532 DE 21 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Terceiro Termo de Ajuste de conduta celebrado com o Ministério Público do Estado. CONSIDERANDO, Autorização Casa Civil através do processo 2021/453266 para realização do PSS.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a contar de 21/02/2020 a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-PSS da FASEPA, com a função de planejar, coordenar e executar todos os procedimentos relativos as etapas do certame desta Fundação.

II - DESIGNAR para compor a CPSS os servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS - MATRICULA: 57216507/1.

Nº	NOME	MATRICULA
1	RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES	3223078/2
2	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	57175429/2
3	MARIA ALEIDE CASTRO DE MENEZES	5956457/1
4	ILDENE MIRANDA SOEIRO	5508509/1
5	VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA	54189486/1
6	ANNE DE ARAÚJO ALVES	54189619/1
7	JOSUÉ RUA FERREIRA	57200290/1
8	JOSÉ REINALDO DA COSTA MONTE	3193152/1
9	GISEUDA SOUSA SANTOS	5361974/2
10	AELSON DE JESUS MARTINS	57200391/1
11	CLAYTON SILVA DA SILVA	57195296/1
12	KLARC PASTANA DE SOUZA	54182057/2
13	DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS	54197187/1
14	ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA	54195567/1
15	ANA CLAUDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE	54191368/1
16	CIRLU DIAS COHEN	54183270/2
17	VANIA QUEIROZ RIBEIRO	5956498/1
18	ERIKA NAYARA DE SOUZA ROCHA	5925856/2
19	DOMINGOS DE LIMA CAMPELO	3204537/1
20	LILIAN MELLO MONTEIRO	5946695/2
21	MARCELA DE PAIVA REIS	57175737/2
22	ANDRÉ BEZERRA DE ARAÚJO	5956790/1
23	MARIANA PINHEIRO CAMPOS	5947238/1
24	ROSEANE MARIA LIMA GOMES	5956171/2

III - AUTORIZAR a comissão a convocar outros servidores para colaboração/ apoio nas atividades inerentes à execução do PSS, os quais deverão ser devidamente identificados em ata deliberativa a ser publicada no site oficial da FASEPA.  
LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 683460**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Portaria Nº 313, de 20 de julho de 2021.

##### Processo nº 786161/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de corte de cabelo dos adolescentes, custodiados no CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185900

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – P. JURÍDICA/SERVIÇO – R\$ 500,00

SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matrícula 5938419/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 683236**

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 312, de 20 de julho de 2021.

##### Processo nº 753104/2021.

OBJETIVO: Dar continuidade às oitivas e diligências no CIAM/MARABÁ.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 15/08/21 a 22/08/2021 – (7,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 3222543/2, KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA, AG.

ADMINISTRATIVO, Matrícula 54180675/2, ALEXANDRE VIEIRA, AG.

ADMINISTRATIVO, Matrícula 54182613/2, e JAQUELINE COUTINHO

MARTINS, AG. DE Portaria, Matrícula 55586393/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 683228**

#### Portaria Nº 311, de 20 de julho de 2021.

##### Processo nº 779249/2021.

OBJETIVO: Realizar acompanhamento, assessoramento técnico e capacitação dos servidores do CIAM/MARABÁ, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 26/07/2021 a 29/07/2021. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, ADMINISTRADOR, Ma-

trícula 3223078/2, ALESSANDRA DAS GRAÇAS CARDOSO DE OLIVEIRA,

ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195567/1, e MARIA VILMA COSTA DE

MORAES, MONITORA, Matrícula 54195598/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 683217**

#### Portaria Nº 310, de 20 de julho de 2021.

##### Processo nº 783479/2021.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CSEBA, aos familiares em cumprimento de determinação judicial.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ALMEIRIM/PA.

PERÍODO: 21/07/2021 a 23/07/2021. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ADRIANA VASCONCELOS DOS SANTOS, PSICÓLOGA, Ma-

trícula 5956352/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 683203**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria Nº. 504 DE 08 DE JULHO DE 2021-RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor JONAS DA CUNHA COSTA, matrícula nº. 8021331/2, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Gerência de Transporte - GZET, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.07.2021.

II – CONCEDER ao servidor JOSE CARLOS MATOS DO PATROCÍNIO, matrícula nº. 5927323/2, ocupante do cargo de MOTORISTA lotado na Gerência de Transporte - GZET a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01.07.2021.

**Portaria Nº 509 DE 12 DE JULHO DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA matrícula nº. 3217434/1, cargo SOCIOLOGO, triênio 18.12.2014/2017, período de 02.07.2021 à 31.07.2021.

**Portaria Nº 510 DE 13 DE JULHO DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio servidor JOEL ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº. 3207471/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 16.04.1997/2000 complemento, período de 08.07.2021 à 06.08.2021.

**Portaria Nº 517 DE 15 DE JULHO DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor RAIMUNDO GONÇALVES, matrícula nº. 3222926/1, cargo MOTORISTA, triênio 10.05.2013/2016, período de 19.07.2021 à 17.08.2021.

**Portaria Nº 518 DE 15 DE JULHO DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ISANI DE JESUS AMORIM COSTA, matrícula nº. 5326737/2, cargo Assistente Social, triênio 03.07.2015/2018 complemento, período de 02.08.2021 à 31.08.2021.

**Portaria Nº 520 DE 16 DE JULHO DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora WELLENILSE SILVA CARDOSO, matrícula nº. 57175165/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 28.09.2012/2015, período 02.08.2021 à 31.08.2021.

**Portaria Nº 521 DE 16 DE JULHO DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora SHEILA KELLEN PANTOJA LEÃO matrícula nº. 54191360/1, cargo MONITOR, triênio 30.03.2013/2016, período 16.08.2021 à 14.09.2021.

**Portaria Nº 522 DE 16 DE JULHO DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARGARETE CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 5634059/2, cargo MONITOR, triênio 27.07.2011/2014 complemento, período 16.08.2021 à 14.09.2021.

**Portaria Nº 524 DE 16 DE JULHO DE 2021** - RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA, matrícula nº. 3209695/1, cargo AUXILIAR SOCIAL, triênio 26.02.2014/2017 complemento, período 02.08.2021 à 31.08.2021.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

**Protocolo: 683488**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**Portaria Nº 333, de 20 de julho de 2021.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa Stoque Soluções Tecnológicas S/A. Conforme memorando 32/2021 DAFIN/SEDUJH CONTRATO Nº 01/2019

OBJETO: A locação de impressora multifuncional laser monocromático A4 Kyocera ECOSYS M3550IDN + DMCONNECT, com suportes técnicos e consumíveis. Processo nº 2021/322895.

FISCAL:

TITULAR: ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY MATRÍCULA: 54185870/  
SUBSTITUTO: - WESLEY DA SILVA ARAÚJO - MATRÍCULA: 5898744/2

Art. 2º. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria Nº 137/2021 de 25/03/2021 e publicada no DOE em 29/03/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 683059**

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

**Portaria Nº 324/2021**

OBJETIVO: Tratativas junto aos Prefeitos dos municípios para expansão das ações desta SEJUDH, no tocante a emissão de documentos à população carente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Dom Eliseu, Rondon do Pará e Abel Figueiredo/PA.

SERVIDOR:

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; CARGO: Secretário/SEJUDH; MAT: 392871/1; PERÍODO: 22 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 4,5

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 22 a 26/07/2021; Quantidade de diárias: 4,5

Valbetânio Milhomem

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 683405**

#### DIÁRIAS

**Portaria Nº 328/2021**

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização de retorno, nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90, durante a operação verão 2021, do Governo do Estado do Pará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salinópolis/PA

SERVIDOR:

CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 26/07 a 01/08/2021; Quantidade de diárias: 6,5

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; PERÍODO: 26/07 a 01/08/2021; Quantidade de diárias: 6,5

JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173/1; PERÍODO: 26/07 a 01/08/2021; Quantidade de diárias: 6,5

RODRIGO VIEIRA MOURA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57208915/3; PERÍODO: 26/07 a 01/08/2021; Quantidade de diárias: 6,5

RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA; CARGO: Gerente de Fiscalização; MAT: 61115/3; PERÍODO: 26/07 a 01/08/2021; Quantidade de diárias: 6,5

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 683491**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**Portaria Nº 175/2021 – DAF/SEDEME BELÉM, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

Nome:BRUNO DA SILVA CASTRO/Matricula:nº 5918069/1/Cargo:MOTORISTA/Origem:Belém-PA/Destino:Xinguara e Bom Jesus do Tocantins-PA/Período: 20 a 24/07/2021/Diária:4,5 (quatro e meia)/Objetivo:Conduzir o servidor, desta SEDEME, ao qual fará vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica nas comunidades locais. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CARLA BAIÁ RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

**Portaria Nº 174/2021 - DAF/SEDEME BELÉM, 21 DE JULHO DE 2021.**

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matricula:nº 5913756/2/Cargo:COORDENADOR/Origem:Belém-PA/Destino:Xinguara e Bom Jesus do Tocantins-PA/Período:20 a 24/07/2021/Diarias:4,5 (quatro e meia)/Objetivo:Fazer vistorias técnicas para levantamento da situação das demandas de obras de energia elétrica nas comunidades locais.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CARLA BAIÁ RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

**Portaria Nº 176/2021 - DAF/SEDEME BELÉM, DE 21 DE JULHO 2021.**

Nome:BRUNO MEDEIROS POMPEUMatricula:nº 5948369/1/Cargo:GERENTE/Origem:Belém-PA/Destino:Marabá e Bom Jesus do Tocantins-PA/Período:21 a 24/07/2021/Diárias:3,5 (três e meia)/Objetivo:Visitas técnicas às unidades Fabris, onde busca-se conhecer in loco a estrutura produtiva e de competitividade. Visando estreitar as ações entre as instituições. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA CARLA BAIÁ RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças – Em exercício

**Protocolo: 683512**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 016/2021**

**EXERCÍCIO: 2021;**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação de produtos/material na nova sede da CODEC/PA, conforme especificado no Lote 06, item 3, subitem 3.1., do Termo de Referência-Anexo I do Edital n.º 008/2021, na forma exigida pela legislação vigente e conforme consta dos autos do Processo n.º 2021/580135;

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo n.º 2021/580135, referente à Cotação Eletrônica - Edital n.º 008/2021, realizada nos termos da Lei Federal n.º 13.303/16, Decreto Estadual n.º 2.168, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto n.º 856, de 24 de junho de 2020, Regulamento de Licitações e Contratos da CODEC e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

ELEMENTO DA DESPESA: 339030 - Material de Consumo; 339039 - Serviços de Terceiros P. Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente;

FUNTE: 0261;

VALOR TOTAL: R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 21.07.2021;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;

CONTRATADO: FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO, 57543453215., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 34.008.992/0001-15. ENDEREÇO: Trav. Nove de Janeiro, n.º 299, Sala: B - altos, Umarizal, CEP. 66060-370, Belém (PA). ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 683207**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### Portaria Nº 150/2021, GAB/IMETROPARÁ, 20 de julho de 2021.

Dispõe sobre Licença Saúde de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o processo de nº 52619.001217/2021-13 e atestado médico previamente anexado;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (Quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor CHRISTIAN ROGERIO MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 428, ocupante do cargo de Gerente de Produtos, de 01/07/2021 a 15/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de julho de 2021.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 683346**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria Nº 151/2021, GAB/IMETROPARÁ, 20 de julho de 2021.

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 150/2021, GAB/IMETROPARA de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MELISSA RAMOS FONSECA, matrícula nº 256, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Produtos, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2021 à 15/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 20 de julho de 2021.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 683349**

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 152/2021 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 14 de julho de 2021.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2019. Origem: Belém.

Destino: Marabá.

Objetivo: realizar verificação de acompanhamento para serviços de reforma de pneus.

Servidores: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR/ Matrícula: 266/ – Valor: R\$ 3.679,39.

JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA/ Matrícula: 36 – Valor: R\$ 3.679,39.

Período: 13/07 a 28/07/2021 – 15,5 diárias.

Ordenadora: Rafaela Barata Chaves.

**Protocolo: 683181**

### FÉRIAS

#### Portaria Nº 132/2021, GAB/IMETROPARÁ, 08 de julho de 2021.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.631 de 08 de Julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
027	ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO	01/07/2017/2018	02/08/2021 a 31/08/2021
273	JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS	25/11/2019/2020	16/08/2021 a 14/09/2021
037	RAIMUNDO AZEVEDO CORREA	15/07/2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 08 de julho de 2021.

Rafaela Barata Chaves

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 683342**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### Portaria Nº 050/2021 – 21 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Almeirim/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JACKELINE YASMIM NOGUEIRA SILVA	5930821-2	GERENTE REGIONAL	26 a 28/07/2021	2 1/2
VANILSA DA SILVA BORGES	591773-3	GERENTE REGIONAL	26 a 28/07/2021	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 683411**

#### Portaria Nº 052/2021 – 21 DE JULHO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Castanhal/Mãe do Rio/Castanhal, com o objetivo de realizar palestra e cadastros aos microempreendedores do município abaixo mencionado, do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	22 a 23/07/2021	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral em exercício  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 683612**

**Portaria Nº 051/2021 – 21 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mãe do Rio/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros aos microempreendedores do município abaixo mencionado, do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	22 A 23/07/2021	1 1/2
PRISCILA HORLANIA SILVA SANTOS	5946293-1	Gerente Regional	22 A 23/07/2021	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral em exercício  
NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 683597**



**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS TP 019/2021–CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA PASSARELAS URBANAS DE ACESSOS À PRAIA DO MAÇARICO E COMPLEMENTAÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE, no Município de Salinópolis, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos. A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA HABILITADA:  
SANEVIAS CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA EPP - CNPJ: 08.610.914/0001-86  
EMPRESA INABILITADA:  
FERNANDO ANDRADE ARQUITERURA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 33.295.513/0001-26

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 21 de julho de 2021.  
Leandro de Aguiar Alves.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 683514**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria Nº. 534/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/786456, de 19/07/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor, OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº. 5946508/1, ocupante do Cargo Coordenador, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
19/2021	Best Transportes e Construções Ltda	Execução de Remanescentes do Contrato nº 45/2014 - Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, no Município de Ulianópolis/PA.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº. 5936254/2, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra referente ao Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 683071**

**Portaria Nº. 536/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/786456, de 19/07/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 57176077/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
48/2021	Continental Service Serviços de Construção - Eireli	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Ananindeua, no Município de Ananindeua/PA.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula nº 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra referente ao Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 683101**

**Portaria Nº. 535/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/786456, de 19/07/2021 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, matrícula nº 51855667/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
29/2021	Continental Service Serviços de Construção - Eireli	Contratação de Empresa Especializada para construção da Praça, no Município de Uruará/PA.

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, matrícula nº 5956734/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra referente ao Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 683093**

**ERRATA**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 662619, publicada no DOE nº 34.602, de 02/06/2021, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2020 - TP nº 12/2018.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 28/05/2021 a 28/08/2021

**LEIA-SE** Vigência: 28/05/2021 a 26/08/2021

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 683135**

**ERRATA**

Na matéria, protocolo nº 682063, publicada no DOE nº 34.644, de 20/07/2021 referente ao Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2019

**ONDE SE LÊ:** Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2019

**LEIA-SE:** 2º Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 683523**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**13º TAC Nº 026/2015 – CP Nº 001/2015**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ 12.143.487/0001-40

Objeto: execução dos serviços remanescentes do contrato nº 13/2009, referente ao sistema de esgotamento sanitário no município de Capitão Poço, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 20/07/2021 a 16/01/2022

Data da Assinatura: 20/07/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 683227**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO 025/2020- CPL/SEDOP.**

Objeto: Elaboração dos projetos básicos e executivos para implantação dos sistemas de água e de esgotamento sanitário da cidade de Belterra/PA; ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Salvaterra e implantação do sistema de esgotamento sanitário na orla e Praia Grande, no município de Salvaterra/PA; e implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário das ilhas do Combú, Murucutum e grande no município de Belém/PA.

O Secretário Estadual da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE:

ACATAR ao relatório sobre o Julgamento dos recursos e contrarrazões das Propostas Técnicas cujo o resultado anteriormente publicado foi reformulado ficando a classificação da seguinte forma:

- 1 - SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 08.610.914/0001-86; CLASSIFICADA - NOTA: 100
- 2 - ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP CNPJ: 02.042.399/0001-07; CLASSIFICADA - NOTA: 100

Dê ciência as recorrentes, divulgando-se esta decisão junto a Imprensa Oficial do Estado, conforme as formalidades de publicidade determinadas em Lei. Desta forma convocamos as empresas classificadas para a abertura das Propostas Comerciais para o dia 23/07/2021 as 10:00 hs.

A Comissão Permanente de Licitação, informa que o Parecer Técnico correspondente ao resultado final da classificação, está disponível na CCPL e poderá ser solicitado através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Belém-PA, 21 de julho de 2021.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Estado de desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 683504**

**FÉRIAS****Portaria Nº. 537/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo 2021/781752, de 16/07/2021 - PROTOCOLO/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 103349/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, referente ao Período Aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 683127**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2018**

Objeto: Em face de acréscimos e decréscimos de quantitativos, ficam ajustadas as planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$1.326.521,35 (um milhão e trezentos e vinte seis mil e quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), passando o valor global de R\$101.642.899,99 (cento e um milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para R\$102.969.421,34 (cento e dois milhões e novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), representando um aumento na ordem de 1,60271% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 21.07.2021

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: MRM Construtora Ltda.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 683145**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, tipo "Menor Preço", cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOR-BOMBA SUBMERSOS PARA INSTALAÇÃO EM POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COSANPA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo

de Referência, em anexo, no Edital 029/2021 - COSANPA. A abertura realizar-se-á no dia, 09 de Agosto de 2021, às 10h (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém, 21 de Julho de 2020.

Luiz Guilherme Andrade Lopes

Pregoeiro

**Protocolo: 683149**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE  
TRANSPORTE METROPOLITANO****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº032/2021-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

Considerando a rescisão do contrato nº 006/2018, ocorrida em 15/07/2021, processo nº 2021/462183.

RESOLVE:

CRIAR comissão para avaliar a proposta atualizada do CONSÓRCIO MOBILIDADE GRANDE BELÉM, licitante que teve proposta classificada em segundo lugar no processo da LPI nº 001/2017-NGTM, composta da seguinte forma:

- JÉSSICA FERREIRA TEIXEIRA id funcional nº 5917066 - Presidente;
- MASSA GOTO ide funcional nº 5187125 - Secretária
- KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO id funcional nº 5890293 - Membro;
- CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO id funcional nº 59805645 - Membro;
- MARIA DE NAZARÉ MARTINS DE LEÃO id funcional nº 5804202 - Membro;
- LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIRA id funcional nº 5909484 - Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de julho de 2021

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 683214**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA****Portaria Nº 312 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/16096.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 006/2021, entre a Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, e Aldelene do Socorro dos Santos Cavalcante, doravante denominada CONTRATADA (CNPJ nº 29.544.677/0001-72), para a aquisição de 02 (duas) unidades de FRIGOBAR: marca ELETROLUX, com capacidade para 120 litros, com congelador, prateleira interna removível, com altura ajustável, categoria energética "A", "bivolt", na cor branca, com garantia mínima de 1 (um) ano, dispensada a licitação, na forma que estabelece o artigo 24º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais, em todo obedecidas às normas aplicáveis, e do artigo 8º, incisos de I a VI da Lei Estadual nº 8.427, de 2016.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução de Nota de Empenho supracitada, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 14/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de julho de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 683520**

**Portaria Nº 313 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/16096.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS, Identidade Funcional nº 5900176/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotados na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 007/2021, entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, e NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA., doravante denominada CONTRATADA (CNPJ nº 07.041.480/0001-88), para a aquisição de 05 (cinco) unidades de bebedouros elétricos: marca KARINA, coluna, gabinete em inox, para garrafão de 20 litros, com 02 (duas) torneiras para água natural e gelada, sistema fura fácil tanque com capacidade mínima para 3 litros, "bivolt", baixo consumo de energia, na cor Inox, com garantia mínima de 01 (um) ano; aquisição de 02 (dois) MICRO-ONDAS: marca ELETROLUX, forno micro-ondas, porta com visor branco transparente, 04 menus, trava de segurança, display digital, painel eletrônico, receitas pré-programadas, tensão 127/220V, 60Hz, na cor branca; aquisição de 02 (dois) unidades de fogão 04 bocas: marca ESMALTEC, fogão doméstico, 04 queimadores (02 de alta e 02 de baixa pressão), acendimento manual, forno com capacidade de 56 litros, tecnologia limpa fácil, na cor branca, dispensada a licitação, na forma que estabelece o artigo 24º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, assegurados os princípios jurídicos fundamentais.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução de Nota de Empenho supracitada, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 14/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de julho de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 683530**

**ERRATA**

**ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**

Protocolo: 682934

**Onde se lê:**

1. Aquisição de 05 (dois) unidades

**Leia-se:**

1. Aquisição de 05 (cinco) unidades

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 683137**

**CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 015**

**EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência, processo nº 2021/637896.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021

VALOR: R\$ 8.196,00 (oito mil cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 20/07/2021 a 19/07/2022.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339030, Ação: 232028, Fonte: 0101 e PI: 412.000.8338C. CONTRATADO: EMPRESA F F GARCIA (CNPJ/MF sob o nº 11.917.073/0001-69).

ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, nº 001302, Bairro: Marco, CEP: 66093-030, Belém/PA.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 683031**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO CONTRATO: 007/2020**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Efetuar a repactuação do valor do contrato de acordo com a CLÁUSULA OITAVA - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS e demais documentos incluídos no processo administrativo eletrônico nº 2021/339306.

A partir de 01/01/2021, o valor mensal do contrato passou de R\$20.530,98 (vinte mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos), para R\$21.983,38 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo a diferença mensal de R\$ 1.452,40 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Tendo em vista o que consta nos autos do processo eletrônico nº 2021/339306, conceder pagamento retroativo da diferença nas faturas do período de 01/01/2021 até 30/06/2021, a empresa no valor de R\$ 8.714,44 (oito mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) referente à repactuação dos valores praticados no contrato, visando o equilíbrio econômico financeiro, em face ao reajuste dos valores dos postos

de Serviço de vigilância armada.

A presente repactuação tem por base a homologação do TERMO DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020 publicado no D.O.E. 34.536 de 29 de março de 2021.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339037, Ação: 232868, Fonte: 0101006361 e PI: 4120008338C. CONTRATADO: EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90).

ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, Bairro Sousa, Belém, Pará, CEP 66.613-155, Belém/PA.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 683026**

**FÉRIAS**

**Portaria Nº 311 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57234825/1	CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA	2019/2020	02/08 a 31/08/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de julho de 2021.

ADEJARD GAÍIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683261**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria Nº 309 DE 20 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/725738

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANGELO PINHEIRO SANTOS, Identidade Funcional nº 54196823/2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesse particular, no período de 02/07/2021 a 01/07/2023, sem ônus para o Estado.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 02/07/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de julho de 2021.

ADEJARD GAÍIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683029**

**Portaria Nº 310 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 20/07/2021, o gozo de férias do servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, referente ao exercício 2020/2021 concedido anteriormente, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, através da Portaria Nº 195 de 07/06/2021, publicada no DOE nº 34.605 de 08/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de julho de 2021.

ADEJARD GAÍIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683054**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 313, DE 21 DE JULHO DE 2021** - Diária ao colaborador MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 20/07/2021 a 23/07/2021, à Belém-PA/Colares/Castanha/São Francisco/Primavera/Belém-PA, para Troca de Odu em Primavera, instalação e migração de novo enlace de rádio, Castanhal x São Francisco, e Realinhamento. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.



**Portaria Nº 314, DE 21 DE JULHO DE 2021** - Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 20/07/2021 a 23/07/2021, à Belém-PA/Colares/Castanha/São Francisco/Primavera/Belém-PA, para Troca de Odu em Primavera, instalação e migração de novo enlace de rádio, Castanhal x São Francisco, e Realinhamento. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 315, DE 21 DE JULHO DE 2021** - Diária ao colaborador FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 20/07/2021 a 23/07/2021, à Belém-PA/Colares/Castanha/São Francisco/Primavera/Belém-PA, para Troca de Odu em Primavera, instalação e migração de novo enlace de rádio, Castanhal x São Francisco, e Realinhamento. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 683621**

**Portaria Nº 244/2021-SEEL, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, considerando o Memo. 24/2021 e considerando o Memo. 32/2021 - SELIC/SEEL;

RESOLVE SUBSTITUIR a servidora WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA (Pregoeira), pelo servidor RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA (Pregoeiro), para compor a Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preço nº 02/2021, processo de nº 2021/573509, para realizar a contratação de empresa especializada em obras de construção de quadra poliesportiva para a E.E.E.F. Maria Luiza Vella Alves, a contar de 12 de Julho de 2021.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 683570**

**Portaria Nº. 236/2021-SEEL, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

RESOLVE DESIGNAR, o servidor RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA, matrícula 5960859/1, como Pregoeiro oficial desta CPL/SEEL, a contar de 12 de Julho de 2021.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 683505**

#### ERRATA

**ERRATA DA Portaria Nº185/2021-SEEL, DE 15 DE JUNHO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.612, DE 16/06/2021.**

**ONDE SE LÊ:** CONCEDER, 01 e ½ diárias aos servidores MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2, MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula nº 5946179/1, com o objetivo de conduzir as técnicas da Dtel para realizarem visita técnica ao referido município, no município de São Caetano de Odivelas - PA, no período de 06 a 07/07/2021;

**LEIA-SE:** CONCEDER, 01 e ½ diárias aos servidores MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula nº 5523150/2 e MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, com o objetivo de conduzir as técnicas da Dtel para realizarem visita técnica ao referido município, no município de São Caetano de Odivelas - PA, no período de 06 a 07/07/2021,

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 683296**

#### FÉRIAS

**Portaria Nº 242/2021-SEEL, 21 DE JULHO DE 2021.**

INTERROMPER, a partir de 21 de Julho de 2021 o gozo de férias por necessidade de serviço, da servidora KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119/2, referente ao exercício 2019/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 683028**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria Nº 292/GEPS/SETUR DE 21 DE JULHO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/789994; RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, Matrícula Nº 5892676/7, CPF: 409.850.912-15, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 683625**

#### DIÁRIA

**Portaria Nº 289/GEPS/SETUR DE 21 DE JULHO DE 2021;** CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/768364; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ANDREY MENDONÇA SOUZA, Matrícula Nº 5960339/1, Gerente de Turismo de Natureza. OBJ: Ações de turismo e meio ambiente. DESTINO: Salvaterra/PA. PERÍODO: 16 à 19/07/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683344**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria Nº 248/2021-SEEL, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 26/2021 e considerando o Memo. 32/2021- SELIC/SEEL;

RESOLVE SUBSTITUIR a servidora WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA (Pregoeira), pelo servidor RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA (Pregoeiro), para compor a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 08/2021, para realizar aquisição de insumos materiais de consumo esportivo, visando atender as demandas parlamentares desta SEEL, a contar de 12 de Julho de 2021.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 683626**

**Portaria Nº. 247/2021-SEEL, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, considerando o Memorando de nº 32/2021; RESOLVE DESIGNAR, o servidor RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA, matrícula 5960859/1, para exercer a função como Presidente Especial das Comissões de Licitações desta CPL/SEEL, a contar de 12 de Julho de 2021.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 683614**

**Portaria Nº 246/2021-SEEL, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 26/2021 e considerando o Memo. 32/2021- SELIC/SEEL;

RESOLVE SUBSTITUIR a servidora WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA (Pregoeira), pelo servidor RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA (Pregoeiro), para compor a Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preço nº 05/2021, processo de nº 2021/573506, para realizar a contratação de empresa especializada em reforma de quadra poliesportiva para a E.E.E.F. Maria Helena Valente Tavares, a contar de 12 de Julho de 2021.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 683608**

**Portaria Nº 245/2021-SEEL, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, considerando o Memo. 25/2021 e considerando o Memo. 32/2021 - SELIC/SEEL;

RESOLVE SUBSTITUIR a servidora WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA (Pregoeira), pelo servidor RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA (Pregoeiro), para compor a Comissão Especial de Licitação da Tomada de Preço nº 03/2021, processo de nº 2021/567071, para realizar a contratação de empresa especializada em obras de construção de quadra poliesportiva para a E.E.E.F. Deputado Armando Corrêa, a contar de 12 de Julho de 2021.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

**Protocolo: 683589**

**Portaria Nº. 243/2021-SEEL, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

DESIGNAR a servidora KÁTIA CILENE DE FARIAS ROCHA, matrícula 5499119/2, para responder pela Diretoria Técnica de Esporte e Lazer - DTEL/SEEL, a contar de 20 de Julho de 2021.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 683221**

**Portaria Nº 290/GEPS/SETUR DE 21 DE JULHO DE 2021.** CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/780044; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Matrícula Nº 54188798/ 5, Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos. OBJ: a fim de acompanhar, implementar e fiscalizar projeto de turismo ambiental. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 23 a 26/07/2021. Registre-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683357**

**Portaria Nº 291/GEPS/SETUR DE 21 DE JULHO DE 2021;** CONSIDERANDO os termos do processo nº 2021/792351; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora DAYANE BEATRIZ MODESTO FERREIRA, Matrícula Nº 5960393/1, Gerente de Turismo Cultural. OBJ: a fim de participar ações de turismo e meio ambiente. DESTINO: Distrito de Mosqueiro/PA. PERÍODO: 30.07 a 02/08/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683367**

**Portaria 293/GEPS/SETUR DE 15 DE JULHO DE 2021** CONSIDERANDO os termos do processo 2021/778979; RESOLVE: Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos. OBJ: Participação como expositor na 35ª Feira de Negócios Turísticos UGART. DESTINO: Porto Alegre – RS. PERÍODO: 28/07 a 01/08/21. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 683629**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria Nº. 288/2021 – GEPS/SETUR, DE 21 DE JULHO DE 2021;** considerando os termos do processo Nº 2021/700983. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 193/2021, publicada no DOE 34.627 de 05/07/2021, concedeu 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual DANIELSON ALEIXO, ID: 6271995. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683132**

**Portaria Nº. 287/2021 – GEPS/SETUR, DE 21 DE JULHO DE 2021;** considerando os termos do processo Nº 2021/771916. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 268/2021, publicada no DOE 34.642 de 16/07/2021, que 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉZAR TEIXEIRA BORCEM, matrícula funcional nº. 54196760/1, Motorista. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683142**

**Portaria Nº. 286/2021 – GEPS/SETUR, DE 21 DE JULHO DE 2021;** considerando os termos do processo Nº 2021/701086. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 194/2021, publicada no DOE 34.627 de 05/07/2021, que 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias à colaboradora eventual FERNANDA NATÁLIA DE SÁ FREITAS, ID: 7332268, CPF: 029.448.882-00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683167**

**Portaria Nº. 286/2021 – GEPS/SETUR, DE 21 DE JULHO DE 2021;** considerando os termos do processo Nº 2021/701086. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 194/2021, publicada no DOE 34.627 de 05/07/2021, que 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias à colaboradora eventual FERNANDA NATÁLIA DE SÁ FREITAS, ID: 7332268, CPF: 029.448.882-00. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683179**

**Portaria Nº. 282/2021 – GEPS/SETUR, DE 19 DE JULHO DE 2021;** considerando os termos do processo Nº 2021/698001. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 189/2021, publicada no DOE 34.626 de 02/07/2021, que concedeu suprimento de fundos ao servidor EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR, Matrícula Nº 5892676/7, Coordenador de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 683194**

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1492 7654	0101	449039	30101	105RRMCAIBE	40.144,00
03 122 1492 7654	0101	449039	30101	105REFDIVBE	483.000,00
TOTAL					523.144,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1492 7654	0101	449051	30101	105RRMSABEL	40.144,00
03 122 1492 7654	0101	449051	30101	105RRMSPNCA	283.000,00
03 122 1492 7654	0101	449051	30101	105RRMINITA	200.000,00
TOTAL					523.144,00

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 20 de julho 2021  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 683564**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

**Processo nº 2021/740615 – DPPA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de sua competência conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, XVI da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52.

OBJETO: O Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da CONTRATANTE para fornecimento de solução de colaboração MTI Workspace e-Crypto para serviços sob demanda de Disponibilização de plataforma de colaboração e comunicação criptografada incluindo edição de arquivos e aplicações, ferramentas de gestão de informações e automações, backup de dados e outras ferramentas, conforme especificado na Proposta Comercial nº 071/2021 - MTI.

VALOR GLOBAL: R\$ 270.320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101. 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339040

Fonte de Recursos: 0101

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 266598

Data assinatura: 20/07/2021.

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 18/2021

Processo nº 2021/740615 - DPPA

Data: 20/07/2021.

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 683069**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**Portaria**

**Portaria Nº 31 /2021/GAB/DPG, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e; Considerando o art. 47, §3º, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), c/c art. 6º, V, §2º, da Lei nº 9.160 de 6 de janeiro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021), que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 523.144,00 (quinhentos e vinte e três mil cento e quarenta e quatro reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de 2021, às 16:30 hs, na cidade de Belém (PA), no auditório do Prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Travessa Padre Prudêncio, nº 154 compareceram e reuniram-se os Membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, CESAR AUGUSTO ASSAD, ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, BRUNO BRAGA CAVALCANTE, ALEXANDRE MARTINS BASTOS, DOMINGOS LOPES PEREIRA e RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES. Considerando o disposto nas Resoluções CSDP nº 271, de 29 de abril de 2021 e o Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, por unanimidade, HOMOLOGAM as promoções dos (das) Defensores (as) Públicos (as) abaixo listados (as) da Classe Final para a Classe Especial, pelos critérios de antiguidade e merecimento, este último também avaliado de acordo com a lista de antiguidade 2020/2021, nos termos da Resolução CSDP Nº 271, de 29 de abril de 2021 e respectivo edital, remetendo-se ao Defensor Público-Geral para efetivação das promoções em disposição ao art. 37, inciso III, da Lei Complementar nº 54, de 7 de Fevereiro de 2006:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	PROMOÇÃO	CRITÉRIO
Samuel Burlamaqui de Moraes	Classe Final para Classe Especial	Merecimento
Paulo Roberto Silva Avelar	Classe Final para Classe Especial	Antiguidade
Rosinei Rodrigues da Silva Castro	Classe Final para Classe Especial	Merecimento
Carmen Elizabeth Aragão Addário Haber	Classe Final para Classe Especial	Antiguidade
Odolinda Auxiliadora Espindola de Figueiredo	Classe Final para Classe Especial	Merecimento
Maria de Belém Batista Pereira	Classe Final para Classe Especial	Antiguidade
Heliana Denise da Silva Sena	Classe Final para Classe Especial	Merecimento
Raimundo Cirino Irmão	Classe Final para Classe Especial	Antiguidade
Nilza Maria Paes da Cruz	Classe Final para Classe Especial	Merecimento
Ana Marina Monteiro Valente do Couto	Classe Final para Classe Especial	Antiguidade
Alira Cristina de Menezes Pereira	Classe Final para Classe Especial	Merecimento
Anelyse Santos de Freitas	Classe Final para Classe Especial	Antiguidade
Tânia do Socorro Bandeira de Souza	Classe Final para Classe Especial	Merecimento
Adalberto da Mota Souto	Classe Final para Classe Especial	Antiguidade
Luiz Paulo de Albuquerque Franco	Classe Final para Classe Especial	Merecimento
Alcides Alexandre Ferreira da Silva	Classe Final para Classe Especial	Antiguidade

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral  
Membro Nato  
CÉSAR AUGUSTO ASSAD  
Corregedor-Geral  
Membro Nato  
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO  
Membro Titular  
BRUNO BRAGA CAVALCANTE  
Membro Titular  
ALEXANDRE MARTINS BASTOS  
Membro Titular  
DOMINGOS LOPES PEREIRA  
Membro Titular  
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES  
Membro Titular

**Protocolo: 683448**

#### DIÁRIA

**Portaria 747/2021 - DA,20/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO RILKER MIKELSON. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 21/07/2021. SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683067**

**Portaria 748/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, matrícula 5632269, Cargo FINANCEIRO, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITA TÉCNICA NA OBRA DA NOVA SEDE DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 12/07/2021. SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683073**

**Portaria 750/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Defensor(es) RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo REUNIÃO COM SINDICATO E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA DPPA, PARA TRATAR DO PROCESSO Nº 530/2021 NO CSDP fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 12/07/2021. SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683083**

**Portaria 749/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 03 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, matrícula 57193641, objetivo SÃO PAULO - VISITA TÉCNICA DA CARRETA DE DIREITOS; PALMAS/TO - REUNIÃO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a PALMAS, período 26/07/2021 a 29/07/2021. SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683080**

**Portaria 758/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR PROCESSO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 22/07/2021. SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683163**

**Portaria 759/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo PROTOCOLAR OFÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a NOVA IPIXUNA, período 19/07/2021. SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683165**

**Portaria 757/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo PEGAR MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE PARA COMARCA DE CAPANEMA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 16/07/2021. SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683152**

**Portaria 755/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) BIANOR AMARAL, matrícula 012250, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 16/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683143**

**Portaria 756/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 2 + 1\2, diária(s) a(os) Servidor(es) CICERO LOPES BERNARDINO, matrícula 3280543, Cargo ENC.TERMINAIS RODOVIARIOS, objetivo CONDUZIR DEFENSOR EM ITINERANCIA AGRÁRIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 12/08/2021 a 14/08/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683146**

**Portaria 754/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Defensor(es) BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo FAZER ATENDIMENTOS EM GOIANÉSIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TUCURUÍ a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 16/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683139**

**Portaria 752/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 03 + 1\2, diária(s) a(os) Defensor(es) ARNOLDO PERES JUNIOR, matrícula 57175577, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, NA VISITA TÉCNICA DA CARRETA DE DIREITOS. ASSESSORAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, NA REUNIÃO DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a PALMAS, período 26/07/2021 a 29/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683096**

**Portaria 751/2021 - DAF,21/07/2021.** Conceder 1, diária(s) a(os) Defensor(es) DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, ARNOLDO PERES JUNIOR, matrícula 57175577, objetivo VISITA INSTITUCIONAL ÀS OBRAS DA DEFENSORIA PÚBLICA EM MARITUBA E BARCARENA. Servidor(es) ANA CAROLINA LOBO CORREA, matrícula 5917422, Cargo ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO, LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, matrícula 5632269, Cargo FINANCEIRO, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, JAYLSON PEREIRA DIGER, matrícula 57234529, Cargo MOTORISTA, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA VISITA INSTITUCIONAL ÀS OBRAS DA DEFENSORIA PÚBLICA EM MARITUBA E BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 15/07/2021 a 16/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683091**

**Portaria 753/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 02 + 1\2, diária(s) a(os) Servidor(es) LAURO JOSÉ NASCIMENTO SPINELLI, matrícula 55587676, Cargo DIRETOR(A) DO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, NA VISITA TÉCNICA DA CARRETA DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SÃO PAULO, período 26/07/2021 a 28/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683107**

**Portaria 761/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 1 MEIA, diária(s) a(os) Servidor(es) CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, matrícula 6039117, Cargo SECRETÁRIO(A) DE NÚCLEO METROPOLITANO, JOSE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR LEVANTAMENTO DE MOBILIÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 16/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683189**

**Portaria 760/2021 - DA,21/07/2021.** Conceder 2 + 1\2, diária(s) a(os) Servidor(es) JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 32549, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, CLIVER REIS BARATA, matrícula 54187789, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR PRECURSÃO EM CUMPRIMENTO DO PPA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a NOVO REPARTIMENTO, período 21/07/2021 a 23/07/2021.

SubDefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 683174**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ATO Nº 46, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 37, III, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o disposto na Resolução CSDP Nº 271, de 29 de abril de 2021, bem como o Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Considerando a 87ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 07 de junho de 2021, na qual foi realizado o processo de promoção para a Classe Especial, seguindo-se, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, conforme dispõem os normativos internos;

Considerando que, na promoção anterior para a Classe Especial, então chamada de Entrância Especial, efetivada por meio da Portaria Nº 352/17-GAB/DPG, publicada no D.O.E. Nº 33496 de 13.11.2017, a última vaga foi preenchida com base no critério da antiguidade; RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, para o cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE CLASSE ESPECIAL, os (as) Defensores (as) Públicos (as) abaixo identificados (as):

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	CRITÉRIO
Samuel Burlamaqui de Moraes	Merecimento
Paulo Roberto Silva Avelar	Antiguidade
Rosinei Rodrigues da Silva Castro	Merecimento
Carmen Elizabeth Aragão Addário Haber	Antiguidade
Odoldira Auxiliadora Espindola de Figueiredo	Merecimento
Maria de Belém Batista Pereira	Antiguidade
Heliana Denise da Silva Sena	Merecimento
Raimundo Cirino Irmão	Antiguidade
Nilza Maria Paes da Cruz	Merecimento
Ana Marina Monteiro Valente do Couto	Antiguidade
Alira Cristina de Menezes Pereira	Merecimento
Anelyse Santos de Freitas	Antiguidade
Tânia do Socorro Bandeira de Souza	Merecimento
Adalberto da Mota Souto	Antiguidade
Luiz Paulo de Albuquerque Franco	Merecimento
Alcides Alexandre Ferreira da Silva	Antiguidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de junho de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 683451**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**COMUNICADO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da obra de pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B, que, haverá sessão de abertura das novas propostas, fundamentada no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, no dia 03/08/2021 (terça-feira), às 10h, ao invés do dia 02/08/2021, conforme havia sido consignado em ata. Ademais, alerta-se que a ata da sessão pública está disponível no portal da transparência do TJPA.

Belém, 21 de julho de 2021.

Lorena Penin Bastos Botelho

Presidente da CPL

**Protocolo: 683515**

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**Portaria Nº 37.287, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 225/2021, de 12-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009166/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FERNANDA PINHEIRO PANTOJA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101476,07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 05 a 11-07-2021.

**Protocolo: 683289**

**Portaria Nº 37.288, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 228/2021, de 12-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009167/2021, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 01 a 15-07-2021.

**Protocolo: 683291**

**Portaria Nº 37.286, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 231/2021, de 14-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009025/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 12 (doze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 21-07-2021.

**Protocolo: 683281**

**Portaria Nº 37.289, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 222/2021, de 12-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009170/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695432, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 12 a 25-07-2021.

**Protocolo: 683296**

**Portaria Nº 37.285, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 223/2021, de 12-07-2021, protocolizado sob o Expediente nº 009053/2021, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310,05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 05 a 09-07-2021.

**Protocolo: 683287**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria Nº 37.283 DE 20 DE JULHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2021 – 4ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 009067/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURO BRITO FERNANDES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100301; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 4ª Controladoria de Contas de Gestão – 4ª CCG, durante o impedimento do titular, ANDRE MELLO SOUZA, no período de 20-08 a 03-09-2021.

**Protocolo: 683369**

**Portaria Nº 37.284 DE 20 DE JULHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2021 – 4ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 009067/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora SUELEN SILVA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101586, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ª Controladoria de Contas de Gestão – 4ª CCG, durante o impedimento do titular, MAURO BRITO FERNANDES, no período de 20-08 a 03-09-2021.

**Protocolo: 683373**

**Portaria Nº 37.291, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2021 – SETIN, protocolizado sob os Expedientes nº 009034/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DANILO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Sistemas, durante o impedimento do titular, RENATO DIAS DE SOUZA, no período de 19-07 a 02-08-2021.

**Protocolo: 683385**

**Portaria Nº 37.292, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2021 – SETIN, protocolizado sob os Expedientes nº 009034/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101175, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, GEORGE GILSON OLIVEIRA DOS REIS, no período de 19-07 a 02-08-2021.

**Protocolo: 683386**

**Portaria Nº 37.290, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2021 – SETIN, protocolizado sob os Expedientes nº 009034/2021.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO, no período de 19-07 a 02-08-2021.

**Protocolo: 683380**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 37.293, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Transporte, protocolizada sob o Expediente nº 009226/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, matrícula nº 0200052, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 683337**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****EXTRATO DA Portaria Nº 01/2021-2ªPC/MPC/PA**

O Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz torna pública a instauração de Procedimento Apuratório Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2021/0115-0

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

Interessado: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV  
Objeto: Apurar a licitude do processo administrativo de anulação do Pregão nº 020/2018-IGEPREV e do contrato administrativo nº 036/2018, bem como da contratação direta realizada com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Belém, 21 de julho de 2021.

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador de Contas

**Protocolo: 683293**

**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria Nº 150/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Bruno Cunha Weyne, Chefe de Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas, estará em gozo de férias no período de 02 a 06/08/2021, conforme a Portaria Nº 135/2021/MPC/PA, de 12/07/2021; e CONSIDERANDO o Memo. 13/2021-4PC/MPC/PA, de 20/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/790994), pelo qual o servidor Caio Anderson da Silva Dantas, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicado para exercer a chefia de gabinete daquela Procuradoria durante o referido período;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS, matrícula nº 200221, para, de 02 a 06/08/2021, substituir o servidor Bruno Cunha Weyne na Chefia de Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas, em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de julho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 683394**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº: 2021/224418****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021- MPC/PA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 20 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2021/224418, Pregão nº 00011/2021 – MPC/PA

OBJETO: Contratação de serviços de acesso à internet, por meio de link dedicado principal e redundante, visando atender às necessidades do Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICADO para empresa CLARO S. A., CNPJ 40.432.544/0001-47, foi vencedora do Item 01, SERVIÇO DE LINK VIA CABO, com valor global negociado de R\$ 17.192,35 (dezesete mil, cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

O item 02 restou fracassado, sendo cancelado no julgamento, tudo em conformidade com o disposto na ata da sessão, proposta comercial ajustada, resultado por fornecedor e termo de adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico Nº 11/2021 – MPC/PA.

\* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://comprasnet.gov.br/>

**Protocolo: 683280**

**FÉRIAS****Portaria Nº 149/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Ranieri Teles Vasconcelos, datado de 14/07/2021 (Protocolo PAE nº 2021/773355), pelo qual solicita, para o período de 30/08 a 03/09/2021, gozo de 05 (cinco) dias das férias do período aquisitivo 2018/2019, e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200171, para o período de 30/08 a 03/09/2021, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 15/09/2018 a 14/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de julho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 683133**

**Portaria Nº 148/2021/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, datado de 25/06/2021 (Protocolo PAE nº 2021/690765), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200020, para o período de 28/07 a 01/08/2021, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de julho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 683130**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### ATO Nº 226/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a exoneração da servidora Fernanda Acatauassu de Araújo Abrahão do cargo de Provedor em comissão de Assessor da Ouvidoria-Geral MP-CPCP-102-4; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9081/2021, em 25/06/2021; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E: NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAUJO FREIRE, para exercer o cargo de provedor em comissão de Assessor da Ouvidoria-Geral, MP.CPCP-102.4, a partir de 12/07/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Belém, 19 de julho de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 683354

## APOSENTADORIA

### ATO Nº 220/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 51467/2019, em 10/12/2019; CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Procurador-Geral de Justiça; CONSIDERANDO a apuração da Comissão de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 7250/2019-MP/PJG, de 02/12/2019, publicada no D.O.E. de 06/12/2019, que resultou na aprovação do requerente nos critérios para promoção por merecimento, referente ao biênio 2016/2018, da Classe/Nível MP.ATC-B-I para MP.ATC-B-II, se o servidor tivesse sido promovido à época da aposentadoria, RESOLVE: DETERMINAR a REVISÃO do Ato nº 207/2018, datado de 07/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2018, para aposentar voluntariamente, o servidor efetivo deste Órgão Ministerial JOSÉ LEALDO DOS ANJOS, Matrícula 999.1210, no cargo de Técnico - Contador, MP.ATC-B-II, em conformidade com o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005, percebendo, nesta situação, os proventos integrais e com paridade, de R\$ 16.117,06 (dezesesseis mil e cento e dezessete reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado, a contar de 03/12/2018:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	4.335,48
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	3.468,38
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	0,00
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	936,46
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	2.004,39
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	50%	5.372,36
PROVENTOS		16.117,07

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 20 de julho de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 228/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 51080/2018, em 06/11/2018; CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Procurador-Geral de Justiça; CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 8246/2017-MP/PJG, de 30/11/2017, publicada no D.O.E. de 01/12/2017, foram concedidas as promoções por antiguidade pendentes de concessão aos servidores deste Ministério Público, o que resultou na aprovação do requerente nos critérios para promoção por antiguidade, referente ao biênio 2012/2014, da Classe/Nível AOG-A-III para AOG-A-IV, se o servidor tivesse sido promovido à época da aposentadoria, RESOLVE: DETERMINAR a REVISÃO do Ato nº 54/2018, datado de 12/03/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/03/2018, que aposentou, por invalidez, o servidor efetivo deste Ministério Público, FERNANDO PORFÍRIO PIMENTEL PAIXÃO, Matrícula nº 999.1367, ocupante do cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, MP- AOG-A-IV, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com a exclusão, do cálculo proporcional de tempo de contribuição, das faltas não justificadas e do período de trabalho como aluno-aprendiz junto à Escola Técnica Federal do Pará, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c arts. 36-A e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005 e art. 1º da Lei Federal nº 10887 de 18/06/2004, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.812,58 (dois mil e oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 20 de julho de 2021. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 683355

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Registrar a autorização excepcional no sentido de permitir a renovação do veículo do Contrato nº 088/2018-MP/PA, na cor cinza, com base no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2, I, a, do contrato em apreço, sem majoração de custos. Data de Assinatura: 21/07/2021

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 683630

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 135/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Registrar a autorização excepcional no sentido de permitir a renovação do veículo do Contrato nº 135/2018-MP/PA, na cor cinza, com base no art. 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Sexta, subitem 6.2, I, a, do contrato em apreço, sem majoração de custos. Data de Assinatura: 21/07/2021

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 683623

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### Portaria Nº 2056/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.1550, lotado na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 7/7/2021 até 5/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

### Portaria Nº 2057/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a LUCAS DE JESUS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 999.2537, lotado na Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/7/2021 até 12/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 250,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 2058/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a JESSICA LEÃO DOS SANTOS, ASSESSORA

DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2933, lotada na Promotoria de

Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 2.880,00 (dois mil, oi-

tozentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento,

período de aplicação 8/7/2021 até 6/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 900,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física-R\$ 1.980,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 2060/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, ASSES-

SORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2742, lotada na Promo-

toria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três

mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de

aplicação 12/7/2021 até 10/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 2061/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a IGOR ALESSANDRO NOBRE COSTA, ASSESSOR

DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2819, lotado na Promotoria de

Justiça de CRRALINHO, a importância de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e

sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período

de aplicação 15/7/2021 até 13/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 2063/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR

DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1827, lotada na Promotoria de Jus-

tiça de Colares, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer

com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/7/2021 a

12/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 2064/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA,

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Pro-

motoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 3.000,00 (três

mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de

aplicação 12/7/2021 até 10/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e Defesa

dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 2065/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ALDAY GOMES MARTINS, AUXILIAR DE AD-

MINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2883, da Promotoria de Justiça do Dis-

trito de Monte Dourado, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais),

para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação

12/7/2021 até 10/9/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Portaria Nº 2066/2021-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1113, lotada na Promotoria de Justiça

de Santa Izabel do Pará, a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocen-

tos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de

aplicação 25/6/2021 até 6/8/2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física-R\$ 2.800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

quentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 20 de julho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 683024**

**FÉRIAS**

**Portaria Nº 0603/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-

INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1824/2021-MP/PGJ, de 6 de

julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos

Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para

a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio

Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC"

sob o n.º 121158/2021,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES a

gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria

n.º 2.236/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela

Portaria n.º 703/2021-MP/PGJ, no período de 26/07 a 10/08/2021.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da

Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES, estabelecidas pela Portaria n.º

3.562/2020-MP/PGJ, no período de 19/07 a 17/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício





sob o n.º 120920/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, estabelecidas pela Portaria n.º 0490/2021-MP/SUB-JI, no período de 01 a 30/07/2021, a contar de 13/07/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Portaria Nº 0611/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 120934/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, estabelecidas pela Portaria n.º 3.564/2021-MP/PJ, no período de 12/07 a 10/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Portaria Nº 0612/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 121044/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça RUI BARBOSA LAMIM, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 05/07 a 03/08/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Portaria Nº 0613/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 121122/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 21/06 a 20/07/2021, a contar de 15/07/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Portaria Nº 0614/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 121123/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 0572/2021-MP/SUB-JI, no período de 05/07 a 03/08/2021, a contar de 15/07/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Portaria Nº 0616/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 120654/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 0594/2021-MP/SUB-JI, no período de 15/07 a 13/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício  
**Protocolo: 683316**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**Portaria Nº 0615/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 119326/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 06/07 a 04/08/2021, para 26/07 a 24/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Portaria Nº 0617/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1824/2021-MP/PJ, de 6 de julho de 2021, que designou o Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para exercer o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, durante o afastamento do titular, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, a contar de 06/07/2021;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 121058/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, estabelecidas pela Portaria n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 14/07 a 12/08/2021, para 15/07 a 13/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício  
**Protocolo: 683317**

## OUTRAS MATÉRIAS

## ERRATA

**Portaria Nº 031/2019-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL**

Publicado no DOE nº de 03/04/2019 – protocolo nº420213

**onde se lê:** "Considerando a solicitação de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica em ruas do bairro da Marambaia".**leia-se:** "Considerando o pedido de serviços de saneamento e pavimentação para as ruas Airton Sena, Waldermar Henrique, José Homobono e Passagem Bom Jesus, situadas no bairro da Sacramento, nesta cidade"

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

**Protocolo: 683314****Pregão Eletrônico nº 018/2021-MP/PA**

Tratam os presentes autos de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, a ser executado mediante empreitada por preço global, para a contratação de serviços de desinratização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, conforme Termo de Referência.

Considerando as razões contidas na manifestação da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça vinculada à Atividade de Licitações e Contratos, em parecer datado de 11/07/2021, decidido acolher in totum a referida manifestação, a qual utilizo como fundamento para a presente decisão, no sentido de ANULAR os atos praticados no presente procedimento licitatório, especificamente, os praticados a partir do julgamento das propostas, diante da ausência de análise expressa da conformidade das propostas com o termo de referência; a contagem equivocada dos prazos da etapa recursal, pela inserção extemporânea da reconsideração da pregoeira e presença de elemento extra petita na referida decisão recursal, com fundamento no art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019 C/C art. 49 da Lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de Recurso Administrativo em face da Decisão ora proferida. Os Recursos Administrativos em face desta decisão devem ser encaminhados para o e-mail: pregao@mppa.mp.br.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 683351****EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021-MPPA/MEL.**

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Melgaço, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2021-MPPA/MEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Melgaço. Envolvido: Polícia Civil de Melgaço. Assunto: acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço de segurança pública pela Polícia Civil, no município de Melgaço, a fim de que as disposições do Código de Processo Penal sejam atendidas e de que seja assegurados o zelo, a presteza, eficiência e a probidade no atendimento da população. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Melgaço.

**Protocolo: 683304****Portaria Nº 0601/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006.

- ALBELY MIRANDA LOBATO – Período: 20 a 27/10/2019 - GEDOC nº 122109/2019 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

BELÉM, 20 de julho de 2021.

SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

**Protocolo: 683267****Portaria Nº 2047/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Ofício n.º 284/2020-MP/PJCP Referente a Notícia de Fato SIMP N.º 000462-139/2020.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para atuar na Notícia de Fato supramencionada podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 683241****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

**Portaria N.014/2021-MP/3ªPJJI****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000471-450/2021**

OBJETO: Acompanhar as visitas periódicas e extraordinárias ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAM II de Ananindeua – responsável pela execução de medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional.

**Protocolo: 683420****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

**Portaria N.015/2021-MP/3ªPJJI****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000472-450/2021**

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada o funcionamento dos Conselhos Tutelares I e II de Ananindeua.

**Protocolo: 683424****AVISO Nº 16/2021-CSMP/MPPA**Faço público, a quem interessar possa que a 7ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Conselho Superior, realizar-se-á das 8h do dia 26/07 até às 18h do dia 30/07/2021, no site: [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br), para apreciação da pauta a seguir:**ITENS DA PAUTA:**

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000014-150/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Nádia Sena Silva

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades, apontadas por comunidade escolar, em desfavor da Diretora Nádia Silva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré de Belém

1.1.2. Processo nº 000074-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Administração de Belém (SEMAD)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão n.º 047/2011, da Secretaria Municipal de Administração de Belém

1.1.3. Processo nº 000090-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Secretaria de Estado de Educação

1.1.4. Processo nº 000155-095/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" de Marabá

Origem: PJ de Itupiranga

Assunto: Apurar condições precárias de trabalho vivenciadas no CPC Renato Chaves, Regional de Marabá, a respeito do quadro de servidores e das condições físicas para o adequado funcionamento

1.1.5. Processo nº 000174-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação (SEDUC)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar irregularidades em Relatório de Fiscalização da Auditoria Geral do Estado, referentes a contratos celebrados na SEDUC, anos de 2008 e 2009

1.1.6. Processo nº 000196-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Studio Pub e Studio Garden

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar suposto poluição sonora proveniente dos estabelecimentos "Studio Pub" e "Studio Garden"

1.1.7. Processo nº 000200-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em razão da não conclusão das obras de pavimentação asfáltica no Conjunto Catalina, pela SEDOP

1.1.8. Processo nº 000251-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho (MPT)

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação de funcionários públicos pela Secretaria Municipal de Saúde, com data retroativa, objetivando desrespeitar lei eleitoral

1.1.9. Processo nº 000418-148/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Nilton Lopes de Farias

Origem: PJ de Baião

Assunto: Apurar suposto gerenciamento irregular, pelo Prefeito Municipal de Baião, das contas municipais referentes ao exercício financeiro de 2016

1.1.10. Processo nº 000820-058/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Transporte Fluvial em Portel

Origem: PJ de Portel

Assunto: Apurar precariedade do transporte fluvial intermunicipal e interestadual de passageiros do município de Portel.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

1.2.1. Processo nº 003313-030/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Em Apuração  
 Origem: 5º PJ de Parauapebas  
 Assunto: Apurar possível situação de negligência cometida pela mãe, em face de seus filhos

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:  
 1.3.1. Processo nº 000011-150/2016  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 097/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e a empresa "Bel Viagens e Turismo-Ltda" no que diz respeito a hipótese de sobrepreço de passagens aéreas

1.3.2. Processo nº 004962-040/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Varanda Restaurante e Bar  
 Origem: 6º PJ de Castanhal  
 Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento "Varanda Restaurante e Bar"

1.3.3. Processo nº 000203-151/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar suposta redução ilegal do salário de servidores do Município de Belém, entre os anos de 2013 a 2019

1.3.4. Processo nº 000002-139/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Condição do Pará  
 Origem: Promotoria de Justiça de Condição do Pará  
 Assunto: Apurar possível improbidade administrativa na contratação ilegal de empresa para prestação de serviço de georreferenciamento em Condição do Pará.

1.3.5. Processo nº 010149-031/2020  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): UPA-HMS- Gestão de Transição  
 Origem: 8º PJ de Santarém  
 Assunto: Apurar denúncia de que a Sra. Débora dos Santos, aprovada em 1º lugar em processo seletivo, para cargo de Técnica em Radiologia da Prefeitura de Santarém, teria sido preterida por outros candidatos, fora da lista dos selecionados, em virtude de modificação do ente gestor de pessoal no Hospital de Santarém

1.3.6. Processo nº 000090-804/2016  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA  
 Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Const., Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira  
 Assunto: Apurar ausência de publicidade das licitações para a construção da orla do Igarapé do Gelo no Município de Vitória do Xingu e outras supostas irregularidades, referentes a Lei Municipal nº 006/2014 que regulamenta a alienação de áreas imobiliárias do patrimônio público por meio de outorga de título definitivo de propriedade

1.3.7. Processo nº 000940-125/2014  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Hospital Santa Clara  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa  
 Assunto: Acompanhar as condições de atendimento da Maternidade Neonatal do Hospital Santa Clara em Belém/PA

1.3.8. Processo nº 000062-151/2015  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), Antônio Raimundo Lobo da Silva e Deivison Teles Cardoso  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação da Cooperativa dos Barqueiros do Pará (COOPBARP), ano de 2015, pela Secretaria Estadual de Educação, para a realização de transporte escolar fluvial dos alunos da rede estadual de ensino de Belém e ilhas, sem licitação

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:  
 1.4.1. Processo nº 000253-940/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): João da Cunha Rocha e outros  
 Origem: 11º PJ de Marabá  
 Assunto: Apurar indícios de improbidade administrativa na realização de licitação para a contratação de prestação de serviço de transporte escolar no Município de Bom Jesus do Tocantins

1.4.2. Processo nº 000167-150/2014  
 Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Estado do Pará (AGE/PA)  
 Requerido(s): Superintendência do Sistema Penal (SUSIPE)  
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar irregularidades constantes no relatório de auditoria n.º 103/2008/AGE

1.4.3. Processo nº 000161-151/2014  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Fátima Raimunda Teixeira Messias  
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Providências em face da antiga direção da E.E.E.F.M. Amílcar Alves Tupiassú, em razão da não prestação de contas do recurso oriundo do fundo rotativo, anos de 2010 e 2011

1.4.4. Processo nº 000297-151/2014  
 Requerente(s): Ministério Público do Trabalho (MPT)  
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA)  
 Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos  
 Assunto: Apurar atraso no pagamento dos vale-transporte aos servidores da SESMA

1.4.5. Processo nº 000011-150/2014  
 Requerente(s): Auditoria Geral Do Estado (AGE/PA)  
 Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação (SEDUC)  
 Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos  
 Assunto: Apurar inobservância da ordem de classificação na nomeação e lotação, referente ao Concurso Público C-105 SEDUC/PA.

1.4.6. Processo nº 000163-200/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Câmara Municipal de Ananindeua  
 Origem: 2º PJ de Direitos Const. Fund. e Def. Pat. Púb. e da Mor. Adm. de Ananindeua  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no recebimento de Gratificações de Tempo Integral e de Nível Superior pelo servidor Alex Antônio Melul da Silva.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:  
 1.5.1. Processo nº 000033-151/2020  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)  
 Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
 Assunto: Apurar eventuais irregularidades no fornecimento de merenda escolar nas creches "Canto do Uirapuru", "Renovar das Andorinhas" e "Escola Bosques"

1.5.2. Processo nº 002504-036/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Comunidade Missão Belém  
 Origem: 4º PJ de Benevides  
 Assunto: Apurar supostos danos ambientais praticados, em tese, pelo Município de Benevides

1.5.3. Processo nº 009715-031/2020  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Alexandra Batista Aparicio  
 Origem: 3º PJ de Santarém  
 Assunto: Pedido de informações acerca de Boletim de Ocorrência Policial nº 00168/2020.105249-5, em Santarém-PA

1.5.4. Processo nº 000298-151/2018  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Universidade do Estado do Pará (UEPA)  
 Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM  
 Assunto: Averiguar supostas irregularidades no Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária do Componente Curricular

1.5.5. Processo nº 000116-079/2020  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
 Origem: PJ de Capitão Poço  
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado, em face da ausência de placas indicativas nas obras da Prefeitura Municipal de Capitão Poço

1.5.6. Processo nº 000019-151/2015  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXII (FUNPAPA)  
 Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM  
 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Sra. Tonya Penna de Carvalho Pinheiro de Souza, à época presidente da FUNPAPA

1.5.7. Processo nº 000531-116/2013  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Gilfrei Loureiro Mácola (Advogada): Janete Maria Costa de Jesus. OAB/PA n.º 4815)  
 Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM  
 Assunto: Apurar suposta cumulação de cargos públicos na SESPA e a na SESMA

1.5.8. Processo nº 000225-151/2015  
 Requerente(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA)  
 Requerido(s): Ação Social Integrada ao Palácio do Governo (ASIPAG)  
 Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM  
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na prestação de contas referente ao convênio nº 241/2004, celebrado entre Associação Musical Afiliação Celestiais e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo, ano de 2004

1.5.9. Processo nº 000314-025/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): MUNICIPIO DE MARITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL  
 Origem: 3º PJ DE MARITUBA - Defesa dos Dir. Const.Fund. e Pat. Publico e Moralidade Adm.  
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades em processo licitatório que resultou na contratação da empresa INAZ DO PARÁ, pela Prefeitura Municipal de Marituba, para fins de prestação de serviço para execução de concurso público

1.5.10. Processo nº 003779-030/2019  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): ESTADO DO PARA (SEDUC)  
 Origem: 4º PJ DOS DIREITOS CONST. FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS  
 Assunto: Apurar suposta irregularidade na contratação de professores temporários em detrimento de candidatos aprovados no concurso público estadual, realizado pela Secretaria Estadual de Administração Pública do Pará e pela Secretaria Estadual de Educação do Pará

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:  
 1.6.1. Processo nº 000006-219/2020 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura de Marabá  
 Origem: 11ª PJ de Marabá  
 Assunto: Apurar ocorrência de nepotismo no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras de Marabá

1.6.2. Processo nº 016568-003/2021 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar  
 Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
 Requerido(s): Banco da Amazônia S/A  
 Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Verificar a viabilidade de realização das provas do Concurso Público do Banco da Amazônia

1.6.3. Processo nº 000103-151/2018 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV)  
Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa  
Assunto: Apurar possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 07/2018, realizada pela FHCGV

1.6.4. Processo nº 003427-094/2018 – Dr. Marcos Antônio das Neves impedido de votar  
Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará  
Requerido(s): Proprietária do Bar da Naza  
Origem: 4ª PJ de Santa Izabel

Assunto: Apurar suposta ocorrência de poluição sonora praticada pelo estabelecimento “Bar da Naza”

Belém, 21 de julho de 2021  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

OBS: Quaisquer requerimentos devem ser feitos por meio do endereço eletrônico [conselho@mppa.mp.br](mailto:conselho@mppa.mp.br)

**Protocolo: 683631**

**EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 008/2021-MPPA/9ºPJ/STM**

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o interessado “ANÔNIMO” e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 006500-031/2021.

Santarém-PA, 20 de julho de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

**Protocolo: 683025**

**Portaria Nº 21/2021-MP/3ªPJSIP**

**Extrato da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo Nº 19/2021-MP/3ªPJSIP**

A 3ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 19/2021-MP/3ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Administrativo: Nº 19/2021-MP/3ªPJSIP

Data da Instauração: 14 de julho de 2021.

Instaurante: 3º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Membro do MPPA: Lilian Nunes e Nunes - 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visa o acompanhamento da entrega da 2ª via da certidão de nascimento da Sra. Maria Edileuza Cavalcante dos Reis, registrada no Cartório de Registros Públicos do Município de Tracuateua/PA.

Referência: SIMP 000310-094/2021

Santa Izabel do Pará(PA), 20 de julho de 2021.

**Protocolo: 683023**

**Extrato de Procedimento Preparatório nº 059/2021-MP/PJDPMA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000181-151/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**Portaria de Instauração nº 059/2021**

Data da Instauração: 16/07/2021

Objeto: apurar possíveis condutas caracterizadoras de improbidade administrativa, aferir e quantificar eventual prejuízo doloso ao erário, bem como viabilizar a obtenção da respectiva reparação de danos, ante a notícia de que agente público possui vínculos concomitantes com entidades públicas e privadas, a denotar a possibilidade de acumulação ilegal de cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA  
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 683037**

**Portaria Nº 2671/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19122/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, nos períodos indicados:

I – LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, de 16/9 a 15/10/2020;

II – PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, a contar de 16/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2672/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19122/2020;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/9/2020, a designação do promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça Irituia, contida na Portaria Nº 2109/2020-MP/PGJ, de 5/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2673/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19700/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 7/10/2020, referente aos autos do processo nº 0005230-02.2018.8.14.0010, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2793/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16243/2020, datado de 29/7/2020, de iniciativa da promotora de justiça Addressa Érica Ávila Pinheiro, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua genitora, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular; CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16243, 16342 e 16414/2020;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para officiar em conjunto com o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES nas atribuições do 4º cargo das promotorias de justiça de criminal de Ananindeua, nos dias 5 e 6/8/2020, com prejuízo de sua titularidade;

II - DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer nas promotorias de justiça de criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, a contar de 7/8/2020, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2794/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Addressa Érica Ávila Pinheiro no município de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16243, 16342 e 16414/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, a contar de 5/8/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional



**Portaria Nº 2795/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça militar de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17699/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça militar de Belém, a contar de 1º/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2796/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Vylyya Costa Barra Sereni; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15724/2020 (SIP) e 116716/2020 (Gedoc); R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 4º cargo, no período de 20/7 a 9/8/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2797/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19247/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 15/9/2020, sem prejuízo de suas atribuições na promotoria de justiça de Igarapé-Miri. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2798/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19830 e 20208/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais referentes aos anos de 2016 e anteriores, de atribuição dos seguintes cargos das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º cargo	ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	1º a 30/10/2020
6º cargo	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	27/9 a 26/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2799/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o que dispõe art. 8º da Resolução nº 011/2020-CPJ; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos servi-

ços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Rondon do Pará; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19794/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Rondon do Pará, no período de 26 a 30/10/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2800/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Renata Fonseca de Campos, Evelin Staevie dos Santos, Maria Raimunda da Silva Tavares, Ramon Furtado Santos e Guilherme Lima Carvalho;

CONSIDERANDO a vacância dos 4º e 5º cargos das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16405, 16794, 17110, 17691, 18066, 18229, 19109 e 20500/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Santarém			
I	4º	RAMON FURTADO SANTOS	de 3/8 a 9/9/2020 e 11 a 30/9/2020
		DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA	dia 10/9/2020
II	5º	DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA	de 1º/8 a 30/9/2020
III	8º	DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA	de 8 a 11/9/2020 e dia 14/9/2020
IV	10º	LARISSA BRASIL BRANDÃO	dia 10/9/2020
V	13º	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	atuação conjunta, a contar de 8/9/2020
VI	15º	MAURO MARQUES DE MORAES	dias 17 e 18/8/2020, 1º a 3/9/2020 e 22 a 25/9/2020
		DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA	officiar em audiências, dia 3/9/2020
Juizado especial criminal de Santarém			
VII	-	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	de 3 a 21/8/2020
		TÚLIO CHAVES NOVAES	de 24 a 31/8/2020
		SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	de 1º a 30/9/2020
Promotoria de justiça de Terra Santa			
VIII	-	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	de 3/8 a 1º/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2920/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21152/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Capanema, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - processo nº 0004179-44.2018.8.14.0013, dia 20/10/2020;

II - processo nº 0000745.13.2019.8.14.0013, dia 21/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2921/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curuçá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 20510/2020;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curuçá, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0000693-91.2011.8.14.0019, dia 30/10/2020;

II – processo nº 0001706-33.2019.8.14.0019, dia 27/11/2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2922/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19431/2020;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 4º cargo, a contar de 19/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2923/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19823/2020;

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a contar de 24/9/2020, a designação da promotora de justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, contida na Portaria Nº 2382/2020-MP/PGJ, de 4/9/2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2924/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 8º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 19823/2020;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, a contar de 24/9/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2925/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 11498, 12366, 12990, 14363, 16296, 17805 e 20078/2020;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, nos meses indicados:

MÊS	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Abri/2020	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Mai/2020	FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
Junho/2020	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Julho/2020	FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

Agosto/2020	DANIEL MENEZES BARROS
Setembro/2020	FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
Outubro/2020	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2979/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 7º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para exercer nas promotorias de justiça criminal de Belém, as atribuições do 7º cargo, a contar de 19/10/2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2980/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a folga das promotoras de justiça Renata Fonseca de Campos, Dully Sanae Araújo Otakara;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º, 4º e 5º cargos das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria Raimunda da Silva Tavares;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15971, 19108, 20242, 21366 e 21267/2020;

CONSIDERANDO os termos do expediente Gedoc protocolizado sob nº 123695/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa do Baixo Amazonas, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Santarém			
I	1º	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	de 1º a 31/10/2020
II	2º	ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS	dias 13 e 14/10/2020
III	3º	ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS	de 26 a 29/10/2020
IV	4º	RAMON FURTADO SANTOS	de 1º a 31/10/2020
V	5º	DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA	de 1º a 25/10/2020 e dias 30 e 31/10/2020
		RAMON FURTADO SANTOS	de 26 a 29/10/2020
VI	6º	DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA	de 5 a 25/10/2020 e 30 e 31/10/2020
		BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	de 26 a 29/10/2020
VII	15º	ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS	de 5 a 31/10/2020
Juizado especial criminal de Santarém			
VIII	-	ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	de 1º a 16/10/2020
		LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	de 19 a 29/10/2020

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2981/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 19776 e 20582/2020;



**R E S O L V E:**

DESIGNAR a promotora de justiça MARIELA CORREA HAGE para exercer nas promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 22 a 26/9/2020 e 5 a 16/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2982/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21236/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/10/2020, referente aos autos do processo nº 0003093-56.2019.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2983/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Redenção até 19/9/2020;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Harrison Henrique da Cunha Bezerra no município de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18016 e 20084/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/9 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2984/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 15325 e 19687/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer nas promotorias de justiça de Cametá, as atribuições do 2º cargo, no período de 22/7 a 18/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 2985/2020-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Mário Sampaio Netto Chermont;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18926/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci, no período de 9 a 18/9/2020:

I – JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, oficiar em processos;

II – MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA, oficiar em audiências.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de outubro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3087/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Leane Barros Fiúza de Mello para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para exercer nas promotorias de justiça direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 1º cargo, a contar de 29/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3088/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, V, da Lei Complementar nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 30/2008/CNMP no art. 5º, §2º proíbe afastamento voluntário de promotores de justiça 90 dias que antecedem o pleito eleitoral até 15 dias após a diplomação dos eleitos;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 04/2010/PRE/PA no art. 11, §§ 1º, 2º, 3º proíbe o usufruto de férias e demais afastamento durante a quarentena eleitoral, e define o vencimento de biênio por antecipação em afastamento voluntário, e o retorno após a quarentena, no afastamento por justo motivo;

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO, que exerce a função eleitoral perante a 2ª ZE, estabelecidas pela Portaria Nº 8.662/2017-MP/PGJ, no período de 1º a 30/10/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3089/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21711/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/11/2020, referente aos autos do processo nº 0000827-62.2020.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3090/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22112/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 5/11/2020, referente aos autos do processo nº 0002165-08.2019.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3091/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Rodier Barata Ataíde na diretoria-geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21462/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para exercer na promotoria de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, as atribuições do 4º cargo, no período de 20 a 29/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de outubro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3123/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21465 e 21833/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/11/2020, referente aos autos do processo nº 0013716-49.2019.814.0039, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3124/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21465 e 21833/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 4/11/2020, referente aos autos do processo nº 0013237-56.2019.814.0039, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Paragominas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3204/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Moju; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22381/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/11/2020, referente aos autos do processo nº 0008736-88.2016.8.14.0031, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Moju, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3205/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22080/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para exercer nas promotorias de justiça de Cametá, as atribuições do 2º cargo, a contar de 19/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3206/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO os termos do expediente Gedoc protocolizado sob nº 126835/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, no período de 12 a 26/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3207/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Mário César Nabantino Arrais Braúna no município de Anajás; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Chaves; CONSIDERANDO os termos do expediente Gedoc protocolizado sob nº 126835/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Chaves, no período de 12 a 26/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3209/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21005/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira, no período de 15 a 21/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3210/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, no período de 16 a 26/10/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3211/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 21755 e 21783/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Goianésia do Pará, a contar de 27/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3212/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21751/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para officiar perante o juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no período de 3 a 30/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3213/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21710/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para officiar nos autos do procedimento administrativo SIMP nº 000199-125/2020, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, a contar de 29/10/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3227/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22631/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para officiar em conjunto com a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/11/2020, referente aos autos do processo nº 0007336-10.2019.814.0039, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3228/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21635/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA para officiar em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/11/2020, referente aos autos do processo nº 0000302-10.2020.814.0116, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3229/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22153/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SULDBLANO OLIVEIRA GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR nas sessões do tribunal do júri, referentes aos seguintes autos dos processos, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, pautadas para os dias indicados: I – processo nº 0000121-77.2018.8.14.0116, dia 24/11/2020; II – processo nº 0004382-85.2018.8.14.0116, dia 26/11/2020; III – processo nº 0000936-55.2010.8.14.0116, dia 19/12/2020; IV – processo nº 0007957-67.2019.8.14.0116, dia 3/12/2020; V – processo nº 0000863-49.2011.8.14.0116, dia 14/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3230/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21602/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 3 a 30/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3231/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21602/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 3 a 30/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3270/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Mário César Nabantino Arrais Braúna no município de Anajás;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Chaves; CONSIDERANDO os termos do expediente Gedoc protocolizado sob nº 126835/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Chaves, a contar de 27/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3271/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá; CONSIDERANDO os termos do expediente Gedoc protocolizado sob nº 126835/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, a contar de 27/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3272/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22504/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS nos autos Procedimento Administrativo nº 002003-027/2020, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí, a contar de 16/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3273/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 21467/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO LIBARDI RODRIGUES para officiar nos autos processo nº 0002241-26.2020.8.14.0051, em trâmite na 3ª vara criminal de Santarém, a contar de 16/11/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3378/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Moju; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 23173 e 23186/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/11/2020, referente aos autos do processo nº 0008736-88.2016.8.14.0031, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Moju, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3379/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 22645/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/11/2020, referente aos autos do processo nº 0002345-24.2019.814.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3380/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Amélia Satomi Igarashi; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 22105 e 22506/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para exercer nas promotorias de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém, as atribuições do 2º cargo, nos períodos de 30/10 a 3/11/2020 e 16/11 a 15/12/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Portaria Nº 3381/2020-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo das promotorias de justiça do controle externo da atividade policial de Belém, do 7º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO as folgas do promotor de justiça Luiz Márcio Teixeira Cypriano; CONSIDERANDO a licença das promotoras de justiça Myrna Gouveia dos Santos, Ana Claudia Bastos de Pinho; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Armando Brasil Teixeira; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Pedro Paulo Bassalo Crispino para exercer a função de assessor do Procurador-Geral de Justiça; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça José Haroldo Carneiro Matos para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça criminais de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 16067, 12333, 12124, 21589, 22070 e 22203/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça criminais de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça do controle externo da atividade policial de Belém			
I	2º	CARLOS STILIANIDI GARCIA	dias 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 23/11/2020
II	4º	ALCENILDO RIBEIRO SILVA	de 3 a 23/11/2020
Promotorias de justiça criminal comum de Belém			
III	3º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 1º a 30/11/2020
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	oficiar em audiências, de 3 a 30/11/2020
IV	4º	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	oficiar em processos, de 1º a 30/11/2020
		ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	oficiar em audiências, de 3 a 30/11/2020
V	7º	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	de 28/10 a 11/11/2020
VI	16º	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	de 1º a 30/11/2020
Promotorias de justiça militar de Belém			
VII	2º	CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS	oficiar em processos, de 1º a 30/11/2020
		EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	oficiar em audiências, de 3 a 30/11/2020
Promotoria de justiça de entorpecentes de Belém			
VIII	2º	ANETTE MACEDO ALEGRIA	atuação conjunta para officiar em audiências, de 3 a 30/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de novembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3445/2020-MP/PJGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23286/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para officiar em conjunto com a promotora de justiça GRUCHE-NHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/12/2020, referente aos autos do processo nº 0001922-78.2020.8.14.0012, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Cametá, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de dezembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3446/2020-MP/PJGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23386/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para os dias 1º e 2/12/2020, referente aos autos do processo nº 0010143-70.2018.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de dezembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3447/2020-MP/PJGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 23434/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 2/12/2020, referente aos autos do processo nº 0008039-82.2020.8.14.0401, de atribuição do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de dezembro de 2020.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 3572/2020-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 348/2020-MPPA/7ªPJ, datado de 24/8/2020, protocolizado sob nº 21892/2020, em 24/8/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar em conjunto com a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA nos seguintes autos de procedimentos extrajudiciais, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, a contar de 16/11/2020:

I - inquéritos civis nº 004169-031/2015, 004375-031/2015, 0004645-031/2015, 001604-031/2018 e 015865-031/2018;

II - notícias de fato nº 012494-031/2015, 004579-031/2018, 009513-031/2018, 015535-031/2018, 002129-031/2019, 005453-031/2019, 010476-031/2019, 015127-031/2019, 000065-031/2020, 000401-031/2020, 001544-031/2020, 001658-031/2020, 002369-031/2020, 002854-031/2020, 003166-031/2020, 003864-031/2020 e 005343-031/2020;

III - Procedimentos administrativos nº 001924-031/2015, 004266-031/2015, 004385-031/2015, 004446-031/2015, 011588-031/2015, 005717-031/2017, 006828-031/2017, 010925-031/2017, 013226-031/2017, 013712-031/2017, 013823-031/2017, 002375-031/2018, 002571-031/2018, 003107-031/2018, 003877-031/2018, 007790-031/2018, 008409-031/2018, 008759-031/2018, 008834-031/2018, 010755-031/2018, 003136-031/2019, 008642-031/2019, 008429-

031/2019, 002497-031/2020 e 002735-031/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo: 683141**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL**  
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 030/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 20.07.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 013263-003/2021- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 20.07.2021

Objeto: Fechamento de via pública com portão e cobrança de taxa de manutenção, sito Rua Castor, localizada no Bairro Tapanã em Belém, com suposto cerceamento do direito de ir e vir.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 683459**

**Ministério Público do Estado do Pará**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL**  
O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 031/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU - BEL de 21.07.2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000011-113/2021- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 21.07.2021

Objeto: acompanhamento das providências em relação ao estudo das Leis Federal nº 11.888/2008 e Municipal nº 8960/2012, tratam da ATHIS que visa que famílias com renda de até três salários-mínimos, em áreas urbanas e rurais, recebam assistência técnica pública e gratuita, por profissionais habilitados na elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras necessárias para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de suas moradias

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

**Protocolo: 683470**

**PORTARIA Nº 2045/2021-MP/PJGJ**

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	339039	0101	1000218758C	1.100.000,00
12101.03.091.1494.8758	339039	0101	1000208758C	2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				3.100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE TRABALHO	NATUR. DA DESP.	FT	PI	VALOR SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339030	0101	1000218760C	3.100.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO				3.100.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de julho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 683431**

**Concorrência nº 001/2021-MP/PA**

Considerando que o objetivo maior do processo licitatório é a persecução do interesse público, diante do vício da Concorrência nº002/2021-MP/PA, autorizo a ANULAÇÃO da fase externa desta licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para que as empresas participantes, caso entendam necessário, interponham Recurso Administrativo em face da decisão ora proferida.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 683506**



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP 4/2021

Ata tem por objeto o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o de Materiais Impressos (Lonas, Placas, Materiais Impressos e Etc...), para futura e eventual contratação, para atender setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 05.908.489/0001-18; valor global de R\$: 250.725,00, para os itens: 01, 04, 43, 48, 50, 53 ao 55, 58, 66, 69, 70 e 75. EMPRESA: ADVIR IMPRESSOS LTDA, CNPJ/MF n.º 31.936.199/0001-98; valor global R\$: 151.626,00, para os itens: 02, 42, 45, 49, 51, 56, 59, 62, 67, 68, 71 ao 74. EMPRESA: EDER BRITO DIAS, CNPJ/MF n.º 14.199.929./0001-04; valor global R\$: 226.941,00, para os itens: 03, 05, 06, 08, 10, 11, 15, de 20 ao 24, de 26 ao 30, de 32 ao 41. EMPRESA: GRÁFICA VISÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 16.796.307/0001-80; valor global R\$: 127.558,97, para os itens: 07, 09, 13, 14, 17, 31, 37 ao 40, 46, 47, 57, 60, 61, de 63 ao 65. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 13/06/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 4/2021

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 05.908.489/0001-18; contrato nº. 543/2021, valor R\$: 220.130,00; EMPRESA: ADVIR IMPRESSOS LTDA, CNPJ/MF n.º 31.936.199/0001-98; contrato nº. 546/2021, valor R\$: 131.525,00; EMPRESA: EDER BRITO DIAS, CNPJ/MF n.º 14.199.929./0001-04; contrato nº. 549/2021, valor R\$: 212.750,00; EMPRESA: GRÁFICA VISÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 16.796.307/0001-80; contrato nº. 552/2021, valor R\$: 79.903,30; Dotação Orçamentária - 2002, 2014, 2015, 2024, 2184, 2193, 2195, 2199, 2203, 2202, 2177, 2206, 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: Até 13/06/2022; Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o Fornecimento de Materiais Impressos (Lonas, Placas, Materiais Impressos e Etc...), especificados no Termo de Referência, anexo I - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 13/06/2022. CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADA: EMPRESA: BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 05.908.489/0001-18; contrato nº. 544/2021, valor R\$: 11.542,50; EMPRESA: ADVIR IMPRESSOS LTDA, CNPJ/MF n.º 31.936.199/0001-98; contrato nº. 547/2021, valor R\$: 6.860,00; EMPRESA: EDER BRITO DIAS, CNPJ/MF n.º 14.199.929./0001-04; contrato nº. 550/2021, valor R\$: 6.100,00; EMPRESA: GRÁFICA VISÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 16.796.307/0001-80; contrato nº. 553/2021, valor R\$: 39.857,17; Dotação Orçamentária - 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.075, 2.076, 2.026, 2.027, 2.037, 2.052. 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: Até 13/06/2022; Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o Fornecimento de Materiais Impressos (Lonas, Placas, Materiais Impressos e Etc...), especificados no Termo de Referência, anexo I - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 12/06/2022. CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 18.142.506/0001-09 - CONTRATADA: EMPRESA: BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 05.908.489/0001-18; contrato nº. 545/2021, valor R\$: 19.052,50; EMPRESA: ADVIR IMPRESSOS LTDA, CNPJ/MF n.º 31.936.199/0001-98; contrato nº. 548/2021, valor R\$: 13.241,00; EMPRESA: EDER BRITO DIAS, CNPJ/MF n.º 14.199.929./0001-04; contrato nº. 551/2021, valor R\$: 8.091,00; EMPRESA: GRÁFICA VISÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 16.796.307/0001-80; contrato nº. 554/2021, valor R\$: 7.498,50; Dotação Orçamentária - 08.122.0029.2150. 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: Até 13/06/2022; Objeto: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o Fornecimento de Materiais Impressos (Lonas, Placas, Materiais Impressos e Etc...), especificados no Termo de Referência, anexo I - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 12/06/2022.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 28/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021

Ata tem por objeto o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção, para futura e eventual contratação, para atender setores da Prefeitura Municipal de Altamira - PA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. EMPRESA E

VALOR REGISTRADO: PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - EMPRESA: S.F MARINHO EIRELI, CNPJ/MF n.º 34.210.198/0001-50; valor global de R\$: 6.397.612,31, para os lotes: 01, 14, de 19 ao 21. 23, 27, 31, 33,36, 37, 39, 40, 43, 45, 49, de 51 ao 54. 57, 59, de 63 ao 65. 68, 70, 72, 73, 75, 89, 91, 92, de 94 ao 99. 104 e 105. EMPRESA: CASA DO EPI EIRELI, CNPJ/MF n.º 39.158.187/0001-91; valor global de R\$: 942.277,21, para os lotes: 02, 03, 07, 15, 90, 93 e 100. EMPRESA: BORRACHAS E MANGUEIRA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 01.629.847/0001-00; valor global de R\$: 5.993.412,72, para os lotes: 04, 06, de 08 ao 11. 18, 22, 24, 26, 28, 34, 35, 61, 62, 66, 77 e 79. EMPRESA: E.M.B COVRE, CNPJ/MF n.º 18.292.536/0001-93; valor global de R\$: 8.086.218,25, para os lotes: 05, 12, 16, 17, 25, 29, 30, 32, 38, 41, 42, 46, 47, 50, 56, 58, 69, 71, 76, 78, de 80 ao 82, de 101 ao 103, de 106 ao 109. EMPRESA: CLÁUDIO DOS S. ALVES EIRELI, CNPJ/MF n.º 32.053.984/0001-65; valor global de R\$: 3.228.539,50, para os lotes: 44, 48, 55, 60, 67 e 74. EMPRESA: G. E. N. CUNHA EIRELI, CNPJ/MF n.º 26.504.674/0001-17; valor global de R\$: 918.287,00, para os lotes: De 83 ao 88. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 15/06/2021.

Protocolo: 683545

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 TIPO MENOR PREÇO

No dia 06 de Agosto de 2021, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de peças e materiais elétricos em geral e acessórios para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e maquina pesadas da Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 TIPO MENOR PREÇO

No dia 06 de Agosto de 2021, às 14:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Transporte escolar, com disponibilização de Mão de Obras, no Município de Bannach - PA.

Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [cplbannach@outlook.com](mailto:cplbannach@outlook.com) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 21 de julho de 2021.

Advaldo Rodrigues da Silva  
Pregoeiro

Protocolo: 683546

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Tipo Menor Preço por ÍTEM OBJETO: Seleção e contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. ABERTURA: 03/08/2021, às 08:30 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), nos portais [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (<https://brasilnovo.pa.gov.br>). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

WEDERSON NOIMINCHÉ  
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 683547

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, com o

objetivo de formar o sistema de registro de preços para o futuro fornecimento parcelado gêneros alimentícios, material de limpeza e itens de consumo diversos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência. EMPRESAS: H. V. DE MELO XAVIER EIRELI -CNPJ 24.757.212/0001-86, com o valor total de R\$ 1.038.167,78; R C SILVA DE SOUSA, CNPJ nº 24.731.038/0001-00, com o valor total de R\$ 1.245.856,60; MARQUELES COSTA EIRELI, CNPJ nº 29.557.976/0001-41, com o valor total de R\$ 220.588,60 e D DE MENEZEZ CALDEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 40.189.551/0001-60, com o valor total de R\$ 835.525,00. Brasil Novo/PA, 08 de julho de 2021.

**ELYSSON LEONARD KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o sistema de registro de preços para o futuro fornecimento parcelado gêneros alimentícios, material de limpeza e itens de consumo diversos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência. EMPRESAS: ATA SRP Nº 021/2021 em favor de H. V. DE MELO XAVIER EIRELI -CNPJ 24.757.212/0001-86, com o valor total de R\$ 1.038.167,78; ATA SRP Nº 022/2021 em favor de R C SILVA DE SOUSA, CNPJ nº 24.731.038/0001-00, com o valor total de R\$ 1.245.856,60; ATA SRP Nº 023/2021 MARQUELES COSTA EIRELI, CNPJ nº 29.557.976/0001-41, com o valor total de R\$ 220.588,60 e ATA SRP Nº 020/2021 em favor de D DE MENEZEZ CALDEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 40.189.551/0001-60, com o valor total de R\$ 835.525,00. Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses.

**ELYSSON LEONARD KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO,  
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

OBJETO: fornecimento parcelado gêneros alimentícios, material de limpeza e itens de consumo diversos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência. EMPRESAS: CONTRATO Nº 168/2021 em favor de H. V. DE MELO XAVIER EIRELI -CNPJ 24.757.212/0001-86, com o valor total de R\$ 207.636,61; CONTRATO Nº 170/2021 em favor de R C SILVA DE SOUSA, CNPJ nº 24.731.038/0001-00, com o valor total de R\$ 249.171,32; CONTRATO Nº 169/2021 MARQUELES COSTA EIRELI, CNPJ nº 29.557.976/0001-41, com o valor total de R\$ 44.117,72 e CONTRATO Nº 167/2021 em favor de D DE MENEZEZ CALDEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 40.189.551/0001-60, com o valor total de R\$ 112.025,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.019; 2.020; 2.006; 2.009; 2.017; 2.022; 2.023; 2.024 - 3.3.90.30.00. Vigência 31/12/2021.

**ELYSSON LEONARD KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 683549

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PMC/SEMED**

Objeto: Contratação de Empresa especializada Para Prestação De Serviços De Impressão De Material Gráfico, em formato de caderno de atividades pedagógicas, para atender a rede de ensino educacional do município de Cametá conforme condições constantes no Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 04 de Agosto de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregao-eletronicopmc@gmail.com](mailto:pregao-eletronicopmc@gmail.com). **Victor Correa Cassiano - Prefeito.**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021-PMC**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Cametá - PA,** torna público, para conhecimento, que a licitação Tomada de Preço Nº 01/2021 cujo objeto: Pavimentação (Recapamento) em Cbuq da Rua Coronel Raimundo Leão, Rua Cipriano Santos, Frei Cristovão de Lisboa na Sede do Município de Cametá/PA, realizada em 21 de Julho de 2021, às 09h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. **Adenilton Batista Veiga - Presidente da CPL**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021**

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Água Mineral. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Contrato Nº 1.006/2021-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: W. do S. C Barra, CNPJ 05.724.970/0001-53. Total R\$ 16.879,50. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 2.006/2021-SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratado: W. Do S. C Barra, CNPJ 05.724.970/0001-53. Total R\$ 11.826,00. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. CONTRATO Nº 3.006/2021-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Came-

tá/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: W. do S. C Barra, CNPJ 05.724.970/0001-53. Total R\$ 30.546,00. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Ordenador: Patrícia do Socorro Barros de Medeiros. CONTRATO Nº 4.006/2021-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal De Cametá/Secretaria Municipal De Educação. CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: Fênix Comércio Atacadista De Produtos Em Geral Ltda - Epp, CNPJ 83.589.564/0001-39. Total R\$ 15.840,00. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Ordenador: Patrícia do Socorro Barros de Medeiros. CONTRATO Nº 5.006/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: W. Do S. C Barra, CNPJ 05.724.970/0001-53. Total R\$ 30.024,00. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. **Ordenador: Klenard Atílio Ranieri.**

Protocolo: 683550

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CREDECIMANETO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 003-2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 012-2021.** CONTRATO Nº 0106001-2021. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-012. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas (Associação, cooperativa ou assemelhada) para prestação de serviços de plantões médicos de urgência e emergência a serem realizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA do município de Capanema-PA, de forma complementar à rede municipal de Saúde. Contratado: Medial Brasil S.A. CNPJ nº 27.229.900/0001-61. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinatura: 01/06/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 683551

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IGARAPÉ-MIRI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI  
AVISO DE LICITAÇÃO -**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021-PMI-CPL/SEMSA/SEMAS.** Tipo: - Menor preço por item. Pregão Eletrônico para Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos oriundos das unidades de saúde e do hospital e maternidade Sant'ana, Município de Igarapé-Miri/Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 06/08/2021 às 09:00h. Informações: [pregoeiroigarapemiri@outlook.com](mailto:pregoeiroigarapemiri@outlook.com). Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Nazianne Barbosa Pena**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 683553

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2021/CPL,** Beneficiária - R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ: 12.591.019/0001-39 - vencedora dos Itens: 01 e 02, perfazendo o valor total de: R\$ 38.647,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do Pregão Eletrônico nº 074/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 5.551/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 23 BICICLETAS RETRÔ E 02 BICICLETAS ELÉTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Marabá 21/07/2021. **Nadjalúcia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP**

Protocolo: 683554

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2021-CEL/SEVOP/PM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.154/2021-PM**

Tipo Menor Preço (Global). Regime de Empreitada Por Preço Global - Data da Sessão: 13/Ago/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE UMA PONTE, EM CONCRETO AR-



MADO, SOBRE O RIO ITACAIÚNAS, INTERLIGANDO O NÚCLEO DA CIDADE PIONEIRA (VILA CANAÃ) AO NÚCLEO CIDADE NOVA - BAIRRO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 683555

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.187/2021-PM**

Tipo Menor Preço por lote. Data da Sessão: 04/agosto/2021 - 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS. - Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br), ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Duarte Nogueira, Pregoeiro Municipal CEL/SEVOP.**

Protocolo: 683556

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021-CPL/PM**  
**PROCESSO Nº 10.642/2021-PM**

Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 04/08/2021. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). Marabá (PA), 20/07/2021.

**GABRIEL SALES FREITAS BORGES**  
Pregoeiro CPL/PM  
Portaria nº 1.883/2021-GP

Protocolo: 683558

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PACAJÁ**

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE ARP Nº 017/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**

**OBJETO:** Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da iluminação Pública do Município de Pacajá.

**EMPRESAS CONTRATADAS:**

**1- RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELI -**

CNPJ: 08.061.263/0001-12.

Subtotal Contratado: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais)

**2- VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI -**

CNPJ: 29.424.251/0001-85.

Subtotal Contratado: R\$ 455.910,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

**3- CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI -**

CNP: 32.053.984/0001-65.

Subtotal Contratado: R\$ 86.614,00 (oitenta e seis mil seiscentos e quatorze reais)  
Pacajá/PA, 19 de julho de 2021.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito

Protocolo: 683562

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE ARP 018/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento, sob demanda, passagens aéreas, locação de veículos e outros serviços correlatos, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.

**EMPRESA CONTRATADA:**

- **TOP LINE TURISMO EIRELI -** CNPJ: 03.485.317/0001-53.

Subtotal Contratado: 10% (dez por cento)

Pacajá/PA, 19 de julho de 2021.

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito

Protocolo: 683563

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAGOMINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO:**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-00002**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços para execução das obras de construção de 101 (cento e uma) Unidades Habitacionais no Município de Paragominas, referente ao Convênio entre Ministério do Desenvolvimento Regional, Defesa Civil e Prefeitura de Paragominas. Data de Abertura: 24/08/2021 as 09:00hs. Edital e informações no site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste. Pgm: 22/07/2021. **Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL. Portaria nº 050/2021-GPP.**

Protocolo: 683565

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190247**  
**ORIGEM: CONTRATO Nº 20190247**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMMU  
CONTRATADA (O): WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍ-

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.011.2021.PMM.SEDURB**

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente- SEDURB/Prefeitura Municipal de Mocajuba- PMM - UASG - 980491. Objeto: Aquisição de Material Elétrico, destinado à Manutenção da Rede de Iluminação Pública no Município de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 04 de Agosto de 2021 às 10h00mm, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. **Emerson Evandro de Araújo Braga - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

Protocolo: 683559

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Ourém torna,** através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Anulamento do Pregão Eletrônico PE nº 008/2021 PMO - UASG 980507, Publicado em 21/07/2021, no Diário Oficial da União, Edição: 136, Seção 3, pg. 295; Diário Oficial do Estado nº 34.645, pg.103 e Diário do Pará, pg. B12. Objeto: Registro de preços, para eventual Aquisição de materiais odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA. Motivo: Por constar falhas em alguns itens do edital, com nova data de abertura a ser publicada. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 683561

VEL (DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 64.313,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2021.

PRAZO ADITADO NO 4º TAC: 06(seis) meses (26 de Junho de 2021 a 26 de Dezembro de 2021).

DATA DO ADITIVO: 07/06/2021.

**Protocolo: 683305**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 20190169**

**ORIGEM: CONTRATO Nº 20190169**

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMED

CONTRATADO: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.586.574,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: 08 de maio de 2019 a 08 de Novembro de 2021.

PRAZO ADITADO NO 6º TAC: 05(cinco) meses (08 de Junho de 2021 a 08 de Novembro de 2021).

DATA DO ADITIVO: 28/05/2021.

**Protocolo: 683312**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 20190101**

**ORIGEM: CONTRATO Nº 20190101**

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMDM

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 68.144,46 (sessenta e oito mil centos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Março de 2019 a 20 de Setembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 21 de Março de 2019 a 20 de Dezembro de 2021.

PRAZO ADITADO NO 5º TAC: 06(seis) meses (20 de Junho de 2021 a 20 de Dezembro de 2021).

DATA DO ADITIVO: 07/06/2021.

**Protocolo: 683310**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 20180440**

**ORIGEM: CONTRATO Nº 20180440**

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-004SEMOM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOM

CONTRATADO: V. R. PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREI-EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE BARCO REBOCADOR PARA Balsa, COM CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Setembro de 2018 a 05 de Setembro de 2019.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 222.888,00 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 501.498,00 (quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 05 de Setembro de 2018 a 05 de Agosto de 2021.

VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 55.722,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais) E O PRAZO DE 03 (três) meses (05 de Maio de 2021 a 05 de Agosto de 2021).

DATA DO ADITIVO: 04/05/2021.

**Protocolo: 683611**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2021.001  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-015PMPD**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE PAU D'ARCO/PA CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. A autoridade competente, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, a homologa o referido Pregão Eletrônico em favor das empresas vencedoras: CONTEM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - inscrita no CNPJ por nº 05.950.871/0001-90, D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - inscrita no CNPJ por nº 17.832.852/0001-48, ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - inscrita no CNPJ por nº 00.226.324/0001-42, e a empresa, RSDC COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ por nº 26.581.422/0001-91, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais.

Pau D'arco - PA, 12 de julho de 2021.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 683566**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE TEMPO  
CONTRATO Nº: 20200040**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMPD**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO** CONTRATA-DA: WN CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ. Sob o n.º 29.330.722/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo por igual período, o prazo de vigência do CONTRATO nº 20200040, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 12/01/2020 final 11/07/2021 - passando a ser o início em 12/07/2021 prorrogados em 180(Cento e oitenta) dias consecutivos, data final 12/01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021

**Protocolo: 683567**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALVATERRA**

**MUNICÍPIO DE SALVATERRA  
EXTRATO DOS CONTRATOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-2604/21**

Obj: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento e consultoria contábil bem como a elaboração dos relatórios de execução orçamentaria e gestão fiscal, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra, Secretarias e Fundos Municipais. Contrato nº 040521-01-PMS-SEMAD -Contratante: Munic. de Salvaterra/PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com interv. da Secretaria Munic. de Finanças. V. global de R\$ 180.000,00. Contrato nº 040521-02-PMS-SEMED - Contratante: Munic. de Salvaterra/PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com interv. Secretaria Munic. de Educação/Fundo Munic. de Educação do Munic. de Salvaterra/PA. V. global de R\$ 96.000,00. Contrato nº 040521-03-PMS-SEMAS - Contratante: Munic. de Salvaterra/PA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com interv. da Secretaria Munic. de Assist. Social/Fundo Munic. de Assist. Social do Munic. de Salvaterra/PA. V. global de R\$ 48.000,00. Ord. de Desp.: Carlos Alberto Santos. Contrato nº 040521-04-PMS-SEMUSA - Contratante: Secretaria Munic. de Saúde - Fundo Munic., CNPJ Nº 10.880.820/0001-79. V. global de R\$ 60.000,00. **Ord. de Desp.: Andrey Bastos Teixeira. Vig.: 12 meses.**

**Protocolo: 683568**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº075/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021/FUNDEB**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus e vans/similares, visando transporte escolar de alunos da zona rural

da rede Pública Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2021. Abertura no dia 04/08/2021 às 15:00 hs. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsara-guaia.pa.gov.br/transparencia, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM - PA. Duvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

**Advaldo Rodrigues da Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo: 683580**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA Nº 025/2021/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato da adesão a ata de registro de preços nº01/2021 de origem da Seminfra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. o Sr. Alvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto a Alexandre Rangel Sousa da Silva, Chefe de Divisão de Limpeza de vias e drenagem, Decreto nº085/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Santarém, 16 de Julho de 2021-**Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

**Protocolo: 683571**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021**

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, destinado a Aquisição de GLP (P13, P45 e vasilhames de P13) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e os órgãos à ela vinculados. Tendo como vencedora a empresa: Distribuidora de Gás Corrêa Eireli - EPP, nos itens 01, 02 e 03.

Santarém, 20 de julho de 2021

**Maria José Maia da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 683572**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA Nº 103/2021-SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021. Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e Sendo Contratados os proprietários do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. ADSON LIRA PINTO - Chefe do Núcleo de Transporte e Logística - SEMED; Decreto: 176/2021 - GAP/PMS. Art. 2º - Designar como fiscal substituto: ALBANITA NATHALIA PARENTE DO NASCIMENTO - Matrícula nº 86776- Chefe de Divisão - Núcleo de Transporte e Logística da SEMED. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão.

**Protocolo: 683574**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP  
PORTARIA Nº 050/2021-SEMAP**

Substitui o Fiscal do Contrato Celebrado Entre Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a Empresa Contratada Para Serviços de Dedetização, Desratização de Limpeza de Caixas D'água. O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE.  
Art. 1º SUBSTITUIR o nome Ronnie Wilkinson Lima Coutinho, Por Luiz Gonzaga De Sousa, designado para atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empre-

sa contratada para Serviços de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixas d'água. Parágrafo Único: Os fiscais do contrato celebrado entre a SEMAP e a empresa contratada ficarão da seguinte forma: Mateus Azevedo Aguiar - Matrícula nº 84556.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Luiz Gonzaga De Sousa - Matrícula nº 33202.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete Do Secretário Municipal De Agricultura E Pesca, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e um. **Bruno Da Silva Costa Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Decreto Nº 008/2021 - GAP/PMS**

**Protocolo: 683575**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM NOVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2021-FME  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00807001/21/  
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-130701**

O Município de Santarém Novo, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público que às 10:00h do dia 04/08/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR E EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DAS ROTAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santaremново.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: [pmsn.licita@gmail.com](mailto:pmsn.licita@gmail.com).

**Felipe Gabriel Correa Barros**  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 683577**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA Tipo: Menor Preço por item Data: 04/08/2021. Horário: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Estadual do município de Senador José Porfírio/PA Tipo: Menor Preço por item Data: 04/08/2021. Horário: 14h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 20 de julho de 2021.

**Kleber dos Anjos de Sousa**  
Pregoeiro.

**Protocolo: 683582**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 03/08/2021 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, ACONDICIONADA EM MARMITEX, LANCHE E COFFEE-BREAK. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 03/08/2021 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 04/08/2021 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 05/08/2021 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA EM PNEUS E CÂMARA DE AR DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 06/08/2021 as 08:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021-PE/SRP**

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA AÇÕES DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA (MP) 953/2020 E PORTARIA 369/2020 DE 29 DE ABRIL. A abertura será no dia 06/08/2021 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [pregoeirosoure@gmail.com](mailto:pregoeirosoure@gmail.com).

**Protocolo: 683585**

## EMPRESARIAL

**LAMAPA LTDA**

Requereu da SEMA/PMA a Renov. da LO, para instalações portuárias, localizando-se no ST 01, Lt 07, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc. nº R065321.

**Protocolo: 683590**

**MOISES CANDIDO DA SILVA (FAZ. ANAPU)  
CPF 040.019.231-49**

25 km do Dist. de Taboca, Margem Direita do Rio Xingu, SN, Porto Estrela, São Felix do Xingu/PA, Protocolo de Pedido de LAR nº 2020/5231 - SEMAS/PA.

**Protocolo: 683587**

**POSTO VITÓRIA EIRELI  
CNPJ nº 28.010.059/0001-80**

Situado à Rod. BR 316, S/N KM 03, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, sob Prot. R073821, Renovação da Licença de Operação nº L112320, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 683588**

**BRASIL EXPORTADORA LTDA**

Requereu da SEMA/PMA a Renov. da LO, para instalações portuárias, localizando-se no ST 01, Lt 02, Distrito Industrial, Ananindeua/PA. Proc. nº R065221.

**Protocolo: 683591**

**A N L TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - ME  
CNPJ 07.702.708/0001-33**

Torna público que no dia 10.07.2021 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a LO Nº 12771/2021, expedida em 09 de julho de 2021 e válida até o dia 08/07/2026, a qual licencencia as Instalações Portuárias e Terminal de Uso Privado para Cargas em Geral, incluindo Perigosas, de sua unidade matriz, em Belém/PA.

**Protocolo: 683592**

**FW CARLOS & AM DA SILVA LTDA  
CNPJ: 11.925.940/0001-08**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Capitão Poço, a Licença de Operação - LO Nº 082/2021, para atividade de Comércio Varejista de Combustível, com endereço a Avenida Moura Carvalho, nº 1465, Tatajuba, CEP: 68.650-000, em Capitão Poço/PA.

**Protocolo: 683593**

**RESOLUÇÃO Nº.027/2021**

Objeto: Adapta o Estatuto da **Associação BioTec-Amazônia** a dispositivo da Lei Estadual nº 8.4126/2016 para incluir o conceito de instituição científica e tecnológica (ICT).

Aprovada em reunião do Conselho de Administração da **BioTec-Amazônia** no dia 16/06/2021.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

**Protocolo: 683594**

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA  
(AUTO POSTO FLORESTA)  
CNPJ Nº 01.653.068/0001-32**

Torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/PA), Licença de Operação - LO Nº 03/2021 de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com validade até 18/06/2024, Av. Orlando Mendonça de Lima, s/n, Centro, Floresta do Araguaia/PA.

**Protocolo: 683596**

**T A INOVAÇÕES - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS LTDA**

Com sede à Rua Aracaju, 1460, Planalto, mun. De Dom Eliseu - PA, CNPJ: 13.284.509/0001-55 e Insc. Estadual: 15.329.502-3, torna público que recebeu junto à SEMMA/Dom Eliseu, a LO de nº 012/2021 válida até 09/07/2023, para desdobra de madeira em tora para produção de lâminas de madeira para fabricação de compensados, valor autorizado 6.998,64 VPA (m³/ano).

**Protocolo: 683598**

## PARTICULARES

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST  
UNIDADE B Nº 37  
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ATO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021**

O Serviço Social do Transporte – SEST tornam público a homologação e adjudicação da concorrência nº 005/2021, cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículo tipo caminhão baú com motorista para atender a programação das Campanhas no ano de 2021 do SEST SENAT Unidade B nº37 Belém, em favor da empresa ROSILEIA CARDOSO DA LUZ 588.812.892/72 (CNPJ: 34.986.701/0001-63) no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

**Gabriela Bastos Machado**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 683404**

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 044/2021**

**O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, **conforme abaixo**:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização obras civis e elétricas, correspondentes à adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, inclusive SPDA e aterramento, na Unidade SESI Almirante Barroso, em atendimento as necessidades do SESI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I

**ABERTURA: 12 de agosto de 2021.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 22 de julho de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 683599**

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 052/2021**

**O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, **conforme abaixo**:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a realização de construção da quadra de futebol Society coberta, quadra de vôlei, centro de convivência, churrasqueiras, arquibancadas, banheiros, pórticos de acesso, estacionamento e bloco pedagógico contendo 12 salas para implantação da Unidade SESI Bragança, em atendimento das necessidades do SESI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I;

**ABERTURA: 12 de agosto de 2021.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Rodovia Bragança-Capanema, Km 4 - Vila Nova - Bragança - PA, CEP: 68600-000.

**HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 22 de julho de 2021.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 683600**

**VALE S.A.**

**A Vale S/A, CNPJ 33.592.510/0426-63** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Canaã dos Carajás/PA, em 16/07/2021, as Licenças de Instalação e de Operação para as estruturas de apoio (áreas de disposição de material excedente - ADME's e canteiro) às obras de integridade estrutural do km 49, de caráter emergencial, e do km 59 do Ramal Ferroviário do Sudeste do Pará - RFSP, conforme dados constantes no processo nº 165/2021.

**Protocolo: 683601**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU - PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-01 CMA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU - PA**, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 14h00min do dia 03 de agosto de 2021, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021-CMA, tipo menor preço, por ITEM, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS PERMANENTES, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, conforme anexo I - Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM-PA, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, na página da Câmara Municipal de Anapu/PA, no endereço eletrônico: <https://www.anapu.pa.gov.br/>, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: [cmvnapu@gmail.com](mailto:cmvnapu@gmail.com), e na sede da Câmara Municipal de Anapu, situada na Rua Santa Luzia, 102 - Centro - Anapu - Pará - CEP: 68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.**

**MEIRILANE DE OLIVEIRA COSTA**

Portaria nº 046/2021-C.M.ANAPU

Pregoeira

**Protocolo: 683602**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO**  
**DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**J D DE SOUZA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI**

**CNPJ: 20.780.252/0001-98**

**Inscrição Estadual: 15.457.896-7**

Avenida Dos Ipês, Nº S/N Quadra:093 Lote:019 3 Etapa, Bairro: Cidade Jardim, Parauapebas - Pará, CEP: 68515000; ATIVIDADE: Empresa Transportadora De Substância E Produtos Perigosos PROCESSO SEMMA: 2021/0000015541.

**Protocolo: 683603**

**EXTRATO DE EDITAL**  
**DE CHAMAMENTO DE N. 02/2021**

**O CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**, associação civil inscrita no CNPJ/MF de n. 00.636.190/0001-38, estabelecida na Av. Nazaré, 211, bairro de Nazaré, CEP 66035-170, Belém, Pará, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO DE N. 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresas ou instituições para o fornecimento de serviços de atendimento médico, do tipo TELECONSULTA, conforme termo de referência e minuta de contrato. O prazo para recebimento das propostas compreende o período de 26/07/2021 à 09/08/2021. O inteiro teor do edital pode ser obtido no site <http://www.cosemspa.com.br>. Belém, 21 de julho de 2021.

**CHARLES CEZAR TROCANTINS DE SOUZA**

Presidente

COSEMS/PA

**Protocolo: 683604**

**IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR**  
**Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio** na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2021:**

Abdoulmajid Goorani; Adilson Diolindo De Oliveira; Ailton Silva De Moraes; Alessandro Moreira Dos Santos; Ameneh Darvishi Zadeh; Ana Clara De Castro Rosa Aguiar Alves; Ana Paula Venâncio Pereira; Anderson Figueiredo Ribas; André Luiz Krader; Andréa Rodrigues Silva; Andréia Barboza De Souza; Ariclenis Ferdinando Da Silva; Arthur Nascimento Dos Santos; Brenda Azevedo Cabral Macêdo; Bruno Henrique Uchoa Batista; Bruno Martins Romano; Cesar De Freitas Damiani; Claudia De Souza Gomes; Cleber Da Costa Ribeiro; Cleber Silva De Oliveira; Cleyson Silva Almeida; Cristiano Narbone Da Silva; Daiane Da Silva Do Rosário; Daniel Eduardo Soares Henriques Da Silva; Délcio Mendes Ribeiro; Demerval Jacinto Do Prado; Diego Teixeira; Dimas Vaz Pereira; Dorival José De Carvalho; Edith Cristina Ferreira Supriano; Eliane Santos; Elisabete Lobo Ferreira; Elvis Lima Santos; Erika Meriguetti Dalbem; Everaldo Da Silva Cardim; Fabiano Luiz Ferreira Faria; Fabiano Pinheiro Silva; Fausto Armando Teixeira Braga; Felipe Alves Sousa Coelho; Fernando Barbosa Amorim; Flavio Gomes Galdino; Flavio Sousa Silva; Geclida Perugine Gonçalves; Geovani Lourenço Dos Santos; Gerlândia Lima De Albuquerque; Grace Kelly Rodrigues Mota; Guilherme Sobreira Machado; Hebert De Sena Mendes; Heytor Nascimento Dos Santos; Higor Rogerio Julio Salgado; Iranilza Maria Magalhães Silva; Isaque Costa Siqueira; Ivanildo Cabral Mendes; Jalisson Oliveira Dos Santos; Jânio Alberto Severino; Jeane Aparecida De Jesus Ramos; Jéssica Rodrigues Nascimento; Jhone Pedro Oliveira Silva; João Victor Araujo Antero Da Silva; Jocelio Ferreira Lucas De Sales; Jonas Dias Saletti; Jonathan Samuel Ferreira; Jose Carlos Rodrigues Dos Santos; Juan Rodrigo Santana De Moura; Julia Gouvea; Juliana Machado Da Cruz; Juliana Freire Sarmento; Jurema Gonçalves Dos Santos; Keli Cristina Ferreira Dos Santos; Kerolaine Batista Alves; Livia Helena Rodrigues; Lucas Ariel Barros Tonoli; Lucas Do Amor Divino Venturin Severo; Lucas Flavio Silva Martins; Luiz Claudio Dos Santos; Luzia Firmino De Souza; Magno Job Júnior; Marcio Martins Dos Santos; Marco Aurelio Santos De Almeida; Marcos Vinicius Sarmento Trancoso; Maria Eduarda Dos Santos Costa; Maria Eduarda Guetler De Lima; Maria Izabel Balbino Perugine; Marlon Sérgio Simão; Matheus Adris Dos Santos Quadros; Melquiades Alexandre; Narla Pereira De Jesus; Omar Ebrahimi Fard; Paulina Leite Garcia; Paulo Henrique Botelho Carneiro; Railla Diana Silva De Lucena; Reinaldo Aparecido Luz; Reinaldo Ferreira Sobrinho; Robson Gordinho De Souza; Rodrigo De Oliveira Nogueira; Ronaldo Dias De Almeida; Sandro Costa Teixeira; Saulo Emenes Rocha; Sebastião Donizete Buriqi; Sebastião Mendes Dias; Sedi- gheh Salami Soozaei; Suelen Da Rocha Franco; Tainan Oliveira Viana; Tainara Cordeiro Marinho; Thais Monteiro Simão; Valdemir Rogerio Da Silva; Vanedson José Silva De Lima; Vilma Clipes Tomaz; Wagner Aparecido Da Silva; Wanderson Dos Santos Rangel.

**Protocolo: 683605**

**ANTÔNIO MARCOS PEREIRA**  
**CPF: 855.564.759-20**  
**FAZENDA ESMERALDA**

Localizada na BR-222, Rondon do Pará, solicitou da SECMA a Renovação da Licença de Atividade Rural sob protocolo nº 279/2021.

**Protocolo: 683606**